

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXV - 9ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 98
Brasília, quinta-feira, 21 de maio de 2026

Sumário

Seção 3

Ata Sucinta da 41ª Sessão Ordinária	3
Ata Sucinta da 42ª Sessão Ordinária	5
Ata Circunstanciada da 40ª Sessão Ordinária	13
Ata Circunstanciada da 41ª Sessão Ordinária	24
Ata Sucinta da 12ª Sessão Extraordinária	67
Ata Circunstanciada da 11ª Sessão Extraordinária .	73
Expediente e Proposições de 12/05/2026	81
Expediente e Proposições de 13/05/2026	270
Expediente e Proposições de 14/05/2026	298



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Primeiro Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Segunda Vice-Presidente: Deputada Paula Belmonte

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt Vilela - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa

Quarto Secretário: Deputado Robério Negreiros - **Suplente:** Deputado Jorge Vianna

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Iolando Vice-Presidente: Paula Belmonte Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	Martins Machado Roosevelt Vilela Jorge Vianna Pepa Fábio Felix
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Morro da Cruz Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Dayse Amarílio	Robério Negreiros Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt Vilela	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Doutora Jane Vice-Presidente: Dayse Amarílio Paula Belmonte Jaqueline Silva Pastor Daniel de Castro	Joaquim Roriz Neto Fábio Felix Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE SAÚDE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Hermeto Joaquim Roriz Neto	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Vilela Rogério Morro da Cruz	Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Jorge Vianna Martins Machado Gabriel Magno Pastor Daniel de Castro	Max Maciel Robério Negreiros Roosevelt Vilela Chico Vigilante Thiago Manzoni
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Ricardo Vale Thiago Manzoni Jorge Vianna Pastor Daniel de Castro	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Vilela Robério Negreiros Rogério Morro da Cruz	Presidente: Hermeto Vice-Presidente: João Cardoso Thiago Manzoni Gabriel Magno Fábio Felix	Iolando Pepa Roosevelt Vilela Chico Vigilante Max Maciel
COMISSÃO DE SEGURANÇA			
Titulares	Suplentes		
Presidente: João Cardoso Vice-Presidente: Doutora Jane Roosevelt Vilela Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni Ricardo Vale Jaqueline Silva		

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix

Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa

Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Jaqueline Silva

Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Paula Belmonte

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Seção 3

Ata Sucinta da 41ª Sessão Ordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Ata e Súmula



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 14 DE MAIO DE 2026

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputada Paula Belmonte
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 15 horas e 49 minutos
TÉRMINO: 19 horas e 26 minutos

Observação: A versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

1 ABERTURA

Presidente (Deputada Paula Belmonte)
– Declara aberta a sessão.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE

– A Deputada Paula Belmonte procede à leitura do expediente sobre a mesa.

2 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

Presidente (Deputada Paula Belmonte)
– Informa que, de acordo com o Requerimento nº2.794 de 2026, de autoria da Deputada Paula Belmonte, a sessão ordinária será transformada em comissão geral para debater a apresentação do Diagnóstico do Transporte Escolar no Distrito Federal.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputada Paula Belmonte)
– Agradece a presença de todos e declara encerradas a presente comissão geral e a sessão que a originou.

Observação: O registro de presença dos parlamentares está dispensado, conforme o disposto no art.131, §4º, do Regimento Interno da CLDF, e no art.1º, §2º, II, do Ato da Mesa Diretora nº49, de 2025.

Nos termos do art. 135, I, do Regimento Interno, lavro a presente ata.

PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS E VALADARES
Chefe do Setor de Ata e Súmula – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS E VALADARES - Matr. 24308**, Chefe do Setor de Ata e Súmula - Substituto(a), em 15/05/2026, às 08:08, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2656387 Código CRC: C2DB23EA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.2 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9249
www.cl.df.gov.br - seas@cl.df.gov.br

00001-00018135/2026-41

2656387v4

Ata Sucinta da 42ª Sessão Ordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Ata e Súmula



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 19 DE MAIO DE 2026

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wellington Luiz
SECRETARIA: Deputados Ricardo Vale e Eduardo Pedrosa
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 16 horas e 16 minutos
TÉRMINO: 18 horas e 35 minutos

Observação: A versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wellington Luiz)
– Declara aberta a sessão.

1.1 LEITURA DE EXPEDIENTE
– O Deputado Wellington Luiz procede à leitura do expediente sobre a mesa.

2 COMUNICADOS DE LÍDERES

Deputado Rogério Morro da Cruz
– Relata ter recebido denúncias de moradores de São Sebastião contra a Neoenergia Brasília, relativas à cobrança retroativa com aplicação de multas elevadas, e sustenta que o atraso na instalação do serviço decorreu de responsabilidade da empresa, e não dos usuários.
– Informa que esteve na Defensoria Pública do DF para tratar do caso e que adotará medidas judiciais coletivas visando à revisão dos valores cobrados.
– Alerta a população para que não assine documentos apresentados pela companhia e solicita à imprensa que dê visibilidade à situação, que considera injusta.

Deputado Chico Vigilante
– Critica a proposição enviada pela Governadora Celina Leão a esta Casa, revogando a autorização para aquisição do Banco Master, e afirma que o projeto perdeu seu objetivo, tendo em vista que a instituição foi liquidada pelo Banco Central.
– Questiona o projeto de lei do Executivo que visa pagamento de percentual de multas ao denunciante de descarte irregular de lixo, alegando que a medida estimulará conflitos entre vizinhos.
– Reclama da não liberação das emendas parlamentares impositivas destinadas à saúde, educação e obras de infraestrutura, afirmando que o descumprimento da execução das emendas pode configurar crime de responsabilidade.

Deputado Max Maciel

- Reporta-se à sessão solene realizada ontem nesta Casa, em homenagem ao Dia do Defensor, ocasião em que o Defensor Renato Rossano anunciou a construção da sede da Defensoria Pública em Ceilândia.
- Menciona a celebração da Semana da Luta Antimanicomial e defende que a saúde mental deve ser pautada no cuidado dos pacientes com liberdade, na presença do Estado e em políticas públicas territorializadas, em detrimento das comunidades terapêuticas existentes.
- Ressalta que Lei nº 10.216/2001 substituiu modelos antiquados de hospitais psiquiátricos por modelos centrados no acolhimento e na convivência social do paciente.
- Chama a atenção para a baixa cobertura territorial da saúde mental no Distrito Federal, o que sobrecarrega as equipes de profissionais e dificulta o acesso aos serviços, e defende investimentos na área, com vistas à construção de uma rede psicossocial ampla e segura.

Deputado Gabriel Magno

- Deplora a relação estabelecida entre o Partido Liberal – PL e o Banco Master, cita o envolvimento do partido com o crime organizado no País e exemplifica mencionando a ligação existente entre o Deputado Flávio Bolsonaro e Daniel Vercaro, assim como a de políticos desse partido com esquemas de corrupção estabelecidos.
- Apresenta denúncia relativa a contrato de valores elevados firmado entre a Secretaria de Educação e a Poranduba Consultoria Educacional Ltda, referente à aquisição de livros didáticos, alerta que a nota de empenho foi emitida antes mesmo da assinatura do contrato e pede aos órgãos pertinentes a investigação da irregularidade.

Deputado Jorge Vianna

- Refuta críticas de profissionais de enfermagem de estabelecimentos privados que disseram não terem sido convidados a participar da Semana.
- Explica que enviou e-mails ao sindicato dos patrões para que o indicasse nomes de homenageados e o ajudasse a encaminhar ofícios com os convites, mas destaca que não obteve resposta.

Deputada Jaqueline Silva

- Manifesta indignação com a acusação de que deputados desta Casa receberiam pagamentos ilegais mensais.
- Solicita à Presidência da Casa a adoção das providências cabíveis para a apuração dos fatos e afirma que renunciará ao mandato caso seja comprovado o seu envolvimento em qualquer ato ilícito.

3 ORDEM DO DIA

Observação: As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

(1º) **ITEM 49:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.266, de 2026**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “altera a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal”.

- Parecer do relator da CEC, Deputado Ricardo Vale, favorável à proposição.
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição.
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Thiago Manzoni, favorável à proposição.
- Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.321, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 118.904.549,00”.

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(3º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.318, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a receber, a título de doação com encargo, bem imóvel que especifica”.

– Parecer da relatora da CAF, Deputada Jaqueline Silva, favorável à proposição.

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Rogério Morro da Cruz, favorável à proposição.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Thiago Manzoni, favorável à proposição.

– Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(4º) **ITEM 31:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 780, de 2023**, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “institui o Dia do Profissional da Música e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CEC, Deputado Jorge Vianna, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(5º) **ITEM 15:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.421, de 2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que “dispõe sobre os direitos do consumidor do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CDC, Deputado Chico Vigilante, sobre as emendas: favorável às Emendas nºs 1, 2 e 3.

– Parecer do relator da CAS, Deputado Rogério Morro da Cruz, sobre as emendas: favorável às Emendas nºs 1, 2 e 3.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2 e 3.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2 e 3.

– Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(6º) **ITEM 27:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.840, de 2025**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “institui a Política Distrital sobre a comunicação humanizada da suspeita e de confirmação do diagnóstico da Síndrome de Down – Trissomia do Cromossomo 21 – T21, durante a gestação, pré-natal ou nos primeiros dias de vida das crianças, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

– Parecer da relatora da CDDM, Deputada Jane, favorável à proposição.

– Parecer da relatora da CEOF, Deputada Jaqueline Silva, favorável à proposição.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Thiago Manzoni, favorável à proposição.

– Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(7º) **ITEM 35:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.408, de 2024**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a proteção, a saúde e o bem-estar na criação e na comercialização de cães e gatos no Distrito Federal, e dá providências correlatas”.

- Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Rogério Morro da Cruz, favorável à proposição, nos termos da Emenda Substitutiva nº 1.
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Fábio Félix, favorável à proposição, com acatamento da Emenda Substitutiva nº 1.
- Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes)

(8º) **ITEM 37:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.611, de 2025**, de autoria do Deputado Martins Machado, que “reconhece como de relevante interesse social e cultural as atividades de Motoclubes, Moto Grupos, Moto Car Clube e similares”.

- Parecer do relator da CEC, Deputado Gabriel Magno, favorável à proposição.
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Thiago Manzoni, favorável à proposição.
- Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes)

(9º) **ITEM 41:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 541, de 2023**, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que “estabelece a obrigatoriedade da instalação de dispositivo eletrônico de segurança, denominado botão do pânico, nos postos de combustíveis localizados no território do Distrito Federal e dá outras providências”.

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Iolando, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 1 voto contrário do Deputado Thiago Manzoni.

(10º) **ITEM 46:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.180, de 2026**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Gengibre no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado no dia 15 de maio de cada ano”.

- Parecer do relator da CPRA, Deputado Pepa, favorável à proposição.
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Thiago Manzoni, favorável à proposição.
- Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(11º) **ITEM 47:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.334, de 2024**, de autoria da Deputada Doutora Jane, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Psicopedagogo e dá outras providências”.

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

(12º) **ITEM 48:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.245, de 2026**, de autoria do Deputado Pepa, que “dispõe sobre a concessão de prioridade aos doadores regulares de sangue nas campanhas públicas de vacinação no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

- Parecer do relator da CS, Deputado Jorge Vianna, favorável à proposição.
- Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição.
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Iolando, favorável à proposição.
- Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(13º) **ITEM 21:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.417, de 2024**, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas dos contratos de gestão firmados com recursos do SUS, e dá outras providências".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Rogério Morro da Cruz, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Thiago Manzoni, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2, 3 e 4.

– Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(14º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.329, de 2024, de autoria do Deputado Thiago Manzoni, que "institui a 'Carreta da Saúde na Escola' no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, favorável à proposição.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição.

– Parecer do relator da CAS, Deputado Rogério Morro da Cruz, favorável à proposição.

– Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(15º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.548, de 2025**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "dispõe sobre o Programa de Logística Reversa, de desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos – Reciclotech, no âmbito do Distrito Federal".

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Rogério Morro da Cruz, favorável à proposição.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Thiago Manzoni, favorável à proposição.

– Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(16º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.958, de 2026**, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "dispõe sobre os direitos dos sócios de Cooperativas de Trabalho no âmbito do Distrito Federal, recepcionando o art. 7º da Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012".

– Parecer do relator da CDESCTMAT, Deputado Rogério Morro da Cruz, favorável à proposição.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Iolando, favorável à proposição.

– Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(17º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.564, de 2025**, de autoria do Deputado Hermeto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade da criação ou adaptação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico-Legal – IML do Distrito Federal para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência ou que estejam como acompanhantes".

– Parecer do relator da CAS, Deputado Rogério Morro da Cruz, favorável à proposição.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Thiago Manzoni, favorável à proposição.

- Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(18º) **ITEM 50:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.358, de 2024**, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "dispõe sobre o plano de ações para a realocação de famílias removidas compulsoriamente de ocupações coletivas a fim de preservar os direitos de crianças e adolescentes em conflitos fundiários e dá outras providências".

– **LIDO.**

(19º) **ITEM 40:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.685, de 2022**, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias de trânsito do Distrito Federal".

- Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, favorável à proposição.
- Votação do parecer. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(20º) **ITEM 19:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.627, de 2020**, de autoria do Deputado Iolando, que "dispõe sobre o licenciamento ambiental, estabelece critérios e procedimentos a serem adotados para as atividades poluidoras, degradadoras e/ou modificadoras do meio ambiente e adota outras providências".

- Parecer da relatora da CDESCTMAT, Deputada Doutora Jane, favorável à proposição. **LIDO.**
- **RETIRADO DE PAUTA.**

(21º) **ITEM 51:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.642, de 2025**, de autoria do Deputado Iolando, que "institui o piso salarial para os Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras – no âmbito Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição.
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante, favorável à proposição.
- Parecer do relator da CAS, Deputado Rogério Morro da Cruz, favorável à proposição.
- Votação dos pareceres, em bloco. **APROVADOS** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(22º) **ITEM 64:** Votação em turno único do **Requerimento nº 2.808, de 2026**, de autoria do Deputado Fábio Felix que "requer a transformação da Sessão Ordinária de 28 de maio de 2026 em comissão geral para debater sobre a Garantia de Direitos Humanos no Sistema Prisional no Distrito Federal".

- Votação da proposição em turno único. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wellington Luiz)

- Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Observação: O relatório de presença e as folhas de votação nominal, encaminhados pela Secretaria Legislativa, estão anexos a esta ata.

Nos termos do art. 135, I, do Regimento Interno, lavro a presente ata.

PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS E VALADARES
Chefe do Setor de Ata e Súmula – Substituto



Documento assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS E VALADARES - Matr. 24308 ,
Chefe do Setor de Ata e Súmula - Substituto(a), em 20/05/2026, às 09:48, conforme Art. 30, do Ato da Mesa
Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março
de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2667758 Código CRC: 42D8946D.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.2 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9249
www.cl.df.gov.br - seas@cl.df.gov.br

00001-00019293/2026-18

2667758v2



Lista de Presença

19/05/2026 19:03:33

42ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Data: 19/05/2026	Hora: 15:00	Local: PLENÁRIO
Início: 15:06	Término: 18:35	Total Presentes: 19

Presentes

CHICO VIGILANTE (PT)	5/19/26, 3:49PM	Login Biometria
DOUTORA JANE (REPUBLICANOS)	5/19/26, 5:13PM	Login Biometria
EDUARDO PEDROSA (UNIÃO)	5/19/26, 4:17PM	Login Biometria
FÁBIO FELIX (PSOL)	5/19/26, 4:53PM	Login Biometria
GABRIEL MAGNO (PT)	5/19/26, 4:18PM	Login Biometria
HERMETO (MDB)	5/19/26, 3:43PM	Login Biometria
IOLANDO (MDB)	5/19/26, 5:16PM	Login Biometria
JAQUELINE SILVA (MDB)	5/19/26, 4:01PM	Login Biometria
JOAQUIM RORIZ NETO (PL)	5/19/26, 4:34PM	Biometria
JORGE VIANNA (DEMOCRATA)	5/19/26, 4:28PM	Login Biometria
MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS)	5/19/26, 5:01PM	Login Biometria
MAX MACIEL (PSOL)	5/19/26, 3:30PM	Login Biometria
PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP)	5/19/26, 3:47PM	Login Biometria
PEPA (PP)	5/19/26, 4:50PM	Biometria
RICARDO VALE (PT)	5/19/26, 4:03PM	Biometria
ROBÉRIO NEGREIROS (PODEMOS)	5/19/26, 4:18PM	Login Biometria
ROGERIO MORRO DA CRUZ (PSD)	5/19/26, 3:06PM	Login Biometria
THIAGO MANZONI (PL)	5/19/26, 4:58PM	Login Biometria
WELLINGTON LUIZ (MDB)	5/19/26, 4:15PM	Login Código

Ausências

DANIEL DONIZET (MDB)
DAYSE AMARILIO (PSB)
JOÃO CARDOSO (PL)

Justificativas

PAULA BELMONTE
ROOSEVELT VILELA

Licenciada conforme o AMD nº 115/2026
Licenciado conforme o AMD nº 112/2026.



Ata Circunstanciada da 40ª Sessão Ordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA ATA CIRCUNSTANCIADA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE MAIO DE 2026.	
INÍCIO ÀS 15H05	TÉRMINO ÀS 16H18

PRESIDENTE DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Estão presentes 3 deputados: eu, o deputado Pastor Daniel de Castro e o deputado Max Maciel.

Como não se verifica o quórum mínimo de presença, suspendo os trabalhos até que ele se complete.

(Os trabalhos são suspensos.)

PRESIDENTE DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Reinício os trabalhos. Está aberta a sessão.

Dá-se início ao comunicado de líderes.

Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao deputado Fábio Félix.

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (Bloco PSOL-PSB. Como líder.) – Presidente, deputados, deputadas, fomos surpreendidos agora por um áudio, que acabou de ser vazado, do presidenciável do PL, Flávio Bolsonaro. Não sei se todo mundo que está aqui ouviu o áudio dele e com quem ele estava negociando, mas eu vou passar uma parte aqui.

(Apresentação de áudio pelo celular.)

DEPUTADO FÁBIO FÉLIX (Bloco PSOL-PSB. Como líder.) – É isso mesmo, presidente: um áudio do presidenciável senador Flávio Bolsonaro negociando R\$180 milhões com Daniel Vercaro para ajudar no filme, para dar uma alavancada na família, não é? É uma família que precisa de ajuda, eles estão cheios de conta para pagar, ele está negociando um apoiozinho, um suporte. Em outro momento da conversa, presidente, ele diz assim: "Sempre estarei do seu lado, meu irmão". Diz isso para o Daniel Vercaro.

Essa crise do Banco Master – eu não sei se vocês estão acompanhando o que está acontecendo agora –, muita gente tem tentado ligá-la à esquerda. Eu sempre falei que era o escândalo do Bolsomaster, e estamos vendo que não só o Nikolas – que voou no jato do Daniel Vercaro –, mas o PL inteiro está chafurdado nessa crise. Não à toa houve mandado de busca e apreensão envolvendo o Ciro Nogueira, presidente do PP. Agora surge o áudio fofo do Flávio Bolsonaro pedindo R\$180 milhões para pagar as contas do filho da família, para dar uma alavancada no nome da família Bolsonaro. Essa é a situação do Brasil. Esse era o grupo político que negociava o tempo inteiro com Daniel Vercaro.

Não à toa, a unidade da Federação escolhida para a solução final, para pagar a conta das fraudes do Master, foi o Distrito Federal, porque eram aliados do Bolsonaro. Eles usaram um banco público, enfiaram o nosso banco nesse esquema. Esse áudio vazado agora pelo *Intercept* é apenas mais uma prova, mais um elemento do tamanho do lamaçal em que estamos enfiados.

Ainda bem que esse áudio veio à tona agora, para sabermos quem fez negócio com Daniel Vercaro e com esse esquema gigantesco de corrupção, que envolve o Brasil todo, presidente, mas tem muito a ver com o Distrito Federal. Quem está pagando a conta é a população daqui, já que conseguiram enfiar o nosso banco público nessa crise brutal.

Nós queremos investigação, queremos entender os nomes, queremos mais áudios, queremos a atuação da Polícia Federal não só em relação a Ciro Nogueira, mas queremos que a investigação chegue a esses R\$180 milhões. O Pix foi feito para a família Bolsonaro? Eles estão cheios de conta para pagar, como está falando Flávio, o mesmo Flávio que comprou uma casa de R\$6 milhões financiada pelo BRB, no DF. Está cheio de conta para pagar. É o mesmo Flávio denunciado e investigado lá atrás por rachadinha e agora envolvido até o último fio de cabelo nesse esquema, pedindo R\$180 milhões para Daniel Vercaro.

Que essa apuração do Bolsomaster aconteça no Brasil e que o povo brasileiro abra o olho e saiba que esse é o setor que sempre esteve envolvido nos piores esquemas de corrupção deste país.

PRESIDENTE DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Concedo a palavra ao deputado Pastor Daniel de Castro.

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP. Como líder.) – Presidente, vou falar rapidamente, porque estou com muitas pessoas no meu gabinete. Eu realmente me assusto com algumas falas de alguns deputados desta casa.

Bolsonaro com o Banco Master!

Nasceu na Bahia, no PT, deputado.

É muito engraçado. Eles acham que o cidadão de bem tem amnésia. A amnésia está neste governo instalado, do descondenado que ocupa a Presidência da República. Amnésia está em alguns membros da esquerda. Esse Banco Master vem do Jaques Wagner, da Bahia.

Deputado, você está usando o nome de Flávio, mas bilhões estão envolvidos por lá.

Eu sou defensor de investigação que passe o rodo, doa a quem doer, seja de direita, seja de esquerda, quem quer que seja. Mas não venha querer jogar a culpa só no Bolsonaro, não.

Quem atendeu Vercaro no Palácio foi o presidente Lula, levado por Guido Mantega. Depois apareceu um contrato. Ricardo Lewandowski, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, depois ministro da Justiça, estava lá dentro do ministério com contrato com Daniel Vercaro.

O povo não tem amnésia, tanto é que está isto na pesquisa de hoje: Lula, 42%; Flávio, 41%. Esse é o medo da esquerda. No segundo turno, dá Flávio. Esse é o medo da esquerda. Eles têm que vir jogar pecha no Bolsonaro, que está preso, aliás. Não se esquecem do Bolsonaro, porque acham que atacar Bolsonaro é destruir a direita. Enganam-se. Está aí o Flávio dando dor de cabeça para eles o tempo todo.

Brasil, Brasília, começou na Bahia. Muita coisa ainda vai acontecer. Existem grandes escritórios de advocacia envolvidos nesse escândalo até o talo, inclusive parentes de ministros do Supremo Tribunal Federal.

Em outro assunto, presidente, há alguns dias, desta tribuna, eu fiz uma denúncia e fui muito cuidadoso. Eu usei o meu mandato, a prerrogativa que eu tenho e a imunidade como deputado. Digo isso porque senadores e deputados federais e distritais são imunes nos seus votos e em suas palavras.

E tem que ser assim mesmo, embora eu nem goste disso. Eu já abri mão da minha imunidade. Quando assumi o mandato, disse: "Eu abro mão do meu sigilo bancário, fiscal e telefônico, e não quero foro privilegiado". Se um dia eu tiver que responder por alguma coisa, quero responder como um cidadão comum, porque sei que não vou fazer nada contrário à minha honra, à minha imagem e à minha fé. Isso não é do meu feitio – nunca foi e nunca será.

Eu trouxe uma denúncia sobre o que fizeram em salas de aula usando 2 leis do presidente Lula relacionadas a religiões de matriz africana. Eu fiz a denúncia ao Ministério Público, à Secretaria de Educação, à regional de ensino e ao colégio. Depois, fui surpreendido ao ser revertido de denunciante a denunciado. Mas sou advogado, e o código da OAB estabelece que o advogado é parte essencial à execução da justiça, nós somos parte da justiça. Não há justiça sem a presença do advogado. Eu confio e sou obrigado a confiar na justiça do meu país.

Recentemente, a ação criminal que intentaram contra mim no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios morreu. O vice-procurador do Distrito Federal disse que o deputado agiu no limite da sua imunidade parlamentar – ainda que com críticas, pois ele pode fazer isso –, mas que não houve crime. Ele sequer arquivou o procedimento, porque se tratava apenas de uma notícia de fato. Na primeira instância da esfera cível, eu fui condenado. Pediram R\$100 mil de indenização, tanto pela professora quanto por danos morais coletivos. Como é do meu feitio, eu recorri, pois irei recorrer enquanto tiver esse direito e usarei todos os instrumentos de defesa para, ao final dessa ação, fazer o meu contra-ataque. Pois bem, fui condenado. Cada um pediu R\$100 mil, o que totalizava R\$200 mil, mas a condenação foi fixada em R\$30 mil em cada ação – uma referente à professora e outra por danos morais coletivos –, o que somava R\$60 mil.

Eu apresentei o meu recurso. Obrigado, doutora Marina, que estava acompanhando o caso. Quero agradecer ao meu advogado, o doutor Rangel, um menino muito capacitado da minha igreja, e à minha filha, doutora Andressa – eles atuaram como meus advogados. Hoje houve o julgamento, em segundo grau, pelo tribunal e, graças a Deus, fui inocentado do pagamento do dano coletivo. Os desembargadores entenderam que eu não tenho que pagar dano a ninguém, até porque não cometi crime. Mas, em compensação, o desembargador colocou na decisão que eu tenho que fazer uma retratação. Naturalmente, por enquanto, eu não a farei e usarei meus direitos para recorrer, porque ainda há possibilidade de recurso ao STJ e ao STF.

Eu irei recorrer até o final e não farei nenhum tipo de retratação. Tudo o que eu falei está gravado e acostado aos autos. Eu extraí todas as minhas falas, juntei-as aos autos e demonstrei que, em nenhum momento, pratiquei qualquer crime. Diga-se de passagem, sequer citei o nome da professora – até porque eu nem sei quem ela é. Eu falei de uma professora. Eu acredito na justiça, e todas essas condenações vão cair por terra. Naturalmente, logo mais, nascerá para mim o direito de também intentar as minhas ações, e isso farei com tranquilidade, como advogado.

Para encerrar, eu quero agradecer a vossa excelência, pois vossa excelência trouxe, ontem, uma pauta acerca de alguns *sites* que estão lançando pechas sobre todos os deputados desta casa. Vossa excelência foi muito duro em sua fala, e o presidente determinou que a Mesa Diretora tomasse providências. Como primeiro-secretário, ele me pediu, bem como aos advogados da casa, que tomássemos as devidas providências para chamarmos todas essas pessoas à responsabilidade, deputado Gabriel Magno.

Ninguém pode imputar a alguém um crime do qual não haja sequer indícios. Existe a possibilidade de uma delação, mas, quando se generaliza, coloca-se toda uma casa sob suspeita. Presidente, nós estamos fazendo um levantamento de todos esses *sites* e tomaremos todas as ações necessárias. A Mesa Diretora está encaminhando esse levantamento à Polícia Civil, à OAB e à Associação Brasileira de Jornalistas, para que eles possam entender qual é o limite entre a crítica, a verdade e a imputação de um crime, sendo que, até então, aqui não há ninguém condenado. Vigora o princípio da inocência em relação aos 24 deputados desta casa.

Eu quero falar para Brasília que, quanto a mim, estou tranquilo. Vocês que me colocaram nesta casa podem ficar tranquilos. Vocês votaram em um homem honrado, em um homem de verdade, em um homem de caráter e de moral. Nunca cometi um crime. Nunca respondi por crime algum. Sei como cheguei a esta casa e sei como irei sair, seguramente não há nada contra a minha vida.

Defenderei, deputado Max Maciel, os 24 deputados desta casa nas decisões que o presidente me colocou nas mãos para tomar. Nós iremos defender a Câmara Legislativa, porque não é crível ela estar sendo atacada como está, se não há nada que comprove que alguém tenha algum desvio de conduta. E, se houver, ao final, que responda aquele que, porventura, tiver o desvio de conduta.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Concedo a palavra ao deputado Eduardo Pedrosa.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (Bloco União Democrático. Como líder.) – Senhor presidente, queria, em primeiro lugar, trazer uma atualização. Recebi muitas mensagens dos servidores do Detran-DF questionando uma conversa que estava ocorrendo lá, de que eles não receberiam a reestruturação que nós votamos nesta casa.

Eu falei com o secretário Valdivino, e não há nada disso. Já foi feita uma folha para fazer esse pagamento; haverá uma folha complementar neste mês, como aconteceu na educação. No mês que vem, tudo virá em uma única folha. Isso é muito normal. Ele fez o compromisso comigo de que isso aconteceria, e eu estou acompanhando o caso de perto, porque nós conquistamos, por meio de uma luta muito grande, essa vitória para uma categoria que precisava desse cuidado, que merece esse cuidado e merece ter esse reajuste que agora se consolida.

Então, queria mandar uma mensagem a todos os servidores do Detran-DF, com a resposta de que falei com o secretário e de que está tudo certo. Todos podem se acalmar, pois as coisas acontecerão conforme nós combinamos. Pode até ter havido algumas pessoas que jogaram contra e tentaram atrapalhar esse processo, mas elas não vão conseguir.

Em segundo lugar, presidente, queria fazer um pedido. Eu falei com o presidente da Novacap, Fernando Leite, e faço um pedido especial com relação à ponte no Sobradinho dos Melos, uma ponte que já está há meses caída. A comunidade tem que fazer uma volta enorme por conta dessa ponte. A governadora deu um encaminhamento para que fosse feito o saldo orçamentário para a execução desta obra. Eu fui ao local, visitei-o com um técnico da Novacap; há um processo em andamento, e me atualizaram de que esse processo está sendo feito.

Porém, eu quero que seja feita uma cobrança para que haja mais celeridade na entrega dessa ponte àquela comunidade. Quero usar a minha fala no plenário da Câmara Legislativa para fazer essa cobrança, porque considero inadmissível o que está acontecendo com aquelas pessoas. Elas não podem ficar esquecidas lá, não podem permanecer na situação em que estão hoje: crianças no transporte escolar passando um grande transtorno, pessoas que moram naquela região enfrentando enormes dificuldades por conta de uma obra que é muito importante, fundamental para atender aquelas pessoas, mas relativamente simples. Então, venho aqui fazer essa cobrança pública por agilidade.

Além disso, presidente, queria fazer um questionamento. Em que mundo vive uma pessoa que acredita que uma mãe consegue criar, com R\$1.600, um filho que é uma criança autista, que precisa de cuidados, terapias e atenção por parte dos pais e do Estado? Em que mundo vive alguém que acredita que R\$1.600 são suficientes para pagar todas as despesas? São mães que precisam pagar a alimentação da casa, aluguel, medicamentos, terapias, consultas, tudo com R\$1.600 – e ainda há quem diga que é um privilégio o benefício que o governo paga. É uma vergonha. Tenho acompanhado a vida de muitas dessas famílias, e dói no meu coração ver o sofrimento que muitas dessas mães estão passando. É importante deixarmos isso registrado.

Faço também um pedido especial ao INSS, porque o que o instituto tem feito com essas famílias é uma humilhação muito grande, uma burocracia tremenda. As pessoas requerem o seu direito e ainda esperam por meses ou anos até conseguir o benefício! A pessoa fica com medo de conseguir um trabalho ou de aproveitar uma oportunidade, porque não sabe quanto tempo vai demorar para voltar ao INSS, caso perca o emprego.

Quero fazer um desabafo porque o modelo de INSS que existe no Brasil está forçando muitas mães, muitas pessoas a se tornarem empreendedoras. Elas não são protegidas pela CLT porque não podem ter um emprego. Ao mesmo tempo, elas não conseguem o benefício e ficam numa luta muito grande! Quando conseguem o benefício, ficam aprisionadas ao INSS.

Então, precisamos rever isso, com urgência! Precisamos discutir isso na Câmara Legislativa, no Congresso Nacional, na Presidência da República, onde for! Não importa! Isso não tem lado político! Nós precisamos diminuir a burocracia, olhar por essas famílias e garantir seus direitos.

A burocracia é um negócio de doido! Mães estão sendo despejadas! Elas esperam o benefício chegar e não podem trabalhar porque têm que cuidar dos filhos. Quando veem, acabam despejadas porque não conseguiram pagar o aluguel. Aí, elas têm que se mudar para outra cidade. Chegam à outra cidade ainda esperando o benefício. A perícia do INSS acontece depois de 6 meses, quando as pessoas já estão endividadas. Elas não conseguem refazer a vida, com uma criança dependente dentro de casa. Eu me coloco no lugar dessas famílias e, principalmente, no lugar das mães solo. É um sofrimento muito grande! Muito grande!

É preciso um benefício local no Distrito Federal. Precisamos repensar isso. A situação não pode continuar como está. Isso precisa ser dito. Eu queria fazer este desabafo. Faço uma cobrança mesmo. O INSS tem que ser mais dinâmico no atendimento às famílias, mas também são necessárias políticas públicas mais eficientes e que garantam os cuidados de terapias, acompanhamentos e profissionais. Principalmente, os benefícios precisam ser complementados.

Propus a lei do aluguel social. Numa sessão que nós realizamos, uma pessoa veio à tribuna e fez uma fala muito bacana. Eu vi uma ex-secretária compartilhar a fala, mas, quando estava secretária, não fez o negócio acontecer! Se as pessoas ficarem só no discurso, fica difícil!

Nós ficamos aqui falando, falando, falando. Eu não vou parar de falar. Eu vou falar até conseguir que me ouçam, porque não posso aceitar isso calado.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Convido para presidir esta sessão o deputado Eduardo Pedrosa.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

(Assume a presidência o deputado Eduardo Pedrosa.)

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (Minoria. Como líder.) – Presidente, obrigado e boa tarde.

Boa tarde a todas as pessoas.

Deputado Eduardo Pedrosa, eu quero comentar o seu importante desabafo sobre a disputa muito necessária pela política pública e pela política social no nosso país.

O governo anterior, o governo do desastre, foi do Bolsonaro, que está preso. A política econômica do Paulo Guedes era atrasada e foi uma aberração. Eles têm propostas no Congresso Nacional para desvincular os benefícios sociais, principalmente do INSS, do salário mínimo. Quem paga a conta pela desvinculação dos benefícios sociais do INSS do salário mínimo são os mais vulneráveis. Isso diz respeito ao que o deputado Eduardo Pedrosa trouxe a esta tribuna. Pessoas, famílias necessitadas vão passar a pagar a conta de uma política econômica desastrosa, que a direita brasileira tem defendido como solução para os problemas do Brasil. Essa não é a solução porque penaliza.

Solidarizo-me com o deputado Eduardo Pedrosa porque o que sua excelência disse é muito importante.

Quero trazer o assunto mais importante do Brasil e desta cidade. Estou falando do escândalo, o maior esquema de corrupção da história de Brasília.

Estamos vendo que esse esquema tem tentáculos no Brasil inteiro e tem um núcleo político na extrema-direita e no centro. Na semana passada, vimos que Ciro Nogueira, presidente do PP, o Partido Progressistas – o mesmo da Celina, que governa o Distrito Federal hoje –, recebia mesada de Daniel Vercaro, o criminoso, o *gangster* que está preso. Eram R\$500 mil por mês, deputado Chico Vigilante – fora os apartamentos, fora outras vantagens –, para, no Congresso Nacional, ser um operador dos interesses do Vercaro, do banco e dos negócios criminosos dele.

O Flávio Rachadinha Bolsonaro dizia que ele era o vice ideal. Agora sabemos por quê. Porque, se Ciro Nogueira era o grande operador de Daniel Vercaro, hoje o áudio revelado pelo *Intercept* fecha a conta. O Flávio Rachadinha manda um áudio – em uma intimidade assustadora com um bandido criminoso – para Daniel Vercaro: “Daniel, tem que pagar os R\$134 milhões”. Não sei se alguém aqui já mandou algum áudio de WhatsApp para um amigo cobrando: “Querido, você precisa pagar aquela conta”.

São R\$134 milhões para fazer um filme da família Bolsonaro. Isso é muito curioso, porque vem da mesma turma que fala da Lei Rouanet. Para os negócios deles, para os filmes deles, podem milhões, pode tudo, deputado Max Maciel. Não pode para a cultura, não pode para o povo; mas pode para a família Bolsonaro, a família dos corruptos. O Flávio Bolsonaro – sabemos – é o chefe da quadrilha, é o chefe da organização criminosa. É rachadinha, é esquema com miliciano.

Nessa história de filmes, quero fazer uma comparação. O *Ainda Estou Aqui*, que ganhou um Oscar, custou R\$45 milhões. O *Agente Secreto*, que disputou o Oscar e ganhou prêmio no mundo todo, custou R\$27 milhões. O filme do Bolsonaro era R\$134 milhões para começo de conversa, para pagar dívida.

É um escândalo o que vem à tona! Isso é um escândalo da família corrupta, da família que assaltou o Brasil, da família de criminosos. Essa é a família Bolsonaro, que organizava o entorno e o esquema criminoso do Bolsomaster, o escândalo da direita e do centrão.

Esse esquema tem Flávio Bolsonaro, que é candidato a presidente – não sei se ainda é –; tem Ciro Nogueira, o vice ideal, que recebe mesadinha de Daniel Vorcaro; tem Campos Neto – o indicado pelo Bolsonaro pai, que está preso e que criminalizava os mais pobres neste país –; tem o próprio Bolsonaro e o Tarcísio, que receberam doação; tem Ibaneis, ex-governador desta cidade, ex-pré-candidato ao Senado Federal – ativo tóxico que ninguém quer por perto, que vai ser preso, que colocou Brasília e o BRB no maior escândalo e na maior crise financeira orçamentária da história; e tem Nikolas do jatinho. Muita gente ainda vai aparecer. É preciso investigar a sério esse esquema que sequestrou e assaltou o Distrito Federal. Estamos vendo que o esquema possui tentáculos em todo o Brasil.

Há deputado aqui que sobe nesta tribuna, acha que o povo é bobo e vem com a máxima: “E o PT, hein?”. O partido dele é com o que ele precisa se preocupar. O governo que ele defende está envolvido nessa história.

Presidente, mais uma vez, quero pedir da tribuna – se há parlamentar que acha importante investigar isso – que assinem imediatamente o requerimento de abertura de CPI. Essa é a melhor resposta que esta casa pode dar, deputado Max Maciel, à crise que paira inclusive sobre o Poder Legislativo.

Parece que há um setor da política que prefere acreditar que pode beber detergente. Nós continuaremos defendendo o patrimônio público, defendendo o direito das pessoas, defendendo que haja investigação e que todo mundo que meteu a mão no dinheiro seja responsabilizado. Estamos vendo Flávio Rachadinha, família Bolsonaro, Ciro Nogueira, Antônio Rueda. Há uma turma grande envolvida no esquemão do Bolsomaster, o maior escândalo de corrupção do Brasil, da extrema-direita e do centro.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como líder.) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, neste exato momento o governo do presidente Lula está anunciando medidas de controle do preço da gasolina no Brasil e no Distrito Federal. Está sendo concedido um subsídio de R\$0,89 para cada litro de gasolina e de R\$0,35 por litro de óleo diesel, por meio de medida provisória.

Vou encaminhar ainda hoje um expediente ao presidente Lula, dizendo que essas medidas não terão nenhum efeito se não combatermos o cartel dos combustíveis no Distrito Federal e no Brasil, uma verdadeira máfia que atua contra o consumidor.

O governo já tomou uma série de medidas, mas, na semana passada, vi postos vendendo gasolina a R\$5,99. Hoje, quase todos os postos estão vendendo a gasolina R\$6,59. Há postos cobrando até R\$6,69. É roubo. O cartel se move numa velocidade terrível para assaltar os contribuintes, os pagadores de impostos, as pessoas que consomem combustível. Não é possível um negócio desses!

É preciso que os Procons atuem, que a Secretaria Nacional de Defesa do Consumidor

intervenha e que a Polícia Federal vá no encalço desses marginais. O Cade tomou mais uma providência e está processando o presidente do sindicato dos postos de combustíveis do Distrito Federal. Contudo, isso demora. Por isso, o governo deve baixar uma medida provisória limitando o lucro. Isso é possível e já foi feito uma vez, na época em que o promotor de defesa do consumidor era o doutor Leonardo Bessa, hoje desembargador. Ele conseguiu um acordo judicial, por meio do qual, durante 1 ano, ficou tabelado o lucro das empresas de postos de gasolina no Distrito Federal. Portanto, já foi feito uma vez e é possível fazer novamente. E é importante que seja feito.

O segundo ponto que quero abordar hoje, presidente, é uma manchete que está aqui em minhas mãos, publicada pelo portal *Metrópoles*, um dos mais respeitados do Brasil. "Vorcaro pagou R\$61 milhões para filme de Bolsonaro; Flávio cobrou dinheiro. Ouça o áudio."

Que moral essa gente tem? Pagar R\$61 milhões por um filme mequetrefe, para falar da vida de um apoiador de miliciano? Essa é a demonstração de que a extrema-direita não tem limites. Essa é a mesma extrema-direita que finge que está tomando detergente.

Eu até faço uma sugestão. Que o imbecil que seguir a orientação de tomar detergente, em razão da punição à empresa Ypê, ao chegar ao hospital, não seja atendido pelo SUS, deixando as vagas para quem realmente está doente. Isso é uma vergonha, uma indecência. Mas o que esperar de gente que bate continência para pneu, que coloca o celular na cabeça para se comunicar com extraterrestres?

Não dá nem para dizer que enlouqueceram. Dá para dizer que houve queima de neurônios! Esse é um povo sem noção!

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Dá-se início ao comunicado de parlamentares.

Concedo a palavra ao deputado Max Maciel.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL. Para comunicado.) – Boa tarde ao deputado Eduardo Pedrosa, que preside esta sessão, e àqueles que nos acompanham pela TV Câmara Distrital.

Deputado Eduardo Pedrosa, nesta semana, um grupo de rodoviários nos procurou por estar temeroso porque alguém – não sei quem – tem dito a eles que, com tarifa zero, os cobradores seriam demitidos. Aos colegas e companheiros rodoviários sérios que acompanham nosso trabalho e esse debate, quero dizer que não existe proposta de tarifa zero que demita trabalhador do sistema.

Em nenhuma das cidades que estudamos – são mais de 100, em 13 anos de estudo; desde 2013, estamos analisando a tarifa zero no Brasil –, houve demissão de trabalhadores do sistema apenas por causa da implementação da tarifa zero.

O que decide demissão é a ordem de serviço e o contrato do Estado com a empresa. Portanto, o que está levando risco de retirada a mais de 4 mil trabalhadores do sistema – os cobradores – é o acordo atual da Semob-DF com as empresas, que vence em dezembro deste ano. Esse acordo foi firmado em 2024. Deixo claro que ele vence em dezembro deste ano. Ele estabelece que, com a retirada do dinheiro do sistema, as empresas não seriam obrigadas a manter os cobradores e a realizar a chamada troca – pretendiam absorver os cobradores como motoristas e demitir os que não se adequassem a outra função na empresa.

Nós realizamos 2 audiências públicas com a presença do sindicato e da Semob-DF para debater a lei que amplia a função de cobrador para agente de bordo. A Câmara Legislativa não tem mais condições de apresentar essa proposta, porque foi definido pelo STF que isso deve vir do Poder Executivo.

Nós nos sentamos com o sindicato e com a secretaria e dissemos que, para nós, a função do cobrador é importante no sistema. Anteriormente, na ordem de serviço e na convenção trabalhista dele, constava apenas a função de cobrador, porque ele lidava com dinheiro e não podia descer do ônibus.

Sabe o que acontece, deputado Eduardo Pedrosa?

Como uma nova convenção ainda não foi estabelecida e os critérios para ampliar a função desse profissional não foram ampliados, o motorista desce do veículo com o carro ligado para auxiliar uma pessoa com mobilidade reduzida. Os ônibus possuem um sistema chamado Anjo da Guarda, que impede o deslocamento do veículo com a porta aberta. Além disso, o ônibus é desligado, se permanecer 1 minuto e meio sem qualquer interferência humana no volante ou no pedal. Eu já denunciei aqui o motivo disso, mas algumas empresas seguem a recomendação de manuseio antes de iniciar a viagem e outras não seguem.

Repetindo, quando o motorista está operando o elevador, o veículo é desligado, o elevador é travado e tudo fica paralisado. Um ônibus a diesel não volta a funcionar imediatamente, é preciso retirar todos os passageiros e aguardar o próximo ônibus.

O que estamos propondo? Que o cobrador se torne agente de bordo e auxilie no tráfego, intervenha em caso de suspeita de assédio dentro do ônibus, apoie o motorista no atendimento a pessoas com mobilidade reduzida e também atue nos terminais. Nós apresentamos essa proposta! Então, quero tranquilizar os companheiros rodoviários de que a proposta da tarifa zero não ameaça os empregos – pelo contrário.

Inclusive, hoje estávamos na CCJ, juntamente com a deputada Erika Kokay, debatendo a PEC nº 25, de autoria da deputada Luíza Erundina. Mais uma vez adiaram o debate – agora, para o dia 26 de maio –, porque alguns municípios temem a regulamentação.

Nós assim falamos para a Associação Nacional dos Prefeitos e Vice-Prefeitos: “Amigos, a regulamentação vem depois”. O marco regulatório já até foi aprovado. Vamos criar uma comissão específica, isso é rito processual. Nós só queremos que se destrave a proposta da CCJ, para ela poder avançar no plenário.

Nas cidades em que se implementa tarifa zero, aumenta a demanda – 30% da população não anda de ônibus porque não tem dinheiro. Se colocarmos uma tarifa zero de forma escalonada, identificaremos as demandas e aumentaremos a frota, deputado. Ou seja, aumentando a frota, aumentamos capacidade humana, trabalho. Então, é o contrário o que acontece!

Na verdade, quem nos acompanha sabe que, há 10 anos, quando nos reuníamos para debater, as empresas nem queriam ver na reunião a ala dos defensores de tarifa zero. Achavam que nós estávamos ali para tirar recurso deles. Ora, no último encontro nacional dos municípios e das empresas de transporte de ônibus, eles defenderam tarifa zero. Sabe por quê? Porque eles faliram! Diferentemente de Brasília, onde a tarifa é paga pelo usuário e pelo subsídio do governo, a maioria dos estados não tem como pagar essa conta hoje. Perdem usuário todo dia. É só ver o caso de Santo Antônio do Descoberto, onde a pirataria está tomando conta. No Novo Gama, a pirataria já tomou conta. Podem ir lá ver!

Nós acompanhamos a aplicação do tarifa zero. Visitei mais de 10 estados. Fui a outros países para ver de perto como isso se aplica.

Então, queria tranquilizá-los de que, se alguém for demitido do sistema, não será porque a tarifa zero avançou, mas porque há um acordo entre a secretaria e as empresas, que garante essa segurança apenas até dezembro deste ano. Aí eu quero ver como é que vai funcionar.

Nós temos a proposta e a encaminhamos. Temos as soluções e as saídas.

Convido todos que nos acompanham a participar de mais um seminário de tarifa zero que nós vamos realizar na Câmara Legislativa, no dia 21 de maio, semana que vem.

Estamos apresentando um projeto de implementação disso de forma escalonada. Inclusive apontamos a fonte acessória de recursos. Nós não estamos aqui propondo tarifa zero sem dizer de onde vem o dinheiro. Nós dizemos de onde vem, qual o valor e onde ele deve ser aplicado. Consideramos 4 anos de elevação, pois isso não se conclui da noite para o dia. São 4 anos para estruturar, rever contrato, fazer auditoria no sistema, restabelecer processo de concorrência nas cidades.

Deputado, Brazlândia só tem uma empresa. Lá atrás isso fazia sentido. O morador de Brazlândia não tem como ser socorrido por outro ônibus que não seja o seu. Se perder o ônibus, ele tem que esperar o próximo, que demora demais! Não existe mais de uma empresa, para gerar

competitividade e para as pessoas saírem da cidade e se locomoverem por ela de forma digna, com qualidade, com sistema.

Estamos prontos para qualquer tipo de diálogo. Esse é o nosso posicionamento.

Reafirmo o convite para o seminário a ser realizado no dia 21 de maio, a partir das 14 horas. Nós vamos trazer a Universidade de Brasília, que fez um estudo muito robusto. Vamos trazer usuários do sistema. O sindicato está convidado; a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade está convidada; a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana também está convidada. Que possamos fazer um debate franco e sincero da tão sonhada e possível tarifa zero, não só no Distrito Federal, mas no país todo.

Obrigado, presidente.

PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Informo ao Setor de Registro e Redação Legislativa e ao Setor de Ata e Súmula que o pronunciamento do deputado Max Maciel foi feito pelo comunicado de parlamentares, dando por encerrado o comunicado de líderes.

Parabéns, deputado Max Maciel, pela sua proposição. Essa questão do agente de bordo, achei bem interessante.

Concedo a palavra ao deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para comunicado.) – Presidente, vossa excelência é presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças desta casa.

Uma medida importante foi tomada pelo ministro Flávio Dino. Ela determina que terá que ser destinada à saúde pelo menos a metade das emendas parlamentares nas assembleias legislativas, no Congresso Nacional e nas câmaras de vereadores.

No caso do Distrito Federal, no próximo orçamento que nós vamos votar em dezembro, destinado para o ano de 2027, cada deputado vai ter o direito de indicar R\$34 milhões. Logo, R\$17 milhões, obrigatoriamente, terão que ir para a saúde. É obrigado! Não adianta o deputado não querer, é obrigado pelo Supremo Tribunal Federal! Inclusive, eu sei que vossa excelência, como presidente da comissão, já foi notificado pelo Supremo de que nós temos que implementar essa medida aqui na Câmara Legislativa.

Isso é importante, deputado Eduardo Pedrosa. Cerca de R\$500 milhões serão destinados exclusivamente à saúde no Distrito Federal. Vamos fiscalizar a aplicação desse recurso em sua totalidade, para que efetivamente o governo se prepare para executá-lo. Isso pode e vai melhorar a saúde no Distrito Federal.

Isso demonstra a importância de termos no Supremo um ministro que foi deputado federal, senador da República e governador por 2 mandatos. Ele entende do que estava estudando e do que estava decidindo.

Quero parabenizar o ministro Flavio Dino por essa determinação e destacar o quanto ela é importante. Nós todos, os 24 deputados, teremos que cumprir essa decisão do Supremo Tribunal Federal, porque ela é importantíssima para a população do Distrito Federal.

A saúde certamente vai melhorar com esse recurso, que, obrigatoriamente, será indicado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Obrigado, deputado Chico Vigilante.

Informo que, em razão da aprovação do Requerimento nº 2.794/2026, de autoria da deputada Paula Belmonte, a sessão ordinária de amanhã, quinta-feira, dia 14 de maio de 2026, será transformada em comissão geral para debater a apresentação do Diagnóstico do Transporte Escolar do Distrito Federal.

Encerro o comunicado de parlamentares.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Concedo a palavra.

DEPUTADO MAX MACIEL (PSOL) – Presidente, quero apenas fazer um apelo à Defesa Civil e à Novacap.

Acompanhamos algumas bacias de contenção no Distrito Federal. Uma bacia no Trecho 2 e outra no Trecho 3 do Sol Nascente já possuem laudo da Defesa Civil que aponta para o potencial colapso dessas estruturas.

Gostaríamos de dialogar com a Novacap e com a Secretaria de Obras no sentido de que aproveitem o período de estiagem que Brasília viverá agora para fazer correções nessas bacias, evitando que, futuramente, durante chuvas torrenciais, elas se rompam, como já ocorreu anteriormente, prejudicando as casas ao redor.

Fazemos esse pedido porque temos acompanhado e visitado a maioria das bacias de contenção. Recebemos denúncias, inclusive, de que a de Santa Maria não está concluída de forma adequada. Temos problema também na do Riacho Fundo.

Terminaremos ainda uma rodada de visitas às bacias de contenção – especificamente, em relação a essas do Sol Nascente, que já possuem esse laudo de potencial colapso e risco –, mas estamos pedindo encarecidamente aos órgãos que tomem as providências já apontadas. Inclusive, listamos algumas dessas ações durante audiência pública realizada por nós na escola do Trecho 2 do Sol Nascente.

PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Obrigado, deputado Max Maciel. Parabéns pelo pronunciamento.

Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (UNIÃO) – Como não há quórum para deliberação, declaro encerrada a sessão.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios são reproduzidos conforme informados pelo Cerimonial ou pelos organizadores dos eventos.

Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Siglas com ocorrência neste evento:

ABJ – Associação Brasileira de Jornalistas
Cade – Conselho Administrativo de Defesa Econômica
CCJ – Comissão de Constituição e Justiça
Detran-DF – Departamento de Trânsito do Distrito Federal
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PT – Partido dos Trabalhadores
Semob-DF – Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça
SUS – Sistema Único de Saúde

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa - Substituto(a), em 15/05/2026, às 17:32, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2667299 Código CRC: 131BFB17.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - serel@cl.df.gov.br

00001-00019269/2026-89

2667299v3

Ata Circunstanciada da 41ª Sessão Ordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA ATA CIRCUNSTANCIADA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, TRANSFORMADA EM COMISSÃO GERAL PARA DEBATER A APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL, DE 14 DE MAIO DE 2026.	
INÍCIO ÀS 15H45	TÉRMINO ÀS 19H23

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido por mim.

(Leitura do expediente.)

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – De acordo com a aprovação do Requerimento nº 2.794/2026, de autoria da deputada Paula Belmonte, e conforme art. 131, § 4º, do Regimento Interno, está aberta a sessão ordinária, que se transforma em comissão geral para debater a apresentação do diagnóstico do transporte escolar do Distrito Federal.

Convido todas as senhoras deputadas, deputados e interessados a virem ao plenário.

Está suspensa a comissão geral.

(A comissão geral é suspensa.)

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – A comissão geral está reaberta.

Boa tarde a todos. Dou boas-vindas a todos os presentes.

Convido para compor a mesa as seguintes pessoas: o chefe-adjunto da Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária – Conofis, da CLDF, Luís Felipe Rabello Taveira; a diretora-presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, Maria Cecília Martins Lafetá; e o diretor-geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Marcu Antônio de Souza. (Palmas.)

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Vou pedir para anotar o nome da senhora para que possamos anunciá-la. A senhora pode se encaminhar aqui para a mesa, mas quero registrar o seu nome. Obrigada.

Então, representando o senhor Marcu Antônio, a chefe de gabinete e diretora de Credenciamento de Entidades e Profissionais do Detran-DF, Ticiane Sanford Moreira Campos. (Palmas.)

Fico feliz de termos uma mesa composta majoritariamente por mulheres.

Agradeço a oportunidade de estarmos aqui. Por 2 anos, fui presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa e realizamos 2 audiências públicas para falar a respeito do transporte escolar das nossas crianças.

Naquele momento, verificamos o valor da quilometragem, que muitas vezes apresenta uma desigualdade muito grande entre as mesmas regiões. No próprio Paranoá, em determinados locais, o quilômetro rodado custa um preço, enquanto, no mesmo Paranoá, em outro local, custa outro.

Na época, tivemos a presença do Ministério Público, que verificou que o valor do transporte escolar que pagamos anualmente poderia construir muitas escolas. Questionamos, então, a necessidade de manter o transporte escolar nessas condições, porque muitas crianças que moram em regiões rurais precisam desse transporte para acessar a escola, mas verificamos também que ainda existem crianças dentro das cidades que precisam utilizá-lo.

Muitas vezes, as crianças passam 2 horas no transporte, chegam cansadas, sem alimentação adequada. Isso foi constatado pela Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. Solicitei a realização de um estudo pelos servidores da casa. Gosto muito de valorizar os servidores da casa, são pessoas altamente capacitadas, aprovadas em concurso público, não vinculadas politicamente a ninguém, mas à Câmara Legislativa, que representa o povo de Brasília. É importante dizer isso. Esse estudo foi realizado por esta casa, feito com muita minúcia, foram 145 dias para fazê-lo. É importante destacar isso.

Hoje, estamos no plenário da Câmara Legislativa, com alguns diretores de diferentes regiões administrativas e realidades distintas. Temos aqui diretores de escola rural e diretores de escola de Samambaia e Ceilândia.

Vou dar um exemplo real: em São Sebastião, muitas crianças saem de lá e vão para a Asa Sul para ter acesso à escola. Quando chegam, estão cansadas. Muitas vezes, não há alimentação adequada. Nem todas as escolas oferecem café da manhã; algumas disponibilizam apenas um lanche no meio da manhã. Como essa criança vai aprender com a qualidade necessária se ela precisa sair, muitas vezes, 2 horas antes de chegar à escola?

Para nós, isso é importante, porque acreditamos que a educação, principalmente na capital federal, deve ser uma referência. A escola vai além de um espaço educacional, ela é um espaço de pertencimento daquela cidade. É muito importante que entendamos que a construção de uma escola dentro de uma comunidade muda toda a região em volta. Precisamos dar estrutura para que essa população tenha acesso à escola e para que as nossas crianças não fiquem vulneráveis dentro de um transporte escolar.

Esse estudo diz que nem 100% das crianças têm acesso ao transporte escolar; muitas vezes, utilizam transporte comum, junto com outras pessoas. Há também situações de crianças menores de idade que se deslocam sozinhas, pois não há um responsável disponível para acompanhá-las. Estamos no mês de maio, e é sempre bom lembrar de casos de exploração sexual e abuso sexual envolvendo crianças, o que fragiliza mais esse sistema.

Mais uma vez, voltamos ao princípio: a escola deve estar perto da comunidade, perto da criança, com estrutura adequada. Por isso, estamos realizando esta comissão geral, neste plenário, para que as pessoas tenham ciência e para dizer da importância do tema. Estamos falando do Distrito Federal, capital federal, que conta com um orçamento bilionário da Secretaria de Educação, e precisamos fazer com que esse sistema reflita na qualidade da educação, no aperfeiçoamento das nossas crianças e adolescentes e, principalmente, na boa gestão do dinheiro que é de todos nós.

Farei um encaminhamento um pouco diferente. Como não estamos em uma audiência pública, mas numa apresentação de um documento produzido por servidores desta casa, com alta competência, faremos a apresentação desse trabalho pelos próprios autores. As pessoas que desejarem se inscrever para fazer suas intervenções terão essa oportunidade posteriormente; basta levantar a mão, e faremos a inscrição. Depois, darei a oportunidade à mesa para fazer as complementações.

O trabalho será apresentado por 4 servidores da casa. Vou falar os nomes de todas as pessoas que participaram, porque é um trabalho de excelência que a casa produziu. Com certeza trará base para políticas públicas e orientará todos os parlamentares. Por isso fiz questão de ser

apresentado neste plenário. Esse trabalho fará parte, também, de um novo direcionamento para nós, a partir de 2027.

Registro os consultores da casa que participaram: Ana Daniela Rezende Pereira Neves, Anderson Christian Pereira, Brenda Giordani Fagundes, Daniel Jürguen Plattner Fernandez, David Jefferson Palmeira, Edvaldo Vieira Lima Junior, Fabiana de Oliveira Martins, Gabriela Cruz Morais, Juliana Simon, Lauro Musumeci Alves Velho, Lincoln Vitor Santos, Nazareno Arão da Silva, Ney Barros Luz, Roberto Romaskevis Severgnini, Woshington Rodrigues da Silva.

Agradeço a todos pela realização desse trabalho responsável e brilhante. Registro também a presença dos chefes da Conofis: senhora Ana Paula Fernandes e senhor Felipe Rabello, que compõem a mesa.

O deputado Gabriel Magno encontra-se presente. Eu gostaria de convidá-lo para compor a mesa conosco. Para nós, é uma grande honra, pois vossa excelência preside a Comissão de Educação e Cultura e é meu parceiro nessa luta para que tenhamos cada vez mais uma educação de qualidade no Distrito Federal.

Concedo a palavra ao Anderson Christian Pereira, que atua na Conofis como consultor técnico-legislativo, pedagogo, com mais de 20 anos de experiência na administração de sistemas educacionais e na docência no ensino superior. É graduado em engenharia civil e de segurança no trabalho, física, pedagogia e biblioteconomia, além de ser mestre em gestão e avaliação da educação pública. A palavra está com o senhor.

ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA – Na pessoa da deputada Paula Belmonte, quero agradecer à mesa por esta oportunidade. Tenho alguns colegas que também irão apresentar hoje comigo. Então, na pessoa do Lauro, agradeço toda a plenária presente.

(Apresenta projeção.)

ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA – Hoje vamos apresentar um estudo realizado a muitas mãos, como vocês viram. Esse estudo não é uma auditoria; difere bastante dela. A auditoria normalmente é feita com a colaboração ou à revelia de quem é auditado. Já no diagnóstico, como na medicina, precisamos da colaboração do paciente para que seja acertado. E tivemos muita colaboração. Inclusive, vou inverter a praxe para agradecer primeiro aos nossos colaboradores, que foram muitos, deputada Paula Belmonte.

Como a senhora já afirmou, não podemos ficar sem transporte escolar, ele é absurdamente necessário. O transporte escolar não é a situação ideal; a situação ideal é aquela em que o aluno vai caminhando de sua casa até uma escola próxima. Essa seria a condição ideal. Entretanto, no curto e médio prazo, isso não ocorrerá.

Diante desse contexto, precisamos assegurar o melhor transporte escolar para que o aluno chegue em boas condições à escola e tenha um bom aprendizado. O aluno não pode chegar cansado, não deveria chegar com fome. Quando analisamos a Pirâmide de Maslow, que trata da aprendizagem, verificamos que ela só ocorre quando as condições fisiológicas são atendidas antes das cognitivas. Então, isso vem antes de qualquer coisa!

Falando dos colaboradores, agradeço ao pessoal do Gabinete 22. É a segunda vez que oferecem à Conofis a oportunidade de realizar um diagnóstico – a primeira foi sobre a merenda escolar. Quando há a possibilidade de ser menos fiscalizador e poder agir, receitando melhorias, identificando fraquezas e apontando soluções, o trabalho produz resultados. Com isso, sentimos que o serviço tende a gerar frutos, seja nesta gestão, seja nas próximas gestões do Distrito Federal. Quem assumir terá uma base estruturada para enfrentar os problemas do transporte escolar.

Agradeço também aos consultores legislativos. Há uma lista de colaboradores bem maior que o próprio grupo de trabalho. Há pessoas que nem estavam listadas e ajudaram muito, como a Brenda. Essa lista é a que realmente importa, pois a do grupo de trabalho já está defasada.

Agradeço ao pessoal da secretaria que acordou de madrugada: Carlos, Diego e outros que trabalham com o transporte escolar da secretaria e estiveram conosco desde as 6 horas da manhã, em dias de chuva, acompanhando o processo desde a saída dos ônibus da garagem até o retorno no fim da tarde. Foram parceiros essenciais. Só é possível fazer um diagnóstico quando há essa parceria

e abertura dentro do órgão. Caso contrário, não é diagnóstico.

Agradeço também às coordenadorias regionais de ensino. Estivemos em São Sebastião, Guará e Planaltina, sempre muito bem receptivos. Da mesma forma, o pessoal da secretaria sempre disponível, com um café para viabilizar reuniões longas. São pessoas que trabalham com dedicação, e isso é muito bom! Talvez, o principal resultado desse diagnóstico do transporte escolar tenha sido conhecer essas pessoas. Isso ficará mais claro ao longo da apresentação.

Agradeço ao pessoal das escolas. Embora tenham acúmulo de serviços, dedicaram tempo para conversar conosco, principalmente os secretários escolares, que não dispõem de tempo, mas ainda assim explicaram como funcionam as inscrições e o encaminhamento das solicitações. Houve grande participação das escolas, inclusive com visitas realizadas.

O pessoal das contratadas – os motoristas e os monitores, que realmente executam o serviço – foi muito aberto e sincero e trouxe relatos que elucidam muito a situação do transporte escolar em Brasília. Eles se abriram conosco, falaram sobre questões de indisciplina dentro do veículo, falaram sobre assédio de familiares. Relataram muitas situações ocorridas com eles. Isso também deixa o diagnóstico muito mais verídico.

Quero agradecer também ao pessoal da TCB, que nos recebeu várias vezes. Fomos a umas 3 ou 4 reuniões na TCB. Eles foram muito prestativos, cumpriram 2 solicitações de informação que fizemos. Foi excelente o trabalho com a TCB.

Por último, quero agradecer aos alunos; aos usuários; àqueles alunos que estavam presentes, que pegaram o ônibus no dia; àqueles alunos que faltaram e não pegaram o ônibus, eles também nos dizem alguma coisa; e, inclusive, a uma aluna que presenciamos – quando estávamos na porta da escola – descer do ônibus, falar bastante ao celular e sair para o outro lado, isso também nos diz alguma coisa. Isso tudo está no trabalho.

Se formos pensar em transporte escolar, a primeira referência que há no Brasil a transporte escolar é na Constituição de 1934. Ele aparece como *vilegiaturas* – eu não sabia o que é isso. Esse trabalho me deu a oportunidade de aprender uma palavra nova. Eu não vou me atentar a isso, até porque não vou torturar vocês trabalhando desde a Constituição de 1934 até agora, mas temos o QR code para quem quiser o trabalho na íntegra; e também deixei aqui um QR code com todos os trabalhos da consultoria. Então, estejam à vontade para conhecerem o material na íntegra, o que é bem melhor, porque não vou conseguir falar 1/4 do que está no material. Isso é fato.

Mas, só para matar a curiosidade, nesse começo – que eu vou pular –, nós falamos de toda a legislação de transporte escolar, um histórico disso tudo. Trabalhamos a legislação federal vigente. Trabalhamos a legislação distrital vigente e também trouxemos todas as proposições legislativas que estão na casa – algumas estão caminhando, outras não. Aqui está tudo resumido – o trabalho na íntegra está disponível, mas esse não é o foco agora.

Estamos falando de uma megaoperação que ocorre todos os dias no Distrito Federal e que, muitas vezes, é naturalizada por nós. Foi preciso eu começar a fazer esse trabalho para prestar atenção na quantidade de ônibus escolar que há nesta cidade. Depois disso, eu só enxergava ônibus escolar. Então, há este viés também: o momento em que tiramos a máscara dos olhos e passamos a enxergar o que está acontecendo.

Somando tudo, o transporte roda 4.598 quilômetros. Essa distância dá para ir a Bariloche todo dia, dá para ir a Santiago todo dia. Muita quilometragem é rodada todos os dias aqui no Quadrado. Essa é realmente uma operação muito grande. Além disso, transporta mais de 78 mil alunos. Na cidade de Minas Gerais de onde eu vim não havia isso tudo. Eu consegui enxergar a minha cidade inteira dentro desses ônibus. São mais de mil ônibus todos os dias.

Esse sistema sobrevive e triunfa na sua missão todos os dias. Mas não é porque a operação é perfeita, não, é porque há muita gente comprometida a fazer dar certo todos os dias. É matar um leão por dia nessa operação, sinceramente. Ela estressa toda a logística de trânsito da cidade. Eu estava na Cidade Estrutural numa picapezinha. Havia 5 ônibus atrás de nós e 5 ônibus na nossa frente. Nós estávamos no meio daqueles ônibus, naquelas ruas que não são asfaltadas. Lá são aquelas vielas. Parecia que eu estava em Nova Delhi. Essa é, por exemplo, uma situação que estressa todo o trânsito da cidade o dia todo.

Há também uma sobrecarga muito grande nos funcionários o tempo todo, que fazem mais do que a obrigação e do que são pagos para fazer: diretor de escola que fica esperando na escola o pai que não apareceu para pegar o filho; monitor que não tinha obrigação de ter WhatsApp de ninguém, mas tem de todos os pais; secretário que, por não ter uma rotina tão bem definida, inventa seus próprios instrumentos para poder trabalhar; várias pessoas da secretaria que atendem telefone todos os dias fora do horário de serviço para poder resolver problemas de transporte escolar. Há muitas pessoas se dedicando, entregando mais do que lhes é pago e que fazem dar certo. Então, dá certo todos os dias, leva e traz com segurança, mas isso tem um custo. E esse custo, normalmente, recai sobre as pessoas.

Para fazer esse diagnóstico, nós não trabalhamos de gabinete. Era impossível fazer isso de ofício. Se eu for ao médico, e ele apenas me examinar, já me receitar algo e me mandar de volta, eu procuro outro para entender o que aconteceu, porque não confio em um diagnóstico feito apenas no olhar. “Repasse os exames e traga eles depois”. Foi mais ou menos essa abordagem que tivemos.

Para isso, trabalhamos com reuniões de alinhamento, com visitas *in loco*, com questionários aplicados. Foram 4.625 questionários respondidos na nossa pesquisa. Solicitação de informações foram 3 – pelo menos. Tivemos essa abordagem mais ampla para obtermos um espectro maior e montarmos o diagnóstico.

Foram 6 reuniões técnicas, entre secretaria e TCB, para fazer o alinhamento. Nessas reuniões, compreendemos como é o fluxo do transporte escolar, algo que, muitas vezes, apenas olhando pela portaria, não se compreende, até porque cada coordenação regional de ensino e cada escola costumam customizar muito o que é feito ali.

Validamos com a secretaria os questionários aplicados, conhecemos o centro de operação da TCB e fizemos também reuniões administrativas com eles. O centro de operação deles é algo incrível: todos os ônibus têm GPS, e eles sabem exatamente onde o ônibus está rodando. Vimos algumas dificuldades, e a presidente da TCB está presente e depois pode até comentar melhor, porque, apesar de tudo isso já implantado, o pagamento dos prestadores ainda é feito por estimativa; ou seja, eles ainda fazem uma estimativa, não é pago pelo valor real. Se fosse pago pelo valor real, os valores possivelmente seriam diferentes do que é pago hoje. Já há tecnologia para fazer isso. Salvo engano, o que eles chamam de frota da cota já está começando a funcionar desse jeito, mas precisava estar em tudo. Isso nós vamos comentar depois.

Também acompanhamos a transição da frota da secretaria, que são os ônibus amarelinhos do Ministério da Educação que agora estão indo para a TCB. Tudo isso foi feito nessas reuniões de alinhamento.

As visitas ocorreram no Guará, em Planaltina e em São Sebastião. Por que várias visitas? Porque definitivamente não é a mesma coisa. Quando se vai a Planaltina, há muita zona rural e é possível ver como a operação acontece na zona rural. Quando se vai ao Guará, já se vê uma operação praticamente toda urbana. E em São Sebastião é um misto de lá e de cá. Fora isso, há a frota que leva os alunos do ensino regular e uma frota dedicada ao transporte dos alunos da educação especial. Toda essa diversidade existente dentro do transporte escolar precisava ser observada.

Então, acordávamos cedo e chegávamos à garagem antes de os ônibus saírem. Houve dia em que estava chovendo. Houve dias em que estava caindo um aguaceiro absurdo em Planaltina, mas chegamos cedo, antes de o ônibus chegar. Andamos atrás do ônibus no barro. Ficamos atrás do ônibus da zona rural o tempo todo. O ônibus atolou ao meio-dia. Muita coisa aconteceu nesse dia.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Isso foi em São Sebastião?

ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA – Em Planaltina. Tudo isso aconteceu no dia da visita à Planaltina.

Nós fazíamos esse acompanhamento até o final da tarde ou começo da noite, aguardando o ônibus chegar na garagem e seguíamos atrás dele. O tempo em que o ônibus ficava parado, aproveitávamos para fazer reunião na escola, na CRE, entrávamos dentro do ônibus, inspecionávamos o ônibus. Tudo isso foi feito durante essas visitas.

Aplicamos questionários, já falei isso, foram 4.625 questionários. Ali está o número de usuários que responderam, o número de secretários escolares, diretores, motoristas e monitores. Foi importante fazermos dessa forma porque podíamos confrontar percepções.

Por exemplo, a chegada dos meninos é pontual? Se você perguntar para o diretor, ele pode falar uma coisa; se perguntar para o secretário, ele pode falar outra; se perguntar ao aluno, ele pode falar algo diferente. Então, é importante esse cruzamento de informações. Aplicar vários questionários para vários públicos oportuniza esse tipo de análise.

Depois, trabalhamos com o mapeamento de como isso funciona. Ali está só o exemplo de quando a demanda é atendida. Ela acontece daquela forma.

Há também um roteiro, dentro do trabalho, na íntegra, de quando o pedido da pessoa pela vaga no transporte escolar é recusado.

Há também alguns outros processos que mapeamos ligados à prestação de contas. Por exemplo: o monitor faz o registro de presença dentro do ônibus; entrega-a ao diretor, que aprova essa presença e a encaminha à coordenadoria regional para que seja feito o pagamento; depois, tudo é validado. Portanto, são *n* processos que ocorrem ali dentro, e fizemos o mapeamento de todos.

Os meninos utilizaram uma ferramenta chamada Bizagi, que está integralmente nos anexos, mas é algo próprio de administrador. Eu, pessoalmente, olhei a informação de várias formas e não estava entendendo nada, mas as informações estão lá.

Além do mapeamento, fizemos alguns levantamentos. O primeiro é que os processos são muito manuais. O monitor faz a chamada dentro do ônibus, e isso é feito em papel. Depois, esse papel vira um PDF, que segue para o diretor validar, conforme a frequência que o estudante teve na escola. Tudo isso ocorre no final do mês.

Então, eu fiquei me perguntando se o diretor, no final do mês, se lembraria de que aquela menina que desceu na porta da escola e não entrou havia faltado. Duvido! Seria muito mais fácil ter um *tablet* e fazer esse registro dentro do ônibus – basta clicar e registrar a falta. Isso ainda não está informatizado, mas deveria estar. Essa é uma das recomendações feitas não apenas por essa questão de aprovar a frequência dos alunos, mas também por vários motivos, sobre os quais ainda teremos tempo de falar.

Quando a pessoa faz o pedido, há uma média de espera de 7,4 dias para que ele seja atendido. Alguns processos são mais rápidos, outros mais lentos. Alguns são resolvidos na coordenadoria regional; outros são encaminhados para o órgão central, para o sim ou o não. Tudo isso ainda ocorre em processos muito analógicos – não são digitais ainda.

Os estabelecimentos de ensino também têm, às vezes, uma fila que chamamos de demanda reprimida – que ainda não foi tratada. Às vezes, isso ocorre porque não se conseguiu uma rota adequada para atender aquele aluno; às vezes, será necessário criar um novo trajeto para atender aquela criança. Portanto, são *n* situações que causam a demanda reprimida no processo. Em 33 estabelecimentos da nossa pesquisa, os secretários pontuaram a existência dessa situação.

Um ponto talvez muito nevrálgico é a questão de escolas distantes da residência do aluno. Quando digo distantes, refiro-me a outra RA. Houve 795 alunos que declararam morar em uma RA e estudar em outra.

Durante as visitas, quero contar sobre uma situação que aconteceu.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Quero fazer uma intervenção, antes de você continuar.

Às vezes, uma RA é vizinha da outra. Mas há situações, por exemplo, como a linha São Sebastião–Asa Sul, que passa pelo Jardim Botânico e pelo Lago Sul. Nesse caso, vocês fizeram o levantamento por quilometragem?

ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA – Vou dar um exemplo que presenciamos.

No dia em que fizemos a visita ao Guará, na parte da tarde, acompanhamos o ônibus em direção à Cidade Estrutural. Da Estrutural, o ônibus saiu para levar os alunos a uma escola do SIA –

mas o SIA a que me refiro não é o próximo ao Viaduto Ayrton Senna; é o do outro lado, próximo ao Corpo de Bombeiros, aquele que, se você tropeçar, já cai no Guará. Ou seja, a escola não era perto da Cidade Estrutural. Ela ficava do outro lado do SIA.

Quantos alunos daquela escola são da Cidade Estrutural? Praticamente todos, com exceção de 2 que moram no Lúcio Costa. Todos os demais alunos daquela escola no SIA, que está longe da Cidade Estrutural, são transportados da Cidade Estrutural para ela.

Há um detalhe: a escola funciona em um prédio alugado. Se há custo com o transporte, por que não alugar um prédio na Cidade Estrutural? São coisas em que ficamos pensando.

Falamos disso nas recomendações. Havendo situações análogas a essa, é preciso haver um estudo para construir ou alugar escolas mais próximas da residência dessas pessoas. O estudante não deve ficar no trânsito todo dia, passando pela Via Estrutural. Esse é ponto que precisa ser visto pela secretaria, e consta como recomendação a realização de estudo para isso.

Há alguns aspectos bons nisso tudo. Observamos um esforço notável das equipes escolares para fazer o trabalho dar certo todo dia. Eles inventam planilhas de Excel. Na escola especial do Guará a que fui, a secretária montou uma planilha de Excel para agilizar a vida dela. Na escola de São Sebastião, o secretário tem a zona rural mapeada. Então, quando o aluno fala onde mora, o secretário já sabe se o estudante está a 2 quilômetros de distância ou menos e sabe se este tem direito ao transporte ou não. Ele tem isso tudo mapeado, ele conhece aquilo como a palma da mão. Isso não está em portaria alguma como obrigação do secretário, mas ele faz para agilizar as coisas.

Do que precisamos agora? De uma aplicativo. A secretaria está querendo implantar um app, eu já sei disso. Ele ainda está em fase de estudo e vai ser implantado em etapas. A primeira coisa que eles querem é que o monitor de escola tenha o *tablet*. A ideia para o futuro é um aplicativo para celular que seja parecido com o da Semob-DF – eu vejo que meu filho está chegando e posso correr até o ponto para pegá-lo. A ideia é essa. Mas está tudo em fase de estudo e está na recomendação que isso aconteça – e precisa acontecer.

Como se dá o trâmite dessa papelada toda? Precisamos de um aplicativo que funcione não só para o usuário, mas também para as escolas, e tramitar tudo sem essa papelada.

Sobre as pessoas que trabalham com transporte escolar, quero chamar atenção para 2 dados: 95% dos monitores são mulheres, 90% dos motoristas são homens. Isso é um microcosmo de algo maior em que vemos toda essa questão dos papéis socialmente definidos sendo reproduzida.

E se a mulher quiser ser a motorista? Devia haver mais mulheres motoristas. E se o homem quiser ser o monitor, por que não? Vemos os papéis sociais refletidos nisso. Quando levantamos os dados e os analisamos, vemos a nossa sociedade e os papéis definidos reproduzidos nessas 2 funções. É um exemplo.

A jornada desses trabalhadores é extensa: 121 motoristas e 91 monitores disseram que trabalham nos 3 turnos – manhã, tarde e noite. A Lei nº 13.103/2015 fala sobre jornada de motoristas, e eles não deveriam trabalhar por todo esse tempo. Mesmo que se paguem as horas extras, isso, todo dia, pode ser cobrado em atenção no trânsito. Precisamos ver se a jornada está adequada ou não. Eles têm um momento de parada muito grande, mas permanecem disponíveis o dia todo – manhã, tarde e noite.

Há a questão da formação. Para ser monitor ou motorista, a pessoa tem que apresentar um cursinho para ser contratado; mas vemos uma falta grande de capacitação continuada depois desse certificado. Pode haver situação que você não viu quando tirou o certificado: você pode ter que lidar com estudantes da educação especial, alunos com dificuldades, alunos autistas. Você sabe como tratar esses casos? Pode haver um *kit* de primeiros socorros no ônibus, mas você sabe usá-lo?

São *n* coisas que precisam estar na formação. Talvez seja uma melhoria para os contratos da TCB estes passarem a exigir a formação em serviços depois, nos próximos contratos que forem celebrados.

Quem trabalha com transporte escolar fica muito temeroso, porque, chega dezembro, termina o ano letivo, e, muitas vezes, ele é dispensado. Só será recontratado quando começarem as aulas. Há um desligamento, você não sabe se voltará. Se o contrato fosse diferente, houvesse

formação continuada, talvez isso pudesse só acontecer em janeiro, durante as férias. Temos que pensar em alguns pontos de melhoria, e essas recomendações estão no estudo.

Há também um levantamento de temáticas que eles gostariam de estudar, fizemos nuvens de palavras para mostrar o que eles mais querem. E uma das coisas que eles mais querem é relacionamento interpessoal, mas isso está muito ligado à indisciplina que há dentro do ônibus além de, muitas vezes, os pais extrapolarem um pouco a urbanidade no trato com eles.

Houve 71 monitores falando de indisciplina, e perguntamos aos alunos como é a disciplina dentro do ônibus. Lógico que não perguntamos como é a dele. Se perguntássemos como é a dele, elealaria que é excelente. Mas perguntamos como é a disciplina dele e dos colegas dentro do ônibus, e 11% falaram que a disciplina não está boa. Esse é outro ponto.

Vou falar um pouco da frota dos ônibus também. Temos 1.152 ônibus, essa era a quantia quando fizemos o estudo. Desse total, 85% provêm da TCB, por meio das prestadoras que ela contrata, e só 15% são frota própria, que são os veículos amarelos do Ministério da Educação.

Os veículos da TCB têm uma média de idade de 6 anos. A média de idade da frota da secretaria é de 12 anos. Isso acarreta várias situações. Ao ultrapassar 10 anos de uso do ônibus, além da fiscalização do Detran, passa a haver também a exigência da fiscalização do Inmetro. Já há uma dificuldade imensa de conseguir marcar a do Detran. De muitos ônibus, muitas vezes, a documentação estava incompleta. As justificativas apresentadas foram de que a empresa não enviou a documentação ou de que o Detran ainda não agendou a vistoria.

Precisamos de uma política pública para tratar dessas questões, porque uma simples resolução da secretaria não pode legislar sobre o Detran. Seria necessário que as vistorias fossem realizadas durante as férias escolares, em janeiro e julho, com os ônibus parados. No entanto, a secretaria não pode canetar isso; precisamos de uma política pública que envolva mais de um órgão. Esse é um ponto sobre o qual a Câmara Legislativa pode, futuramente, legislar. Além disso, a Secretaria de Infraestrutura também precisa participar dessa política pública voltada ao transporte escolar. Daqui a pouco falarei sobre ela.

No que se refere às condições dos ônibus, 13 pessoas responderam à pesquisa e alertaram que alguns tacógrafos, aparelhos que marcam a velocidade, apresentaram defeito. Não é um número tão elevado dado o número de veículos.

Quanto à identidade visual dos ônibus, quase todos têm a identificação de transporte escolar, com exceção de 6 veículos, que ainda não foram pintados.

A climatização é um ponto preocupante. Dos motoristas que responderam à pesquisa, 299 disseram que o veículo não tem ar-condicionado. Na zona rural, isso é complicadíssimo, porque, quando chove, há lama, e eles têm que andar com as janelas fechadas. Quando faz calor, há poeira e eles também têm que andar com as janelas fechadas.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Isso significa que mais de 30% dos ônibus não têm...

ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA – Foram 205 motoristas que responderam à pesquisa e 299 disseram que os ônibus não possuem ou não funcionam o ar-condicionado. É mais do que 50%. (*sic*).

Em relação à acessibilidade, 14% dos veículos não têm acessibilidade, como marcação de assentos – exigida por lei – e plataforma elevatória para cadeiras de rodas. O que é feito para tentar minimizar essas questões é colocar esses veículos em rotas que não tenham alunos de educação especial; mas, mesmo assim, acaba havendo alguns problemas, como um aluno obeso que precisa de um assento maior, além de outras situações que não conseguimos atender. Há essa restrição em 14% dos ônibus.

Em 490 veículos os pneus estavam em boas condições.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Quero deixar registrado que são 505 motoristas, mas apenas 299 responderam à pesquisa. Então, estamos falando de mais de 60% de ônibus sem ar-condicionado.

ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA – Exato. Aproximadamente 60%.

Podemos ver algumas fotos para exemplificar a situação, aquela é do dia em que havia aquele tanto de barro em Planaltina. Havia muita lama, os veículos atolaram. Em alguns lugares não havia como manobrar. Em certas situações, motoristas relataram que não podiam descer até determinados pontos para buscar alunos, pois não conseguiriam retornar. Nesses casos, não apenas 1 estudante deixa de ir à escola, mas todos os que estão no ônibus. Portanto, são situações complicadas que impedem o motorista de manobrar o veículo.

Nas licitações, não é exigido um percentual de veículos traçados. Seria uma melhoria muito grande se a licitação exigisse que um percentual desses veículos fosse 4x4.

Nós temos, naqueles locais, uma falta muito grande de abrigo para aguardar o ônibus. Na zona rural de Planaltina, eu vi criança debaixo de sombrinha, num dia de chuva, na beirada de uma estrada lamacenta, esperando o ônibus. Quantos desses alunos tiveram coragem de ir à aula naquele dia? Quantos não foram? Eu, pessoalmente, se fosse aluno, naquela situação, sem um abrigo para ficar debaixo e sem saber se o ônibus iria passar, eu teria matado a aula naquele dia.

Nesse sentido, nós precisamos da Secretaria de Infraestrutura. Por isso, é importante eles participarem de uma política para o transporte escolar.

A próxima projeção mostra uma foto de 12 ônibus que estavam estacionados na TCB em outubro, quando fomos lá, e continuavam estacionados em abril. Eu não sei se eles ainda estão estacionados lá. Não conversei mais sobre isso com eles.

São ônibus novos, com ar-condicionado, do MEC, mas que estavam aguardando o emplacamento do Detran-DF. Então, de outubro até abril, esses 12 ônibus novinhos ficaram parados lá. Por isso, nós precisamos trazer o Detran-DF para essa conversa, a fim de que ele possa agilizar esses agendamentos, esses emplacamentos, essas vistorias.

Esta projeção mostra um abrigo que fica na Cidade Estrutural. Lá na frente, há um abrigo onde as crianças ficam; e, do lado de cá, há um lixão enorme. Então, são situações que precisam ser vistas com muito cuidado, porque isso é saúde pública também.

É esse cuidado que nós temos que ter, gente. As nossas futuras gerações estão ali, e nós temos que tratá-las bem. Elas são o futuro de Brasília. Precisamos ter um olhar mais caridoso para essas situações.

Nem tudo são reveses, não, gente. Vamos falar de algumas coisas boas. Aquele ônibus que aparece no *slide*, por exemplo, está arrumadinho. Ele tem assento para aluno mais obeso, assentos marcados, cinto de segurança, que são itens exigidos por lei. Há várias coisas que atendem à legislação. Nós também temos pontos fortes nesse diagnóstico.

Na nossa pesquisa, 92% consideram o embarque pontual, e 95% consideram o desembarque pontual. A frequência escolar, conforme 92% dos monitores, é acima de 80%. Então, esse é um dado bem forte. E nós vemos, nisso tudo, o empenho de todos para essa logística funcionar, porque é uma operação imensa todos os dias.

Na nossa pesquisa, o índice de aprovação do público – pais e alunos – está em 91%. A satisfação em ser motorista ou em ser monitor está em 96% e 98% respectivamente. As pessoas gostam do trabalho que fazem, e o fazem com amor.

As crianças gostam do fato de 95% desses profissionais serem mulheres, mas há uma rotatividade grande entre eles. Eu quero deixar pontuado o alerta de que, em ônibus em que há crianças autistas, nós não deveríamos trocar muito de monitor e de motorista, porque elas se habituariam com a pessoa e têm dificuldade de criar novos vínculos; e o rodízio desses profissionais é grande nas empresas.

Os motoristas não atrasam; eles sempre dão um jeito. Houve um ônibus que atolou, não dava para o ônibus reserva ir; outro motorista, que já havia feito a rota, foi lá fazer o socorro. Então, nós vemos que o sucesso da operação está mais ligado às pessoas do que a qualquer outra coisa, porque elas fazem além do que elas são pagas para fazer. O motorista já havia feito a rota dele e foi lá fazer a rota do outro, para o aluno não perder a aula.

Neste último *slide*, há um balanço dos serviços. As pessoas gostam do serviço e têm respeito por ele. Apesar disso tudo, nós temos várias recomendações, porque nós sentimos falta de várias coisas.

É preciso renovar a frota, principalmente a dos amarelinhos, cuja média de idade já é 12 anos. Há a questão de infraestrutura, principalmente no meio rural. É preciso cascalhar, fazer abrigo para as pessoas esperarem o ônibus. Há muita coisa para ser feita nesse sentido. A capacitação precisa melhorar para caramba. Há necessidade de uma política. As rotinas estão mal delineadas – resolveríamos isso com a implantação de um sistema. O rodízio de pessoal é elevado. Precisamos de um fluxo para tratar das reclamações e das denúncias e de um cronograma de fiscalização para verificar se está tudo certo. Nós fomos até lá e deparamos com a falta de documentos. Se alguém tivesse fiscalizado a TCB, a prestadora já teria resolvido a situação.

O meu último ponto é que precisamos também pensar em um consórcio interestadual para a Ride. Sabemos que há muitos alunos que moram em Goiás, Planaltina, Águas Lindas, Valparaíso e estudam no DF. Você acha que um menino vai pensar 2 vezes para atravessar a pista que divide o DF de Valparaíso, para pegar o ônibus do outro lado? Você acha que um menino vai procurar a plataforma para atravessar? Não vai. Ele corre risco todos os dias, porque não existe um consórcio para atravessar a divisa de Goiás e buscá-lo no abrigo, no ponto de ônibus lá de Goiás. Precisamos de um consórcio para resolver essa situação.

Bem, era isso o que eu tinha para falar. Muito obrigado pela atenção de vocês.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata, Anderson. Como foi dito, há coisas boas acontecendo, mas algumas falas aqui são muito importantes e chamam atenção. Primeiro, o ônibus tem que ser uma excepcionalidade, não algo que seja rotina. Nós precisamos ter escola dentro das RAs. Precisamos fazer com que nossas crianças tenham escola.

E outra coisa: estamos construindo Brasília, a capital federal, e o Brasil. Como fica a autoestima de um menino que está perto de um lixão? Temos que pensar no cidadão. O próprio Estado deixa um menino pegar um ônibus para a escola perto de um lixão, onde muitas vezes passam ratos. Pode-se fazer menino de aviãozinho, de nuvenzinha, aquela coisa toda, mas realmente é preciso que haja sensibilidade, por parte da educação, com esse cidadão que está se formando. A formação, como você bem disse, começa muito antes de alguém se sentar na carteira. É preciso ser bem atendido e estar com a barriga cheia, com uniforme de qualidade e descansado.

Parabéns pelo trabalho!

ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA – Lembro-me muito de quando eu era criança e usava transporte escolar. Eu morava em uma zona rural, algo bem típico de São Sebastião – você mora em zona rural e é levado para estudar na cidade. Sempre eu chegava barrento, empoeirado ou enlameado.

É preciso que haja sensibilidade, realmente, porque isso gera *bullying* também.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Essa é uma realidade.

Isso que você falou, eu quero registrar. Talvez as pessoas que estejam nos escutando não saibam, mas existe o pé de Toddy, que é exatamente a criança que chega com o pé enlameado e é discriminada pelas outras. Isso acontece porque ela passou por um lugar sem abrigo.

Eu vi uma coisa que me deixou feliz, mas não era necessário que isto acontecesse em Brasília. A diretora fez um lavatório de pés na entrada da escola, para que as crianças não sofressem *bullying*. Mas não são só os pés.

Na 26 de Setembro, por exemplo, ou a criança está dentro de uma lama ou dentro de uma poeira que vai até o cabelo. É muita poeira, e muitas vezes não há acesso a ônibus. É essa sensibilidade que precisamos ter na educação. A educação é muito mais do que banco, carteira, quadro e professor; ela está no ser humano integral. E o professor, o servidor, o monitor, as pessoas que veem essa situação sofrem com isso, porque se identificam.

ANDERSON CHRISTIAN PEREIRA – Essa foi a fala de um pedagogo sofrido. Eu estou desse jeito. Eu sinto assim.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Que Deus abençoe o trabalho de vocês! Muito grata.

Quero aproveitar e já chamar o consultor técnico-legislativo da Câmara Legislativa Lauro Musumeci Alves Velho. Ele é consultor técnico-legislativo, administrador e chefe da Unidade de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, vinculada à Conofis; passou pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pelo Fascal, também na CLDF, e possui experiência em gestão de contratos, participação em pregões e fiscalização administrativa na área federal. Ele é graduado em administração e pós-graduado em gestão pública e direito administrativo. Muito grata por sua participação!

Estamos fazendo questão de mostrar o nível dos nossos consultores. Eu estive na Câmara dos Deputados e lá tive a oportunidade de contar com consultores também muito bons, mas quero dizer que nós temos aqui na CLDF consultores que vivenciam o que está acontecendo na cidade, e isso tem relevância.

Falou-se da alimentação. Eu e o deputado Gabriel Magno montamos esse grupo de trabalho em que os consultores foram verificar o que estava sendo oferecido às crianças na merenda escolar. Eles se alimentaram da merenda. Fizemos várias recomendações, mas, infelizmente – tenho visitado as escolas e faço questão de conhecer a merenda escolar –, ainda estamos com alguns problemas.

Precisamos promover a digitalização, esse é um ponto importante. Às vezes, vejo que as políticas se limitam a melhorar como a sala está. Não, a sala não pode continuar desse jeito. A sala tem que ser mudada, nós temos que mudá-la. Estamos falando de um orçamento bilionário e de uma cidade que já tem 66 anos. Ela já tinha que ter sido mudada, a sala já tinha que ter se tornado digital. Estamos falando da capital do nosso país! Acreditamos nessa mudança e vamos promover essa transformação.

Concedo a palavra ao deputado Gabriel Magno.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Boa tarde a todos que estão acompanhando esta reunião. Quero parabenizá-la, deputada Paula Belmonte, mais uma vez, por sempre trazer ao debate temas tão relevantes. Farei apenas um breve comentário. Não sei se conseguirei ficar até o final desta reunião, mas nossa assessoria a está acompanhando.

Para dialogar com o brilhante trabalho que nossa consultoria tem feito, gostaria de fazer alguns breves comentários. O Anderson terminou sua apresentação com uma expressão que considero a mais importante: o sucesso da política pública na educação, em qualquer dimensão – seja na do transporte, na da alimentação, na do atendimento, na do acolhimento ou na da proteção de crianças, adolescentes, jovens e adultos –, dá-se pelas pessoas, porque escola e educação se fazem com gente. Este precisa ser o centro do olhar, da atenção, do cuidado e da prioridade do orçamento: haver gente. E haver gente bem remunerada, bem cuidada, gente que tem compromisso com esse processo, que é bem formada e que conta com estrutura adequada para exercer seu trabalho. Acho que isso é fundamental.

Deputada Paula Belmonte, quando vossa excelência estava na Comissão de Fiscalização, nós apresentamos, no ano passado, o Projeto de Lei nº 1.608/2025, que foi construído pela consultoria legislativa desta casa e assinado por nós – por vossa excelência, pelo deputado Fábio Félix e pelo deputado Max Maciel. Este projeto cria as diretrizes da política do transporte escolar no Distrito Federal. Pedimos aqui o esforço dos parlamentares, mais uma vez, para que possamos avançar na tramitação desse projeto de lei nesta casa e dialogar com o Governo do Distrito Federal, porque ele ajuda a resolver esses gargalos e esses problemas que foram identificados, do ponto de vista dos critérios de atendimento.

Está previsto no art. 4º da política o atendimento aos estudantes do Entorno, como o Anderson bem colocou aqui. Também está prevista a resolução de um problema atual do transporte escolar: a negativa que a secretaria impõe hoje aos estudantes da rede conveniada, que faz parte da rede pública do Distrito Federal – poderemos depois dialogar sobre esse processo de gestão –, e também aos estudantes que utilizam o passe-livre.

Essas políticas precisam ser complementares, porque o Passe Livre Estudantil é uma política importante que vai além do mero deslocamento entre residência e escola. O estudante o utiliza

também para se deslocar a outros equipamentos públicos de lazer, de cultura e de esporte. Ao estudante – principalmente àquele do ensino médio – que utiliza o passe-livre está sendo negado o direito ao transporte escolar. São relações diferentes. Estão tentando resolver o processo do atendimento e dos critérios.

Há ainda um capítulo dedicado aos estudantes com deficiência, que foram mencionados na apresentação do Anderson. É muito importante o olhar, o cuidado e a atenção a esses estudantes.

O projeto cria mecanismos de monitoramento da política, do orçamento, de avaliação e de debates, que são fundamentais para o êxito da política pública, partindo do pressuposto de que o transporte escolar deveria ser a exceção – e, portanto, a prioridade deveria ser a construção de novas escolas.

Quero apenas fazer esse adendo porque, recentemente, no dia 11 de março, o Tribunal de Contas tomou mais uma decisão sobre uma representação que apresentamos a respeito do direito negado ao transporte escolar e cobrou da Secretaria de Educação que, no prazo de 60 dias, apresentasse um diagnóstico e também um plano de ação. Nós acompanhamos isso. Vamos acompanhar juntos, deputada Paula Belmonte. Vossa excelência tem colocado muito energia, muito esforço e muita prioridade nessa questão.

Encerro falando de um elemento fundamental que o Anderson trouxe.

Eu estou vendo aqui grandes amigos, diretores, diretoras de escola.

Esse processo fundamental de integração do sistema precisa vir acompanhado de outro debate essencial sobre um problema atualmente enfrentado pela rede: o EducaDF, um sistema que não tem funcionado. Não adianta digitalizarmos e informatizarmos a rede, que é necessário e fundamental para diminuir esse retrabalho que há, se a Secretaria de Educação insiste num sistema que custou mais de R\$40 milhões, um sistema privado, de uma empresa, que não funciona e que travou a rede. Hoje a rede de ensino está colapsada e travada, porque as escolas não estão conseguindo, deputada Paula Belmonte, talvez pela primeira vez... Desde que eu acompanho a rede como profissional – sou concursado da Secretaria de Educação de 2009 –, eu nunca tinha visto isto: a rede não entregou o boletim no primeiro trimestre.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – E isso atrapalha até a formatura dos jovens.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – Atrapalha o Pé-de-Meia e o Bolsa Família. Atrapalha a dinâmica e organização das escolas. Atrapalha o direito ao transporte escolar, porque as escolas não estão conseguindo nem justificar para a Secretaria de Educação a ausência dos estudantes. Para a escola, eles estão faltando. Na hora de regulamentar os outros processos, não se consegue comprovar o necessário.

Então, eu acho que é fundamental essa dinâmica para dialogarmos com o conjunto das políticas de educação.

Eu quero parabenizar muito vossa excelência. Eu vou ficar mais um tempo, mas eu terei de sair daqui a pouco. Quero parabenizar a consultoria desta casa e colocar também a Comissão de Educação à disposição deste importante debate.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Deputado, para mim, é uma honra tê-lo aqui. O senhor é uma pessoa que representa a educação do Distrito Federal. Eu sei o tanto que nós trabalhamos juntos na Comissão de Fiscalização e o quanto eu aprendo com o senhor. Para mim, é sempre importante destacar que nós fizemos um excelente trabalho em relação à merenda escolar e continuaremos fazendo, para que a educação do Distrito Federal seja conduzida não apenas com boa vontade e amor das pessoas, como uma missão, mas também com organização e planejamento, para sabermos aonde queremos chegar.

O senhor falou do EducaDF. Depois eu vou pedir um estudo dessa situação, porque o EducaDF... Quando começarmos a falar do PDAF, quando começarmos a falar de valores, veremos que é algo surreal.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO (PT) – O salário dos professores.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – O salário dos professores. A questão da formatura desses alunos, como o senhor disse, tem um impacto na família. Isso é uma situação seríssima mesmo.

Quero também registrar uma situação, deputado, que eu quero conversar depois com o senhor. Nós temos vários diretores aqui. As escolas técnicas profissionais não estão conseguindo fazer a compra dos seus suprimentos, porque os suprimentos dessas escolas não estão no EducaDF, e elas não conseguem comprar. Nós temos escolas com necessidades muito específicas. Por exemplo, há cursos de acupuntura que não conseguem comprar agulhas. Temos também uma escola de sabores, que precisa comprar alimentos perecíveis e igualmente não está conseguindo. Tudo isso atrapalha a nossa educação.

Esse EducaDF, realmente, precisamos verificar como podemos salvá-lo ou, de fato, encerrá-lo, fazendo um trabalho com muita seriedade, para que possamos tornar Brasília verdadeiramente digitalizada.

Mais uma vez, eu quero parabenizar a equipe. Eu quero também cumprimentar os diretores presentes, que são muitos. Eles conhecem essa realidade até mais do que nós, que a vivenciamos aqui em alguns momentos. Quero agradecer a presença dessas pessoas.

Eu quero falar da Juliana, que é de uma escola rural e vive essa realidade. A diretora Juliana é da Escola Aspalha, da Serrinha. Ela foi uma das grandes vozes para que pudéssemos salvar as nossas nascentes, mas, ali, ela também salva vidas. E, por incrível que pareça, mesmo estando numa região com muitas nascentes, a escola precisa ser abastecida por carro-pipa, porque não tem água todos os dias. Essa é uma realidade do Distrito Federal. Muitas vezes, eu gosto de dizer isso aqui para que fique registrado e para que as pessoas entendam do que estamos falando.

Quero falar com o professor James, diretor de uma escola na Ceilândia. Ele também trata da pauta do PDAF com muita seriedade, pois isso prejudicou a pedagogia e o andamento da escola. A direção, que deveria focar no pedagógico, muitas vezes, está preocupada com outras situações que não são pedagógicas, o que reflete no desenvolvimento educacional das nossas crianças. Muito grata pela sua presença, professor James.

Quero agradecer ao Newton Vieira e ao Evandro Campelo, da Secretaria de Orçamento Federal, professor e grande defensor da nossa educação. O Evandro é de uma família tradicional do Distrito Federal. Para mim, é uma honra ter sua família presente, pois acreditamos que o Distrito Federal e a capital federal sejam, realmente, referência em políticas públicas.

Quero agradecer ao senhor Adalberto Carvalho, sargento da Polícia Militar. O senhor Adalberto também vê esse reflexo. Quando o Anderson mencionou o impacto do transporte naquela rua estreita, naquela cidade com pouco fluxo, vimos que tudo isso repercute na atuação da Polícia Militar, que acompanha a situação. Realmente, nós precisamos dessa força.

Quero mencionar também o José Wellington, um parceiro, companheiro e amigo. Ele tem um pai atípico e vem trazendo essa pauta muito fortemente, para que possamos incluir crianças, jovens, famílias de pais atípicos e pessoas com doenças raras, buscando mais sensibilidade no transporte escolar e, também, uma escola mais inclusiva. Muito grata pela presença.

Concedo a palavra ao Lauro Musumeci Alves Velho.

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Agradecemos muito, mais uma vez, pela demanda e por outras que possam surgir sobre esse tema, que é muito importante.

Vamos mostrar um cenário de contratos que envolvem valores muito altos, destacando que essas pessoas são fundamentais para fazer a coisa acontecer. Como o Anderson comentou: “Está perfeita ou não está?”, mas é importante reconhecer que existem, sim, casos que merecem elogios.

Nós começamos tratando do Portal da Transparência da TCB. No quarto *slide* isso ficará mais claro, mas existe uma dificuldade: no parlamento, a Conofis, mediante requisição de deputado, tem acesso aos números, pode solicitar informações à TCB e pedir números e planilhas. No entanto, o cidadão comum que acessa o *site* e deseja obter informações sobre os contratos não encontra o número correto. E são números muito vultosos, como nós vamos mostrar aqui.

Primeiramente, apresentarei a dimensão dos números para, em seguida, explicar, ponto a ponto, os contratos. Atualmente, os contratos analisados por nós somam R\$700 milhões. Não é um número inexpressível. É um número enorme, que, com certeza, impacta o orçamento do DF.

Na região de São Sebastião – e é engraçado, porque a senhora mencionou, no início, a região de São Sebastião – estão concentrados R\$92 milhões desses contratos. Surge uma questão que não é nem objeto deste estudo, mas pode ser de um próximo: por que não priorizamos a construção de escolas na região, em vez de transportar crianças para locais tão distantes?

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Só para deixar registrado para as pessoas: uma escola de médio porte custa atualmente R\$9 milhões. Estamos falando de praticamente 10 escolas em São Sebastião que poderiam ser construídas em 1 ano.

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Exatamente. Sem o risco de trânsito, de acidentes e tudo mais.

Citei as empresas. Primeiro, a Transcooper, que possui o maior valor individual de contrato, R\$82 milhões – não é juízo de valor. É apenas uma demonstração –, e a Transfer Logística, que detém o maior valor contratado, com vários contratos com a TCB que somam mais de 25% dos valores concentrados nessa empresa. Mais uma vez, não é juízo de valor; é simplesmente um dado.

Volto ao que comecei a falar no primeiro *slide*: o que vemos no *site* da TCB e a realidade dos fatos, que corresponde ao que a TCB nos respondeu após uma requisição, são diferentes.

Ao acessar o *site* da TCB e analisar os contratos de 2023, 2024 e 2025, observa-se que 69% deles são assinados em caráter emergencial, um percentual absolutamente alarmante e inaceitável. Essa situação está diretamente relacionada à falta de pessoal.

Nós falamos que, realmente, não é questão de contratação; é questão de informação. Em confronto com a TCB, após conversas, troca de *e-mails* e informações, obtivemos o dado correto: apenas 10% dos contratos são emergenciais. Apenas 3 de 30. Então, por que – depois de elaborar o termo de referência, fazer um edital, fazer uma licitação, assinar um contrato, que dá tanto trabalho – não publicizar isso de maneira correta?

Nós observamos que a discrepância não reside na contratação, mas na falha de comunicação. A nossa primeira recomendação é a atualização e melhoria imediata do Portal da Transparência, que é uma ferramenta fundamental para que o cidadão possa ter acesso à informação. Nós temos essa informação porque fomos lá, requisitamos informações, mas, se uma pessoa comum – um pai, um aluno, qualquer cidadão, alguém que esteja fazendo uma tese – quiser saber o número, ela vai ter o número incorreto.

Este ponto a senhora citou no começo: a discrepância nos valores dos contratos. Colocamos aqui o contrato mais barato e o contrato mais caro, digamos assim. Temos o Contrato nº 5, do Recanto das Emas, em que se paga R\$12,71 por quilômetro, e o contrato de Santa Maria, em que se paga R\$26,00 por quilômetro.

Surge a pergunta: por que se tem essa diferença tão grande? O Anderson citou que, dentro da mesma RA, paga-se o mesmo quilômetro para o ônibus que passa por terreno com lama e para aquele que passa pelo asfalto. Na verdade, isso aqui tem um racional. Se o racional é perfeito, na recomendação eu vou dizer que não. Mas existe um racional que seria a diluição dos custos fixos – ônibus, salário, seguros – pela quilometragem rodada.

Nesse primeiro contrato que eu citei, que tem o valor mais baixo, o ônibus carrega mais de mil alunos e roda 55 mil quilômetros por mês. Então, na diluição dos custos fixos, ele fica com um valor muito abaixo do que os outros.

Por outro lado, aquele que tem o quilômetro mais bem pago tem uma densidade mais baixa, porque ele transporta 304 alunos com menos de 1/10 dos quilômetros rodados no contrato anterior que eu citei.

Em termos de custos fixos, essa conta é ideal, perfeita. Mas será que, naquele contrato que roda muito mais, os custos variáveis não são muito maiores? Não temos nele mais trocas de pneus, mais problema com óleo e mais estresse dos motoristas que provavelmente estão rodando muito

mais que os outros?

Então, surge uma questão que colocamos como recomendação: rever essa questão do percurso médio anual, que é a fórmula que hoje a TCB usa para precificar os seus contratos.

Eu mostro aqui uma auditoria do TCDF.

Gostaria de relembrar o que o Anderson falou no começo da fala dele: o diagnóstico não é uma auditoria, não é algo com aspecto punitivo, é simplesmente um diagnóstico. O Anderson já introduziu esse assunto. Em 2021, o TCDF verificou que os quilômetros estimados não eram efetivamente rodados. Então, como era feito o pagamento da maioria dos contratos?

Você estimava o quilômetro que ia ser rodado, multiplicava pelo valor do contrato – por exemplo: R\$30,00 por quilômetro rodado – e pagava a empresa.

Em termos de administração pública, é impossível você aceitar isso. Você tem que pagar o que efetivamente você usufruiu como administração pública.

Vamos imaginar que uma escola fecha por 2 dias para uma obra. Vamos pagar por quilômetros rodados naqueles dias em que o ônibus não rodou?

Eu sou do Rio de Janeiro, vocês devem ter percebido, e lá temos muitas áreas bloqueadas pelo tráfico e pelas milícias. Na área bloqueada não entra ônibus, não entra caminhão. Nesse caso, se tivéssemos um caso semelhante aqui no DF, estaríamos pagando um quilômetro rodado dentro de uma área em que o ônibus não rodou.

Isso é insustentável como forma de pagamento e fiscalização de contrato.

O TCDF fez auditoria em 2 contratos. Ele constatou que os ônibus não rodavam exatamente os quilômetros que eram estimados. Em valores da época, ele estimou um prejuízo de R\$3,2 milhões por mês se fosse extrapolado para todos os contratos da TCB. Em valores atuais, estaríamos falando de um prejuízo de R\$50 milhões nessa estimativa, versus o real, o que o ônibus roda.

Entretanto, como eu disse, não temos só notícias ruins.

Isso é algo que está sendo reconstruído pela TCB. Implantamos um sistema chamado AVL, o *Automatic Vehicle Location*, que utiliza *chips*. Enfim, é um uso da inteligência em que se consegue detectar exatamente quantos quilômetros o ônibus rodou. Isso ainda não está em todos os ônibus da TCB, o que é um problema, mas, pelo menos, entendemos que é algo que já avançou e estará 100% funcionando.

Isso quer dizer que vamos pagar; o ônibus vai rodar, vai sair um relatório, a empresa vai recebê-lo para dizer que está *ok*, e a TCB vai pagar exatamente o que foi rodado.

Então, entendemos que esse é um aspecto de melhoria que está sendo implantado. Parece que isso ocorre apenas nos ônibus com cota; naqueles contratos maiores, ainda não. Mas, em termos de futuro, vislumbramos isso como um fator de economia de recursos.

(Apresenta projeção.)

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Vamos explicar o que é o AVL. Ele monitora, em tempo real, os trajetos por meio de um centro de controle, registra a quilometragem dentro do itinerário previamente cadastrado, ou seja, se o ônibus fugir do itinerário cadastrado, provavelmente a empresa vai receber algum tipo de glosa ou punição. O sistema também identifica eventuais desvios e inconsistências operacionais, por exemplo, o ônibus não parar onde deveria parar, desviar o caminho, enfim, não cumprir o que está em contrato. O sistema fornece o registro preciso da operação. Como foi dito, isso não está implantado em toda a cadeia, mas, quando estiver, realmente vai gerar muita economia.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Temos o percentual de implementação?

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Os contratos com cota chegam a aproximadamente 25% dos contratos da TCB. Nos contratos maiores, que são os de ampla concorrência, ainda não.

Essa é uma figura do centro de controle. Esse não é o centro de controle da TCB, mas a

servidora Juliana o elaborou com tanto apreço que resolvi apresentar. O centro de controle seria exatamente isso, mesmo sendo apenas ilustrativo. Os fiscais de contrato, os gerentes e as pessoas da TCB conseguiriam enxergar os ônibus passando pelas rotas e o que está acontecendo de fato.

Isso facilita muito a fiscalização de contrato para entender se esses ônibus estão indo para os lugares corretos, se param onde têm que parar, enfim, se prestam o serviço para o qual foram contratados.

Quero falar especificamente de fiscalização de contrato. Além do pagamento por estimativa que, na minha visão, não deveria existir de forma alguma, a TCB ainda tem que fazer fiscalização por amostragem. O Anderson falou de muitas pessoas, a senhora também citou várias, e realmente é um trabalho hercúleo.

Eu trabalhei na administração federal e percebemos que, na CLDF e no Executivo do GDF, ninguém quer ser fiscal de contrato. A pessoa não ganha nada a mais, coloca o CPF e, se houver algum dano ao erário, a pessoa pode responder. Ninguém quer ser fiscal de contrato, e a TCB não tem funcionários suficientes para fazer isso. Não é exatamente uma falha da empresa, mas uma falha de sistema. Quando há funcionários, geralmente são muito mal pagos. Essa fiscalização por amostragem também gera problemas em vários aspectos que o Anderson mostrou, como ônibus que não estão 100% em condição. Nós não conseguimos saber se todos os ônibus têm monitor, e isso fica restrito à amostragem. Não sabemos o número real de ocorrências que não deveriam ocorrer.

As vistorias e os *checklists* dos ônibus são feitos semestralmente, nas férias. Eu não estou acusando nenhuma empresa de cometer ilícito, mas sabemos que acontece. A empresa pode colocar, em janeiro e julho, ônibus em boas condições. Já os ônibus que rodam durante o ano inteiro e transportam todos aqueles estudantes podem não estar nas mesmas condições.

Nós verificamos apenas a cada 6 meses se os ônibus têm 10 anos de uso, por requisito do edital, e se estão adaptados. Em termos de fiscalização de contrato, isso não é algo que possamos aceitar.

Falamos de recomendações, especificamente em transparência, mas também em fiscalização. Eu já havia mencionado, no primeiro *slide*, a transparência nos contratos. A TCB tem que disponibilizar todos os contratos em seu portal que sejam condizentes com os que ela mesma nos mandou voluntariamente. Não estamos pedindo nada excepcional, e percebo que isso já vem sendo atualizado.

Sobre a fiscalização, a sugestão é que, no mínimo mensalmente, o fiscal acompanhe o ônibus e só efetue o pagamento da fatura da empresa se estiver tudo certo. Fazer uma amostragem que cubra mais de 1 mês é inaceitável.

Precisamos usar ferramentas de IA. Já colocamos a Conofis à disposição para realizar um estudo nesse sentido, para verificar métricas contratuais. O Anderson citou, por exemplo, a importância de o Detran-DF estar representado. Por contrato, o motorista não pode ter multas graves e tem que ter carteira.

Por que não criar uma API com o Detran-DF para que, quando houver algum problema com determinado motorista, a TCB receba essa informação em tempo real e atue imediatamente? É muito diferente de receber, por boa vontade da empresa, os pontos na carteira do motorista. Se a fiscalização não é eficiente *in loco*, essa API pode ser muito útil para a TCB.

Também há a verificação de antecedentes criminais. Nós estamos falando de crianças, e isto é requisito dos editais: motoristas não podem ter antecedentes criminais. Por que não criar um convênio, via inteligência artificial, com a Polícia Civil? Se houvesse qualquer ilícito cometido por aquele motorista, a TCB receberia a informação e solicitaria o afastamento imediato por parte da empresa.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Motoristas e monitores?

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Isso, todos os contratados.

Lembro-me do meu carro, que é de 2021, nem é tão moderno, e me avisa quando o pneu está vazio e quando o óleo está acabando. Por que não implantar também mecanismos, por meio de

inteligência artificial, para que o fiscal do contrato – e não somente a empresa – tenha conhecimento dessas questões quando o ônibus não tem condições de rodar? Hoje, dependemos muito de acreditar no que a empresa propõe e de uma fiscalização que é insuficiente.

Agora falarei de um terceiro ponto e cito um projeto de lei que já existe na casa, sobre câmeras. Eu sei que se trata de um assunto polêmico, que envolve o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas, mediante a permissão dos pais, o monitoramento poderia acontecer. Esse projeto prevê a instalação de câmeras em todos os ônibus, para que vários aspectos que estão no *checklist* da fiscalização de contrato sejam monitorados – por exemplo, se o banco está em boas condições, se há cinto de segurança e extintor de incêndio, se o motorista está com a roupa que deveria estar. Em vez de ter que fazer a fiscalização *in loco*, vários desses aspectos poderiam ser verificados por meio de câmeras.

Existe um projeto nesta casa que menciona, inclusive, a necessidade de alinhamento com o Detran-DF nesse sentido. Após desmistificar toda essa polêmica e entender que isso é possível, tal medida seria bem útil para a fiscalização.

Por último, nós recomendamos o aperfeiçoamento do cálculo do PMA, Percurso Médio Anual, para entender se aquele valor que está sendo pago efetivamente é o que deveria ser. Isso porque a simples diluição de custos fixos em um ou outro aspecto talvez não reflita a realidade do que deve ser pago. Eu tive um chefe na Ambev, onde trabalhei, que dizia que custo é como unha: tem que se cortar sempre. É óbvio que, na administração pública, não se busca o menor preço, mas o melhor preço. O serviço tem que ter qualidade, mas esse aspecto do custo também deve ser sempre observado para próximas licitações, talvez com uma mudança de metodologia.

Da minha parte, é isso.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata, Lauro. Parabéns. (Palmas.)

Eu quero só fazer 2 perguntas para você rapidamente. A primeira está relacionada ao contrato emergencial – quando você falava sobre isso, eu estava fazendo um comentário com o deputado Gabriel Magno –, hoje, qual é a realidade dos contratos emergenciais?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Então, 10%.

A outra questão que foi abordada e que nos chamou muito a atenção naquela reunião da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle foi a disparidade de valores. Hoje, você deu um exemplo do valor do quilômetro rodado em 2 regiões administrativas – eu não sei quais eram, mas sei que uma era Santa Maria e a outra, acredito, São Sebastião.

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Recanto das Emas.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – A diferença no valor do quilômetro rodado no contrato é mais do que o dobro.

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Sim.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Porém, nós verificamos, à época, que, na mesma RA, também havia essa disparidade de preços, sem justificativa. Eu quero saber se o estudo identificou isso também.

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Não. Hoje, nos 30 contratos vigentes, não se verifica, na mesma região administrativa, uma disparidade muito grande. Trata-se realmente de regiões diferentes, com quantidades de estudantes totalmente distintas – por exemplo, uma delas tem uma quantidade de estudantes 10% menor do que a da outra.

Eu digo que eu não concordo com o cálculo, porque eu acho que uma empresa que roda menos ganhar mais não é exatamente o ideal, já que também economiza em custos variáveis.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Com certeza.

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Então, talvez ela pudesse ganhar menos.

Entendo que a empresa que está ganhando muito menos talvez tenha vários outros custos, inclusive decorrentes da falta de motoristas, que ficam estressados por rodarem muito mais, e do desgaste dos veículos. Então, eu acho que isso pode, sim, ser mais bem arranjado e que uma nova fórmula possa ser estudada.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Eu gostaria de confirmar uma informação, porque eu estou com o estudo completo. Quero pedir também o envio da apresentação de vocês para que nós possamos imprimi-la, porque eu acho que o resumo está bem condensado. Foi levantado que, hoje, com a TCB, nós gastamos R\$699 milhões. É isso?

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Exatamente. A Brenda, que falará depois de mim, vai explicar toda a questão orçamentária, mas este foi o objeto do estudo: quase R\$700 milhões.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Nós estamos falando desse montante, mais o valor do Passe Livre Estudantil?

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Sim. São públicos diferentes.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Eu sei, mas essa informação é importante para entendermos que estamos falando de transporte e da distância do aluno em relação à escola.

LAURO MUSUMECI ALVES VELHO – Sem dúvidas. Embora não seja a minha área – é muito mais a do Anderson –, a construção de escolas, que também não é objeto deste estudo específico, com certeza seria um resultado muito mais efetivo para a administração pública.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata, Lauro. Parabéns. (Palmas.)

Concedo a palavra à senhora consultora técnico-legislativa da CLDF, contadora e chefe da Unidade de Acompanhamento e Gestão de Informação Orçamentária, Contas Públicas e Gestão Fiscal da Conofis, conselheira da Câmara de Fiscalização do CRC-DF e conselheira suplente do DF-Previcom, com certificação do CPA-20 e pós-graduação em controladoria e finanças públicas, Brenda Giordani Fagundes.

Muito grata pela sua presença e pelo trabalho.

BRENDA GIORDANI FAGUNDES – Obrigada. Boa tarde a todos. A parte de orçamento é muito técnica. Então, tentei trazer ao máximo palavras um pouco mais fáceis de compreender. Não vou me prender à literalidade. Por exemplo, no orçamento nós sabemos que “recurso” está mais relacionado a dinheiro; contudo, aqui posso estar me referindo a uma questão mais orçamentária, que teria outra nomenclatura. Ainda assim, não vou me ater a esse rigor técnico, para tornar a exposição mais fluida e de mais fácil compreensão para quem não é da área.

Quando vamos ver quanto está sendo gasto com o transporte escolar, a primeira coisa que temos que verificar no orçamento é: existe transporte escolar; onde e como encontramos esses valores? Como temos acesso a essa informação? Então, identifiquei os programas de trabalho nos quais o transporte escolar possui valores alocados, bem como onde ele é executado. No próximo *slide*, vou mostrar isso um pouco melhor.

(Apresenta projeção.)

BRENDA GIORDANI FAGUNDES – Com base na identificação dos programas de trabalho, consigo obter todas as demais informações. Por exemplo: qual é o percentual por secretaria, o que está sendo gasto pela TCB, entre outros aspectos. Os dados foram extraídos do sistema Siggo-DF. Além disso, realizei outras consultas, como, por exemplo, nos *sites* da secretaria e da TCB, bem como na pesquisa pública do SEI. Os processos mais antigos, em sua maioria, estão restritos. Entretanto, nos processos mais recentes, conseguimos ter bastante acesso aos documentos.

Assim, é possível visualizar todo o fluxo de informação. Esses números de processos, por exemplo, também foram coletados no Siggo-DF. Para quem tiver interesse em se aprofundar no tema, há atualmente muitas informações públicas que antes não estavam disponíveis e que permitem compreender melhor esses dados. Além disso, consultei o Diário Oficial, pois, em alguns casos, como o Lauro mencionou, nem todos os contratos estavam publicados.

Então, às vezes, eu buscava pelo menos o extrato no DODF para encontrar alguma informação ou complementar dados que não estavam devidamente publicados. Coloquei novamente o QR *code*, caso alguém não o tenha capturado anteriormente. Se alguém precisar, ele está disponível ali.

Não vou me ater muito a este *slide*, pois, como mencionei, trata-se de uma questão bastante técnica. Esse não é o objetivo aqui. Mas, caso alguém tenha curiosidade, pode consultar o Portal da Transparência para entender um pouco mais isso.

Dentro do orçamento, temos os programas de trabalho, e é a partir deles que conseguimos extrair os dados relacionados ao transporte escolar. Diferentemente de outros temas que já tratei aqui – como orçamento da mulher e do idoso –, em que não é possível identificar de forma específica quanto se gasta com cada um, no transporte escolar isso é bem claro, pois os dados estão estruturados nesses programas de trabalho. São vários programas de trabalho. Por isso há aquela parte variável indicada mais abaixo. Mas a função sempre será educação; o programa sempre o EducaDF; e a ação orçamentária, transporte de alunos. A depender da subfunção e do subtítulo, que são partes do programa de trabalho, conseguimos separar os dados por etapa da educação, então, eu consigo saber o que está sendo mais gasto com educação infantil, ensino fundamental, enfim.

Essas partes que constam na parte inferior são as que variam. Caso se observe apenas a ação orçamentária, pode surgir a dúvida: se a ação é a mesma, por que não analisar somente por ela? Porque essa ação contempla outros elementos além do programa de oferta da Secretaria de Educação. Por exemplo, inclui transporte de alunos para o ensino superior, o que traz dados de outras unidades que não nos interessam. Assim, para examinar especificamente o transporte escolar de que tratamos aqui, é necessário acessar esses subtítulos específicos.

Dito isso, para contextualizar, como funciona atualmente? No decreto que determinou a transferência da gestão do transporte escolar da secretaria para a TCB, em 2020, já há um artigo que estabelece que a secretaria deve, no início de cada ano, descentralizar o orçamento para a TCB. “Descentralizar” é um termo mais técnico, que evitei ao longo da apresentação; mas, para quem não conhece, significa fazer uma transferência, uma movimentação orçamentária para uma unidade diferente da do próprio órgão. Por isso, o decreto fala das descentralizações. Mesmo que a TCB o execute, não é ela que recebe o orçamento, segundo a Lei Orçamentária. Quem recebe o orçamento é a secretaria, que o repassa para a TCB.

Hoje, a secretaria não passa todo o valor destinado a esses programas de trabalho para a TCB porque a parte da frota própria, que são os amarelinhos, ainda é executada pela secretaria. Isso vai ser mudado. Inclusive, está em trâmite um processo de licitação para transferir essa execução, e a TCB vai começar a gerir essa frota própria. No entanto, no SEI, consta que o processo é de 2024. Então, vemos que essa não é uma coisa tão simples assim de se fazer.

Preciso dar 2 informações importantes.

Todos os valores dispostos nos *slides* estão em milhões, para facilitar o entendimento. Foi analisado o período de 2021 a 2025. Por quê? Primeiro, porque 2020 foi ano de pandemia, de atipicidade. Segundo, porque o decreto que transferiu a gestão aconteceu no meio daquele ano. Então, não teríamos uma análise tão comparativa. Por isso, analisamos o período de 2021 a 2025.

Se vocês olharem alguns dados, podem dizer que eles não estão batendo com a apresentação do Lauro, por exemplo. Isso porque estou falando especificamente de execução da despesa. Não estou falando de valor contratual. Não estou analisando quais são os valores mais caros dos contratos. Estou falando de execução, mesmo. Quando a unidade vai fazer uma nota de empenho, indica o número do contrato na nota de empenho e, assim, consegue-se saber, de fato, quanto está sendo executado.

O “orçamento autorizado” é chamado de “despesa autorizada” no Portal da Transparência. Estou usando-o como sinônimo para facilitar o entendimento. Ele é o orçamento inicial, aquele que acontece na aprovação da Lei Orçamentária. Depois, ao longo do exercício, acontecem alterações. Por exemplo, quando a secretaria transfere valor para a TCB, o orçamento dela diminui. Existem aberturas de créditos adicionais. Essas transferências vão mudando o que foi planejado inicialmente e mostram o que aconteceu, de fato, no ano.

Um problema que considero grave é que o orçamento inicial está ficando muito aquém do necessário, de fato, no exercício. Em 2024, 65% do necessário para o exercício vieram ao longo do exercício. Quem faz um crédito adicional, em regra, tem que indicar as fontes, sejam elas operação de crédito, anulação. É preciso caçar de onde se vai tirar o valor. Por mais que possamos fazer as alterações, sempre queremos alinhar o planejamento à execução.

Isso não aconteceu só em um ano, só no ano passado. Isso está acontecendo desde 2022. O pior período foi o de 2024. Percebemos, claramente, que o orçamento inicial está sendo muito mal planejado quando da elaboração da LOA porque, depois, ficam tendo que achar de onde vão tirar os valores. Considero esse um ponto bastante importante.

O ano de 2021 foi bem atípico porque o orçamento colocado na LOA, na verdade, sobrou. O recurso relacionado ao transporte escolar que a TCB não executa tem que ser devolvido para a secretaria, quando começa a encerrar o exercício financeiro. Nesse período, a despesa autorizada e a despesa empenhada são exatamente o mesmo valor. O que a TCB não executa ela devolve. Na verdade, em 2021, a TCB teve que devolver valor, porque sobrou. Depois disso, a realidade foi completamente diferente. Desde 2023, no máximo 50% do planejamento compõe o necessário no ano. Sistemáticamente, o orçamento é insuficiente.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Brenda, podemos fazer uma pergunta?

BRENDA GIORDANI FAGUNDES – É claro!

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ – Brenda, estou com uma dúvida com relação aos números. O que você está chamando desse orçamento inicial – R\$121.000.000 em 2024? Não estou entendendo exatamente a que se refere esse orçamento inicial estimado. Ele seria a primeira descentralização do ano?

BRENDA GIORDANI FAGUNDES – Não. Eu até agradeço a pergunta, porque, justamente como é um tema mais técnico, é bom que todos tenham essa compreensão ampla. O orçamento inicial, na verdade, é o valor aprovado na LOA. Todo valor aprovado na LOA vai direto para a secretaria, nem estou me referindo à TCB, mas ao quanto a Secretaria de Educação do Distrito Federal recebe na LOA quando ela é aprovada, no que diz respeito ao transporte escolar.

Por exemplo: em 2021, ela recebeu R\$121.000.000; em 2022, R\$131.000.000. A parte das transferências será explicada daqui a pouco, no próximo *slide*. Esse orçamento inicial é, realmente, o que foi aprovado na Lei Orçamentária Anual para a Secretaria de Educação, nos programas de trabalho específicos do transporte escolar. Essas alterações são aquelas orçamentárias que acontecem, por exemplo, sobre o que mencionei da TCB: quando a secretaria transfere valores para a TCB, o orçamento inicial não muda – ele é fixo, acontece em janeiro. Porém, o orçamento no final do ano, o que chamamos de orçamento autorizado – não estou falando em termos de gasto –, acaba diminuindo quando há essa transferência de valor para a TCB.

Para não me estender muito, foquei, na verdade, no transporte escolar como um todo, no geral, envolvendo secretaria e TCB. Esse é o valor aprovado inicialmente, as alterações necessárias ao longo do exercício e, depois, o orçamento autorizado.

É claro que o orçamento autorizado não significa necessariamente que todo o valor tenha sido todo gasto. No entanto, como estamos falando de um cenário em que há suplementações frequentes, isso fica muito próximo do que foi executado.

Faço parênteses: depois o Woshington vai mostrar um painel em que será possível ver que o percentual de execução do transporte escolar é ótimo, em termos de percentual de execução, em relação ao que foi autorizado, ou seja, o que se pode gastar, do que, de fato, foi gasto. Ele é alto, porém, isso ocorre, porque o problema não está no valor no final do ano. Esse valor só é alcançado depois de ficar correndo atrás de créditos adicionais ao longo do ano. O problema, na verdade, está no planejamento. Já mencionei anteriormente, por exemplo, o caso de fundos especiais, em que a execução é baixa. Aqui o problema não é esse. O problema é que o planejamento está muito ruim. No final do ano, o valor é alcançado, mas seria muito melhor se não fosse necessário correr atrás de orçamento, se o planejamento fosse feito no ano anterior.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Brenda, deixe-me acrescentar algo às pessoas: o planejamento é primordial. Não há como fazer uma boa gestão sem planejamento. Esse é o ponto inicial.

Porém, a falta de planejamento é sujeita a quê? Além da suplementação financeira, ela pode abrir espaço para fraude e para contratos emergenciais? Qual é o diagnóstico dessa falta de orçamento? Estamos falando de uma suplementação de, no mínimo, 50%. Houve um ano, 2024, com cerca de 65% – desculpe-me, não estou conseguindo ver o número exato. O que o contribuinte de Brasília paga a mais por essa falta de planejamento? Qual é a consequência disso?

BRENDA GIORDANI FAGUNDES – Eu até vou falar sobre isso no próximo *slide*. Antes, trago uma observação rápida: de modo geral, os valores estão aumentando bastante – depois respondo às suas dúvidas, deputada. O ano de 2024 foi um ano atípico, com redução de 2024 para 2025. No próximo *slide*, começo a falar das transferências e dos problemas relacionados à escassez, que acarretam, por exemplo, essa insuficiência.

Imagino que a pergunta também se refira à movimentação orçamentária, que reconheço como um problema que eu vi em 2025.

Antes de entrar nos valores exatos de descentralização, falarei sobre o último ano findo. Não analisei todos os processos no SEI de 2021 a 2025, mas examinei o último ano findo, que é o mais recente que temos. O que vemos, na verdade, é a TCB quase implorando por orçamento: “Pelo amor de Deus, secretaria, envie recursos”. Digo isso porque, de modo geral, ao longo do ano, é aberto um processo que concentra a maior parte das descentralizações – as transferências da secretaria para a TCB. Ali estarão concentradas a maior parte dessas transferências, mas algumas transferências eventuais acontecem por fora. Lá está cerca de 99% do que é preciso.

Em 2025, a TCB, no início do ano, informou que o valor estimado necessário para executar as atividades seria x. Essa era uma estimativa da TCB, onde ocorrem algumas variáveis, quando diziam que seria cerca de R\$400 milhões. No entanto, a Secretaria de Educação possuía aproximadamente menos de R\$200 milhões – no estudo, eu falo o valor exato –, ou seja, ela não tinha nem metade do valor estimado pela TCB.

A TCB tinha estimado dentro desse valor a parte de frota própria da secretaria – que passaria para a TCB –, e tinha a parte também locada que estava lá. Basicamente, a secretaria respondeu que, já que não havia previsão de quando iria acabar essa licitação, ela tiraria essa parte do que foi pedido da estimativa de quanto seria gasto com os amarelinhos e transferiria todo o restante do orçamento para eles. Porém, o recurso foi insuficiente para a TCB.

Então, esse assunto entra no que a deputada estava falando. Por exemplo, a TCB diz que precisa de determinado valor. Porém, a secretaria não tinha esse valor. Então, ela precisa achar onde ela vai procurar esse valor. Ela chega a pedir para a Secretaria de Economia para abrir um crédito adicional, mas sem indicar a fonte. Assim, é muito mais difícil – porque é uma exceção – abrir um crédito adicional, aumentar o orçamento, sem a contrapartida. A Secretaria de Economia tem que aprovar o recurso, e ela não repassa.

Houve problemas claros que aconteceram. Por exemplo, a TCB fala que está com editais prontos para publicar, que está atrasando a licitação, porque não tem disponibilidade orçamentária para fazer essa licitação. Mesmo que se faça via licitação ou contrato emergencial, na administração pública sempre que se faz uma despesa, será feito um contrato; enfim, o ente é obrigado a mostrar que tem uma disponibilidade orçamentária, o que faz muito sentido. Imaginem contratar uma empresa e depois não ter dinheiro para cumprir o contrato!

Isso começa a atrasar principalmente essas licitações. Elas são demoradas; por isso, muitas vezes acaba-se optando pelos contratos emergenciais. Isso gera mais atraso. Fora isso, fica essa angústia da TCB pedindo, implorando, por recursos, e a secretaria não fornecendo esses recursos, atrasando licitações.

Quando se tem um contrato, estima-se quanto se vai gastar com aquele contrato, naquele ano, dentro daquela vigência; faz-se um empenho para aquilo, ou seja, compromete-se o orçamento com aquele valor. A TCB começa a cancelar um monte de empenho para liberar recursos, para pagar outros fornecedores, para conseguir fazer a licitação. Então, ela tem que começar a tirar recursos de

um lugar e colocar em outro.

Na nossa Lei nº 4.320/1964, que é a Lei do Orçamento, está escrito que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho. É claro que depois, para pagar o que devia, a TCB teve que reforçar essas notas de empenho de novo, ou gerar novos empenhos, mas nesse ínterim, nesse meio tempo, ela pode estar executando despesas sem prévio empenho. Isso é culpa da TCB? Não, porque sabemos que esse é um serviço que não pode parar. Ele não é um serviço dispensável. Fora a questão de estar comprometendo a lei orçamentária, ele também está envolvendo o trabalho das pessoas. Depois, podemos ver, muito claramente, que não é porque eles cancelaram determinado valor que não iam precisar dele.

Vamos supor: eles cancelaram R\$200 reais. Não necessariamente eles reforçarão R\$200, mas vão ter que reforçar para empenhar mais R\$150. Então, não se trata de um valor que eles cancelaram, porque não ia ser utilizado. É um valor que era necessário, e eles tiveram que fazer todo esse rearranjo para conseguir fazer a licitação.

Inclusive, nesse processo, o que me pareceu é que a TCB diz que precisa de disponibilidade, de orçamento; a Suag, Subsecretaria de Administração Geral, diz que garante que vai ter orçamento. Porém, ela fala que garante, mas, num sentido contrário, quando analisamos o que nós chamamos de QDD, Quadro de Detalhamento de Despesa, não há dotação, não há valor. Não se deixou nada claro. Então, acho que ela garante o valor de boca, porque, em termos de orçamento, não havia essa disponibilidade, que é obrigatória. A lei exige que haja disponibilidade, mas não havia.

A Suag até coloca umas fotos e tabelas com valores que eu não entendi exatamente de onde vêm. Se você acessar o QDD e verificar um mês x, que é aquele que estão falando em que há disponibilidade, você verá que não há. Assim, a TCB segue, e começa a publicar os extratos no DODF.

Então, o fluxo vai seguindo sem que haja aquele orçamento.

Vou responder melhor à sua pergunta: há a questão de atrasar a licitação; há a questão de se poder fazer despesa sem prévio empenho, porque teve que se cancelar várias notas; há a questão de seguir licitações sem haver aquela disponibilidade de recursos.

Para piorar o cenário – exemplificando nossa fala de que o planejamento tem que ser ainda melhor –, em 2025, aconteceu um contingenciamento. Normalmente, os contingenciamentos de que nós falamos acontecem por frustração de receita. Aconteceu um contingenciamento no DF, mas ele não atingiu o transporte escolar, o que demonstra a sua importância.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe que, quando a despesa é relativa ao OCA, Orçamento Criança e Adolescente, ela não pode ser contingenciada. Isso nos mostra o quanto ela é importante, ela nem entra nesse termo. No entanto, a Secretaria de Educação, como um todo, teve que fazer um contingenciamento.

Então, se o ente tivesse planejado lá atrás o seu orçamento inicial, ele não estaria sujeito a essas alterações no decorrer do ano, que podem deixá-lo ainda mais apertado.

A Secretaria de Educação, nesse processo de 2025, por exemplo, falou: "Olha, me fale um valor preciso para agora, não para o ano que vem, porque eu não tenho esse orçamento; houve um contingenciamento".

Então, fica essa questão. Acho que respondi à pergunta.

Vou voltar à apresentação, para a parte das transferências. Essas transferências são o que a secretaria passa para a TCB.

Em 2021, eu comentei que chegou a sobrar dinheiro no primeiro bimestre. O que aconteceu em 2021 foi totalmente atípico, porque a realidade que nós vemos – isso tem muito a ver com a questão não só do orçamento inicial; faz total sentido – é a seguinte: como a Secretaria de Educação tem um orçamento inicial disponível muito pequeno, hoje a secretaria não transfere mais, no início do ano, por exemplo, para a TCB, tudo o que esta precisa, e sim cada vez mais fracionado.

Eu vi uma transferência que aconteceu – acho que – em 2024, no dia 30 de dezembro. Como vai ser feita a transferência? Isso, com certeza, foi para poder inscrever em "restos a pagar",

para depois conseguir arcar com essas despesas.

Nós vemos que a TCB deveria, assim como a Secretaria de Educação, ter um orçamento bem superior aprovado na LOA. Essas transferências orçamentárias para a TCB deveriam acontecer muito mais no início do ano, para não precisar, toda hora, de suplementação. Então, vai se suplementando, vai se transferindo mais e mais.

Na verdade, o que a TCB recebeu no início do ano ficou entre 29% e, no máximo, 52% do que precisou, de fato, para o exercício do ano inteiro. Percebe-se que essas transferências do primeiro bimestre, que deveriam acontecer para que a TCB pudesse se organizar melhor, ficar mais tranquila, ter disponibilidade para conseguir mais espaço para fazer as licitações, acabam deixando o serviço dela comprometido, o que consequentemente compromete o transporte escolar.

Eu não vou entrar no mérito exato dos valores, mas nós vemos que isso tem bastante a ver com o que aconteceu com o orçamento.

De 2021 a 2024, foi subindo ano a ano; em 2025, houve uma pequena queda. Isso tem relação com o próximo *slide*, que mostra os valores, de fato, executados.

Quando nós falamos em valores executados para a parte orçamentária, nós sempre ficamos na dúvida sobre o que vai ser utilizado para se dizer que uma despesa foi executada. Há muito claro no orçamento as seguintes fases: empenho, liquidação e pagamento.

Se analisarmos o empenho, que é o comprometimento, vamos dizer assim, acabamos não conseguindo dar uma manifestação tão real daquele valor, porque se pode, por exemplo, cancelar, inscrever em "restos a pagar" depois; então, não se consegue ter uma representação muito real.

Já a liquidação, que normalmente atesta o que, de fato, aconteceu, também não é boa nesse sentido, porque as notas fiscais das despesas de dezembro, muitas vezes, só vão chegar em janeiro. Então, se analisarmos a liquidação, que nós chamamos de orçamento, acaba-se suprimindo a parte de dezembro.

Então, para fazer a representação mais fidedigna possível, foi utilizada a seguinte métrica: valores liquidados dentro daquele exercício somados ao que foi liquidado no exercício seguinte referente ao que havia sido inscrito em "restos a pagar". Isso é um pouco mais técnico, mas é importante para que se compreenda melhor. Se alguém consultar o Portal da Transparência, por exemplo, não chegará a esse valor exato, justamente porque foi adotada uma demonstração mais fidedigna.

Em termos de valores executados, observa-se um acréscimo, conforme já mencionado, e, em 2025, uma redução. Porém, por mais que o valor esteja crescendo, percebe-se que ele ocorre em variações cada vez menores. Por exemplo: de 2021 para 2022, o valor mais que dobrou; de 2022 para 2023, houve aumento, mas menor; de 2023 para 2024, novamente aumento, porém ainda menor. Eu fiquei curiosa para verificar o ano de 2026. Será que continuaremos reduzindo?

Houve um aumento sucessivo até chegar a um ponto de redução. Então, estou curiosa para observar isso no ano de 2026. Inclusive, esse é um ponto que o Woshington irá falar depois. Ele explicará melhor e será apresentado no *site* os valores parados, mas, havendo interesse, é possível construir uma ferramenta atualizada continuamente. Quando eu falei "valores executados" é considerando o transporte escolar como um todo, envolvendo secretaria e TCB, para verificarmos se esses valores estão diminuindo. Caso estejam, isso pode ser positivo, por representar redução de custo, mas pode também indicar contemplação de menos áreas. São aspectos em que precisamos refletir.

Com relação às unidades executoras, ou seja, o que é realizado pela secretaria ou pela TCB, observa-se um protagonismo da TCB. Por exemplo., em 2021, havia quase a divisão por metades, onde a secretaria executava um pouco e a TCB também.

Em 2025, quase 90% do gasto com transporte escolar é executado pelo TCB.

Isso demonstra um protagonismo. A secretaria tem de entender melhor essas demandas, porque hoje o protagonismo do transporte escolar está concentrado na TCB.

Quanto à estrutura do programa de trabalho, é possível identificar a etapa de ensino. Nos

slides apresentados, trata-se da realização da despesa. Observa-se predominância total do ensino fundamental: cerca de 70% a 80% de toda a despesa com transporte escolar é voltada para os alunos do ensino fundamental.

Em segundo lugar, a despesa varia entre a pré-escola e o ensino médio. Em alguns anos, a pré-escola apresenta percentual maior; em outros, o ensino médio com um valor um pouco maior. Há ainda valor bem abaixo, de 3% a 4%, com o EJA e a educação especial.

No próximo *slide*, falarei com relação às fontes de recurso. Porém, antes de detalhá-los, é importante esclarecer um ponto. Ao tratar das fontes da origem dos valores, quis mostrar, de fato, o que é executado com o serviço de transporte. Fora a questão do serviço, há aquisição de ônibus escolares e despesas com Tecnologia da Informação. Dito isso, não estou contemplando essas partes nas fontes de recurso, mas quis comentar que houve, sim, esses valores gastos. Por exemplo: a Secretaria de Educação gastou cerca de R\$16.000.000 na aquisição de 46 ônibus novos. A maior parte desses recursos vem do FNDE, por meio do PAR, Plano de Ações Articuladas. Há também uma pequena contrapartida do Distrito Federal. Além disso, a TCB destina aproximadamente 2% dos recursos à área de Tecnologia da Informação.

Quanto às fontes de recurso, a maior parte da execução é realizada com recursos próprios do Distrito Federal. Entre os recursos externos, há o PNATE, Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, voltado à área rural, que contribui com cerca de até 2%.

Em 2022, houve participação do Fundo de Participação dos Municípios, contribuindo com cerca de R\$15.000.000, representando 9% no ano. Também há uma participação relevante do salário-educação, que corresponde à cota-parte que vem do FNDE. Observa-se que esses valores variaram bastante entre 2023 e 2025. Em 2023, está com 38%; em 2024, está com 10%.

Uma das recomendações que eu faço no final é para vermos a sustentabilidade, o fato de se depender de fontes externas, que não sejam do DF, do salário-educação, para contar com menos variações possíveis.

Agora, eu estou falando especificamente da frota própria da secretaria, ou seja, vamos esquecer um pouquinho a TCB e vamos falar da frota própria. Estou desconsiderando as partes de compras de ônibus, enfim, estou falando de serviço mesmo. Em 2021, havia muitas despesas pagas como serviço PJ, que é o básico, o mais comum. Quando se contrata uma empresa, paga-se como serviço para PJ. Porém, em 2025, 100% das despesas foram pagas como indenizatório. Isso quer dizer que, hoje, não existe nenhum contrato formalizado da Secretaria de Educação para esses serviços dos ônibus da frota própria.

Quando você pergunta para eles quantos contratos eles têm, eles falam 5, mas 5 contratados. Eles pagam 5 contratados por causa dos lotes, porque eles dividem as regiões, mas, hoje, não há contrato formal para isso. Então, no sistema, na parte dos empenhos, eles usam outro elemento de despesa, justamente porque não existe contrato.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Eles usam o quê?

BRENDA GIORDANI FAGUNDES – Eles usam a parte mais específica do orçamento, que chamamos de elemento de despesa, que é dentro da natureza. Em vez de eles utilizarem o 39, que é o da pessoa jurídica, eles usam o 93, que é o do indenizatório. Eles usam isso, porque eles não têm contrato para colocar no Siggo. Então, eles usam o indenizatório. Isso é um fato que eu considero bastante grave.

Veja, por exemplo, que o último pregão efetivo foi em 2017. Por que eu falo efetivo? Eles chegaram a tentar esboçar outro processo licitatório nesse tempo analisado; chegaram a fazer um em 2022, mas tiveram uns problemas; depois reabriram em 2023, só que o TCDF revogou esse certame, porque eles não atendiam alguns pré-requisitos essenciais. Isso foi no início de 2023 e até hoje não houve mais licitação. Estão ocorrendo os processos licitatórios mais voltados para a TCB, mas eles seguem até hoje pagando como indenizatório sem contrato formal.

Quando conversamos com eles, eles falam que o processo vai passar para a TCB, mas, até passar, poderiam fazer um processo emergencial ou algo nesse sentido. Pregão mesmo, efetivo, eles fizeram o último em 2017; contrato emergencial, dentro do período de 2021 a 2025, eles fizeram 4,

e todos em 2021. Depois disso, não houve nem emergencial, nem licitação efetiva, nada! Até coloquei no gráfico que, em 2021, havia 8 contratos vigentes. Por que eles vão reduzindo? Porque vão acabando as vigências. Acabaram as vigências até chegar a um ponto em que, em 2025, havia zero contrato e, em 2023 e 2024, havia 1 contrato ainda vigente. Então, eles estão executando toda a despesa com a frota própria sem contrato formalizado.

Essa ferramenta de se pagar como indenizatório, ela existe; mas ela existe para algo eventual, esporádico, por pouco tempo. Inclusive, eu até trouxe um decreto distrital. Um dos artigos desse decreto diz que esses pagamentos de despesas indenizatórias cujas licitações não forem deflagradas no prazo de 30 dias serão imediatamente suspensos. Nós sabemos que essas despesas não estão sendo suspensas porque o serviço não para. Então, eu considero esse ponto bastante crítico.

Agora eu vou falar da realização da despesa por região. Não é a mesma coisa que o Lauro trouxe, porque lá ele estava falando de valores contratuais. Eu estou falando de valores de fato realizados baseados nesses contratos.

Então, eu peguei essas regiões nos contratos. Para não ficar um gráfico muito extenso, o que eu fiz? Coloquei em cinza só o último ano, que é 2025, e em amarelo uma média de 2021 a 2025, para termos um panorama geral desse período e também o mais recente. Então, vemos que as regiões que têm a maior parte são: o Guará/Estrutural, que correspondem, em 2025, a aproximadamente 12%; Planaltina, que é mais ou menos 12%; e Sobradinho, com 12% também.

Se observarmos outras regiões, Recanto das Emas, Samambaia e Santa Maria apresentam, no máximo, 3,5%, como verificamos na tabela. Então, vemos que essas regiões praticamente não estão sendo contempladas com transporte escolar, pois os percentuais são muito baixos. Especialmente nessas 3 regiões, isso já é um ponto crítico, porque vemos que elas estão sendo muito pouco contempladas. Então, o que está acontecendo? Lá se usa mais o Passe Livre Estudantil? As escolas estão mais próximas? Eu não entrei nesse detalhe, até porque eu estava falando mais da parte do orçamento, mas, de repente, é algo a ser questionado: por que essas regiões estão sendo tão pouco contempladas?

Neste *slide*, estou falando dos contratados, o que corrobora o que o Lauro tinha falado: quando vemos a parte executada, mais de 50% de toda a despesa está concentrada em 2 empresas, a Transfer e a Pollo. Vê-se que há nelas uma concentração muito grande. Por mais que hoje estejam acontecendo muito mais processos licitatórios, como o Lauro comentou, do que contratações emergenciais, vemos, de fato, uma concentração muito grande nessas 2 empresas.

Neste outro *slide*, observamos um percentual de 7%, que designei como "outros", concentrando 10 empresas. Então, vemos que muitas empresas estão executando muito, enquanto outras executam bem pouco.

O próximo *slide* é apenas um resumo dos principais gargalos. Aqui comento sobre a fragilidade recorrente no planejamento orçamentário e na gestão contratual, porque, sim, aqui envolve gestão contratual, pois há a parte da secretaria e há também a parte da TCB, que, muitas vezes, não consegue fazer as licitações de forma tão tempestiva quanto poderiam ser feitas. Então, há muitos reforços ao longo do exercício, transferências da secretaria para a TCB muito fracionadas e despesas da frota própria da secretaria sem cobertura contratual.

Com isso, vemos um risco para a continuidade da prestação de serviços por insuficiência orçamentária, porque, como comentei, foi necessário cancelar empenhos de contratos ainda vigentes, sem interrupção dos serviços, além do atraso na condução dos processos licitatórios.

Por fim, há algumas recomendações que basicamente já mencionei, e são coisas um pouco mais generalistas, mas o importante aqui é focar no que havia sido apontado: aperfeiçoar o planejamento orçamentário de forma a integrar o planejamento de execução, melhorar a previsibilidade das descentralizações, aprimorar o monitoramento da política, celebrar e aperfeiçoar os contratos.

Essa parte da sustentabilidade da fonte sem financiamento eu estava tratando em relação ao salário-educação, mas considero esse o ponto menos grave da apresentação.

E aqui, mais uma vez, disponho o QR *code* do nosso diagnóstico na íntegra e de outros trabalhos da nossa consultoria da casa legislativa, caso haja interesse em conhecer.

Muito obrigada. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Eu que agradeço.

Eu tenho algumas perguntas específicas, mas vou abordar isso depois, porque esse é um ponto muito específico, para que possamos encerrar a apresentação e permitir a participação das pessoas. É muito preocupante essa questão do pagamento indenizatório com verbas indenizatórias, porque não estamos falando de 1 ou 2 meses. Desde 2021, essa ocorrência vem acontecendo com frequência. Na realidade, a secretaria não vem renovando os contratos e vem mantendo os pagamentos por meio de verbas indenizatórias.

É importante dizer que fizemos um trabalho muito específico em relação a isso na Secretaria de Saúde, e temos hoje também alguns pagamentos naquela secretaria que estão, digamos assim, há mais de 5 anos ocorrendo por meio de verbas indenizatórias. Isso é muito preocupante para o Distrito Federal, e a Câmara Legislativa tem a obrigação de fazer essa fiscalização.

Então, peço que possamos conversar mais especificamente sobre isso, porque vamos provocar os órgãos fiscalizatórios em relação a esse assunto.

Muito grata, Brenda.

Vou pedir licença ao Woshington e passar a palavra para a diretora de credenciamento de entidades profissionais do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, Detran-DF, Ticiania Sanford Moreira Campos.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS – Em primeiro lugar, quero agradecer o convite. É importantíssimo que haja sempre essas discussões. O transporte escolar é uma temática bastante importante para nós do Detran-DF.

Nós temos, dentro da nossa diretoria, um acompanhamento bem específico: cuidamos não só do transporte escolar público – que é feito pela TCB –, mas também do transporte escolar privado. Somos os responsáveis, conforme legislação distrital, por emitir as autorizações de serviço.

Quero parabenizar o Anderson pela brilhante apresentação. Que trabalho bacana! Houve muita dedicação de toda a equipe.

De fato, Anderson, a nossa legislação precisa ser revista. A legislação do transporte escolar data de 1997. Ela prevê a autorização de serviço a cada 36 meses, o que conseguimos cobrar bem do serviço privado. No entanto, precisamos avançar nesse ponto. Já estamos discutindo isso com o pessoal da TCB, que tem sido bastante atencioso em nos atender. Além dessa autorização, há também a autorização de tráfego, renovada a cada 6 meses, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro, e um ponto muito importante que também foi citado: o registro de condutor.

Esses pontos foram tratados recentemente pela governadora, por meio do Decreto nº 48.160, publicado em janeiro, que determina que a TCB se adeque. A TCB está trabalhando nesse sentido – estamos nessa conversa. É necessário atualizar e ajustar a legislação. Nós precisamos cuidar disso, pois é um tema muito importante. Para isso, coloco o Detran-DF à disposição.

A TCB está com problemas com relação a vistorias. Então, pedimos que nos avisem, porque temos um canal aberto para estabelecermos essa comunicação. As vistorias são importantíssimas. A cada 6 meses, é preciso verificar a qualidade dos veículos, pois, como o próprio Anderson constatou, alguns não pareciam atender aos requisitos.

Quando se trata de documentação dos condutores, o registro de condutor considera não apenas o curso – infelizmente, na última resolução da Senatran a respeito de cursos, a Resolução nº 1.020, foi retirada a validade deles. Estamos nesse lapso temporal em relação a isso. Quando emitimos esse registro, que é verificado anualmente, analisamos o cometimento de multas, os antecedentes criminais e a validade do curso, que hoje está *full time*, portanto, não tendo mais relevância.

O Detran-DF está aberto ao diálogo. Temos uma parceria muito boa com o pessoal da TCB, e eu acredito que a nossa parceria está crescendo. Trata-se de um serviço grande e de uma frota

superior a 1.200 veículos. Estamos aqui para ajudar e nos colocamos à disposição.

Em relação aos veículos de primeiro emplacamento, Cecília, acredito que houve alguma questão relacionada à emissão da nota fiscal em nome da Secretaria de Educação e à necessidade de emplacamento em outro nome. Podemos analisar melhor esse caso para encontrar uma solução e viabilizar a utilização dos veículos.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Parece-me que isso já ocorre há 7 meses. Pelas contas, são 7 meses que os veículos estão parados.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS – Na verdade, eu ouvi falar dessa história.

(Intervenção fora do microfone.)

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ – O que houve não foi um atraso do Detran-DF, e temos de fazer justiça. Os veículos, de fato, ainda não tinham sido adimplidos – havia pendências de pagamento. Como a nota fiscal não foi emitida em nome da secretaria, os veículos não puderam ser emplacados. Agora, eles já foram emplacados e entrarão em operação. Inclusive, já houve o recebimento oficial desses veículos.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ – De toda forma, nós nos colocamos à disposição. Estamos sempre abertos a contribuir, inclusive para complementar esse estudo – muito bacana – feito por esta casa. Parabenizo, mais uma vez, a iniciativa.

Vamos seguir juntos. Somos parceiros da TCB. O que queremos é engrandecer o trabalho e realizar o acompanhamento da melhor maneira possível, para que a sociedade receba um serviço de melhor qualidade. Esse é o nosso grande objetivo.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata, senhora Ticiania.

Informo que algumas recomendações já foram apresentadas e outras não. Então, formalizaremos essas recomendações por meio do gabinete, para que possamos fazer o devido alinhamento. Entendemos que precisamos melhorar, mas precisamos ter prazos e planejamentos para que as coisas aconteçam. Eu entendo perfeitamente e acho responsável a fala de não se comprometer, dizendo que estamos melhorando, mas nós faremos as recomendações feitas pelos estudos para deixar isso registrado.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS – Agradeço as recomendações.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Eu acho que é uma forma importante, e a tecnologia é fundamental.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS – Sim.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – O Detran-DF faz parte.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS – Inclusive, hoje, todos os veículos do transporte escolar estão no nosso portal de serviços. Eu estava conversando com a Cecília, dando um demonstrativo para ela. O transportador escolar autorizado tem, dentro do aplicativo, um documento que é a autorização de serviço dele, em que vai constar, por exemplo, naquele CNPJ, todos os veículos daquela frota, com todos os condutores daqueles veículos, com data de validade da documentação, inclusive para facilitar o controle da própria TCB em relação a isso. Implementamos o portal de serviços que permite esse controle um pouco maior.

Podemos avançar em relação à comunicação por meio de APIs, para facilitar esse controle. Eu acho isso muito importante.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Esse foi um dos pedidos feitos.

Muito grata, mas agora eu quero deixar bem claro que esse estudo, para mim, como legisladora e como uma pré-candidata ao governo do Distrito Federal, traz uma base primordial, que é o quê? Nós precisamos aprimorar o contrato, a boa utilização do dinheiro da população, mas isso nos traz uma preocupação muito grande, Brenda, porque eu prefiro que diminuam as despesas, pois eu quero escola perto das crianças.

Então, este é o diagnóstico maior que nós temos aqui: nós estamos precisando construir escola, e não ampliar o sistema de transporte. O sistema de transporte tem que ser ampliado, sim, nas regiões rurais, em lugares onde não há. Quando eu fui deputada federal, mandamos dinheiro – e fico feliz que está sendo executado no caminho das escolas, que é fundamental para as crianças terem mais dignidade –, mas este estudo traz um reflexo muito grande. Eu não quero aprimorar o sistema de transporte, eu quero melhorar a construção de escolas. Eu acho que este é um dever nosso como cidadão e este é um recado que eu deixo na Câmara Legislativa: o nosso compromisso é fazer com que as nossas crianças caminhem para a escola, não utilizem o transporte escolar.

TICIANA SANFORD MOREIRA CAMPOS – Inclusive, reduzindo os acidentes. (Palmas.)

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Com certeza. Eu agradeço a participação.

Concedo a palavra ao senhor Woshington Rodrigues da Silva, consultor técnico-legislativo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que atua no Conofis como consultor técnico-legislativo, analista de sistema e tecnólogo em redes de computadores e especialista em banco de dados.

WOSHINGTON RODRIGUES DA SILVA – Eu que agradeço. Muito obrigado pela oportunidade.

Eu vou tratar sobre o painel que nós fizemos exclusivamente para este estudo. Ele é acessível nesse QR *code*, que vocês podem acessar pela câmera do celular. Quem tiver interesse, é melhor visualizar no computador, mas dá para ver pelo celular. Depois vocês podem ver em casa.

É um conjunto de painéis. Na verdade, nós o segmentamos em diversos painéis. Cada ícone da lateral – geral, orçamento, usuário – corresponde a um painel que representa um retrato desse diagnóstico. Não é como um observatório que usualmente fazemos, em que há acompanhamento e atualização diária ou semanal. Ele é um retrato, porque aplicamos os questionários, e os alunos e os responsáveis os responderam. Para que seja, de fato, transformado em um observatório, teríamos que fazer anualmente essa verificação e aplicar esses questionários, até para acompanhar a evolução desses dados.

Então, fica este apontamento: é um retrato, mas teríamos o maior prazer em atender demandas futuras e dar continuidade a este trabalho, tanto do ponto de vista da aplicação dos questionários quanto do acompanhamento orçamentário e dos contratos. Estamos à disposição, caso seja do interesse desta casa dar andamento ao trabalho.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Eu já vou fazer esse pedido. Nós temos o Observatório Cidadão na casa, e acredito que este painel possa ser inserido nele; ou, se já está no Observatório Cidadão, que possamos dar esse encaminhamento, porque isso é um legado. Eu fico muito feliz, como presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, porque entregamos à casa o primeiro observatório em uma casa legislativa. Trata-se de uma aba, não é? Isso é ótimo, porque assim todo cidadão pode entrar e ver as informações.

WOSHINGTON RODRIGUES DA SILVA – Isso. Atualmente, ele também está disponível na página da Conofis. Estamos à disposição para aplicar os questionários anualmente, a fim de alimentar o sistema. Hoje, há um retrato de novembro a dezembro de 2025 em relação à percepção dos alunos, diretores e secretários sobre o transporte escolar nesse período. É interessante acompanhar também a evolução desses dados.

Nós utilizamos todas essas bases de dados, como o Siggo, os contratos, as solicitações de informação e os questionários. Nesta aba geral apresentamos um resumo do tamanho da operação do transporte escolar no Distrito Federal. Muitas das informações são uma recapitulação do que os meus colegas disseram. O painel consolida todos os dados dos estudos, faz um sumário, destacando os pontos mais relevantes e interessantes para tentar transformar em imagens. Claro que não tem a mesma profundidade, mas ele traz informações muito interessantes.

Em termos gerais, há 2.128 rotas, sendo que 290 são operadas pela Secretaria de Educação e 1.838 pela TCB. São 100 mil quilômetros rodados mensalmente. Se o Anderson falou que diariamente há como ir a Bariloche, esse dado mostra que há como dar a volta na Terra 2 vezes e meia durante o mês. São 30 mil quilômetros rodados pela Secretaria de Educação e 71 mil pela TCB. Há um total de 30 contratos, todos vinculados à TCB. De acordo com o apontamento da minha

colega Brenda, a Secretaria de Educação não possui contrato formalizado. São transportados 78 mil alunos, utilizando 1.152 veículos, sendo 167 da Secretaria de Educação e 985 da TCB. A idade média dos veículos é de 9 anos, com a discrepância de que a Secretaria de Educação tem a média de 12 anos e a TCB, a média de 6 anos.

Esse gráfico mostra a ideia do tamanho. Cerca de 14,35% dos alunos, em azul escuro, são transportados pela TCB, e 2,3% são transportados pela Secretaria de Educação. Portanto, entre 16% e 17% do total de alunos da rede pública do DF utilizam transporte escolar.

Este painel mostra a distribuição por tipo de ensino. A maior parte – 67% – está no ensino fundamental; no ensino médio, há 5,6%. Há ainda a educação especial e o EJA, e um dado indeterminado.

Não vou passar por todos os painéis porque ficaria impraticável. São 8 páginas e não quero tomar tanto tempo de vocês. Além disso, meus colegas já explicaram, em maiores detalhes, essas informações. Portanto, vou passar pelos painéis mais interessantes.

Este painel foi muito comentado pela Brenda sobre a evolução do planejamento versus execução. Nós vemos em vermelho o orçamento inicial, em azul escuro o orçamento autorizado e em azul claro as despesas executadas. Esses dados são anuais, de 2021 a 2025. Nota-se que o orçamento inicial é sempre inferior ao orçamento autorizado e à despesa executada. Foi muito repetido aqui que o planejamento está muito aquém do necessário. Não se trata de um problema pontual, mas está sendo repetido reiteradamente ao longo dos anos. Se fosse um ano ou outro, poderíamos pensar que era uma falha isolada, mas vemos que isso é sistemático.

Outros gráficos mostram a despesa executada pela Secretaria de Educação em relação à TCB. Entre 2021 e 2025, observa-se que esse dado vem sendo alterado constantemente. A parte vermelha está ficando cada vez menor, e a parte em azul-escuro, cada vez maior. Assim, a TCB, aos poucos, está herdando essa responsabilidade do transporte escolar. A cada ano, aumenta essa parcela da despesa executada pela TCB.

Outro foco é a despesa executada por região. O gráfico, na parte inferior à esquerda, mostra por região, começando pelo Guará, que é o concentrado. Nós estamos vendo os dados do período total: de 2021 a 2025. Esses dados também podem ser filtrados. No painel, no canto superior direito, há o filtro por ano. É possível ver, ano a ano, como está distribuída a execução dessa despesa por região e por contratado.

Por região, aparecem o Guará, depois Sobradinho, Planaltina e Núcleo Bandeirante, que são as regiões com maior orçamento de despesa executada ao longo dos anos. Em relação ao contratado pela TCB, nós notamos que, conforme a Brenda já adiantou, as 2 empresas mais acima detêm mais de 50% do total dessa despesa executada.

Sobre a perspectiva do usuário, este é um painel que reflete a perspectiva do aluno ou do responsável pelo aluno. Foram mais de 3.000 alunos – entre alunos e responsáveis – que responderam a esse questionamento. Eles foram divididos entre diversas escolas e regiões. O que nós conseguimos verificar é que o tempo médio do trajeto desse aluno até chegar à escola é de 32 minutos.

Há aquela questão de se saber se o aluno mora e estuda na mesma RA. Do extrato da pesquisa, 74% dos alunos moram e estudam na mesma RA, mas há 26% para os quais esta não é a realidade. Eles moram em uma RA e estudam em outra. Isso faz diferença? À primeira vista, empiricamente, nós pensamos que faz diferença.

Ao olharmos o gráfico, podemos ver que, no Sol Nascente, há a tabela do “sim” e do “não”, porque há alunos que moram e estudam no Sol Nascente e há os que moram lá e estudam em outro local. O tempo médio até chegar à escola do aluno que mora no Sol Nascente e estuda em outra RA é de 36 minutos. Além disso, 35% desses alunos têm a percepção de que o serviço foi interrompido.

Portanto, 36 minutos é o tempo médio desse aluno do Sol Nascente quando ele mora no Sol Nascente e estuda em outra RA. Quando ele mora e estuda na mesma RA, ou seja, no Sol Nascente, esse tempo cai para 28 minutos. Com base nos dados, e não só de forma empírica, podemos perceber que isso realmente faz sentido.

Se nós fizermos esse filtro para outras RAs, nós vamos ter um resultado parecido. Normalmente, ele vai demorar mais para chegar ao destino, e pode haver mais interrupção do serviço também, porque o trajeto é maior.

A projeção apresentada mostra a perspectiva do diretor, que tem, em média, 48 anos e 7 meses de idade e está há 7 anos e 3 meses na função. Perguntou-se se houve reclamações do diretor, e 39% disseram que houve reclamações, mas 39% disseram que houve elogios também.

A perspectiva do secretário é bem similar à faixa etária de 48 anos e 4 meses, com 10 anos e 11 meses na função. Também 30% relataram que houve reclamações, e 33% relataram que houve elogios. Na pergunta: "Há demanda reprimida pelo serviço?", 86% disseram que não havia demanda reprimida, e 13% disseram que havia.

Quanto à perspectiva do monitor, a pergunta feita foi se houve alguma inspeção do fiscal do contrato. Em vermelho, nós sempre colocamos o "não", para facilitar a leitura. Então, 68% disseram que nunca houve inspeção do fiscal do contrato, e 31% disseram que houve.

Esta projeção mostra a distribuição de monitores por turno. O Anderson já chamou atenção para o motorista, mas, para o monitor, também há esse caso. Manhã, tarde e noite estão em azul escuro. Então, 17% dos entrevistados relataram que trabalham de manhã, de tarde e de noite. A maior parte, 78%, atua de manhã e de tarde. Esta outra mostra a perspectiva do motorista. A pergunta é a mesma e, no caso do motorista, 23% relataram que trabalham de manhã, de tarde e de noite. É uma jornada bem extenuante.

Aqui temos uma comparação das respostas. Fizemos perguntas similares para todos os perfis e elaboramos um comparativo para validar o estudo e verificar se as respostas correspondem à realidade. Eliminamos a possibilidade de viés em alguma categoria.

A primeira pergunta foi a seguinte: os alunos são disciplinados durante o percurso do ônibus? Do ponto de vista do aluno, temos 88% de respostas positivas. É a pergunta que está com o percentual maior, inclusive, e até faz sentido. Há um corporativismo entre eles, que dizem: "Nós somos disciplinados". Depois, temos o monitor, com um ponto de vista interessante, porque é ele que acompanha de perto. O ponto de vista da indisciplina maior é do diretor, que considera "sim" para 79% e "não" para 20%.

A outra pergunta foi a seguinte: o transporte já foi interrompido por alguma razão? No gráfico, o que está em vermelho representa "não". No geral, raramente é interrompido. Não há tantas ocorrências.

A terceira pergunta foi: é frequente o rodízio de motoristas de ônibus? A resposta também é "não", segundo a pesquisa. Do ponto de vista do aluno, que talvez seja o mais sensível à situação, 12% relataram que "sim". O motorista considera 12%; o secretário, 6%; e o diretor, um valor menor ainda.

É frequente o atraso do ônibus? Para o aluno, não. O secretário e o diretor também têm a mesma percepção. É interessante que as percepções não apresentam discrepâncias relevantes, o que dá mais confiança à informação.

A frequência dos alunos é superior a 80%? A resposta foi "sim" também – 92%, 93%, 91%.

É frequente o rodízio de motoristas de ônibus? De novo, 12% dos alunos e 18% dos monitores acreditam que é frequente. O percentual dos secretários é 10% e o dos diretores, 7%.

De maneira geral, é isso. Passei os painéis bem por cima, mas a ideia é ser mesmo um resumo rápido, de visualização rápida, para entendimento do contexto geral do trabalho.

Muito obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Woshington, há um painel em que você falou a respeito da necessidade de transporte. Nele, parece-me que 13% das pessoas acham que falta transporte. Qual a RA que mais apresenta essa situação? Vocês chegaram a fazer esse estudo?

WOSHINGTON RODRIGES DA SILVA – Podemos aplicar um filtro por RA e verificar.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Está ótimo. Vou procurar saber depois. Muito grata.

Parabéns à equipe. Quero, mais uma vez, agradecer por esse estudo e dizer que ele, com certeza, vai nos dar base para a formulação de políticas públicas aqui na Câmara Legislativa.

Quero também saber o que podemos fazer para que esse monitoramento seja contínuo. A minha preocupação no Parlamento é deixar legados em termos de política, não para as próximas eleições, mas para as próximas gerações. Esse trabalho precisa continuar, porque assim saberemos de onde partimos, para onde estamos indo e aonde queremos chegar. Isso, com certeza, nos dará a oportunidade de fazer tanto um Legislativo quanto um Executivo mais fortalecidos.

Quero conversar depois, no gabinete, Jean e Raimundo, sobre como podemos fazer para que esta casa legislativa continue este brilhante trabalho.

Muito grata, Woshington.

WOSHINGTON RODRIGUES DA SILVA – Muito obrigado. Estamos à disposição.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Quero registrar a presença do senhor Carlos Penna. Muito grata pela sua presença. Ele é professor e especialista em mobilidade urbana. Falou-se muito a respeito dessa situação que enfrentamos. Nós entendemos que a mobilidade também faz parte da segurança pública, que faz parte da segurança das nossas crianças. Muitos desses dados dizem respeito a crianças do ensino fundamental. Quero agradecer a sua presença.

Temos também um pedido de participação da nossa diretora da Escola Classe Aspalha, Juliana Pereira. Muito grata pela sua presença e pela sua permanência aqui.

Concedo a palavra a Juliana Cândida Pereira.

JULIANA CÂNDIDA PEREIRA – Boa noite a todos e a todas. Saúdo a mesa. Quero, primeiro, parabenizar a iniciativa da deputada Paula Belmonte de pedir este estudo muito importante. A deputada é sempre sensível às demandas da merenda, do PDAF e do transporte escolar. Parabenizo a equipe pelo belíssimo trabalho.

Quero aproveitar também para deixar minha sugestão de estudo, a partir do que o deputado Gabriel Magno sugeriu, para o EducaDF. Sei que essa não é a pauta de hoje, mas é importante destacar a dificuldade que estamos enfrentando nesses processos de informatização e modernização e a dificuldade de fazermos os sistemas atenderem às nossas necessidades. Então, se vocês puderem estender esse estudo à plataforma EducaDF, acho que isso atenderia a muitos dos nossos colegas gestores que, assim como eu, estão passando aperto para fazer seu trabalho.

Agora, falando de transporte escolar – eu falo da parte que trabalha com contrato –, por dia, nós mobilizamos 15 linhas de transporte escolar. Eu falo que nós temos vários turnos, porque a Escola Classe Aspalha está trabalhando com ensino integral. A nossa criança sai de casa às 6 horas e 30 minutos, pega o transporte escolar no Itapoã, percorre as regiões inter-regionais e chega ao Lago Norte, no primeiro percurso, ou à Escola Parque, na Asa Norte, em um trajeto que leva em torno de 40 minutos, num percurso de 32 quilômetros. Aí o estudante começa sua jornada.

Na hora do almoço, nós fazemos a baldeação. A criança que está na escola classe vai para a escola parque, e a criança que está na escola parque vai para a escola classe. É mais um tempo de percurso. E, nesse percurso, nós dividimos o ônibus com o Plano Piloto. O ônibus que atende a minha escola atende mais 2 escolas. E, quando acontece qualquer coisa – um acidente no trânsito ou chuva, por exemplo –, a chegada do meu estudante à escola atrasa, pelo menos, 40 minutos.

O estudante pode não perceber que está atrasado, mas, para mim, diretora, que estou na escola esperando por ele desde o meio-dia, desde as 13 horas, ele não chegou. Eles chegam às 13 horas e 40 minutos, não percebem o trajeto – porque a criança está em constante movimento –, têm aula em uma jornada de 10 horas e, mais uma vez, embarcam de volta para casa.

Depois disso, o estudante sai da Asa Norte ou do Lago Norte e chega até o Itapoã, o Paranoá, o Paranoá Parque e os núcleos rurais, enfrentando, na volta para casa, todo o trânsito que vocês conhecem.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Só para fazer uma conta: são 32

quilômetros para ida e para a volta. Somando mais 20 quilômetros de percurso, ou mais, uma criança anda, por dia, por volta de 60 quilômetros.

JULIANA CÂNDIDA PEREIRA – São, no mínimo, 2 horas de transporte escolar.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Isso tem impacto direto no ensino.

JULIANA CÂNDIDA PEREIRA – Tem impacto direto. Essa criança está saindo de uma região que não foi planejada, mas que foi planejada – o Paranoá Parque foi planejado, assim como o Itapoã Parque. Explico-me: quando essas regiões administrativas planejadas crescem, não ocorre o planejamento dos aparelhos de Estado, como as escolas. Se nós tivéssemos, nessa região, escolas construídas em compasso com a previsão das moradias, não haveria esse impacto no transporte escolar. Como a deputada falou, nós conseguiríamos construir essas escolas. E aí nós teríamos a diminuição do transporte e dos acidentes.

Se vocês pensarem, eu mobilizo a escola num transporte. Eu tenho a escola sendo transportada 3 vezes ao dia. Então, a minha escola funciona dentro da escola e funciona fora, porque, quando eu termino o turno na escola, começo o meu outro turno, que é aquela espera em que fico pensando: “Será que o pai vai estar no ponto de ônibus esperando essa criança?” E, com frequência, acontece de ele não estar. E, com frequência, acontece de eu não encontrar essa família.

Eu sempre parto do pressuposto de que aconteceu alguma coisa muito grave com o pai ou com a mãe ou com o responsável para não ter buscado a criança. Às vezes, eu tenho que entregá-la para o Estado, por meio da atuação do Conselho Tutelar. Essa criança não pode voltar os 40, 60 quilômetros para a escola. Eu estou longe demais da casa dela.

Então, o que resolveria isso? A escola perto de casa. Uma escola integral, porque eu sou integral de 10 horas. A criança passa 10 horas comigo, mais 2 horas dentro do ônibus. O dia tem 24 horas. Então, essa rotina é extenuante. Acho que é a rotina de vocês.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Professora Juliana, só para as pessoas entenderem o que a senhora está falando, qual é a idade dessas crianças?

JULIANA CÂNDIDA PEREIRA – Essas crianças têm de 6 a 12 anos, do primeiro ano do ensino fundamental ao quinto ano do ensino fundamental. A rotina delas é mais pesada do que a de muitos trabalhadores aqui. Elas são trabalhadores. Elas estão trabalhando o intelecto, mas são crianças. E as expomos a várias situações de risco, a várias situações de desgaste.

Dentro desse rol de crianças, há as crianças com deficiência ou neurodivergentes. Uma criança atípica dentro de um transporte escolar, por 3 percursos, 2 escolas, se ela não desregula uma vez, é porque Deus não quer. Se não acontece um acidente, é porque Deus não quer.

Nós expomos essas crianças, todos os dias, ao risco máximo; os motoristas, as monitoras, as famílias. Então, é uma bomba-relógio. Graças a Deus, não acontece nada, mas existem as situações que acontecem. O próprio deputado Gabriel Magno já me oficiou por conta da questão que apareceu na mídia, de uma escola em que as turmas ficavam 40 minutos sem o almoço ou sem a entrada. Eu fui oficiada não porque eu era culpada do atraso, mas porque aquele ônibus que compartilhava a rota era da minha escola. Mas seria eu a culpada? Não, porque é uma política de Estado, é uma política de governo.

Aquela estrada ali parece com a da minha escola até. Os nossos ônibus são tracionados. Quando eles atolam, não é a Secretaria de Educação que os desatola. Sou eu que ligo para a administração ou para o meu amigo tratorista e falo: “Estou com um ônibus atolado. Venha me ajudar.” Disso ninguém sabe, porque quem resolve é a direção. As crianças acham isso divertido. Então, é uma novidade. A família nem imagina. Isso é um problema para mim.

Então, são riscos desnecessários por que passamos. Essa escola é uma escola linda, é um lugar privilegiado, fica em cima do morro, perto da torre digital. O acesso a ela é 100% por transporte escolar. Então, a minha frequência é 100%.

Nós precisamos pensar no atendimento da criança da localidade e na construção de escolas, porque é como eu prevejo todo mês: se eu pago, todo mês, uma conta de luz de R\$100, não tem como eu falar que, no mês que vem, eu vou guardar 10 reais, se a minha conta no mês que vem vai

ser R\$101.

Eu vou falar que, neste ano, o contrato vai diminuir, porque eles cortaram as saídas extracurriculares, que são os passeios pedagógicos. Então, foi um contrato que foi suprimido. Mas a malha diminuiu? Não. É aquele dinheiro que vai ter que sair da escola de alguma forma para promover a saída pedagógica da criança.

Então, é uma questão multissetorial. Precisamos da Semob-DF, do Detran-DF, da secretaria e das administrações. Não sou eu que construo paradas de ônibus, mas precisamos dos abrigos para as crianças.

Para não estender mais a minha fala, ressalto que este estudo é muito importante para o futuro, pois sabemos que planejamento é uma questão de gestão.

Eu agradeço.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata, professora Juliana.

É importante ressaltar que, apesar dos problemas, a Escola Aspalha é um lugar de crianças muito felizes, porque o lugar é lindo.

JULIANA CÂNDIDA PEREIRA – É lindo!

Convido todos a buscar informações na internet e a nos visitar, pois a escola é um lugar de proteção para as crianças, e elas precisam disso.

Muito obrigada, deputada.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata.

Fui estudante de escola pública a vida toda. Nunca estudei em escola particular. Eu ia a pé para a escola, pois morava perto. Quando cheguei ao segundo grau, que agora é ensino médio, passei a utilizar o transporte público, pegando ônibus de linha normal.

O importante é que, muitas vezes, a criança não percebe, mas esse trajeto cansa. Nós estamos nos referindo a crianças que vivem em uma área vulnerável. Elas saem de casa, muitas vezes, às 6 horas e 30 minutos, ou até mais cedo, quando elas têm que caminhar até o ponto por onde passa o transporte. Muitas delas vão sem café da manhã, e existem vários casos de crianças que passam mal nesse percurso.

Por isso, mais uma vez, digo o seguinte: este estudo apresenta uma questão técnica relevante. Discutimos bastante sobre orçamento, mas o que realmente me chama a atenção, e gostaria de destacar aos senhores, é a necessidade de enxergar a educação com mais integração e, principalmente, com muita responsabilidade em relação ao futuro que desejamos. A construção de escolas não deve ser vista como gasto; ela tem que ser vista como investimento.

Quero destacar aos senhores que estamos gastando mais de meio bilhão de reais com transporte. Quando gastamos com transporte, isso significa inclusão, mas significa também que estamos deixando de proporcionar à criança uma melhor absorção do conteúdo educacional. Essa é a conta que tem que ser feita.

É bom que o transporte esteja disponível na casa das crianças? É muito bom. Devemos torcer e trabalhar para que todas as crianças possam chegar à escola. No entanto, o foco precisa ser a construção de escolas, pois o espaço escolar, além de educacional, é um espaço de acolhimento. Onde existe uma escola, conseguimos afastar o tráfico e o crime organizado. É muito importante estabelecer como meta a construção de escolas.

Entendo perfeitamente, respeito e agradeço o trabalho da TCB, mas quero propor uma parceria de trabalho com a empresa para que possamos reduzir a distância. A Juliana trouxe isso muito bem. Conheço crianças que chegam a percorrer 100 quilômetros por dia no trajeto de ida e volta.

É importante termos esse cuidado e essa sensibilidade.

Concedo a palavra ao senhor Adalberto Carvalho, sargento da Polícia Militar. Ele é ex-administrador do Núcleo Bandeirante, a nossa Cidade Livre.

ADALBERTO CARVALHO – Quero saudar a mesa na pessoa da deputada Paula Belmonte e também a todos os demais presentes.

Fui administrador regional do Núcleo Bandeirante e tive a satisfação de sugerir a criação de uma escola na cidade. Essa escola foi construída e ficou muito boa. Fizemos a inauguração. Percebemos um volume muito grande de ônibus escolares transportando crianças para a escola, o que levou a comunidade a questionar: “Poxa, Adalberto, é tanto ônibus! Não existe escola nas outras cidades?” Isso nos faz refletir que realmente está faltando escola em outras regiões, como a senhora mencionou.

Eu não quero me alongar, mas eu quero fazer uma observação com relação a esse gasto que, para mim, é exorbitante. Eu espero, sinceramente, que esse dinheiro esteja sendo bem gasto, porque é muito dinheiro – mais de meio bilhão de reais –, é muita coisa.

Preocupa-me muito essa situação de a Secretaria de Educação não colocar esses contratos em dia. Será que o próximo governante não vai ter algum tipo de dificuldade? Eu fico até preocupado com isso.

Enfim, acho que temos que fazer o melhor. Eu também sou pós-graduado em gestão pública. Eu acho que temos de aprimorar a gestão a cada dia. Já passou o momento de o DF ter preocupação com esse aprimoramento, com um planejamento.

Só para finalizar a minha fala, quero desejar uma boa noite a todos e parabenizá-la, deputada, pela sua preocupação de fazer mais escolas no Distrito Federal. Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata, senhor Adalberto. Quero dizer que acreditamos nisso de verdade.

Brenda, você tem o valor dos contratos que estão sendo pagos com verba indenizatória? Pergunto porque eu não me recordo de você ter falado. Enquanto você verifica, eu quero falar uma coisa.

Espero que as nossas escolas estejam sendo construídas em um ambiente adequado, porque não podemos ter escola perto de motel. Precisamos cuidar do ambiente onde vamos colocar uma escola. Escola perto de lixão não é adequado. É muito importante que entendamos que o nosso aluno é o nosso bem mais precioso. Isso é mais importante ainda para uma região do Distrito Federal que representa o local onde a nossa cidade se iniciou. Que possamos beneficiar aquelas pessoas. E eu conheço uma escola lá, o Caic, que recebe crianças do Riacho Fundo II. Como conseguiremos fornecer transporte para estudantes de uma região que tanto necessita de uma escola? Estamos lutando por isso, vamos seguir lutando.

Concedo a palavra à Brenda para proferir as informações.

BRENDA GIORDANI FAGUNDES – Se falarmos só de 2025, considerando 100% das despesas, mais de R\$40 milhões foram feitos sem cobertura contratual.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Obrigada. Olhem só: foram gastos R\$40 milhões com o transporte sem nenhum tipo de contrato. É importante dizer que o serviço é essencial, mas nós estamos falando de uma prática que vem desde 2021. É isso, não é?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Foi crescendo. Está ótimo. Muito grata. Depois eu vou pegar detalhes para que eu possa falar com mais propriedade.

Concedo a palavra ao senhor José Wellington, morador da Ceilândia e pai de crianças especiais.

JOSÉ WELLINGTON – Deputada Paula Belmonte, boa noite. Cumprimento os demais membros da mesa.

Eu vou iniciar fazendo minha autodescrição. Eu sou um homem de 50 anos, tenho 1 metro e 78 centímetros, uso óculos com armação preta, estou usando uma camisa verde onde está escrito “Instituto Nacional de Nanismo”.

Eu parabenizo a equipe que elaborou esse trabalho técnico muito bem-feito. É importante

que a Câmara Legislativa se debruce sobre esse trabalho e realize fiscalização, porque a situação é preocupante. Eu, como servidor público, fiquei preocupado com o que foi apresentado sobre a questão orçamentária, sobretudo os valores. É uma torneira aberta. Vejam a quantidade de dinheiro! São poucas empresas que recebem muito dinheiro sem contrato. Isso é preocupante. Então, é necessário que a Câmara Legislativa se debruce sobre esses dados, provoque o Tribunal de Contas, provoque o Ministério Público, para que tenhamos efetividade e paremos com essa sangria do dinheiro público.

Como a deputada Paula Belmonte falou, eu tenho 3 filhos. O João Pedro, de 10 anos, não é uma criança especial. A Clarice, de 9 anos, tem nanismo, e o Matheus, de 7 anos, tem Transtorno do Espectro Autista, de nível de suporte 1. Eu fico preocupado quando vejo aquelas imagens que o senhor Anderson nos apresentou.

Como pai de uma criança com nanismo, meus filhos, na primeira fase da idade escolar, frequentaram o centro de ensino especial. Eu vi muitas crianças chegarem nesses ônibus. Meus filhos não precisam utilizar o ônibus, porque moram perto das escolas, e eu os levo. Com aquelas imagens, eu recordei quando eu frequentava o Centro de Ensino Especial 1 de Ceilândia. Por ter uma filha com nanismo, eu observei e não vi adaptação nesses ônibus para crianças com nanismo nem para crianças com outras displasias ósseas. Isso é preocupante, porque essas pessoas precisam de acesso e de segurança no transporte público.

Embora haja cinto de segurança, como essas crianças com displasia óssea, com nanismo, são transportadas nesses ônibus? Eu consigno à deputada Paula Belmonte que o gabinete faça um levantamento junto à Secretaria de Educação para saber a quantidade de crianças na rede que utilizam o transporte escolar público e que têm displasias ósseas, a fim de que esses ônibus sejam adaptados para elas. É muito fácil o Estado fornecer transporte de forma genérica, mas não ter cuidado com as crianças especiais.

A diretora Juliana tocou em um ponto importantíssimo sobre as crianças com TEA. Vocês bem nos lembraram do tempo de vida desses ônibus, com 9, 10, 11 e 12 anos. Isso é muito tempo. São ônibus barulhentos e, para uma criança com TEA, isso é um transtorno. Isso causa desregulação nessas crianças.

Vocês apresentaram dados de crianças que disseram ser comportadas. Como essas crianças ficam comportadas dentro desses ônibus e nas escolas? Nós adultos que moramos em cidades mais distantes, que ficamos 1 hora e meia, 2 horas dentro de um ônibus ou de um carro chegamos ao Plano Piloto estressados para o trabalho. Imaginem as crianças que são mais sensíveis. Como essas crianças têm conforto para aprender? Elas não têm. Elas terão dificuldade em aprender. É preciso que o Estado tenha atenção a isso.

Trata-se de um estudo técnico, e fica como sugestão que se debrucem sobre isso e quiçá estudem a situação, porque é preciso garantir acessibilidade a essas crianças.

Tudo isso é preocupante. Para as crianças ditas normais, é tudo festa, como a diretora falou, mas, para uma criança com deficiência, não é festa, é tortura. Isso é preocupante.

Essas crianças saem de casa cedo, percorrem 60 quilômetros, ida e volta. Os pais devem ficar angustiados, porque não sabem como os filhos estão sendo transportados. Deve ser uma tortura absurda. Pais e mães ficam com o coração apertado e pensam: "Como meu filho está sendo tratado? Como meu filho está sendo cuidado dentro daquele transporte público? Como é o desembarque dessas crianças?" Tudo isso deve ser levado em consideração. Não podemos fechar os olhos para isso.

Essas crianças são sensíveis. Enquanto negligenciarmos isso, continuaremos com a torneira aberta, porque parece que fica caracterizado apenas o recebimento do dinheiro. Como é que alguém recebe dinheiro do Estado e não prepara os ônibus para essas crianças? Há alguma coisa errada.

Outra questão que já vi e presenciei inúmeras vezes, e acredito que muitos de vocês também, é a imprudência no trânsito. Infelizmente, a representante do Detran-DF já saiu. Trata-se da imprudência no trânsito de muitos desses motoristas. Como a diretora bem disse, graças a Deus não ocorrem muitos acidentes, mas certamente alguma coisa acontece.

Já vi diversas vezes, em Ceilândia, onde há muitos ônibus – não sei se eles se apressam para que as crianças não cheguem tão atrasadas à escola –, motoristas irresponsáveis. Outro ponto preocupante são o embarque e o desembarque dessas crianças em paradas na rua, porque elas ficam vulneráveis ao trânsito. Embora estejam dentro do ônibus, estão em uma via de grande movimentação. Pode acontecer, em algum momento, de um ônibus sofrer um acidente, outro carro pode bater e machucar essas crianças.

Então, deixo como sugestão que, por iniciativa da Câmara Legislativa, seja feita alguma propaganda de conscientização à comunidade, para que haja mais cuidado com esses ônibus quando estiverem parados embarcando ou desembarcando crianças, porque o trânsito hoje em dia está muito estressado; o motorista buzina e avança com o carro.

Essas crianças devem ser tratadas com mais amor, zelo e cuidado pela população do Distrito Federal.

Não vou me alongar. Agradeço à deputada Paula Belmonte a oportunidade. É importante que, assim como o pai e a diretora falaram, a sociedade tenha voz, porque apenas a tinta e o papel frio, embora tragam dados, não expressam o sentimento das famílias nem das crianças. Eu não vim preparado para falar, mas senti-me na obrigação de me manifestar por conta disso, porque os dados são preocupantes.

Muito obrigado e até a próxima.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata, José Wellington. Sinto que, toda vez que você se expressa, traz exatamente esse amor que temos pelos nossos filhos, e é isso que queremos.

Eu sou uma pessoa com deficiência oculta – já mencionei isso algumas vezes – e sei que, muitas vezes, como foi dito, o que para alguns é brincadeira para outros é tortura. Entendo perfeitamente isso, porque, em muitos momentos, passei por uma tortura, por assim dizer, velada dentro do meu coração. Existem situações que não compreendemos, porque cada um de nós é um mundo.

O mais importante para mim – e fiz questão de registrar isso e agradecer à Conofis, em nome do Luís Felipe e da Ana Paula – é a forma como esse trabalho foi realizado. Vocês podem não ter percebido, mas ele foi feito pelos servidores; ninguém recebeu a mais por isso. Ainda assim, eles foram a campo, e, com mais de 3 mil, quase 4 mil respostas, produziram um trabalho muito grande para chamar a atenção da sociedade para a questão. Estamos satisfeitos ao saber que apenas 13% sentem falta do transporte escolar, embora eu considere isso muito. Quero saber quais são as regiões aonde o transporte escolar não está chegando.

Nós precisamos mudar a matriz de mobilidade. Essa matriz não está correta, e as crianças – muitas vezes atípicas – não estão sendo contempladas.

Anderson, qual é a porcentagem de ônibus que não estão preparados para acessibilidade?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Dos ônibus, 14% não estão preparados para a acessibilidade. Estamos falando de indivíduos. Essa é uma porcentagem razoável. De 1.000 ônibus, 140 não estão preparados para a acessibilidade. Realmente, esse é um dado importante.

Foram necessários 120 dias para o estudo ser feito. Foi um estudo muito bom. Eu não quis só recebê-lo, mas quis que ele fosse apresentado no plenário da Câmara Legislativa para que a população se apossasse dos dados. Estamos gastando mais de meio bilhão de reais em transporte escolar. Ninguém está fazendo juízo de valor, mas é importante dizer que 2 grandes empresas estão pegando 70% desse recurso. Temos que entender isso também.

O nosso gabinete vai se debruçar sobre tudo isso para fazer representações. Esse estudo não vai parar aqui. Ele vai gerar representações no TCDF. Vamos chamar a atenção para os pedidos de informação e para as orientações que foram feitas aqui. Faço esse compromisso com vocês.

Concedo a palavra ao senhor Carlos Penna, professor e personalidade na área de mobilidade

urbana.

CARLOS PENNA – Boa noite à deputada Paula Belmonte e a todos da mesa e da plateia.

Eu vou ser bem rápido e começar pelo ponto mais importante.

Em 2008, 2009, o governo quis fazer nova licitação para as empresas de ônibus. Eu estava no Metrô à época, e a minha posição firme e radical era que todos os ônibus deveriam ter piso baixo.

O modelo adotado atualmente tem piso alto, porque, quando termina a vida útil do ônibus, ele é vendido, tira-se a sua carroceria, e ele vira caminhão. Existe todo um mercado que circula em torno dos ônibus de piso alto. Nós não temos nada contra as pessoas pegarem um ônibus velho e transformarem-no num caminhão. Porém, estamos obrigando todas as pessoas com dificuldade de mobilidade a escalar um ônibus para conseguir entrar nele. As pessoas que não conseguem fazer isso ficam impossibilitadas de usar ônibus.

Cria-se uma solução paliativa: a plataforma que é colocada em algumas portas. Acontece que, com o trepidar, a plataforma para de funcionar. Ela é mecânica. Ela fica balançando, balançando, balançando até parar. Faz-se uma solução paliativa que não funciona para um problema que não deveria existir. Deveria existir piso baixo.

Houve a pressão das empresas de ônibus à época do governo que fez a licitação. Todos os governos que se seguiram poderiam ter mudado isso e não mudaram. Então, já que a senhora está pensando seriamente em se lançar candidata ao governo, pense nisso. É preciso fazer nova licitação de ônibus. A licitação dos ônibus – não a da Secretaria de Educação – que está vigendo foi considerada fraudada e ilegal em primeira e em segunda instâncias. O governo está mantendo no peito uma coisa que foi considerada ilegal pela justiça.

Por que essa licitação interfere no transporte escolar? Porque ela é o modelo. Se o GDF diz que quer ônibus de piso alto, todos vão botar piso alto. Por que vão fazer diferente? Se o ente maior pede piso alto, por que o ente menor vai fazer diferente?

Então, esta é uma coisa importante: ônibus tem que ter piso baixo. Em todo lugar civilizado do mundo, ônibus tem piso baixo. Qual é a vantagem básica disso? O ônibus se alinha à calçada. Uma cadeira de rodas rola naturalmente da calçada para o ônibus e do ônibus para a calçada. Cadeira de rodas, carrinho de bebê, um idoso com bengala que não consegue se levantar, uma criança, todos têm acessibilidade. Isso é acessibilidade. Esse é a primeira coisa que considero fundamental no transporte escolar em relação à acessibilidade. Tem que ser tudo piso baixo – tudo, tudo, tudo. Dizem: “Ah, mas o ônibus de piso baixo vai atolar”. O de piso alto também atola. Todos atolam. A questão é trabalhar para que tenhamos vias mais bem conservadas. Esse é o primeiro ponto.

Em relação à TCB, considero algo interessante: a TCB era uma empresa pública de ônibus que tinha quase 1/4 dos ônibus que circulavam no DF. Sucessivos governos foram tirando os ônibus da TCB de circulação e entregando as mesmas linhas às empresas particulares, principalmente agora. Deu no que deu. Fico muito feliz em saber que a TCB está, pelo menos, fazendo a sua função inicial, que é transportar pessoas – transportar crianças acho ainda mais nobre.

Concordo com a deputada: está havendo um superuso de transporte e pouco investimento na construção de novas escolas e na manutenção delas. A escola sem professor e sem equipamento é uma casca vazia. Precisamos lembrar que não adianta construir a casca sem haver pessoal que trabalhe lá dentro. Junto com a construção, deve existir a operação. E gastar com educação não é gasto, é investimento.

Outro ponto importantíssimo: existem crianças que vão de manhã e voltam no final da manhã, ou vão no início da tarde e retornam ao final da tarde. Precisamos retomar a meta apresentada por Darcy Ribeiro, junto com Anísio Teixeira e outros: a criança deve ficar na escola o dia todo – escola integral.

Se colocássemos a criança na escola em período integral, o dinheiro que gastaríamos com o transporte intermediário seria direcionado para a escola. É muito mais lógico e útil do que gastar com óleo *diesel* e desgaste de máquina; estaríamos pagando pela permanência das crianças na

escola.

O projeto de escola integral deve ser retomado. Tivemos Ciep e Caic construídos aqui, e sucessivos governos foram abandonando essas iniciativas. Se começarmos a retomar o projeto de escola integral, isso trará um ganho civilizatório fantástico, deputada. Não somente as crianças vão aprender mais, mas os pais terão melhor qualidade de vida, porque poderão deixar os filhos na escola pela manhã, trabalhar, estudar, cuidar da própria vida e, ao final do dia, buscá-los. Assim, os pais trabalham com tranquilidade e as crianças estudam com tranquilidade. São coisas básicas. O Brasil possui condições de fazer isso; o Distrito Federal também. São coisas muito boas, e nós temos condições para isso.

Fiquei surpreso com a jornada de trabalho dos motoristas. Parece que 30% a 35% trabalham de manhã, de tarde e de noite. Isso não é saudável. O motorista acorda tendo dormido pouco, trabalha cansado, com reflexos prejudicados, saúde prejudicada e, à noite, já está esgotado – e está transportando crianças. Isso não pode acontecer. É necessário repensar essa situação. Talvez os contratos tenham de ter cláusulas que impeçam o motorista de trabalhar nessa carga. Dizem: “Ah, mas ele só dirige por 2 horas, descansa, depois dirige mais 2 horas”. Isso não é descanso. Na prática, ele fica o dia todo dedicado ao trabalho e não descansa.

Por último, há algo sobre o que já conversamos: estou seriamente preocupado com as finanças do GDF para conseguirmos tocar todos os projetos no ano que vem. Hoje de manhã, acompanhei mais uma etapa da operação Compliance, que está evoluindo. Fui entrevistado por uma repórter da Globo, e ela comentou com uma colega de trabalho sobre uma lista de pessoas que recebiam dinheiro do Vorcara, que chegava aqui dentro do GDF de uma maneira muito pesada. Então, nós estamos preocupados com o que eles vão deixar de herança para o próximo governo, com o esqueleto que ficará. Precisamos enxugar os gastos desnecessários, porque teremos que reconstruir e trabalhar com muita qualidade para conseguirmos fazer um bom governo.

É isso. Obrigado.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Vamos fazer um bom governo, e a mobilidade é fundamental. Hoje, um grande problema da saúde pública do Distrito Federal, além dos hospitais, é a mobilidade, porque as pessoas, de modo geral, estão perdendo tempo dentro do transporte público. Precisamos de uma matriz econômica para que as pessoas não precisem sair de suas regiões administrativas, mas também precisamos garantir interlocução o mais rápido possível.

Agradeço a presença do senhor, que é um professor em mobilidade, e reforço a necessidade de expandirmos o metrô do Distrito Federal.

Muito grata.

Agradeço ao deputado Thiago Manzoni pela compreensão, pois são 19 horas e 1 minuto. Agradeço ao senhor Luís Felipe Taveira, chefe-adjunto da Conofis, a Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária.

Vamos ouvir o senhor Luís Felipe e, em seguida, a Maria Cecília. A presença de vocês é muito importante para apresentar o trabalho que está sendo desenvolvido. Quanto à questão do EducaDF, mencionada pela Juliana, pretendo pedir um estudo para que possamos aprofundar esse tema.

O EducaDF está administrando a educação de modo geral. Ele abrange desde o PDAF até o controle de presença dos alunos. Trata-se de um sistema que custou R\$40 milhões ao Distrito Federal e que, atualmente, não tem operacionalidade.

Precisamos entender que pergunta específica fazer a vocês, para podermos desenvolver um estudo a respeito do EducaDF. Isso é importantíssimo, pois enfrentamos prejuízos sérios há algum tempo. Inclusive, quanto à formatura dos jovens, muitos estão perdendo o auxílio Pé-de-Meia em decorrência dessa situação que mencionei antes. A discussão vem sendo postergada, sob a promessa de melhoria.

Eu quero formular esse pedido para que um estudo seja feito com muita responsabilidade, porque, no ano que vem, se Deus quiser, haverá mudanças que trarão produtividade e tecnologia para a educação.

Concedo a palavra ao Luís Felipe.

LUÍS FELIPE RABELLO TAVEIRA – Boa noite a todos. Serei breve. Primeiro, em nome da equipe, quero agradecer à deputada a oportunidade de contribuir com esse estudo. Quero agradecer também a presença de todos.

Apresentarei uma síntese do estudo.

Identificamos alguns problemas recorrentes de planejamento de orçamento. Desde 2021, observamos que a quantidade de dinheiro orçado na Lei Orçamentária Anual não foi suficiente. Em 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, suplementações ao longo do ano foram necessárias.

Isso traz impactos no dia a dia da operação. Por exemplo, ônibus comprados podem demorar a chegar porque não há recursos para pagamento. Com um planejamento orçamentário adequado, conseguiríamos evitar vários desses problemas, além da burocracia administrativa. Esse é um ponto que pode ser resolvido de forma mais rápida – outros, nem tanto. Esse é um ajuste rápido, com intuito de sermos pragmáticos e de conseguirmos que os planejamentos orçamentários dos anos seguintes sejam direcionados, pelo menos, com o valor executado no ano anterior.

Temos dados que são ouro, no sentido de identificarmos onde podem ser construídas novas escolas. Quando há elevado deslocamento de alunos para outras regiões administrativas, isso indica a necessidade de escolas em outros locais. Então, quanto maior a necessidade de transporte, menor a probabilidade de haver escolas em determinada região. Esse é um direcionamento bem objetivo para se saber onde construir novas escolas. Quanto a isso, nós vimos o painel que o Woshington mostrou.

Nós vimos também um terceiro ponto bem importante, que foi a necessidade de ajuste na infraestrutura dos ônibus com relação à acessibilidade, bem como nos locais de parada para embarque dos alunos. Trata-se de alunos muito jovens, crianças, que estão em pontos de parada de ônibus sem estrutura; muitas vezes, elas estão na terra, sem cobertura, perto de lixo, sem segurança. Então, a necessidade de ajuste de acessibilidade e de infraestrutura não se restringe aos ônibus, ela se estende aos pontos. Esse é o terceiro ajuste objetivo. Acho que essa é uma recomendação importante.

A quarta recomendação é quanto à necessidade de automatizar e de informatizar o processo como um todo – não só os ônibus com sensores –, para auxiliar na fiscalização contratual. Nós vimos que a TCB está terceirizando a maior parte da frota dos ônibus. Ano após ano, nós estamos vendo que a quantidade de ônibus da Secretaria de Educação está diminuindo. Isso está passando para a TCB, cuja frota é basicamente terceirizada. Como é terceirizada, devem-se incluir os sensores nos contratos de renovação, para que haja um mecanismo integrado de monitoramento de deslocamento e de presença dos alunos. Isso vai facilitar a gestão do serviço como um todo, além de ser um direcionamento prático e objetivo de como resolver alguns problemas.

Com relação a sistemas informatizados, não basta comprá-los. É importante entender o processo como um todo; senão, será só um *software* que não será aplicado, o problema não vai ser resolvido. Para resolver o problema como um todo, as pessoas da secretaria, da TCB e das escolas têm que participar do processo e dizer o que precisa ser feito, o que precisa ser automatizado.

Nós estamos vendo que o custo de desenvolvimento de *software* está despencando com as ferramentas de inteligência artificial. É necessário fazer investimentos em pessoal para desenvolver isso – investimento interno talvez seja mais efetivo do que terceirização.

Com relação à Consultoria Técnico-Legislativa, a qual eu represento, nós estamos disponíveis. Nós já fizemos estudos nas áreas da saúde, de tratamento ao idoso prestado pelo governo, da proteção à mulher, da merenda escolar. Há uma série de estudos. Todos eles têm entrado para o portfólio do Observatório Cidadão, um mecanismo que a Câmara Legislativa criou há 3 anos, por iniciativa da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. Hoje a Conofis está contribuindo para a evolução e a continuidade desses trabalhos. É um mecanismo de transparência ativa que facilita o acesso da população à informação. Com relação a dados, não basta ser transparente, temos que deixá-los acessíveis para a população entender a informação.

Nós temos um planejamento muito interessante para o futuro. Seria interessante apresentá-

lo para a senhora. Nele tratamos de coisas positivas para nós melhorarmos e deixarmos os estudos mais rápidos, mais eficientes e mais direcionados.

Por fim, quero agradecer ao Jean e à senhora a confiança na nossa equipe. Quero também parabenizar o Woshington, o Anderson, a Brenda, o Lauro e vários outros – como o Ney, ali atrás – que contribuíram não só para esse estudo, mas para os outros. Assim como nós vimos funcionários nas escolas e no transporte escolar fazerem coisas muito além das funções deles, em nome do bem público e do serviço público, aqui, na Câmara Legislativa, nós também vemos colegas superdedicados. Eu os chamo de servidores públicos de verdade, porque isso é que é servir.

Agradeço a todo mundo. Estamos à disposição.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Muito grata, Luís Felipe.

Conto com vocês para que nós possamos continuar esse trabalho de fiscalização, que é o dom e que é, na realidade, a maior responsabilidade da Câmara Legislativa. Nós não somos nada sem vocês consultores. Eu tive a oportunidade de vivenciar isso na CPI. Estamos deixando um legado com esse trabalho. Agradeço isso aos senhores.

Antes de conceder a palavra à Maria Cecília, afirmo que muito foi dito sobre a TCB. É importante a sua fala, mas nós também deixaremos essas recomendações por escrito, como já foi mencionado. Quero apresentar essas observações que você acabou de ler – se puder, me encaminhe, para que possamos incluí-las. A elas, eu acrescentaria as verbas indenizatórias da educação. É importante verificarmos isso, porque se trata de um volume grande.

Antes de prosseguir, deixo meu posicionamento. Foi dito aqui que o OCA é um serviço essencial e não pode ser contingenciado. Infelizmente, no ano passado, o GDF bloqueou R\$50 milhões da Câmara Legislativa para o PDAF, o que é um absurdo. Neste ano, R\$11 milhões ainda não foram pagos pela Secretaria de Educação, porque estão bloqueados. Estou prestando satisfação à sociedade. O GDF não poderia fazer isso, mas está sendo feito.

Concedo a palavra à Maria Cecília.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ – Deputada, eu gostaria de cumprimentar a senhora, o Luís Felipe, os servidores da casa e os membros da sociedade civil presentes.

Agradeço a oportunidade de estar no plenário da Câmara Legislativa debatendo o transporte escolar a partir de um trabalho tão esmerado realizado pelos senhores.

Essa iniciativa da deputada Paula Belmonte é realmente muito importante.

Quero, nominalmente, parabenizar o Anderson, o Lauro, a Brenda e o Woshington por esse trabalho, que me surpreendeu pela qualidade, pelo detalhamento e pela honestidade com que os pontos foram abordados, trazendo não apenas os problemas, mas também os avanços. Isso demonstra a intenção de discutir com seriedade para avançar na entrega de um serviço público melhor para a nossa cidade.

A TCB recebeu, em 2020, a incumbência do transporte escolar. Esse trabalho mostra que nós viemos gradualmente ampliando a nossa atuação. Houve os primeiros contratos, depois a secretaria foi transferindo outros e agora estamos trabalhando na licitação dos últimos contratos que ainda permanecem na secretaria – refiro-me, especificamente, à gestão dos amarelinhos. A licitação está em andamento na TCB. Esperamos ter êxito, embora, às vezes, ocorram fatores fora do controle da gestão, como paralisação judicial. Ainda assim, estamos confiantes de que entregaremos ao GDF 5 contratos e, finalmente, estancaremos a questão dos contratos indenizatórios, dos pagamentos indenizatórios.

Foram levantados muitos aspectos. Vou tentar ser breve, porque sei que todos estão cansados, mas eu gostaria de abordar algumas questões debatidas aqui.

Houve muitos avanços nesses anos, deputada. Quando recebemos o transporte escolar em 2020... Aliás, não disponho de dados de 2020, mas sim de 2021. Nessa época, a idade média da frota era de 9,12 anos. Havia veículos mais novos e outros mais antigos. Hoje, Anderson, podemos afirmar que a idade média da frota é de 4,9 anos. Portanto, ainda mais jovem do que os dados que você apresentou. Isso significa que há uma frota mais acessível, com aspectos de acessibilidade;

mais moderna; que polui menos e apresenta menos quebras, o que reduz as interrupções.

Hoje verificamos, com os dados apresentados pelo Anderson, que há mais de 90% de aprovação do serviço. A renovação da frota contribui para a melhoria do serviço em todos os seus aspectos. Essa renovação é reflexo de uma modelagem de pagamento, de custos e de análise de custos do serviço. Finalmente, reconhecemos que não podemos exigir do operador uma frota nova se remuneramos a frota nova e a frota velha da mesma forma. Isso acaba impactando o PMA.

Então, Lauro, não é bem que a empresa que roda menos recebe mais. Na verdade, a frota e a mão de obra têm um peso muito grande no custo do serviço. Em cada ônibus vai embarcado um monitor e, evidentemente, o motorista. Combinados, esses dois custos – o custo do veículo e os salários do monitor e do motorista – são os que mais impactam no serviço.

Assim, o ônibus que roda menos acaba tendo um valor maior de quilômetro, porque os custos altos acabam se diluindo nos quilômetros rodados. *Diesel*, lubrificante e pneu acabam tendo um custo muito pequeno. No final do dia, os ônibus que rodam pouco ou que rodam muito acabam sendo remunerados mais ou menos com o mesmo valor. Essa é a lógica do PMA.

Algumas regiões têm um valor de quilômetro alto – e outras, baixo – por causa da característica geográfica. Em algumas regiões há muitas escolas rurais, as crianças demoram mais tempo para chegar à escola, e isso vai impactando nesses custos.

Não sei se eu fui clara, mas depois podemos nos aprofundar na compreensão. Eu acho muito importante que todos conheçam como funciona o modelo de pagamentos.

O modelo de PMA talvez não seja o mais simples ou o mais fácil de entender, mas ele é o mais justo atualmente. Ainda não conseguimos vislumbrar um modelo que seja mais justo do que esse, tanto para a remuneração do serviço, quanto para a economicidade dos recursos públicos e para a justiça do sistema.

Quanto ao monitoramento, praticamente 100% da frota tem AVL instalado. O que ainda não temos é 100% do pagamento feito a partir dos dados que extraímos do monitoramento. Isso é uma novela. Quebramos muito a cabeça para conseguir resolver essa equação. O monitoramento é muito complexo, os itinerários estão mudando o tempo inteiro, mas já conseguimos evoluir muito.

Então, de fato, todos os contratos da cota reservada já estão sendo pagos por meio desses relatórios de monitoramento, ou seja, pagamos por quilômetro aferido e não por planejamento de viagem. Os contratos da ampla concorrência, que de fato são a parte mais relevante, a de maior montante de recursos públicos, estamos trabalhando. Eu já tenho um compromisso assinado com o Ministério Público de que vamos fazer esses pagamentos a partir desses dados já no início do segundo semestre. Portanto, o nosso prazo é esse semestre para arredondar todos os dados e variáveis de que precisamos. O objetivo é entregar essa transparência a partir do início do segundo semestre. Vamos torcer e trabalhar para que isso aconteça.

Vamos depois falar brevemente dos desafios tecnológicos.

Estamos renovando e incentivando os empresários a renovarem a frota. Os novos editais estão puxando para uma frota ainda mais nova. Antes estávamos contratando frotas de 7 a 10 anos, já estamos puxando para 5.

Os novos editais já preveem ar-condicionado. Antes não obrigávamos isso. Como o senhor Carlos Penna trouxe, acabamos tendo que seguir uma baliza legal, normativa, e o STPC não obriga a existência de ar-condicionado. Resolvemos ousar, porque vemos que a necessidade é muito grande, as crianças chegam às áreas rurais sujinhas. É muito desconfortável.

Além do ar-condicionado e da frota ainda mais nova, nós também já estamos obrigando os empresários a terem embarcada uma tecnologia para que possamos instalar aplicativos e fazer o acompanhamento dos alunos de forma eletrônica.

Deputada, trarei só mais alguns aspectos.

Nós temos um compromisso, sim, com a melhoria da transparência. Enquanto nós debatíamos, eu já fiz algumas orientações para a minha comunicação aprimorar as informações dentro do *site*.

A execução contratual ainda é um desafio para a TCB, mas nós temos melhorado muitas coisas. Temos buscado implementar e melhor compreender as necessidades. Nós temos agora um novo diretor técnico que está conduzindo esse trabalho.

Vamos também considerar todo o relatório apresentado para aprimorar os próximos editais de licitação. Estamos abertos a mais sugestões.

Não vou me alongar mais. A TCB está muito satisfeita com a possibilidade desse canal de interlocução com a Câmara Legislativa.

Nós temos muitos desafios. Quando olhamos para frente, ainda vemos que há muito o que trilhar; mas hoje olhamos no retrovisor e enxergamos como melhoramos.

Esse trabalho assim desenvolvido me faz sair daqui feliz, deputada, por ver que o trabalho da TCB está sendo reconhecido e está deixando a sua marca, a sua pegada.

Eu termino agradecendo a oportunidade.

Coloco a TCB à disposição para que possamos continuar nesse objetivo de melhorar.

Há muitos debates e muita legislação sendo trabalhada aqui. Nós não podemos nos desvincular disso.

PRESIDENTE DEPUTADA PAULA BELMONTE (PSDB) – Não, de jeito nenhum.

Maria Cecília, eu quero agradecer a todos os técnicos da TCB que estão presentes.

Eu teria muitas perguntas e muitas observações a fazer.

Eu já quero sugerir que organizemos um dia para visitar vocês, a fim de levar esse relatório em mãos e de trazer as observações de vocês. Elas são importantes e relevantes.

Nós estamos entendendo que o possível está sendo feito da melhor forma, mas nós podemos aprimorar isso.

Agradeço, em especial, ao deputado Thiago Manzoni, que estava presente no plenário 20 minutos antes do compromisso que presidirá. O evento dele estava marcado para as 19 horas. Eu havia feito o compromisso de entregar o plenário nesse horário, mas acabarei entregando às 19 horas e 23 minutos.

Deputado Thiago Manzoni, sou grata pela sua compreensão. Registro que é importante esta casa também reconhecer pessoas que fazem o bem. Então, eu vou ficar um tempo na sessão solene junto com vossa excelência para a entrega de um título de cidadão honorário. É importante também reconhecermos Brasília.

Maria Cecília, muito grata. Eu estarei na TCB. Esse trabalho apenas começou. Nós temos muito a avançar.

Agradeço a presença das autoridades e dos demais convidados.

Como não há mais assunto a tratar, declaro encerrada a presente comissão geral, bem como a sessão ordinária que lhe deu origem.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios são reproduzidos conforme informados pelo Cerimonial ou pelos organizadores dos eventos.

Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Siglas com ocorrência neste evento:

API – Application Programming Interface; em português, Interface de Programação de Aplicações

AVL – Automatic Vehicle Location; em português, Localização Automática de Veículos

Caic – Centro de Atenção Integral à Infância e ao Adolescente

Ciep – Centro Integrado de Educação Pública

CLDF – Câmara Legislativa do Distrito Federal

CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

CNT – Conselho Nacional de Trânsito

Conofis – Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária
CPA-20 – Certificação Profissional Anbima Serie 20
CRC-DF – Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal
CRE – Coordenação Regional de Ensino
Detran-DF – Departamento de Trânsito do Distrito Federal
DF-Previcom – Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal
DODF – Diário Oficial do Distrito Federal
EJA – Educação de Jovens e Adultos
Fascal – Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GDF – Governo do Distrito Federal
IA – Inteligência Artificial
Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia
LOA – Lei Orçamentária Anual
MEC – Ministério da Educação
OCA – Orçamento Criança e Adolescente
PAR – Plano de Ações Articuladas
PDAF – Programa de Descentralização Administrativa e Financeira
PJ – Pessoa Jurídica
PMA – Preço Máximo Autorizado
PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
QDD – Quadro de Detalhamento de Despesa
RA – Região Administrativa
Ride – Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
Semob-DF – Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal
Senatran – Secretaria Nacional de Trânsito
SIA – Setor de Indústria e Abastecimento
Siggo-DF – Sistema de Gestão de Ouvidoria do Distrito Federal
STPC – Sistema de Transporte Público Coletivo
Suag – Subsecretaria de Administração Geral
TCB – Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.
TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal
TEA – Transtorno do Espectro Autista

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDE](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516**, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa - Substituto(a), em 19/05/2026, às 17:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2672402 Código CRC: FAFB7013.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - serel@cl.df.gov.br

00001-00019676/2026-96

2672402v6

Ata Sucinta da 12ª Sessão Extraordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Ata e Súmula



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 19 DE MAIO DE 2026

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Wellington Luiz
SECRETARIA: Deputados Eduardo Pedrosa e Martins Machado
LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
INÍCIO: 18 horas e 36 minutos
TÉRMINO: 18 horas e 57 minutos

Observação: A versão integral desta sessão encontra-se na ata circunstanciada.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Wellington Luiz)
– Declara aberta a sessão.

2 ORDEM DO DIA

Observação: As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.266, de 2026**, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “altera a Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Ensino e a Gestão Democrática do Sistema de Ensino Público do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Redação final. **APROVADA.**

(2º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.321, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 118.904.549,00”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Redação final. **APROVADA.**

(3º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.318, de 2026**, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a receber, a título de doação com encargo, bem imóvel que especifica”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Redação final. **APROVADA.**

(4º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 780, de 2023**, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “institui o Dia do Profissional da Música e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(5º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.421, de 2024**, de autoria do Deputado Max Maciel, que “dispõe sobre os direitos do consumidor do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(6º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.840, de 2025**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “institui a Política Distrital sobre a comunicação humanizada da suspeita e de confirmação do diagnóstico da Síndrome de Down - Trissomia do Cromossomo 21 - T21, durante a gestação, pré-natal ou nos primeiros dias de vida das crianças, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(7º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.408, de 2024**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a proteção, a saúde e o bem-estar na criação e na comercialização de cães e gatos no Distrito Federal, e dá providências correlatas”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(8º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.611, de 2025**, de autoria do Deputado Martins Machado, que “reconhece como de relevante interesse social e cultural as atividades de Motoclubes, Moto Grupos, Moto Car Clube e similares”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(9º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 541, de 2023**, de autoria do Deputado Rogério Morro da Cruz, que “estabelece a obrigatoriedade da instalação de dispositivo eletrônico de segurança, denominado botão do pânico, nos postos de combustíveis localizados no território do Distrito Federal e dá outras providências”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Redação final. **APROVADA.**

(10º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.180, de 2026**, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Gengibre no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado no dia 15 de maio de cada ano.”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes). Houve 1 abstenção.

– Redação final. **APROVADA.**

(11º) **ITEM 11:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.334, de 2024**, de autoria da Deputada Doutora Jane, que “institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o

Dia do Psicopedagogo e dá outras providências”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Redação final. **APROVADA**.

(12º) **ITEM 12:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.245, de 2026, de autoria do Deputado Pepa, que “dispõe sobre a concessão de prioridade aos doadores regulares de sangue nas campanhas públicas de vacinação no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Redação final. **APROVADA**.

(13º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.417, de 2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas dos contratos de gestão firmados com recursos do SUS, e dá outras providências”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Redação final. **APROVADA**.

(14º) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.329, de 2024, de autoria do Deputado Thiago Manzoni, que “institui a ‘Carreta da Saúde na Escola’ no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(15º) **ITEM 15:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.548, de 2025, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre o Programa de Logística Reversa, de desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos - Reciclotech, no âmbito do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(16º) **ITEM 16:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.958, de 2025, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre os direitos dos sócios de Cooperativas de Trabalho no âmbito do Distrito Federal, recepcionando o art. 7º da Lei Federal nº 12.690, de 19 de julho de 2012”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(17º) **ITEM 17:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.564, de 2025, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da criação ou adaptação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico-Legal IML do Distrito Federal para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência ou que estejam como acompanhantes”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(18º) **ITEM 18:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.685, de 2022, de autoria do Deputado Fábio Felix, que “institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias de trânsito do Distrito Federal”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA**.

(19º) **ITEM 19:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.642, de 2025**, de autoria do Deputado Iolando, que “institui o piso salarial para os Tradutores, Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras – no âmbito Distrito Federal e dá outras providências”.

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(20º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Apreciação, em bloco, das seguintes proposições:

Moção nº 1.868, de 2026, de autoria do Deputado Max Maciel, que “parabeniza e homenageia as pessoas e instituições que especifica, pela significativa contribuição para a história, cultura, educação, saúde, esporte e desenvolvimento social de Ceilândia, em comemoração aos seus 55 anos”.

Moção nº 1.869, de 2026, de autoria do Deputado Hermeto, que “manifesta votos de louvor e aplausos a todas as da Sessão Solene A Força Feminina em Ação pelos serviços prestados à população do Distrito Federal”.

Moção nº 1.870, de 2026, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “manifesta votos de louvor e aplausos às pessoas que especifica”.

Moção nº 1.871, de 2026, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “parabeniza e manifesta votos de louvor as empresas que especifica, pelo reconhecimento institucional e registro histórico de um setor estratégico para a economia e a proteção patrimonial da sociedade, em prol das Executivas de Seguros – Série Brasília”.

Moção nº 1.872, de 2026, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que “manifesta votos de louvor e aplausos às pessoas que especifica”.

Moção nº 1.936, de 2026, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que “parabeniza e manifesta votos de louvor às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 7ª Semana Legislativa pela Mulher”.

Moção nº 1.937, de 2026, de autoria do Deputado João Cardoso, que “parabeniza e manifesta votos de louvor às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 7ª Semana Legislativa pela Mulher”.

Moção nº 1.940, de 2026, de autoria do Deputado Martins Machado, que “parabeniza e manifesta votos de louvor, às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da 7ª edição da Semana Legislativa pela Mulher”.

Moção nº 1.947, de 2026, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “manifesta votos de louvor e parabeniza a senhora Wanessa Aldrigues Cândido pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Taguatinga”.

Moção nº 1.948, de 2026, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “manifesta votos de louvor e parabeniza a senhora Elenita Guimarães pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal”.

Moção nº 1.949, de 2026, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “parabeniza e manifesta votos de louvor Nair Queiroz Pessoa, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 7ª Semana Legislativa pela Mulher”.

Moção nº 1.957, de 2026, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Rodoviários Federais, que especifica; pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado potencial resposta acima da média quando da condução da ação

criminal”.

Moção nº 1.958, de 2026, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Rodoviários Federais, que especifica; pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado potencial resposta acima da média quando da condução da ação criminal”.

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes)

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wellington Luiz)

– Declara encerrada a sessão.

Observação: O relatório de presença, encaminhado pela Secretaria Legislativa, está anexo a esta ata.

Nos termos do art. 135, I, do Regimento Interno, lavro a presente ata.

PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS E VALADARES

Chefe do Setor de Ata e Súmula – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS E VALADARES - Matr. 24308**, **Chefe do Setor de Ata e Súmula - Substituto(a)**, em 20/05/2026, às 10:11, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2674256** Código CRC: **72B41214**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.2 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9249
www.cl.df.gov.br - seas@cl.df.gov.br

00001-00019842/2026-54

2674256v3



Lista de Presença

19/05/2026 19:02:08

12ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

Data: 19/05/2026 Hora: 17:00 Local: PLENÁRIO
Início: 18:35 Término: 18:57 Total Presentes: 15

Presentes

MAX MACIEL (PSOL)	5/19/26, 6:35PM	Login Biometria
ROGERIO MORRO DA CRUZ (PSD)	5/19/26, 6:35PM	Login Biometria
EDUARDO PEDROSA (UNIÃO)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
DOUTORA JANE (REPUBLICANOS)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
PEPA (PP)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
GABRIEL MAGNO (PT)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
PASTOR DANIEL DE CASTRO (PP)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
JAQUELINE SILVA (MDB)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
WELLINGTON LUIZ (MDB)	5/19/26, 6:36PM	Login Código
CHICO VIGILANTE (PT)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
IOLANDO (MDB)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
HERMETO (MDB)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
JORGE VIANNA (DEMOCRATA)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria
FÁBIO FELIX (PSOL)	5/19/26, 6:36PM	Login Biometria

Ausências

DANIEL DONIZET (MDB)
DAYSE AMARILIO (PSB)
JOÃO CARDOSO (PL)
JOAQUIM RORIZ NETO (PL)
RICARDO VALE (PT)
ROBÉRIO NEGREIROS (PODEMOS)
THIAGO MANZONI (PL)

Justificativas

PAULA BELMONTE
Roosevelt Vilela
Licenciada conforme o AMD nº 115/2026
Licenciado conforme o AMD nº 112/2026.



Ata Circunstanciada da 11ª Sessão Extraordinária



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa



ATA DE SESSÃO PLENÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA ATA CIRCUNSTANCIADA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 12 DE ABRIL DE 2026.	
INÍCIO ÀS 19H01	TÉRMINO ÀS 19H15

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Está aberta a sessão.

Solicito que os deputados registrem a presença nos terminais.

(Realiza-se a verificação de presença.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Dá-se início à ordem do dia.

(As ementas das proposições são reproduzidas conforme ordem do dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa; as dos itens extrapauta, conforme PLe.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Hoje, no Colégio de Líderes, nós acertamos a votação em segundo turno dos projetos que estavam pendentes.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Presidente, na sessão da semana passada, nós acertamos os projetos que seriam votados na sessão de hoje. Foram lidos os projetos.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Onde está a relação desses projetos? (Pausa.)

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO HERMETO (MDB) – Deputado Chico Vigilante, sempre que vossa excelência me faz algum pedido, eu lhe atendo. O deputado Max Maciel está esperando para realizar uma sessão solene. Prometo que o projeto de autoria de vossa excelência e o projeto de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz serão os primeiros itens da pauta da sessão de terça-feira.

Vamos votar agora os projetos que já estão em segundo turno? Na terça-feira, votaremos os projetos de todos os deputados!

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O deputado Chico Vigilante tem razão, mas peço colaboração aos deputados, até por conta da sessão solene que vai acontecer agora.

Vamos fazer um acordo. Na terça-feira da semana que vem, vamos começar a sessão com os projetos de autoria dos deputados, independentemente dos projetos que serão encaminhados pelo Poder Executivo. Inclusive, vamos começar pelo projeto de autoria do deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – O meu projeto será o primeiro da pauta!

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – O projeto de autoria do deputado

Chico Vigilante será o primeiro da pauta.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT) – Acordo fechado, deputado Hermeto!

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – A relação dos projetos já está aqui. Peço aos assessores que confirmem quais são os projetos.

Na terça-feira, começaremos a sessão ordinária votando, em primeiro turno, os projetos de autoria dos parlamentares, conforme acordado na sessão passada. O primeiro projeto a ser votado será o de autoria do deputado Chico Vigilante.

Os deputados deverão confirmar os projetos e não indicar outros. De preferência, que os projetos tenham tramitação concluída.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO JOAQUIM RORIZ NETO (PL) – Presidente, solicito a inclusão do Projeto de Lei nº 1.358/2024 nesse acordo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Solicito aos assessores que verifiquem a relação dos projetos, porque não a tenho aqui comigo.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Presidente, pela ordem.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Concedo a palavra.

DEPUTADO IOLANDO (MDB) – Presidente, eu gostaria de pedir a inclusão do Projeto de Lei nº 1.642/2025 no acordo.

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Acolho o pedido de vossa excelência e, a exemplo do que falei para o deputado Joaquim Roriz Neto, solicito que sua assessoria venha à mesa e confirme se o projeto está incluído ou não no acordo.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 72/2025, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais"*.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 72/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados que aprovam o projeto que votem "sim" e aos que o rejeitam que votem "não".

(Realiza-se a votação nominal.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Votação encerrada.

O projeto está aprovado com 16 votos favoráveis. Não houve voto contrário. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.022/2024, de autoria do deputado Wellington Luiz, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Krav Magá*.

O projeto foi aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 1.022/2024.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto foi aprovado em segundo turno com a presença de 16 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.231/2026, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Altera a Lei nº 6.744 de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal e dá outras providências.*

O projeto foi aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.231/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto foi aprovado em segundo turno com a presença de 16 deputados. Houve 2 votos contrários, do deputado Fábio Félix e do deputado Max Maciel. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 351/2019, de autoria do deputado João Cardoso, que *Institui a meia-entrada para os frentistas e rodoviários, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

O projeto foi aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 351/2019.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Foi aprovado em segundo turno com a presença de 16 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 1.991/2025, de autoria do deputado Ricardo Vale, que *Declara a Feira do Guará como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.*

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 1.991/2025.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários

que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 16 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.147/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, que trata da Política Ambiental do Distrito Federal, para dispor sobre o Fundo Ambiental do Distrito Federal - FUNAM.*

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.147/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 13 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.148/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei nº 5.890, de 12 de junho de 2017, que "estabelece diretrizes para as políticas públicas de reuso da água no Distrito Federal".*

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.148/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado com a presença de 14 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.149/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Rio Melchior, que *Institui a Política de Modernização das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs no Distrito Federal.*

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.149/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 14 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.150/2026, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do Rio Melchior, que *Altera a Lei nº 3.890, de 07 de julho de 2006, que "dispõe sobre a coleta seletiva de lixo no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências"*.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.150/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 14 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

(Assume a presidência o deputado Ricardo Vale.)

PRESIDENTE DEPUTADO RICARDO VALE (PT) – Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.240/2026, de autoria dos deputados Wellington Luiz e Pastor Daniel de Castro, que *Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal — COE*.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.240/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis ao projeto que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

O projeto está aprovado, em segundo turno, com a presença de 13 deputados. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

(Assume a presidência o deputado Wellington Luiz.)

PRESIDENTE DEPUTADO WELLINGTON LUIZ (MDB) – Obrigado, deputado Ricardo Vale.

Item da ordem do dia.

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.144/2026, de autoria do deputado Roosevelt Vilela, que *Institui o Incentivo à Assistência Complementar à Saúde – "Tabela SUS Candanga", autoriza o Poder Executivo a complementar os valores da Tabela Unificada do SUS para prestadores de serviços de saúde no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*. em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 2.306/2026, de autoria do Poder Executivo, que *Institui a Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde no âmbito do Distrito Federal - Tabela SUS/DF, e dá outras providências*.

Aprovado em primeiro turno.

Em discussão, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 2.144/2026, em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.306/2026.

Como não há quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos deputados favoráveis aos projetos que permaneçam como estão e aos contrários que se manifestem.

Os projetos estão aprovados, em segundo turno, na forma do substitutivo, com a presença

de 15 deputados. Houve votos contrários do deputado Max Maciel, do deputado Gabriel Magno e do deputado Fábio Félix. Esse é o resultado da votação.

Nos termos do art. 208, inciso II, do Regimento Interno, declaro aprovada a redação final.

Como não há mais assunto a tratar, declaro encerrada a sessão.

Observação: nas notas taquigráficas, os nomes próprios são reproduzidos conforme informados pelo Cerimonial ou pelos organizadores dos eventos.

Todos os discursos são registrados sem a revisão dos oradores, exceto quando indicado, nos termos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sigla com ocorrência neste evento:

SUS – Sistema Único de Saúde

As proposições constantes da presente ata circunstanciada podem ser consultadas no [portal da CLDF](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516**, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa - Substituto(a), em 14/05/2026, às 12:00, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2665056 Código CRC: B1DE8CC4.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.3 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - serel@cl.df.gov.br

00001-00019097/2026-43

2665056v3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
TERCEIRA SECRETARIA
Diretoria Legislativa
Setor de Registro e Redação Legislativa



ERRATA

Na Ata Circunstanciada da 11ª Sessão Extraordinária, constante do Processo SEI nº 00001-00019097/2026-43, publicada no *Suplemento do DCL nº 94*, de 18 de maio de 2026, página nº 50, em razão do cabeçalho conter erro na data do documento, a referida ata será republicada com a devida alteração.

Onde se lê:

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA ATA CIRCUNSTANCIADA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 12 DE ABRIL DE 2026.	
INÍCIO ÀS 19H01	TÉRMINO ÀS 19H15

Leia-se:

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA ATA CIRCUNSTANCIADA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 12 DE MAIO DE 2026.	
INÍCIO ÀS 19H01	TÉRMINO ÀS 19H15

Brasília, 18 de maio de 2026.

MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL
Chefe Substituta do Setor Registro e Redação Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE JESUS LOPES AMARAL - Matr. 13516**, Chefe do Setor de Registro e Redação Legislativa - Substituto(a), em 18/05/2026, às 16:25, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2670435** Código CRC: **DE72F963**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI.3— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-9241
www.cl.df.gov.br - serel@cl.df.gov.br

00001-00019097/2026-43

2670435v2

Expediente e Proposições de 12/05/2026



Governo do Distrito Federal
Gabinete da Governadora

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 69/2026 – GAG/CJ

Brasília, 08 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de, em cumprimento ao art. 4º da Lei Distrital nº 6.270/2019 e o art. 19, §2º, do Estatuto do Iges/DF, submeter à consideração de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, Deputados(as) da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o nome de **Eliane Souza de Abreu** para ocupar o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - Iges/DF.

Ademais, encaminho em anexo o currículo da indicada, para conhecimento e análise dessa Casa Legislativa.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CELINA LEÃO

Governadora



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.17304792, Governador(a) do Distrito Federal**, em 08/05/2026, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **202468756** código CRC= **5B5171CE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

PROC 52/2026 - Proc - 52/2026 - (332440)

Mensagem 69 (202468756) SEI 04016-00059593/2026-40 / pg. 1

pg.1

Telefone(s): 6139611698
Sítio - www.df.gov.br

04016-00059593/2026-40

Doc. SEI/GDF 202468756

Eliane Souza de Abreu

CONTATO



(61) 98294-3807



abreukj@gmail.com

FORMAÇÃO

Mestrado em Gestão da Saúde Lean Healthcare, Qualidade e Inovação
Harold Gillies University - HGU
2025-2027

MBA Liderança, Inovação e Gestão 4.0
PUCRS
2023-2025

Excelência Operacional em Gestão
Lean Six Sigma - Black Belt
Hospital Israelita Albert Einstein- HIAE
2023-2024

Consultora Acreditação ACSA
Internacional
IBES
2023

Avaliadora Acreditação Ona
IBES
2019

Enfermagem
Universidade Estácio de Sá Juiz de Fora- MG
2008-2011

HABILIDADES

Liderança Estratégica
Visão sistêmica
Solução de problemas complexos
Comunicação assertiva
Organização e produtividade
Proatividade

IDIOMAS

Inglês- Básico

SOBRE MIM

Há 14 no mercado. Sou entusiasta da gestão por governança clínica. Acredito que a liderança baseada em dados, a colaboração e a melhoria contínua são pilares para transformação da saúde. Defendo a gestão de boas práticas assistenciais, o fortalecimento da cultura do cuidado centrado na pessoa, com foco na melhor experiência, entrega de valor e garantia do uso dos recursos, de forma eficiente e sustentável.

EXPERIÊNCIAS

Instituto de Gestão Estratégica do Distrito Federal
IGESDF (2022- 2025)

Superintendente- Hospital Regional de Santa Maria - HRSM
Responsável pela condução estratégica e operacional do Hospital, garantindo o alinhamento entre missão, visão, valores e resultados institucionais. Acompanhamento do desdobramento das metas de indicadores estratégicos, planejamento estratégico e contrato de gestão.

Mediall Brasil (2019 - 2022)

Diretora de Assistência e Consultora de Gestão por Processos e Práticas Assistenciais
Coordenação e liderança estratégica dos fluxos assistenciais, assegurando segurança e alinhamento com diretrizes do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária; Coordenação dos times multiprofissionais e áreas de apoio e interfaces. Gestão de crise e de recursos indispensáveis.

Hospital Daher Lago Sul (2017-2019)

Supervisora UTI
Atuação na supervisão direta das práticas assistenciais. Gestão assistencial, liderança e gestão de equipes para resultados de alta performance, gestão de recursos e indicadores de Qualidade e desfechos, comunicação e articulação entre alta governança, áreas de apoio e interfaces. Apoio direto nas comissões obrigatórias. Gestão de conflitos.

Hospital Santa Helena Rede D'or São Luiz (2012/2017)

Enfermeira assistencial na Unidade de Terapia Intensiva Adulto, desempenho assistencial; promovida à gestora do time em 1 ano de atuação;
Supervisora de processos assistenciais e administrativos;
Supervisora de unidade de cuidados semi críticos;
Supervisora de unidade de cuidados crônicos; Coordenadora das Unidades de internação - Enfermarias;
Coordenadora de Cuidados Intensivos - Linha de Cuidados do Paciente Crítico, com atuação e comunicação integrada em todas as unidades, de forma sistêmica.



Governo do Distrito Federal
Gabinete da Governadora

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 70/2026 – GAG/CJ

Brasília, 09 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 210, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei Complementar nº 77/2025, que Dispõe sobre a destinação de área para a implementação do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal**, o qual se converteu na **Lei Complementar nº 1.069, de 09 de maio de 2026**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

CELINA LEÃO

Governadora



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.17304792, Governador(a) do Distrito Federal**, em 09/05/2026, às 20:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **202466786** código CRC= **03AA99E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 6139611698

Sítio - www.df.gov.br

04038-00000157/2025-52

Doc. SEI/GDF 202466786



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.069, DE 09 DE MAIO DE 2026

(Autoria: Poder Executivo e Deputado Wellington Luiz)

Dispõe sobre a destinação de área para a implementação do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica destinada área de 16,029 hectares, localizada na Gleba 04 da Fazenda Sobradinho Mogi, inscrita sob a matrícula nº 22.896 no 7º CRI-DF, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para a implementação do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

Art. 2º A área referida no art. 1º deve ter suas poligonais definidas pelo Poder Executivo, por meio de decreto regulamentador, observadas as informações constantes no mapa descritivo da área e no memorial descritivo, constante do Anexo Único.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

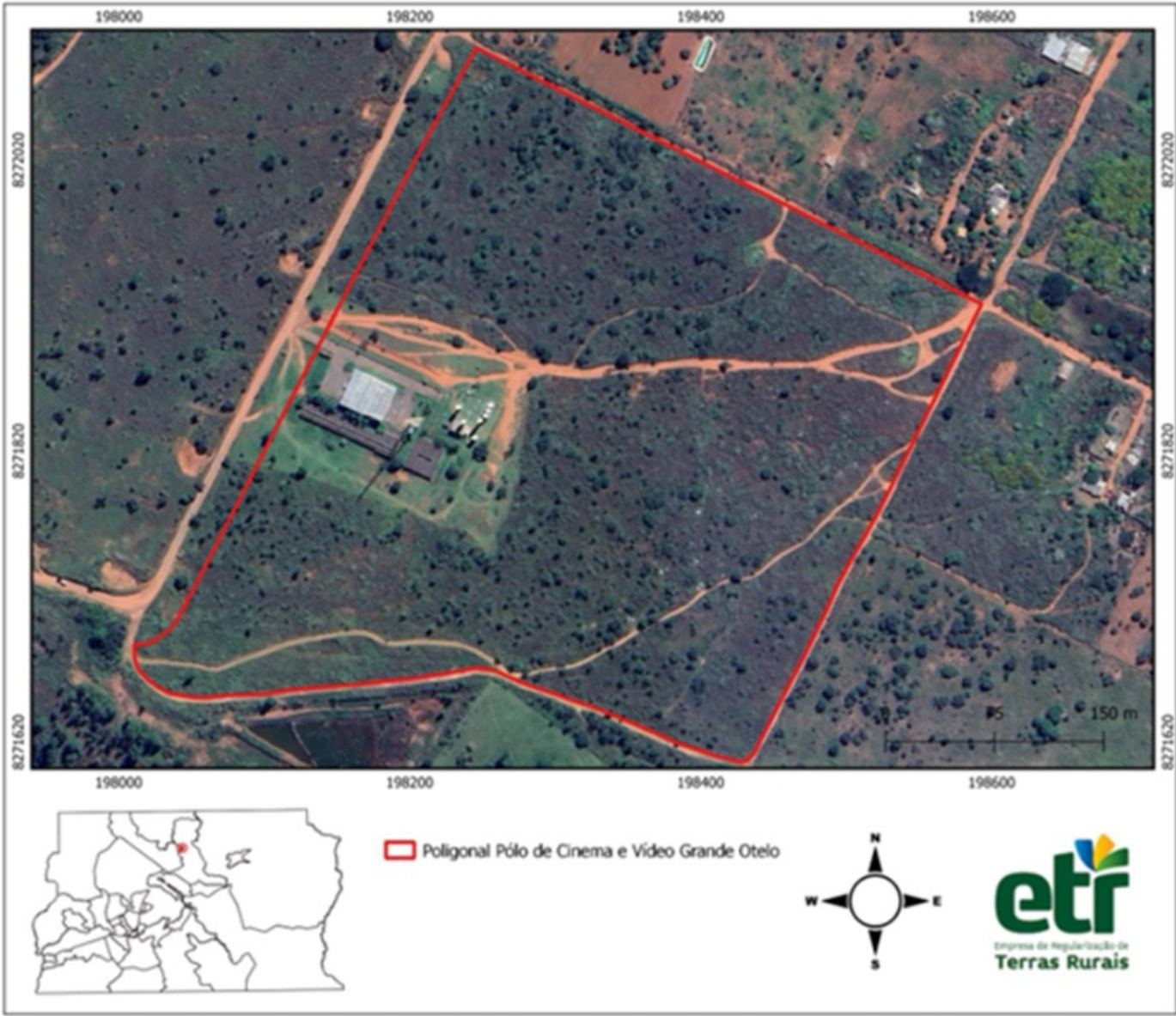
Art. 4º Revoga-se a Lei Complementar nº 633, de 5 de agosto de 2002.

Brasília, 09 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO

**ANEXO ÚNICO
MAPA DESCRITIVO DA ÁREA**



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.17304792, Governador(a) do Distrito Federal**, em 09/05/2026, às 20:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 202466798 código CRC= AA443421.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698

04038-00000157/2025-52

Doc. SEI/GDF 202466798



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



MENSAGEM Nº 34/2026-GP

Brasília, 15 de abril de 2026.

Senhora Governadora,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei Complementar nº 77, de 2025**, de autoria do **Poder Executivo** e do **Deputado Wellington Luiz**, que "**dispõe sobre a destinação de área para a implementação do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal**", aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
CELINA LEÃO
Governadora do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/04/2026, às 11:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2623233** Código CRC: **9B2E82F8**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00014829/2026-17

2623233v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo e Deputado Wellington Luiz)

**Dispõe sobre a destinação de área para
a implementação do Polo de Cinema e
Vídeo do Distrito Federal.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica destinada área de 16.029 hectares, localizada na Gleba 04 da Fazenda Sobradinho Mogi, inscrita sob a matrícula nº 22.896 no 7º CRI-DF, de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, para a implementação do Polo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal.

Art. 2º A área referida no art. 1º deve ter suas poligonais definidas pelo Poder Executivo, por meio de decreto regulamentador, observadas as informações constantes no mapa descritivo da área e no memorial descritivo, constante do Anexo Único.

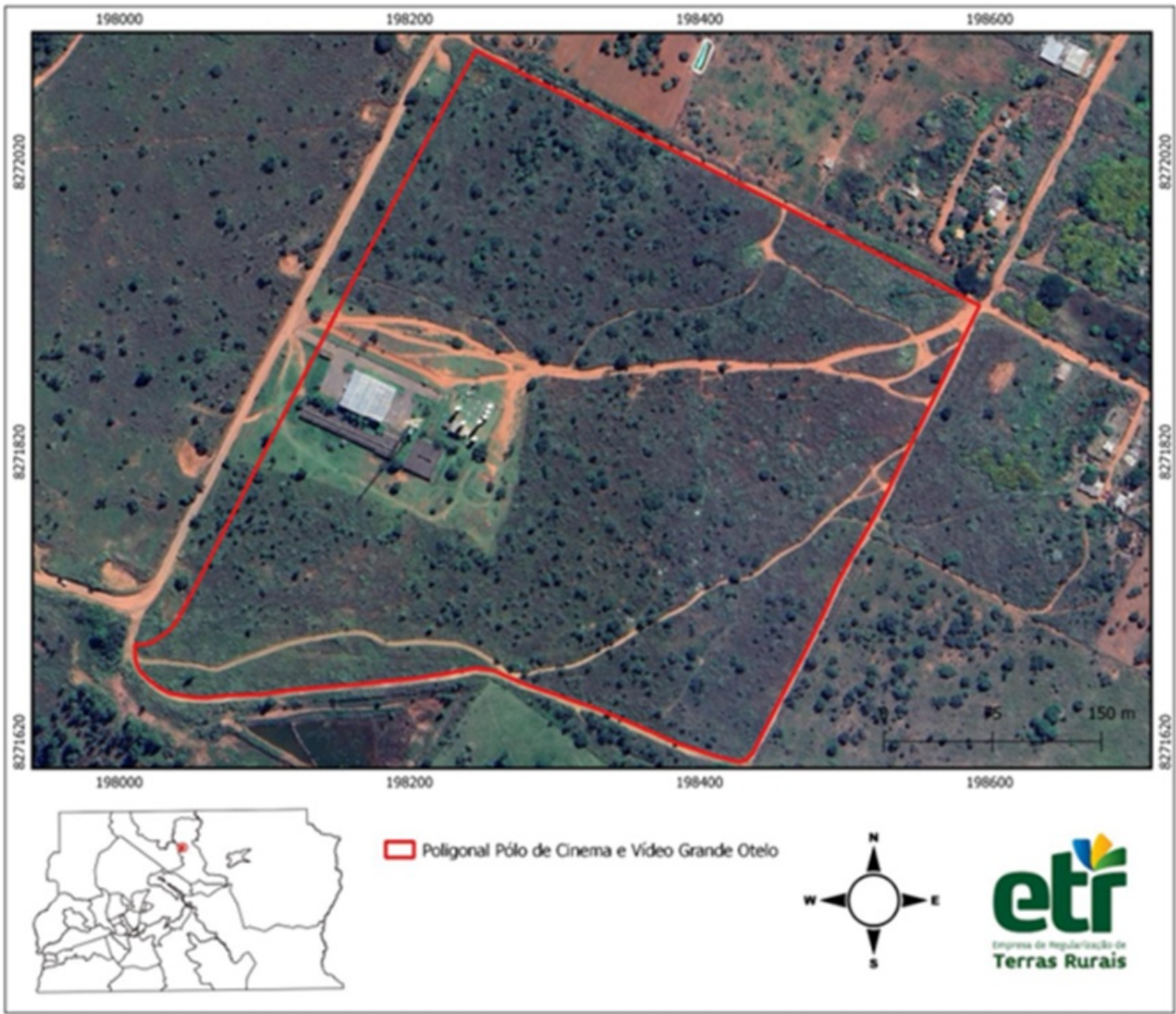
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Lei Complementar nº 633, de 5 de agosto de 2002.

Brasília, 15 de abril de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

ANEXO ÚNICO
MAPA DESCRITIVO DA ÁREA



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 15/04/2026, às 11:15, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2623240** Código CRC: **B96BC9C0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Gabinete da Governadora

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 71/2026 – GAG/CJ

Brasília, 11 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a receber, a título de doação com encargo, bem imóvel que especifica.

A justificação para a apreciação do projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos anexa.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com a máxima brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente proposição seja apreciada em regime de urgência.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

CELINA LEÃO

Governadora



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.17304792, Governador(a) do Distrito Federal**, em 11/05/2026, às 19:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **202636536** código CRC= **4E6223BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698
Sítio - www.df.gov.br

00010-00000686/2026-49

Doc. SEI/GDF 202636536



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026
(Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a receber, a
título de doação com encargo, bem
imóvel que especifica.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Poder Executivo distrital fica autorizado a receber em doação o bem imóvel de propriedade da União localizado em SAAN Quadra 1, nº 8, LOTE 8 - SHOPPING POPULAR, Zona Industrial, Brasília/DF, com matrícula cartorial nº 174898, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis do DF, destinado à implantação e à manutenção do novo Mercado Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal

Gabinete

Exposição de Motivos Nº 9/2026 – SEGOV/GAB

Brasília, 11 de maio de 2026.

À Excelentíssima Senhora
CELINA LEÃO
Governadora do Distrito Federal

Assunto: Minuta de Projeto de Lei. Autoriza o Poder Executivo a receber, a título de doação com encargo, bem imóvel que especifica.

Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal,

1. Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a receber, a título de doação com encargo, bem imóvel de propriedade da União localizado no SAAN Quadra 1, nº 8, Lote 8 – Shopping Popular, Zona Industrial, Brasília/DF, matriculado sob o nº 174.898 no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, destinado à implantação e à manutenção do novo Mercado Municipal.
2. A medida visa consolidar a regularização jurídica e administrativa de imóvel que já se encontra sob utilização do Distrito Federal há anos, voltado a finalidade pública. Trata-se do denominado Shopping Popular de Brasília, inaugurado em 2008 para realocação de comerciantes ambulantes, com cerca de 1.500 boxes, cuja ocupação foi historicamente marcada por baixa circulação e espaços ociosos, o que reforçou a necessidade de reestruturação do equipamento.
3. O término do termo de cessão em 2017 agravou a insegurança jurídica sobre a destinação da área, situação que foi superada com a formalização, em abril de 2026, de doação onerosa pela União ao Governo do Distrito Federal, com vistas à requalificação e regularização do espaço.
4. O ajuste firmado prevê a manutenção do comércio popular, a qualificação das áreas de esporte e lazer, a adequação para atividades culturais e a implantação de Centro de Formação e Capacitação em Economia Popular e Solidária, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego.
5. Nesse contexto, o presente Projeto de Lei é indispensável para viabilizar o recebimento do imóvel pelo Distrito Federal, conferindo segurança jurídica à destinação pactuada e permitindo sua efetiva implementação.
6. Registre-se que a doação com encargo de bens imóveis ao Distrito Federal depende de autorização legislativa, uma vez que os encargos vinculam o patrimônio público a condições específicas, exigindo controle e aprovação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em atenção aos princípios da transparência e do interesse público.
7. A proposta assegura a adequada destinação do imóvel, permitindo sua reestruturação como equipamento público estratégico, com impacto direto na organização urbana, na economia popular, na geração de emprego e na dinamização de atividades comerciais, culturais e de capacitação profissional.
8. Diante da relevância da matéria, submeto a presente proposição à apreciação dessa Casa Legislativa, com vistas à sua aprovação.

Respeitosamente,

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Governo - Interino



Documento assinado eletronicamente por **TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO - Matr.1724986-4, Secretário(a) de Estado de Governo do Distrito Federal interino(a)**, em 11/05/2026, às 21:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **202640493** código CRC= **D78AC0E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075900 - DF
Telefone(s): (61)3961-1676
Sítio - www.df.gov.br

00010-00000686/2026-49

Doc. SEI/GDF 202640493



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral

Memorando Nº 244/2026 - SEGOV/SUAG

Brasília-DF, 12 de maio de 2026.

Ao Gabinete (GAB/SEGOV),

Assunto: Projeto de Lei. Doação de imóvel para Shopping Popular.

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, reporto-me ao Memorando Circular nº 214/2026 - SEGOV/GAB (202667938), para tratar do Despacho nº 0638/2026-CJDF/GAG (202617472), procedente da Consultoria Jurídica do Distrito Federal - CJDF, que apresenta o Projeto de Lei (202543254), que autoriza o Poder Executivo a receber, a título de doação com encargo, bem imóvel que especifica, qual seja: SAAN Quadra 1, nº 8, LOTE 8 - SHOPPING POPULAR, Zona Industrial, Brasília/DF, com matrícula cartorial nº 174898, acompanhada da Exposição de Motivos (202640493).

2. Sobre o assunto, amparado na manifestação técnica da Unidade de Orçamento e Finanças (202684835), transcrevo abaixo a Declaração deste Ordenador de Despesas quanto ao impacto orçamentário-financeiro acerca da minuta de Decreto apresentada, nos moldes do [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#), a saber:

Despacho SEGOV/SUAG/UNIOF (202684835):

"Declaro, para fins de atendimento ao previsto no artigo 3º, inciso III, do Decreto n.º 43.130, de 23 de março de 2022, que a publicação do Projeto de Lei (202661028), cujo objeto é sobre a Doação de imóvel para Shopping Popular, **não causará impacto orçamentário e financeiro** para a Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, conforme despacho acima."

3. Isso posto, restituo os autos para conhecimento e continuidade do trâmite processual.

Atenciosamente,

EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON CARRUSCA DE OLIVEIRA - Matr.1701609-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 12/05/2026, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202689223 código CRC= **62B262DF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar, 2º Andar, Via W3 Norte - Asa Norte - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): (61) 3214-5696
Site - www.df.gov.br

00010-00000686/2026-49

Doc. SEI/GDF 202689223



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal
Gabinete

Projeto - SEGOV/GAB

PROJETO DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL DA UNIÃO

1. DADOS INICIAIS

Nome do órgão/entidade requerente	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIAS E ABASTECIMENTO
CNPJ órgão/entidade requerente	07.505.892/0001-21 41.847.176/0001-60
Nome do responsável legal	BRUNO ERICK FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Nº Consulta Prévia/ SISREI	DF-0077/2024
Denominação do projeto de utilização	Mercado Municipal

2. CONTEXTUALIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente justificativa técnica visa fundamentar a adoção da modalidade de doação, pelo Governo Federal, do imóvel situado no Lote nº 8 do Pátio Ferroviário de Brasília (PFB), localizado na Região Administrativa do SIA - RA XXIX, Brasília/DF. O imóvel é atualmente administrado pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e objeto de interesse do Governo do Distrito Federal para implantação de políticas voltadas à regularização da ocupação no Shopping Popular e ao desenvolvimento de um Mercado Central moderno, promovendo atividades econômicas, esportivas e sociais.

A solicitação de doação do imóvel encontra respaldo na legislação vigente, que regulamenta a gestão do patrimônio público e sua destinação para fins de promoção do interesse social e regularização fundiária.

De modo mais específico, a doação do imóvel à Administração do Distrito Federal atende ao arcabouço jurídico e se vincula diretamente à concretização de objetivos de interesse público e social amplamente previstos em lei.

A escolha pela doação, em detrimento de outras modalidades de destinação administrativa, como cessão ou permissão de uso, afigura-se como iniciativa mais adequada, considerando os aspectos jurídicos, orçamentários e de governança pública.

A consolidação da titularidade do imóvel no patrimônio do Governo do Distrito Federal por meio da doação elimina a incerteza jurídica associada à cessão, garantindo:

a) estabilidade para investimentos: A transferência definitiva da propriedade incentiva investidores e permissionários a aportarem recursos no desenvolvimento do Mercado Central, sem o

risco de rescisões ou revisões contratuais;

b) formalização fundiária do Shopping Popular: Permite regularizar definitivamente a ocupação de comerciantes e feirantes que já utilizam o espaço, integrando-os à economia formal;

c) desoneração da União: A doação transfere, de forma definitiva, a responsabilidade de gestão do imóvel ao Distrito Federal, desonerando a União de fiscalizações recorrentes, renovações contratuais e demais trâmites administrativos;

d) agilidade na implementação de projetos: A propriedade plena do bem confere maior autonomia ao Distrito Federal para adaptar e implementar o projeto do Mercado Central, sem necessidade de aprovações recorrentes por parte da SPU.

O Mercado Central tem como objetivo principal revitalizar o espaço atualmente ocupado pelo Shopping Popular, garantindo inovação e modernização. Os benefícios esperados incluem o fortalecimento da economia solidária e local, a geração de empregos, a valorização social e cultural: Preservação de atividades culturais e esportivas, como o Centro de Patinação, promovendo espaços de convivência e lazer e impactos orçamentários positivos.

Estudos de projetos similares indicam que, ao promover a regularização fundiária e a revitalização de espaços públicos, há reflexos positivos sobre a arrecadação tributária do Imposto Sobre Serviços (ISS) e outros impostos relacionados à dinâmica econômica gerada.

Ademais disso, o projeto do Mercado Central vai ao encontro dos objetivos estabelecidos nos planos estratégicos do Governo do Distrito Federal:

a) PPA (Plano Plurianual) 2024-2027: Proporcionar desenvolvimento sustentável e modernização de áreas econômicas no Distrito Federal. Promover a regularização fundiária de áreas públicas prioritárias para fins de desenvolvimento urbano e social;

b) estudos de impacto econômico: Projetos similares em outras capitais brasileiras resultaram em aumento médio de 30% a 50% na renda de pequenos comerciantes formalizados;

c) a revitalização de espaços urbanos aumenta significativamente a atratividade de consumidores e investidores;

d) segurança jurídica e barreiras ao Investimento: Municípios que mantêm imóveis sob cessão de uso enfrentam maior dificuldade para captar financiamento junto a instituições públicas e privadas, devido à instabilidade contratual.

De modo conclusivo, a opção pela doação do imóvel localizado no Lote nº 8 do Pátio Ferroviário de Brasília (PFB) ao Governo do Distrito Federal demonstra-se técnica, jurídica e estrategicamente a alternativa mais apropriada para garantir a implementação do Mercado Central e a regularização da ocupação no Shopping Popular.

Essa modalidade assegura segurança jurídica e estabilidade patrimonial para feirantes, permissionários e investidores, eficiência administrativa, com desoneração da União e autonomia para o Distrito Federal e impacto econômico e social positivo, incentivando o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento da economia solidária.

Dessa forma, a doação não apenas atende aos objetivos do projeto como contribui diretamente para a promoção do bem-estar social, da inclusão econômica e da preservação cultural na região administrativa do SIA.

3. OBJETIVOS

1. Doação e Gestão pelo GDF: Garantir que a área do mercado municipal seja formalmente doada ao Governo do Distrito Federal (GDF), assegurando que seu gerenciamento e desenvolvimento estejam alinhados com as políticas públicas locais.

2. Promoção da Economia Solidária e Agricultura Familiar: Integrar a economia solidária e a agricultura familiar como pilares do projeto, garantindo espaços específicos para pequenos agricultores e empreendedores locais, promovendo a diversidade e a inclusão.

3. Manutenção dos Permissionários: Assegurar que os atuais permissionários do mercado sejam mantidos em parte da estrutura, reconhecendo sua importância para a economia local e sua contribuição cultural, como parte do projeto de readequação do espaço.

4. Valorização da Diversidade Cosmopolita: Estruturar o mercado de forma a refletir a diversidade cultural e cosmopolita de Brasília, incorporando elementos que representem as várias origens e tradições dos habitantes da capital.

5. Espaço Gastronômico: Implementar um espaço gastronômico que valorize a produção local, oferecendo aos pequenos agricultores a oportunidade de comercializar seus produtos, promovendo a culinária regional e a sustentabilidade.

6. Readequação dos Espaços Comerciais: Reformar e reorganizar os espaços comerciais do mercado para atender ao novo formato, garantindo acessibilidade e funcionalidade para todos os usuários.

7. Incentivo aos Pequenos Produtores: incentivar pequenos produtores agrícolas e artesãos, proporcionando condições para que permaneçam no campo com qualidade de vida, fortalecendo suas atividades e garantindo a venda de seus produtos no Distrito Federal.

8. Desenvolvimento Sustentável: Assegurar que todas as atividades propostas sejam compatíveis com a conservação dos recursos ambientais, promovendo práticas sustentáveis e respeitando o patrimônio natural da cidade.

9. Promoção de Atividades Culturais e Esportivas: Integrar espaços públicos para atividades culturais e esportivas, reconhecendo seu papel no fortalecimento de laços comunitários e no combate às vulnerabilidades sociais, promovendo o desenvolvimento integral dos cidadãos.

10. Fortalecimento de Vínculos Comunitários: Fomentar iniciativas que promovam a interação entre os feirantes, consumidores e a comunidade local, fortalecendo vínculos familiares e sociais, e contribuindo para uma cultura de colaboração e apoio mútuo.

Esses objetivos visam criar um mercado municipal que não apenas atenda às necessidades econômicas, mas que também promova a inclusão social, a diversidade cultural e a sustentabilidade ambiental, refletindo a essência cosmopolita e acolhedora de Brasília.

Além disso, como contrapartida da doação do imóvel, uma parte do edifício será utilizado pelo Ministério do Trabalho (Governo Federal).

4. ESPECIFICAÇÃO DO USO/OCUPAÇÃO

Considere-se que a área a ser utilizada como Mercado Municipal será toda aquela hoje ocupada pelo atual Shopping Popular, não sendo caro dizer que o exato dimensionamento será definitivamente estabelecido após a conclusão do processo de modelagem do empreendimento.

O pavimento térreo da edificação será ocupado, em 30% de sua área, por atividades de economia solidária e agricultura familiar. Os permissionários ficaram com 35% e para a área de gastronomia será destinado o restante, 35%.

5. ETAPAS E AÇÕES

Desenvolvendo o exposto no item anterior, pretende-se a revitalização do edifício, promovendo a adequação de sua planta arquitetônica e estrutural à atividade fim, qual seja, um Mercado Municipal. Em sequência, será estabelecido o modelo técnico e jurídico para a operacionalização da mencionada atividade, podendo ser a concessão, a parceria público-privada ou outra que se amolde aos normativos de regência da matéria.

6. IMPACTO

Em tudo sendo assim, espera-se, com a doação, alcançar grandes resultados voltados ao crescimento da economia do Distrito Federal, reduzindo o desemprego, fomentando o empreendedorismo, além das já mencionadas atividades, combatendo as vulnerabilidades sociais, atraindo ainda o turismo e movimentando toda a cadeia produtiva local.

Ainda neste palmilhar, a adequação da utilização da área beneficiará a população como um todo, incluindo comerciantes, produtores rurais, empresários, microempreendedores, artesãos, artistas e esportistas.

7. RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS

Não se verifica por ora alteração nas dimensões do edifício, bem como não se verifica, a priori, inadequação aos ordenamentos urbanístico e ambiental.

8. RECURSOS

Releva mencionar que, em princípio, o Governo do Distrito Federal contará com a disponibilidade financeira e orçamentária para o custeio da implementação, devendo restar consignado que, em havendo outra modalidade de execução, a exemplo de parceria público privada, o custo será adimplido de acordo com as regras que regem a tratativa.

9. PRAZOS

A pretensão do GDF é que o empreendimento se faça em condições de funcionamento até 36 (trinta e seis) meses, a partir da assinatura da doação.

Neste vértice, como há a necessidade de vistorias acerca do real quadro de higidez da edificação, não é descabido asseverar que pode haver alteração dos mencionados prazos.

10. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Não se alcançou até o presente momento, nenhum impeditivo de ordem financeira, urbanística, ambiental, judicial ou de qualquer outra natureza na consecução do fim pretendido, a partir do momento em que for concretizada a doação.

No mesmo vértice, os mecanismos de controle interno do Governo são plenamente capazes de elaborar as matrizes de risco e de responsabilidades, de modo a impedir a causação de qualquer obstáculo de cunho técnico, jurídico ou de outra natureza, que pudesse inquinar o projeto.

11. PARCERIAS E INTERFACES

De modo preambular, todas as tratativas serão conduzidas pelo Governo do Distrito Federal, contando com o apoio de seus órgãos, pastas e agências para a implementação do projeto em todas as suas fases.

RESPONSÁVEIS PELA APROVAÇÃO DA DEMANDA

Brasília-DF, 30 de outubro de 2025

BRUNO ERICK FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

Administração Regional do Setor de Indústrias e Abastecimento do Distrito Federal
Administrador Regional

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA - Matr.1716665-9, Administrador(a) Regional do Setor de Industria e Abastecimento**, em 30/10/2025, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO - Matr.1693456-3, Secretário(a) de Estado de Governo do Distrito Federal**, em 30/10/2025, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=185879403 código CRC= **E51CE4ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti - Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075900 - DF
Telefone(s): (61)3961-1676
Sítio - www.df.gov.br

00002-00001106/2024-50

Doc. SEI/GDF 185879403



Governo do Distrito Federal
Gabinete da Governadora

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 72/2026 – GAG/CJ

Brasília, 11 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 210, §2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 2.295/2026**, que **Altera a Lei nº 7.845, de 10 de março de 2026, que "dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Distrito Federal, na condição de acionista controlador, para o restabelecimento e fortalecimento das condições econômico-financeiras do Banco de Brasília S.A. – BRB, e dá outras providências"**, o qual se converteu na **Lei nº 7.893, de 11 de maio de 2026**, que será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

CELINA LEÃO

Governadora



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.17304792, Governador(a) do Distrito Federal**, em 11/05/2026, às 20:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **202638327** código CRC= **ACE9A8E4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698

Sítio - www.df.gov.br

04044-00010944/2026-69

Doc. SEI/GDF 202638327



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 7.893, DE 11 DE MAIO DE 2026

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.845, de 10 de março de 2026, que "dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Distrito Federal, na condição de acionista controlador, para o restabelecimento e fortalecimento das condições econômico-financeiras do Banco de Brasília S.A. – BRB, e dá outras providências".

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo Único da Lei nº 7.845, de 10 de março de 2026, os seguintes imóveis:

I – item 2, endereço SIA TRECHO SERVIÇO PÚBLICO LT G, matrícula 59.607 – 4º CRI/DF, utilizado na prestação de serviços de saúde;

II – item 9, endereço GLEBA 'A' – com 716 hectares, matrícula 125.888 – 2º CRI/DF, denominada “Serrinha do Paranoá”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2026.

137º da República e 67º de Brasília

CELINA LEÃO



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.17304792, Governador(a) do Distrito Federal**, em 11/05/2026, às 20:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=202026652 código CRC= **8D68B310**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6139611698



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



MENSAGEM Nº 65/2026-GP

Brasília, 30 de abril de 2026.

Senhora Governadora,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os fins do disposto no art. 74, *caput*, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o texto do **Projeto de Lei nº 2.295, de 2026**, de autoria do **Poder Executivo**, que "**altera a Lei nº 7.845, de 10 de março de 2026, que "dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Distrito Federal, na condição de acionista controlador, para o restabelecimento e fortalecimento das condições econômico-financeiras do Banco de Brasília S.A. – BRB, e dá outras providências"**, aprovado por esta Casa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
CELINA LEÃO
Governadora do Distrito Federal
Palácio do Buriti
Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2026, às 11:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2643131** Código CRC: **40B49D5B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016508/2026-49

2643131v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.845, de 10 de março de 2026, que "dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Distrito Federal, na condição de acionista controlador, para o restabelecimento e fortalecimento das condições econômico-financeiras do Banco de Brasília S.A. – BRB, e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam excluídos do Anexo Único da Lei nº 7.845, de 10 de março de 2026, os seguintes imóveis:

I – item 2, endereço SIA TRECHO SERVIÇO PÚBLICO LT G, matrícula 59.607 – 4º CRI/DF, utilizado na prestação de serviços de saúde;

II – item 9, endereço GLEBA 'A' – com 716 hectares, matrícula 125.888 – 2º CRI/DF, denominada "Serrinha do Paranoá".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2026.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 30/04/2026, às 11:53, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2643147** Código CRC: **C0F3BF53**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00016508/2026-49

2643147v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Thiago Manzoni - Gab 08



PROJETO DE LEI Nº, DE 2026
(Autoria: Deputado Thiago Manzoni)

Institui a Política Distrital de Colégios Cívico-Militares e dá outras providências

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Distrital de Colégios Cívico-Militares - PCCM no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal, integrada por unidades escolares submetidas ao modelo de gestão compartilhada definido na forma desta Lei.

Parágrafo único . As unidades escolares integrantes da PCCM serão denominadas Colégios Cívico-Militares do Distrito Federal — CCMDF, admitida, para fins administrativos, a manutenção da denominação de origem.

Art. 2º São objetivos da PCCM:

- I – promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- II – desenvolver valores cívicos, éticos e morais, como disciplina, respeito e responsabilidade;
- III – proporcionar formação integral do estudante, incluindo aspectos intelectuais, físicos, emocionais e sociais;
- IV – promover a sensação de segurança e de pertencimento ao ambiente escolar entre os alunos e os profissionais da educação;
- V – incentivar a participação da família e da comunidade escolar;
- VI – preparar os estudantes para o exercício pleno da cidadania e para o mundo do trabalho;
- VII – contribuir para a melhoria do ambiente de trabalho dos profissionais da educação e da infraestrutura das unidades de ensino;
- VIII – elevar os índices de aprovação e reduzir as taxas de reprovação, abandono e evasão escolar;
- IX – melhorar os resultados das instituições no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica — Ideb;
- X – reduzir a incidência de violência e de criminalidade no ambiente escolar e em seu entorno.

CAPÍTULO II

DO MODELO DE GESTÃO COMPARTILHADA

Art. 3º Os Colégios Cívico-Militares adotarão modelo de gestão compartilhada, articulada entre:

I – a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal — SEEDF, responsável pela gestão pedagógica e pela gestão administrativa;

II – a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal — SSP/DF, por intermédio da Polícia Militar do Distrito Federal — PMDF e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal — CBMDF, responsável pela gestão disciplinar-cidadã.

Art. 4º Os Colégios Cívico-Militares serão geridos por equipes de gestão pedagógica e de gestão disciplinar-cidadã, de mesmo nível hierárquico, que atuarão de forma autônoma, independente e harmônica, no âmbito de suas respectivas atribuições.

§ 1º Compete à gestão pedagógica a formulação e a execução do Projeto Político-Pedagógico, a condução do processo de ensino e aprendizagem e a observância das diretrizes curriculares nacionais e da Base Nacional Comum Curricular.

§ 2º Compete à gestão disciplinar-cidadã a formulação e a execução do Plano de Gestão Disciplinar-Cidadã, bem como o desenvolvimento e a implementação de ações voltadas à formação cívica, moral e ética dos estudantes e a coordenação das atividades extracurriculares relacionadas a essa formação.

Art. 5º A gestão estratégica da PCCM será exercida por Comitê Gestor de composição paritária entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao qual compete:

I - acompanhar o processo de consulta e coordenar a adesão das unidades escolares;

II - estabelecer diretrizes e monitorar a implementação, a execução e a avaliação dos resultados das instituições de ensino integrantes no modelo;

III - dirimir divergências quanto às competências da gestão pedagógica, administrativa e disciplinar-cidadã.

Parágrafo único . O Regulamento discorrerá sobre as demais atribuições e sobre as regras de composição, deliberação e funcionamento do Comitê Gestor, observado o seguinte:

I - a presidência será exercida alternadamente por representantes de cada uma das Secretarias referidas no caput, em períodos bianuais;

II - em caso de empate, prevalece o voto do presidente;

III - as decisões do comitê produzirão efeitos apenas após a ratificação dos titulares de ambas as pastas que o compõem.

CAPÍTULO III

DA ADESÃO

Art. 6º O Comitê Gestor publicará, anualmente, edital dispondo sobre os critérios técnicos de seleção, o cronograma de adesão e as obrigações a serem assumidas pelas unidades escolares que desejarem aderir à PCCM.

Parágrafo único. O Indicador de Vulnerabilidade Escolar — IVE constará obrigatoriamente do edital como um dos critérios de seleção, e considerará dados de vulnerabilidade social, índices de criminalidade, indicadores de desenvolvimento humano e indicadores de desempenho da educação básica, na forma do regulamento.

Art. 7º A adesão de unidade escolar à PCCM observará as seguintes etapas:

I – encaminhamento, pela direção da unidade escolar, de requerimento ao Comitê Gestor manifestando o interesse na adesão, na forma e no prazo previstos no edital;

II – seleção, pelo Comitê Gestor, das unidades escolares que atenderem aos critérios estabelecidos no edital, observado o disposto no art. 6º, parágrafo único, desta Lei;

III – realização, pela unidade escolar selecionada, de audiência pública de caráter consultivo com a comunidade escolar;

IV – implementação, pela unidade escolar selecionada, do Projeto Político-Pedagógico — PPP e do Plano de Gestão Disciplinar-Cidadã — PGDC aprovados pelo Comitê Gestor.

CAPÍTULO IV

DOS DIREITOS E DEVERES DAS UNIDADES ESCOLARES E DE SUAS COMUNIDADES

Art. 8º São direitos das unidades escolares integrantes da PCCM, de seus estudantes e dos profissionais da educação nelas lotados:

I – a autonomia pedagógica assegurada pelo Projeto Político-Pedagógico, na forma do art. 7º, IV, desta Lei;

II – o respeito à paridade hierárquica entre a gestão pedagógica e a gestão disciplinar-cidadã;

III – o direito do estudante à transferência para outra unidade da rede pública de ensino, na mesma região administrativa ou em região contígua, caso não deseje submeter-se ao regime dos Colégios Cívico-Militares;

IV – o direito à remoção para outra unidade da rede pública de ensino do profissional da educação lotado em unidade escolar posteriormente incluída na PCCM, caso não deseje atuar no modelo dos Colégios Cívico-Militares, observados os critérios da legislação de pessoal;

V – a participação em programas de formação continuada definidos conjuntamente pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 9º São deveres das unidades escolares integrantes da PCCM, de seus estudantes e dos profissionais da educação nelas lotados:

I – implementar o Projeto Político-Pedagógico e o Plano de Gestão Disciplinar-Cidadã, na forma e nos prazos definidos pelo Comitê Gestor;

II – observar as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular, acrescidas das atividades extracurriculares próprias do modelo cívico-militar previstos no Plano de Gestão Disciplinar-Cidadã;

III – respeitar as atribuições da gestão pedagógica e da gestão disciplinar-cidadã, vedada a interferência de uma na esfera de competência da outra;

IV – submeter-se ao monitoramento e à avaliação de resultados conduzidos pelo Comitê Gestor;

V – manter o ambiente escolar pautado pela disciplina, pela ordem e pelo respeito mútuo, em consonância com os objetivos da PCCM.

Parágrafo Único . Constituem atividades extracurriculares próprias da PCCM, entre outras, as relativas a ética e cidadania, ordem unida, banda de música, musicalização, esportes e teatro, voltadas à formação integral do estudante.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Poder Executivo, por meio de decreto, regulamentará e complementará as disposições desta Lei, em especial sobre:

I - a formação das equipes gestoras;

II - a participação dos membros da equipe de gestão disciplinar-cidadã na gestão democrática das instituições aderentes ao modelo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por finalidade assentar, em sede legal, as bases jurídicas do Programa de Escolas Cívico-Militares do Distrito Federal, atualmente disciplinado pela Portaria Conjunta nº 22, de 28 de outubro de 2020, das Secretarias de Estado de Segurança Pública e de Estado de Educação do Distrito Federal. A iniciativa não pretende substituir nem exaurir o regramento operacional já consolidado em sede infralegal, mas sim conferir-lhe o respaldo em norma primária, protegendo-o das oscilações próprias dos atos infralegais e assegurando a continuidade de uma política pública que já demonstrou resultados concretos na rede pública de ensino do Distrito Federal.

A experiência distrital, iniciada em 2019 e consolidada a partir de 2020, integra um movimento mais amplo de adoção do modelo cívico-militar em diversas unidades da Federação, cujos resultados, longe de se restringirem ao plano da percepção, já são objeto de avaliação científica rigorosa.

Em maio de 2025, o periódico *International Journal of Educational Development*, da editora Elsevier publicou estudo intitulado “*Evaluating the impacts of the Brazilian model for military public schools*”, de autoria do professor Jevuks Matheus de Araújo, da Universidade Federal da Paraíba. A pesquisa analisou aproximadamente 66 mil estudantes de 60 escolas do Estado de Goiás que aderiram ao modelo cívico-militar entre 2013 e 2019 [1]. Os resultados do estudo apontam, em síntese, a melhoria significativa do desempenho acadêmico dos estudantes em provas padronizadas, redução das taxas de evasão escolar e diminuição dos índices de violência no ambiente escolar, com efeitos especialmente expressivos em escolas localizadas em regiões de maior vulnerabilidade social. Esses achados confirmam, com rigor metodológico próprio de publicação internacional indexada, o que pais, professores e gestores já vinham observando empiricamente nas escolas cívico-militares brasileiras.

Esse cenário se alinha aos resultados aferidos no Estado do Paraná, onde pesquisa conduzida pelo instituto Paraná Pesquisas a pedido da Secretaria de Estado da Educação, divulgada em outubro de 2025, registrou aprovação de 89,3% entre os pais e de 90,4% entre os professores das escolas que adotaram o modelo cívico-militar, com 84% das unidades apresentando melhoria de indicadores educacionais após a adesão [2]. No Distrito Federal, dados da Secretaria de Estado de Educação também indicam aprovação consistentemente acima de 80% nas escolas de gestão compartilhada, tanto entre as famílias quanto entre os profissionais que nelas atuam [3].

A despeito desses resultados, o Programa permanece exposto à fragilidade jurídica inerente à sua disciplina exclusivamente por ato infralegal. A simples revogação ou alteração substancial da Portaria Conjunta nº 22/2020 — providência que prescinde de deliberação do Poder Legislativo — bastaria para esvaziar o modelo, suprimir a participação dos órgãos de segurança pública na gestão disciplinar-cidadã, eliminar atividades extracurriculares que constituem a própria identidade das Escolas Cívico-Militares ou descontinuar unidades já consolidadas. Não é razoável que uma política pública dessa magnitude, que envolve milhares de estudantes e suas famílias, dependa unicamente da convergência política circunstancial entre dois titulares de pasta.

Pelas razões expostas, e considerando o interesse público inequívoco na consolidação legal de uma política pública que tem produzido resultados objetivamente mensuráveis em prol da educação, da segurança e da formação cidadã dos estudantes do Distrito Federal, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 07 de maio de
2026.

DEPUTADO THIAGO MANZONI

[1] <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/melhor-desempenho-menos-violencia-revista-internacional-aponta-resultado-de-escolas-civico-militares/>
[2] <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/escolas-civico-militares-no-parana-alcancam-90percent-de-aprovacao/>
[3] <https://www.educacao.df.gov.br/w/escolas-civico-militares-alcancam-mais-de-98-de-aprovacao-no-distrito-federal>

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488082
www.cl.df.gov.br - dep.thiagomanzoni@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MANZONI - Matr. Nº 00172, Deputado(a) Distrital**, em 07/05/2026, às 16:13:07, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **329016**, Código CRC: **86f793f7**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Robério Negreiros - Gab 19



PROJETO DE LEI Nº, DE 2026
(Autoria: Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Institui normas de acessibilidade e assegura o direito ao uso gratuito de cadeira de rodas nos terminais rodoviários e metroviários sob jurisdição do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica assegurado ao usuário dos terminais rodoviários e metroviários do Distrito Federal, com deficiência, mobilidade reduzida, idoso, gestante ou portador de condição temporária que afete a locomoção, o direito ao acesso gratuito a cadeiras de rodas para seu deslocamento nas dependências internas das unidades.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se a todos os terminais rodoviários e metroviário operados diretamente pelo Governo do Distrito Federal, pela Secretaria de Transporte e Mobilidade – SEMOB, ou por concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos de transporte no território distrital.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – terminal rodoviário: instalação física destinada ao embarque, desembarque e transbordo de passageiros no sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal, incluídas estações de metrô integradas ao sistema rodoviário;

II – terminal metroviário: instalação integrante do sistema de transporte sobre trilhos, dotada de infraestrutura física destinada ao embarque, desembarque e transferência de passageiros, podendo compreender plataformas, áreas de circulação, sistemas de controle de acesso, equipamentos de bilhetagem, espaços de apoio operacional e, quando aplicável, estruturas de integração com outros modais de transporte público;

III - pessoa com deficiência: aquela que se enquadra nos critérios definidos pelo art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

IV – pessoa com mobilidade reduzida: aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção, conforme disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto Federal nº 5.296/2004.

Art. 3º Para fins de adequação e eficiência do serviço público, os terminais rodoviários e metroviários do Distrito Federal deverão observar as seguintes diretrizes de acessibilidade:

I – manutenção de estoque de cadeiras de rodas proporcional à demanda e ao fluxo médio de passageiros, com número mínimo a ser regulamentado pelo Poder Executivo, considerando os dados de fluxo de cada terminal;

II – disponibilização das cadeiras de rodas em pontos estratégicos de fácil acesso, preferencialmente nas entradas principais e junto às bilheterias e plataformas de embarque;

III – garantia de equipamentos em perfeitas condições de segurança, higiene, funcionalidade e conservação, com manutenção periódica documentada;

IV – sinalização clara, em conformidade com a norma ABNT NBR 9050, indicando os pontos de retirada e devolução dos equipamentos, incluindo sinalização tátil, visual e sonora;

V – disponibilização de servidor ou funcionário treinado para auxiliar o usuário na utilização da cadeira de rodas, quando solicitado;

VI – registro e divulgação periódica dos dados relativos ao uso do serviço, para fins de monitoramento da demanda e adequação do estoque;

VII – adaptação de rotas acessíveis internas, com pisos antiderrapantes, rampas e elevadores em pleno funcionamento, de acordo com as normas técnicas vigentes.

§ 1º O serviço de disponibilização de cadeiras de rodas será prestado sem qualquer ônus ao usuário, sendo vedada a cobrança de taxas, caução ou qualquer tipo de contraprestação financeira.

§ 2º Os equipamentos deverão estar identificados com o símbolo internacional de acesso e com as informações institucionais do terminal.

Art. 4º Os terminais rodoviários e metroviários deverão manter canal de comunicação acessível para registro de reclamações, sugestões e elogios relacionados ao serviço de acessibilidade, incluindo atendimento por telefone, aplicativo e sistema eletrônico integrado ao portal da transparência do Distrito Federal.

Art. 5º As despesas necessárias à execução desta Lei correrão por conta:

I – das dotações orçamentárias das concessionárias ou permissionárias, no limite de suas competências contratuais de manutenção da qualidade do serviço público delegado;

II – das dotações orçamentárias dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal responsáveis pela gestão direta dos terminais.

Art. 6º O Poder Executivo do Distrito Federal regulamentará esta Lei no que couber, estabelecendo, no mínimo:

I – os critérios para o dimensionamento do estoque mínimo de cadeiras de rodas por terminal, com base no fluxo médio de passageiros;

II – os requisitos técnicos dos equipamentos a serem disponibilizados;

III – os procedimentos para registro, manutenção e reposição dos equipamentos;

IV – os mecanismos de fiscalização e controle da qualidade do serviço;

V – as metas progressivas de expansão do serviço aos demais pontos de embarque e desembarque do sistema de transporte público distrital.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo assegurar, de forma expressa e vinculante, o acesso gratuito a cadeiras de rodas nos terminais rodoviários e metroviários do Distrito Federal para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e indivíduos com mobilidade reduzida — permanente ou temporária —, garantindo o exercício do direito fundamental de ir e vir com dignidade e autonomia.

A iniciativa é inspirada no Projeto de Lei nº 7.578/2026, apresentado em 5 de maio de 2026 pela Deputada Estadual Marina na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), que estabelece normas semelhantes no âmbito dos terminais rodoviários intermunicipais fluminenses. Reconhecendo a relevância e a pertinência da proposta, entendeu-se necessário adaptá-la à realidade normativa e institucional do Distrito Federal, aperfeiçoando seus dispositivos, ampliando seu alcance e reforçando os mecanismos de fiscalização e sanção.

O Distrito Federal possui uma estrutura de transporte público singular no país: uma rede integrada de metrô e ônibus, com terminais de grande fluxo diário como o Terminal Rodoviário de Brasília (Rodoviária do Plano Piloto), o Terminal de Integração do Gama, o Terminal de Ceilândia, o de Samambaia, entre outros, que concentram milhões de passageiros por mês. Garantir condições mínimas de acessibilidade nesses espaços não é apenas uma obrigação legal — é imperativo ético e constitucional.

A Constituição Federal de 1988 consagra, em seu art. 5º, caput, o direito à igualdade e à liberdade de locomoção, e em seu art. 227, § 2º, impõe ao poder público e à iniciativa privada a obrigação de garantir acessibilidade às pessoas com deficiência. O art. 244 determina que a lei disporá sobre a adaptação dos logradouros, dos edifícios de uso público e dos veículos de transporte coletivo às necessidades de tais pessoas.

A Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) representa o mais abrangente marco normativo nacional na matéria. Seu art. 3º define acessibilidade como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação. O art. 46 determina que o direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

No âmbito distrital, a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 19, inciso XIII, garante às pessoas com deficiência acesso aos logradouros, edifícios e transportes públicos, e a Lei Distrital nº 4.317/2009, adaptada às normativas federais, dispõe sobre a promoção da acessibilidade no DF. A Lei Distrital nº 5.516/2015 também trata da acessibilidade no transporte público, mas não aborda especificamente a disponibilização de equipamentos como cadeiras de rodas nos terminais.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo 2022), o Distrito Federal conta com aproximadamente 3,06 milhões de habitantes. Desses, estima-se que cerca de 17,3% — aproximadamente 529 mil pessoas — possuem algum tipo de deficiência, seguindo a proporção nacional apurada pelo IBGE. A população com 60 anos ou mais, que possui mobilidade reduzida reconhecida pelo Estatuto do Idoso, somava, em 2022, cerca de 380 mil pessoas no DF.

O sistema de transporte público do Distrito Federal registra, segundo dados da Secretaria de Transporte e Mobilidade (SEMOB-DF), mais de 1,5 milhão de viagens de passageiros por dia nos dias úteis, distribuídas entre ônibus, metrô e sistemas de integração. Apenas o Terminal Rodoviário de Brasília movimenta em torno de 60 a 80 mil passageiros por dia, incluindo turistas, estudantes, idosos e trabalhadores oriundos das mais diversas regiões administrativas.

O Metrô-DF, por sua vez, registrou em 2023 uma média de aproximadamente 130 mil passageiros por dia útil, com picos superiores a 160 mil. A integração entre metrô e terminais de ônibus torna ainda mais urgente a padronização das condições de acessibilidade nesses pontos de conexão.

Pesquisa realizada pelo Movimento Down e pelo Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD) revelou que mais de 60% das pessoas com deficiência enfrentam dificuldades cotidianas no uso do transporte público, e que a ausência ou má conservação de equipamentos de mobilidade nos terminais é apontada como um dos principais obstáculos à plena participação social. Relatório da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD/MGI), de 2023, aponta que menos de 30% dos grandes terminais rodoviários brasileiros dispõem de cadeiras de rodas em número adequado à demanda.

O Projeto de Lei nº 7.578/2026, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, estabelece, em cinco artigos, a obrigação de os terminais rodoviários intermunicipais fluminenses disponibilizarem cadeiras de rodas gratuitamente aos usuários com deficiência ou mobilidade reduzida. O projeto fundamenta-se na norma ABNT NBR 9050 e nos princípios da dignidade humana e da igualdade, representando uma iniciativa de baixo impacto financeiro para as operadoras, porém de elevado valor social.

A proposta fluminense destaca que, embora o arcabouço jurídico nacional já estabeleça diretrizes gerais de acessibilidade, a prática cotidiana revela lacunas na infraestrutura de suporte ao usuário no momento do embarque e desembarque, diagnóstico igualmente aplicável ao Distrito Federal. O projeto da ALERJ alinha-se ao Programa de Mobilidade Sustentável do PPA 2024-2027, sinalizando que a temática é prioritária também na agenda nacional de planejamento.

A presente proposição distrital incorpora os avanços do modelo fluminense e os aperfeiçoa sob cinco aspectos: (i) maior abrangência subjetiva, incluindo expressamente idosos, gestantes e pessoas com condições temporárias de mobilidade reduzida; (ii) detalhamento das diretrizes operacionais, com previsão de treinamento de pessoal e canais de comunicação acessíveis; (iii) inclusão do sistema metroviário no âmbito de aplicação; e (v) regulamentação e prestação de contas anuais ao Legislativo e à sociedade.

O custo de aquisição de uma cadeira de rodas convencional de uso institucional situa-se, conforme dados de pregões eletrônicos do Governo Federal (ComprasNet, 2023-2024), entre R\$ 350,00 e R\$ 800,00 por unidade. Considerando um estoque médio inicial de 5 cadeiras por terminal e os 23 terminais administrados pelo GDF e por suas concessionárias, o investimento inicial estimado seria de aproximadamente R\$ 92.000,00 a R\$ 184.000,00 — valor irrisório diante do orçamento de concessões que movimentam centenas de milhões de reais anuais.

Os custos de manutenção e reposição periódica são igualmente modestos e podem ser absorvidos. Trata-se de uma política pública de elevadíssimo retorno social com baixíssimo impacto financeiro, o que justifica plenamente sua adoção imediata.

Nesse sentido, quanto ao impacto orçamentário para o erário distrital relativo aos terminais de operação, as despesas serão custeadas por dotações já existentes na função Transporte, compatíveis com as metas do Plano Plurianual 2024-2027 do Distrito Federal, que prevê ações de melhoria contínua da qualidade do transporte público e de inclusão social.

Outrossim, o projeto dialoga com o Plano de Mobilidade Urbana do Distrito Federal (PLANMOB-DF), que prevê como diretriz estratégica a promoção da inclusão social e da acessibilidade universal no sistema de transporte, e com o Plano de Ação Climática e Sustentabilidade Urbana do DF, que tem como um de seus eixos a humanização dos espaços de mobilidade urbana.

No plano internacional, a proposição está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), que

pregam o desenvolvimento de sistemas de transporte seguros, acessíveis e sustentáveis para todos.

A garantia de acesso gratuito a cadeiras de rodas nos terminais rodoviários e metroviários do Distrito Federal é uma medida concreta, de baixo custo, alto impacto social e de inquestionável legitimidade constitucional e legal. Ao seguir o exemplo pioneiro do Projeto de Lei nº 7.578/2026 da ALERJ e adequá-lo à realidade e às necessidades do Distrito Federal, esta proposição reafirma o compromisso desta Câmara Legislativa com os princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da inclusão social.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

PODEMOS/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8192
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. Nº 00128, Deputado(a) Distrital**, em 07/05/2026, às 16:26:25, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **331954**, Código CRC: **c1433877**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Iolando - Gab 21



PROJETO DE LEI Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Iolando)

**Institui a Política Distrital de
Atenção Integral à Saúde Bucal da
Pessoa com Deficiência e dá outras
providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência no âmbito do Distrito Federal, com a finalidade de assegurar atendimento humanizado, acessível, contínuo, interdisciplinar e qualificado às pessoas com deficiência na rede pública e conveniada do Sistema Único de Saúde – SUS no Distrito Federal.

§ 1º A Política instituída por esta Lei observará os princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão social, da acessibilidade universal, da equidade em saúde, da integralidade do cuidado e da promoção da autonomia da pessoa com deficiência.

§ 2º Para os fins desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela definida na legislação federal e distrital vigentes, especialmente nos Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º A Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência terá como diretrizes:

I – a promoção do acesso universal e equitativo aos serviços de saúde bucal;

II – a humanização do atendimento odontológico;

III – a eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas, atitudinais e institucionais nos serviços de saúde;

IV – a qualificação permanente dos profissionais da saúde bucal e das equipes multiprofissionais;

V – a atuação integrada entre atenção primária, atenção especializada, atenção hospitalar e reabilitação;

VI – o estímulo à prevenção, ao diagnóstico precoce e ao tratamento contínuo das condições de saúde bucal;

VII – a participação da família, dos cuidadores e da comunidade no processo terapêutico;

VIII – a adoção de protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas adaptadas às especificidades da pessoa com deficiência;

IX – o desenvolvimento de ações educativas e preventivas voltadas à promoção da saúde bucal;

X – a produção e disseminação de dados, indicadores e estudos técnicos relacionados à saúde bucal da pessoa com deficiência.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA

Art. 3º São objetivos da Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência:

I – ampliar e qualificar o acesso da pessoa com deficiência aos serviços odontológicos no Distrito Federal;

II – reduzir desigualdades no atendimento em saúde bucal;

III – promover atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual, transtorno do espectro autista – TEA, síndrome de Down, paralisia cerebral, doenças raras, doenças neurodegenerativas e demais condições que demandem abordagem diferenciada;

IV – assegurar acolhimento adequado e atendimento compatível com as necessidades individuais de cada paciente;

V – fortalecer o cuidado preventivo e reduzir complicações decorrentes da ausência de acompanhamento odontológico;

VI – garantir fluxos assistenciais prioritários e integrados entre os níveis de atenção à saúde;

VII – promover a capacitação técnica e humanizada dos profissionais da rede pública;

VIII – estimular a utilização de tecnologias assistivas e recursos de comunicação acessível;

IX – incentivar ações itinerantes e domiciliares para pessoas com deficiência com limitações severas de mobilidade;

X – fomentar campanhas de conscientização sobre saúde bucal inclusiva.

CAPÍTULO III

DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS

Art. 4º O Poder Executivo poderá implementar, entre outras, as seguintes ações estratégicas:

I – criação de protocolos específicos de atendimento odontológico humanizado para pessoas com deficiência;

II – instituição de fluxos prioritários de atendimento na rede pública de saúde;

III – ampliação da oferta de atendimento odontológico especializado nos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs;

IV – implantação de salas adaptadas e ambientes acessíveis para atendimento odontológico;

V – disponibilização de equipamentos adequados às necessidades das pessoas com deficiência;

VI – realização de atendimento domiciliar, quando clinicamente indicado;

VII – oferta de sedação consciente e atendimento hospitalar odontológico nos casos necessários;

VIII – integração entre odontologia, neurologia, psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e demais áreas correlatas;

IX – criação de programas de orientação aos familiares e cuidadores;

X – implementação de sistemas de agendamento acessíveis e prioritários;

XI – desenvolvimento de campanhas educativas inclusivas em formatos acessíveis;

XII – adoção de linguagem simples, comunicação alternativa e recursos de acessibilidade informacional;

XIII – utilização de intérprete de Libras e demais meios de comunicação acessível, quando necessário;

XIV – estabelecimento de ações preventivas periódicas em escolas, centros de reabilitação, instituições de acolhimento e entidades voltadas à pessoa com deficiência.

CAPÍTULO IV

DA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Art. 5º O Poder Executivo promoverá programas permanentes de capacitação e atualização profissional destinados às equipes de saúde bucal da rede pública e conveniada do SUS no Distrito Federal.

§ 1º As capacitações deverão contemplar conteúdos relacionados:

I – à humanização do atendimento;

II – à abordagem clínica de pessoas com deficiência;

III – ao manejo comportamental de pacientes com TEA e deficiência intelectual;

IV – à comunicação acessível;

V – às tecnologias assistivas aplicadas à odontologia;

VI – à prevenção de agravos bucais específicos;

VII – ao atendimento interdisciplinar e multiprofissional.

§ 2º Poderão ser firmadas parcerias com universidades, conselhos profissionais, entidades científicas e organizações da sociedade civil para apoio técnico e científico às capacitações.

CAPÍTULO V

DA ACESSIBILIDADE E DA HUMANIZAÇÃO

Art. 6º As unidades públicas e conveniadas de saúde bucal deverão adotar medidas destinadas à promoção da acessibilidade plena e da humanização do atendimento.

§ 1º As medidas de acessibilidade incluem:

- I – adequação arquitetônica dos espaços físicos;
- II – sinalização acessível;
- III – comunicação em formatos acessíveis;
- IV – redução de estímulos sensoriais excessivos em ambientes destinados a pacientes com hipersensibilidade;
- V – utilização de recursos visuais, pictográficos e tecnológicos para facilitação da comunicação.

§ 2º O atendimento à pessoa com deficiência deverá observar práticas de acolhimento que respeitem suas condições físicas, cognitivas, emocionais e sensoriais.

CAPÍTULO VI

DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

Art. 7º O Poder Executivo poderá instituir mecanismos de monitoramento, avaliação e transparência das ações previstas nesta Lei.

§ 1º O monitoramento poderá incluir:

- I – indicadores de acesso ao atendimento odontológico;
- II – tempo médio de espera para atendimento especializado;
- III – quantidade de profissionais capacitados;
- IV – cobertura territorial dos serviços;
- V – dados relativos à satisfação dos usuários e familiares;
- VI – índices de prevenção e tratamento de agravos bucais.

§ 2º Os dados consolidados poderão ser divulgados periodicamente em meio eletrônico oficial, observada a legislação de proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO VII

DAS CAMPANHAS EDUCATIVAS

Art. 8º O Poder Executivo promoverá campanhas educativas e ações de conscientização sobre saúde bucal da pessoa com deficiência.

Parágrafo único. As campanhas deverão abordar, entre outros temas:

- I – prevenção de doenças bucais;
- II – higiene oral adequada;
- III – importância do acompanhamento odontológico periódico;
- IV – orientação a familiares e cuidadores;

V – combate ao preconceito e às barreiras atitudinais no atendimento em saúde.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa instituir a Política Distrital de Atenção Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência no âmbito do Distrito Federal, promovendo atendimento odontológico humanizado, acessível, qualificado e integrado às necessidades específicas desse público.

A proposta encontra respaldo constitucional nos princípios da dignidade da pessoa humana, da igualdade material, da proteção à saúde e da inclusão social, previstos na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015 – e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde e na Lei nº 6.627/2020.

A saúde bucal ainda representa um dos maiores gargalos no atendimento à pessoa com deficiência no Brasil. Diversas pesquisas apontam que pessoas com deficiência enfrentam dificuldades severas de acesso aos serviços odontológicos, seja por ausência de estrutura adequada, despreparo profissional, barreiras arquitetônicas, falta de protocolos específicos ou insuficiência de atendimento especializado.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, milhões de brasileiros convivem com algum tipo de deficiência, sendo significativa a parcela que enfrenta restrições no acesso aos serviços de saúde. No Distrito Federal, a demanda por atendimento especializado cresce progressivamente, especialmente em razão do aumento dos diagnósticos relacionados ao transtorno do espectro autista, doenças neurodegenerativas e condições associadas à deficiência intelectual.

O próprio Ministério da Saúde reconheceu recentemente a necessidade de fortalecimento dessa política pública ao apresentar o Guia de Cuidado Integral à Saúde Bucal da Pessoa com Deficiência, documento voltado à humanização, acessibilidade e qualificação do atendimento odontológico no SUS.

O Guia destaca a necessidade de construção de protocolos específicos para pessoas com deficiência intelectual, TEA, síndrome de Down, paralisia cerebral e doenças neurodegenerativas, reforçando a importância da abordagem interdisciplinar, do acolhimento adequado e da eliminação de barreiras institucionais.

Entretanto, embora existam diretrizes nacionais, ainda há necessidade de institucionalização de uma política distrital robusta e permanente, capaz de organizar fluxos, estruturar serviços, qualificar profissionais e ampliar a capacidade de atendimento no Distrito Federal.

A ausência de cuidado odontológico adequado pode gerar consequências graves, incluindo dor crônica, infecções, dificuldades alimentares, agravamento de condições sistêmicas, isolamento social e perda de qualidade de vida.

Além disso, muitos pacientes com deficiência necessitam de abordagens diferenciadas, incluindo ambientes adaptados, comunicação acessível, atendimento multiprofissional e, em determinados casos, sedação consciente ou atendimento hospitalar.

O presente Projeto de Lei avança justamente nesse ponto ao propor:

- capacitação permanente das equipes de saúde;
- protocolos específicos de atendimento;
- ampliação da acessibilidade física e comunicacional;
- atendimento humanizado;
- integração multiprofissional;
- monitoramento de indicadores;
- campanhas educativas;
- atendimento domiciliar quando necessário;
- fortalecimento da rede de atenção especializada.

A proposta também contribui para a redução das desigualdades em saúde, para a efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e para a construção de uma política pública moderna, inclusiva e alinhada às melhores práticas de cuidado integral.

Trata-se, portanto, de medida de elevado interesse público, social e sanitário, razão pela qual conclamamos os nobres Parlamentares desta Câmara Legislativa à aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Deputado Iolando

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 07:18:46, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332969**, Código CRC: **b6cc8e65**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Saúde



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2025

(Autoria: Comissão de Saúde - CSA)

Aprova a Indicação do nome da Senhora Eliane Souza de Abreu para ocupar o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGES/DF

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do inciso V do artigo 253 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a indicação do nome da Senhora Eliane Souza de Abreu para ocupar o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGES/DF.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação .

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo aprovar a indicação do nome da Senhora Eliane Souza de Abreu para ocupar o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGES/DF.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO
Presidente

DEPUTADO JORGE VIANNA
Vice-Presidente

DEPUTADO MARTINS MACHADO
Membro

DEPUTADO GABRIEL MAGNO
Membro

DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO
Membro

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488607
www.cl.df.gov.br - csa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Presidente de Comissão**, em 12/05/2026, às 13:22:42 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 13:31:39 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 13:35:43 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DE CASTRO SOUSA - Matr. Nº 00160, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 15:08:23 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332998** , Código CRC: **a307a72a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wellington Luiz - Gab 17



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Wellington Luiz)

**Concede o título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
Sandoval de Araújo Feitosa Neto.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sandoval de Araújo Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Natural do Estado do Piauí, Sandoval de Araújo Feitosa Neto construiu em Brasília sua sólida trajetória profissional e institucional ao longo de mais de duas décadas de residência na Capital da República, cidade na qual consolidou sua atuação técnica e regulatória em prol do desenvolvimento nacional.

Engenheiro eletricista, mestre em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília – UnB, com MBA em Gestão Empresarial com Ênfase em Estratégia pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, possui ampla experiência no setor energético brasileiro. Atualmente exerce o cargo de Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, função assumida em agosto de 2022, com mandato até 2027.

Sua trajetória na ANEEL iniciou-se em 2005, onde desempenhou diversas funções estratégicas, incluindo os cargos de Diretor, Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade, Superintendente de Regulação dos Serviços de Transmissão, Assessor da Diretoria e Especialista em Regulação. Antes disso, atuou na Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF e na Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, acumulando ampla experiência técnica e gerencial no setor elétrico.

No cenário internacional, exerce relevantes funções institucionais ligadas à regulação energética, sendo atualmente Presidente da Associação Ibero-Americana de Reguladores de Energia – ARIAE, tendo ocupado anteriormente a Vice-Presidência da entidade. Também presidiu o Conselho de Presidentes da Associação de Reguladores de Língua Oficial Portuguesa – RELOP e foi Diretor da Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR.

Ao longo de sua carreira, recebeu importantes homenagens e condecorações, entre as quais se destacam a Medalha do Exército Brasileiro, a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman, a Medalha Sousândrade e a Medalha do Mérito Judiciário concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, reconhecimentos que demonstram sua dedicação ao serviço público e sua relevante contribuição institucional.

Diante da inegável relevância de sua trajetória e dos serviços prestados ao Distrito Federal e ao Brasil, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

WELLINGTON LUIZ

Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 17 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488172
www.cl.df.gov.br - dep.wellingtonluiz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. Nº 00142, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 13:56:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332999**, Código CRC: **97dd14a0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Requer a realização de Sessão Solene externa, em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, a realizar-se no dia 12 de maio de 2026, às 19h no Teatro Pedro Calmon - Setor Militar Urbano.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a realização de Sessão Solene externa, em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem, a realizar-se no dia 12 de maio de 2026, às 19h no Teatro Pedro Calmon - Setor Militar Urbano.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Sessão Solene tem por finalidade prestar justa homenagem aos profissionais da enfermagem em razão do Dia Internacional da Enfermagem, celebrado em 12 de maio, data que simboliza o reconhecimento mundial da relevância daqueles que dedicam suas vidas ao cuidado, à promoção da saúde e à preservação da vida humana.

A enfermagem representa uma das mais essenciais categorias da área da saúde, desempenhando papel indispensável em hospitais, unidades básicas, pronto-atendimentos, campanhas de vacinação, atendimentos de urgência e demais serviços que compõem a rede pública e privada de saúde. São profissionais que atuam diariamente com competência técnica, sensibilidade humana, responsabilidade e compromisso social, muitas vezes em jornadas exaustivas e em condições desafiadoras.

Nos últimos anos, a importância da enfermagem tornou-se ainda mais evidente diante das crises sanitárias e dos inúmeros desafios enfrentados pelo sistema de saúde, ocasião em que estes profissionais estiveram na linha de frente do atendimento à população, demonstrando coragem, dedicação e elevado espírito público.

Dessa forma, a realização da Sessão Solene, constitui oportunidade de reconhecimento institucional e valorização desses profissionais, permitindo que a sociedade e o Poder Legislativo expressem gratidão pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal e de todo o país.

Além da homenagem, o evento busca fortalecer o debate acerca da valorização da enfermagem, das condições dignas de trabalho, da qualificação profissional e da importância

do investimento contínuo na saúde pública, reafirmando o compromisso desta Casa Legislativa com os profissionais que exercem missão tão nobre e indispensável à sociedade.

Portanto, diante da importância de honrar e celebrar esta data no Distrito Federal, solicito o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis à aprovação deste Requerimento para a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 07/05/2026, às 13:42:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **331931**, Código CRC: **a3fa44f4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

Requer informações a Secretaria de Obras e Infraestrutura - SODF, a respeito do andamento da obra da Estrada Parque Indústrias Gráficas (DF-011).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, as seguintes informações:

1. Que seja informada, de forma circunstanciada, a atual situação das obras de reconstrução da Estrada Parque Indústrias Gráficas – EPIG, incluindo o respectivo percentual de execução física e financeira;
2. Que sejam esclarecidas as razões técnicas e administrativas que ensejaram eventual paralisação, total ou parcial, da referida obra, com a indicação das datas de interrupção dos serviços, se houver;
3. Que seja informado se há atrasos no cronograma de pagamentos à contratada, com a indicação dos motivos que acarretaram eventual atraso e, se for o caso, a previsão de regularização e de novos pagamentos;
4. Que seja informado se há registro, no âmbito dessa Pasta, de inadimplemento de obrigações trabalhistas por parte do consórcio contratado, especialmente no que se refere ao pagamento de salários dos trabalhadores vinculados à execução contratual;
5. Em caso afirmativo, que sejam detalhadas as providências adotadas pela Administração para apuração dos fatos, incluindo eventual instauração de procedimentos administrativos, notificações expedidas e demais medidas correlatas;
6. Que seja informado se houve retenção de valores devidos à contratada em decorrência de descumprimento contratual, com a devida especificação dos montantes retidos, fundamentos legais e situação atual;
7. Que seja encaminhada cópia integral do contrato administrativo firmado com o consórcio responsável pela execução da obra, bem como de todos os seus termos aditivos, especialmente aqueles relacionados à prorrogação de prazo e ao reequilíbrio econômico-financeiro;
8. Que sejam descritos os mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual atualmente adotados, com a indicação dos agentes públicos responsáveis e da periodicidade das medições realizadas;
9. Que seja informado se foram aplicadas penalidades administrativas à contratada em razão de atraso na execução da obra ou de descumprimento de cláusulas contratuais, especificando-se a natureza das sanções e o respectivo estágio de tramitação;

10. Que seja apresentada previsão atualizada para a retomada e a conclusão da obra, acompanhada, se possível, do correspondente cronograma físico-financeiro;
11. Que seja informado se há risco de rescisão contratual, bem como quais medidas estão sendo avaliadas pela Administração para assegurar a continuidade da execução da obra;
12. Que sejam esclarecidas as medidas adotadas pela Administração para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas pela contratada, inclusive no que concerne à mitigação de eventual responsabilização subsidiária do ente público;
13. Que seja informado se existem outras obras sob responsabilidade dessa Pasta com atrasos de pagamentos à contratada ou a seus trabalhadores, ou com problemas de natureza semelhante aos aqui questionados. Em caso afirmativo, que sejam prestadas informações detalhadas acerca de cada situação identificada.

Solicita-se, ainda, o encaminhamento de documentos comprobatórios pertinentes, tais como contratos, termos aditivos, relatórios técnicos, cronogramas físico-financeiros e registros de fiscalização.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações tem por finalidade exercer a função fiscalizadora desta Casa Legislativa, diante de fatos divulgados em reportagem do DF2, no dia 05 de maio de 2026, que trouxe à tona fatos relacionados à execução das obras de reconstrução da Estrada Parque Indústrias Gráficas (EPIG), notadamente a paralisação dos serviços, atrasos no cronograma físico-financeiro e a ocorrência de inadimplemento no pagamento de trabalhadores vinculados ao consórcio responsável pela execução contratual.

Tais elementos, em análise preliminar, podem indicar possíveis falhas na gestão e fiscalização contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada, bem como à regularidade dos repasses financeiros e à adequação do acompanhamento por parte da Administração Pública. Ressalte-se que a inadimplência de obrigações trabalhistas em contratos administrativos pode caracterizar descumprimento contratual, ensejar aplicação de sanções administrativas e, em determinadas circunstâncias, implicar responsabilidade subsidiária do ente público contratante, conforme entendimento consolidado na jurisprudência trabalhista.

Adicionalmente, a paralisação da obra e o atraso na sua execução podem indicar desequilíbrios na execução do contrato, seja de ordem financeira, técnica ou administrativa, demandando verificação quanto à regularidade dos aditivos eventualmente firmados, à compatibilidade entre execução física e financeira e à efetividade dos mecanismos de controle e fiscalização adotados pela Secretaria competente.

Cumprir destacar que obras de infraestrutura viária, como a EPIG, possuem relevante impacto na mobilidade urbana e no desenvolvimento econômico do Distrito Federal, sendo imprescindível que sua execução observe estritamente os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Dessa forma, a requisição das informações ora pleiteadas mostra-se essencial para subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa, permitindo a verificação da conformidade da execução contratual, da regularidade dos pagamentos e da adequação das medidas adotadas pela Administração diante dos fatos relatados.

Por fim, a presente iniciativa busca assegurar a transparência na gestão dos recursos públicos, a adequada instrução de eventuais providências legislativas ou de controle e a preservação do interesse público, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado (a) Distrital**, em 07/05/2026, às 17:39:45, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **331852**, Código CRC: **29419f25**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

Requer informações junto à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, em relação à situação jurídica de área localizada entre os córregos Urubu e Jerivá, na região da Serrinha do Paranoá, na Região Administrativa do Lago Norte.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos dos arts. 16, VIII, e 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a solicitação das seguintes informações junto à Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, em relação à área entre os córregos Urubu e Jerivá, na região da Serrinha do Paranoá, na Região Administrativa do Lago Norte:

1. Qual é a situação jurídica da área? Quais pessoas ou entidades possuem propriedade e posse reconhecidas pela companhia?
2. Existe alguma iniciativa de desocupação em curso? Em caso afirmativo, quais os fundamentos legais que a sustentam?
3. Existem estudos, pareceres técnicos, processos administrativos ou judiciais relacionados à área? Se sim, quais são seus inteiros teores? As pessoas interessadas foram notificadas para participarem dos feitos?
4. Quais são as alternativas para composição de eventual litígio, para que os atuais moradores permaneçam no local?

JUSTIFICAÇÃO

Este Gabinete e a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos receberam relatos de moradores da área localizada entre os córregos Urubu e Jerivá, na região da Serrinha do Paranoá, na Região Administrativa do Lago Norte. Segundo as informações recebidas, a Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap tem questionado a ocupação, a posse e a propriedade legítima das terras.

Caso emblemático é o do morador Laecio Ferreira dos Santos, atual presidente da Associação de Moradores Bom Sossego, que foi beneficiário de doação do ex-proprietário, já falecido, da terra em que reside e que é agora questionada pela Companhia. Cumpre

destacar que a referida Associação, presidida por Laecio, representa os moradores da região, que se encontram em situação semelhante, com receio em relação à atuação da Terracap sobre as terras.

Dessa forma, considerando que os moradores da área são de baixa renda, incluindo diaristas e pedreiros, torna-se necessária a atuação desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, em defesa do direito à moradia de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, assegurado pelo art. 6º da Constituição Federal e pelo art. 3º, VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Cumprе questionar, portanto, à Terracap, em relação à referida área, que abrange os Núcleos Rurais Córrego do Urubu, Córrego Jerivá e Chácara Bom Sossego, entre outras localidades:

1. Qual é a situação jurídica das terras? Quais pessoas ou entidades possuem propriedade e posse reconhecidas pela companhia?
2. Existe alguma iniciativa de desocupação em curso? Em caso afirmativo, quais os fundamentos legais que a sustentam?
3. Existem estudos, pareceres técnicos, processos administrativos ou judiciais relacionados à área? Se sim, quais são seus inteiros teores? As pessoas interessadas foram notificadas para participarem dos feitos?
4. Quais são as alternativas para composição de eventual litígio, para que os atuais moradores permaneçam no local?

Ante o exposto, conclamo os Nobres Pares a aprovarem o presente requerimento de informação, em prol do direito à moradia de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado (a) Distrital**, em 07/05/2026, às 17:51:21, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **331645**, Código CRC: **209b6754**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

Requer informações ao Banco de Brasília S.A. - BRB acerca da gestão dos depósitos judiciais realizados pelos Tribunais de Justiça.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 42, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam solicitadas ao Banco de Brasília S.A. - BRB, as seguintes informações acerca da gestão dos depósitos judiciais realizados pelos Tribunais de Justiça, especialmente em relação aos valores envolvidos e aos critérios de rentabilidade oferecidos nessas operações.

- a) Qual é o valor global atualmente sob gestão do Banco de Brasília – BRB referente a depósitos judiciais, bem como quais são os valores individualizados por tribunal conveniado, apresentados de forma discriminada e atualizada?
- b) Qual é o índice de remuneração aplicado aos depósitos judiciais e quais taxas incidem sobre essas operações?
- c) Quais critérios o BRB adota para definir a rentabilidade dos depósitos judiciais sob sua gestão, inclusive quanto a volume de recursos e prazo de permanência?
- d) Como a rentabilidade oferecida pelo BRB se compara, em termos objetivos, à praticada por outras instituições financeiras que operam depósitos judiciais?
- e) Qual foi o rendimento efetivo médio desses depósitos no último exercício e qual o montante total de rendimentos gerados?
- f) Há previsão de compartilhamento dos rendimentos com os tribunais ou fundos vinculados ao Poder Judiciário? Em caso positivo, indicar os critérios.
- g) Quais medidas são adotadas pelo BRB para garantir a preservação da liquidez imediata dos depósitos judiciais?
- h) Os recursos permanecem disponíveis para levantamento judicial independentemente da situação de liquidez geral do banco?
- i) Há mecanismos de proteção ou reservas específicas para assegurar a restituição dos valores?
- j) Existem avaliações, auditorias ou relatórios técnicos que atestem a solidez financeira do BRB para a prestação contínua desse serviço?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da gestão de depósitos judiciais pelo Banco de Brasília – BRB, especialmente diante das recentes notícias que apontam a migração de recursos de tribunais para a instituição em razão de condições mais vantajosas de rentabilidade. Tal cenário evidencia a necessidade de maior transparência quanto aos valores envolvidos, aos critérios de remuneração adotados e aos impactos financeiros dessas operações.

A administração de depósitos judiciais envolve recursos expressivos e de natureza sensível, que devem permanecer integralmente disponíveis para cumprimento de decisões judiciais. Nesse contexto, é fundamental compreender os mecanismos de gestão adotados pelo banco, incluindo critérios de rentabilidade, garantias de liquidez, segurança dos valores e eventuais benefícios financeiros decorrentes dessas operações, de modo a assegurar sua conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, transparência e interesse público.

Diante disso, o acesso às informações solicitadas é fundamental para o exercício adequado da função fiscalizatória do Poder Legislativo, permitindo avaliar a adequação dessas operações, seus benefícios e eventuais riscos, bem como assegurar a correta aplicação dos recursos vinculados ao sistema de justiça.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado (a) Distrital**, em 07/05/2026, às 17:53:49, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **331736**, Código CRC: **3ef6a6a4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarílio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputada Dayse Amarílio)

Requer informações ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF acerca do cronograma de convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Radiologia e da previsão de novas chamadas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, inciso III, 39, § 2º inciso XII, e 40, todos do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao **Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF**, as seguintes informações:

- a) Qual é o quantitativo atual de candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Radiologia no processo seletivo do IGESDF que aguardam convocação? Qual a posição desses candidatos no cadastro reserva e qual o prazo de validade do certame?
- b) Existe cronograma definido para as próximas convocações de Técnicos em Radiologia? Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento do referido cronograma, com indicação das etapas e datas previstas. Em caso negativo, quais são os impedimentos que obstaculizam a realização das chamadas?
- c) Qual é a necessidade atual de Técnicos em Radiologia nas unidades de saúde geridas pelo IGESDF? Há unidades com déficit identificado nessa categoria profissional? Em caso positivo, informar quais são as unidades afetadas e o quantitativo de profissionais necessários.
- d) O IGESDF adotou ou tem previsão de adotar soluções temporárias — como terceirização ou contratação por empresa interposta — para suprir a falta de Técnicos em Radiologia enquanto os candidatos aprovados aguardam convocação? Em caso positivo, detalhar o modelo adotado, os valores envolvidos e as unidades contempladas.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento visa a obtenção de informações acerca do cronograma de convocação dos candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Radiologia no processo seletivo do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, diante da

preocupação crescente dos profissionais aprovados com a ausência de previsão clara para sua chamada.

Este Gabinete recebeu manifestação de candidatos aprovados que relatam a existência de demanda evidente por Técnicos em Radiologia nas unidades de saúde geridas pelo IGESDF, com equipes sobrecarregadas e profissionais acumulando funções, enquanto dezenas de candidatos aptos aguardam convocação sem perspectiva definida. Trata-se de uma situação paradoxal: há profissionais qualificados e prontos para assumir suas funções, e há unidades com necessidade real desses profissionais — mas a convocação não acontece.

Agrava a situação a preocupação, legítima e fundamentada em experiências anteriores, de que a demora nas contratações formais abra espaço para a adoção de soluções temporárias, como terceirizações. Historicamente, esse modelo não oferece aos trabalhadores a mesma estabilidade, os mesmos direitos e o mesmo comprometimento institucional que a contratação direta proporciona, além de, via de regra, representar custo maior para o erário e menor qualidade na prestação do serviço à população.

Radiologia é área essencial para o diagnóstico e o tratamento em diversas especialidades médicas. A insuficiência de Técnicos em Radiologia impacta diretamente a capacidade de realização de exames de imagem, contribuindo para o aumento das filas de espera e para o atraso no diagnóstico de condições que exigem intervenção rápida.

Assim, a situação merece atenção deste Parlamento, e, por isso, rogo aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO
PSB

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 07/05/2026, às 15:07:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **331951**, Código CRC: **6f9f863d**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputada Dayse Amarilio)

Requer informações à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF acerca da Creche Elefante Babu, localizada na EQ 17 /19 do Guará II.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 15, inciso III, 39, § 2º inciso XII, e 40, todos do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as seguintes informações:

- a) qual o atual estágio da obra da Creche Elefante Babu, localizada na EQ 17/19 do Guará II?
- b) por quais motivos a unidade, embora construída há mais de um ano, ainda não foi inaugurada e colocada em funcionamento?
- c) existe previsão oficial para a inauguração e início das atividades da creche? Caso positivo, requer-se a gentileza de informar a data prevista;
- d) há pendências administrativas, contratuais, estruturais, de licenciamento ou de contratação de pessoal que estejam impedindo o funcionamento da unidade? Em caso afirmativo, solicita-se detalhamento;
- e) qual a capacidade estimada de atendimento da creche e quantas crianças da região deverão ser beneficiadas com a abertura da unidade?
- f) existe previsão orçamentária ou cronograma para aquisição de mobiliário, equipamentos e demais itens necessários ao funcionamento da creche?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento busca a obtenção de informações junto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal acerca da Creche Elefante Babu, localizada na EQ 17 /19 do Guará II.

A comunidade da região tem manifestado preocupação em razão de a unidade estar construída há mais de um ano sem que tenha ocorrido sua inauguração e efetivo funcionamento. A situação gera insegurança e frustração para inúmeras famílias que aguardam a ampliação da oferta de vagas na educação infantil.

A disponibilização de creches públicas é medida essencial para garantir o desenvolvimento educacional das crianças, além de proporcionar suporte às famílias,

especialmente às mães e responsáveis que necessitam conciliar trabalho e cuidados com os filhos.

Dessa forma, as informações requeridas são fundamentais para subsidiar a atividade fiscalizatória parlamentar, bem como para garantir transparência quanto às providências adotadas pelo Poder Executivo para a entrada em funcionamento da unidade educacional.

Do exposto, rogo aos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO

PSB-DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 11:35:53, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332492**, Código CRC: **53dc0b90**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o atendimento a estudantes com Superdotação e Altas Habilidades na Educação Inclusiva do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 273 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requiro a realização de Audiência Pública referente a Superdotação e Altas Habilidades na Educação Inclusiva do Distrito Federal, a ser realizada no dia 22 de maio de 2026, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Primeiramente, cumpre destacar que a educação inclusiva para alunos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) no Distrito Federal é garantida por lei, qual seja, a Lei nº 7.841/2025, de autoria da deputada Paula Belmonte, focando na identificação pedagógica e no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A realização da presente Audiência Pública referente a Superdotação e Altas Habilidades na Educação Inclusiva do Distrito Federal, tem por objetivo garantir exercício de direito fundamental definido na supracitada lei, com a junção de outras políticas públicas a serem definidas e estabelecidas pelo Poder Público regional, com vistas à educação inclusiva no que se refere aos estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação.

Neste prisma, cabe registrar inicialmente os principais pontos a serem considerados sobre a Superdotação e Altas Habilidades na Educação Inclusiva, a seguir aduzidos:

- **Identificação Pedagógica:** A identificação é primordialmente pedagógica. Estudantes com AH/SD apresentam elevado potencial cognitivo, intelectual ou acadêmico, exigindo ritmos de aprendizagem diferenciados.
- **AEE e Suplementação:** O atendimento é suplementar à escolarização (diferente da deficiência, que é complementar). Estratégias incluem enriquecimento curricular e flexibilização, focando na criatividade e no alto engajamento na tarefa.
- **Atos normativos** que reforçam a necessidade de um plano de inclusão específico para cada aluno, como a Lei nº 7.841/2025, que "Institui, no Distrito Federal, as diretrizes específicas e os instrumentos de incentivos destinados ao desenvolvimento dos estudantes com altas habilidades ou superdotação da rede pública e privada de ensino e dá outras providências".

- Por fim, a **proposição de desafios** frente a alta de formação adequada pode levar a equívocos, onde o tédio com o currículo tradicional é confundido com indisciplina ou outros diagnósticos.

Na esteira de ações, é primordial impulsionar as oportunidades para a seguida e continuada formação de professores, educadores e gestores na educação do Distrito Federal, com promoção de capacitação devida, especificamente na educação inclusiva no que se refere aos estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação.

Reforçando o exposto, destaca-se que o aspecto referente a garantia da educação inclusiva quanto a Superdotação e Altas Habilidades já ocorre em diversos países, como a Inglaterra, a Alemanha, os Estados Unidos e, neste contexto, ressalta-se como exemplo a precocidade do australiano Terence Tao, quem ingressou na faculdade de Berkeley com apenas 9 anos de idade, sendo atualmente reconhecido como um dos maiores matemáticos do mundo (ganhador da medalha Fields, dentre outras honrarias).

Desta forma, é de grande importância que os estudantes com superdotação e altas habilidades, ou seja, com elevado potencial possam, cada vez mais, serem estimulados em suas capacidades frente ao desenvolvimento cultural e intelectual a fim de que possam progredir em todas as áreas da educação e carreiras que abraçarem.

Assim, faz-se mister o devido reconhecimento e o acompanhamento especializado necessários à inclusão dos estudantes com Alta Habilidade ou Superdotação no sistema regular de ensino; o que certamente irá promover oportunidades de desenvolvimento adequado e pleno com os amoldamentos que se ajustem no fiel desempenho para que estes estudantes manifestem suas habilidades e características individuais.

Portanto, há que se buscar proporcionar cada vez mais e desenvolver cada vez mais políticas públicas que estabeleçam garantias e direitos frente a questão das Superdotação e Altas Habilidades na Educação Inclusiva do Distrito Federal. A fim de promover o pleno desenvolvimento desses estudantes.

No âmbito normativa. Na legislação brasileira, a temática ainda é nova quanto a questão das altas habilidades ou superdotação (AG/SD) e pessoas nessa condição têm seus direitos garantidos por leis específicas e fundamentadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e nos regulamentos próprios, como a Lei nº 13.234 /2015, que **alterou o termo altas habilidades/superdotação para altas habilidades ou superdotação e determinou a identificação, o cadastramento e o atendimento destes estudantes na educação básica e no Ensino Superior.**

Contudo, na esfera legal, é sempre necessário ter sempre em vigilância o maior alcance de garantias e direitos para pessoas com para altas habilidades ou superdotação.

Desta forma, é de fundamental importância no Distrito Federal a realização de audiência pública a respeito do tema, a abordagem das questões e busca de soluções e melhores adequações. Tanto no âmbito legal quanto no logístico e na execução de projetos que possam ir além da garantia constitucional de educação com relação aos estudantes com altas habilidades ou superdotação, a fim de que eles possam ter o desenvolvimento e inclusão plena, bem como terem sistemas adequados que possam melhor identificar suas respectivas potencialidades e assim terem o suporte devido e adequado do poder público para seu desenvolvimento.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio à aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública referente a Superdotação e Altas Habilidades na Educação Inclusiva do Distrito Federal, por se tratar de uma questão de grande relevância educacional e social, que tem, por objetivo mor, a garantia dos direitos humanos de pessoas com essas especificidades e, desta forma, realmente promover uma educação inclusiva, conferindo total e pleno suporte e apoio as pessoas e aos estudantes com Superdotação e Altas Habilidades.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado (a) Distrital**, em 07/05/2026, às 17:45:06, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **331863**, Código CRC: **e9e6b8a0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem aos 11 anos da Ocupação Cultural Mercado Sul Vive.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 273 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de Sessão Solene em Homenagem ao Mercado Sul no dia **12 de maio de 2026, às 19h**, no plenário da CLDF.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância histórica, cultural e social do Mercado Sul de Taguatinga para o Distrito Federal, bem como seu papel estratégico como espaço de produção artística, economia criativa e organização comunitária, torna-se imprescindível a realização de Sessão Solene em sua homenagem, com o objetivo de reconhecer sua trajetória, seus agentes e seu impacto no território.

Localizado em Taguatinga, o Mercado Sul consolidou-se como um importante polo de resistência cultural e ocupação urbana, reunindo coletivos que transformaram o espaço em referência de diversidade, expressão e construção coletiva. Ao longo dos anos, o local tornou-se símbolo da cultura popular do Distrito Federal, especialmente no fortalecimento das periferias e na promoção de alternativas culturais fora dos circuitos tradicionais.

A realização da Sessão Solene permitirá dar visibilidade às experiências e práticas desenvolvidas no Mercado Sul, reunindo representantes da cultura, moradores, frequentadores, agentes públicos e membros da sociedade civil, de modo a valorizar sua contribuição para a identidade cultural do DF. Trata-se de um momento fundamental para reafirmar o compromisso com a cultura como direito, incentivar políticas públicas voltadas à economia criativa e reconhecer iniciativas que promovem inclusão, pertencimento e transformação social.

Por todo o exposto, e diante da relevância simbólica e do impacto cultural do Mercado Sul de Taguatinga, conclamo a atenção dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, referente à realização da Sessão Solene em sua homenagem, a ser realizada no plenário da CLDF, em data a ser definida.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MAX MACIEL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022
www.cl.df.gov.br - dep.maxmaciel@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 14:53:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **331835**, Código CRC: **93e17aea**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



REQUERIMENTO Nº, DE 2026
(Autoria: Deputado JORGE VIANNA)

Requer o adiamento da Audiência Pública e a Reunião Extraordinária destinada à arguição e à apreciação da indicação da Sra. Eliane Souza de Abreu para ocupar o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal- IGES/DF.

Senhora Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 93, 95, 98, §§ 1º e 2º, e 253 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o adiamento da audiência pública e da reunião extraordinária destinadas à arguição da senhora Eliane Souza de Abreu, indicada pelo Governo do Distrito Federal para ocupar o cargo de Diretora-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGES-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar prazo razoável para a adequada análise da indicação submetida a esta Casa. Conforme consta da Mensagem nº 69 /2026, o Governo do Distrito Federal encaminhou à Câmara Legislativa o nome da indicada, acompanhado de seu currículo, para conhecimento e análise dos Deputados Distritais. Ocorre que, conforme informado, a mensagem foi recebida pela CLDF apenas nesta segunda-feira, 11 de maio de 2026, tendo sido agendadas a audiência pública e a reunião extraordinária da Comissão de Saúde para o dia seguinte, 12 de maio de 2026.

Trata-se de intervalo bastante reduzido para que os parlamentares possam examinar, com a atenção necessária, o currículo da indicada, sua trajetória profissional, sua experiência na gestão em saúde e sua aptidão para exercer função de elevada relevância institucional. A Presidência do IGES-DF envolve responsabilidade direta sobre serviços estratégicos da rede pública de saúde do Distrito Federal, razão pela qual a arguição deve ser precedida de tempo mínimo para estudo, formulação de questionamentos e avaliação criteriosa por parte dos membros desta Casa.

O Regimento Interno da Câmara Legislativa, ao disciplinar o rito de apreciação das autoridades indicadas pelo Poder Executivo, estabelece que a comissão competente deve convocar o indicado para ouvi-lo no prazo de 10 dias, contado da leitura da mensagem em plenário. Tal previsão regimental indica a necessidade de um processamento compatível com a relevância da

matéria, permitindo que a comissão e os demais parlamentares interessados examinem a documentação encaminhada e exerçam, de forma qualificada, suas atribuições fiscalizatórias e deliberativas.

Nesse contexto, parece recomendável que a Comissão de Saúde utilize, ainda que parcialmente, o intervalo regimentalmente previsto para a convocação da autoridade indicada, de modo a favorecer uma apreciação mais detida da matéria. A prática recente da Câmara Legislativa, em caso igualmente relevante de apreciação de autoridade indicada pelo Poder Executivo, aponta para a conveniência de prazo mais dilatado: na análise da indicação da senhora Diana de Almeida Ramos para o cargo de Procuradora-Geral do Distrito Federal, houve intervalo de 13 dias entre a disponibilização da matéria e sua arguição pela Comissão de Constituição e Justiça, período que permitiu exame prévio mais adequado pelos parlamentares.

Além disso, a data designada para a audiência pública e para a reunião extraordinária coincide com sessão solene há muito agendada pelo Deputado Jorge Vianna em homenagem ao Dia Internacional da Enfermagem. O parlamentar, membro titular da Comissão e servidor da saúde, possui inequívoco interesse institucional em participar da arguição da indicada para a Presidência do IGES-DF. O agendamento em prazo tão exíguo, contudo, dificulta sua participação efetiva, justamente em matéria diretamente relacionada ao eixo central de sua atuação parlamentar.

Ressalte-se que o pedido não tem por objetivo obstar a apreciação da indicação nem interferir indevidamente no funcionamento da Comissão de Saúde. Busca-se apenas assegurar condições mais adequadas para uma deliberação responsável, transparente e compatível com a importância do cargo em exame. A redesignação da audiência pública e da reunião extraordinária por alguns dias permitirá que os Deputados Distritais avaliem a documentação apresentada, preparem suas indagações e participem de forma mais qualificada do debate.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência o adiamento da audiência pública e da reunião extraordinária destinadas à arguição da senhora Eliane Souza de Abreu, com redesignação para data que observe prazo razoável de análise da indicação pelos parlamentares, preferencialmente dentro do prazo regimental de 10 dias previsto para a convocação da autoridade indicada.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2026

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 08:08:40, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332970**, Código CRC: **e0555f51**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso - Gab 06



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado João Cardoso)

Requeiro a realização de Audiência Pública no dia 1º de outubro , às 19 horas , no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal , com a finalidade de discutir a situação da apicultura no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a realização de **Audiência Pública** , a ser promovida por esta Casa Legislativa, com a finalidade de **discutir a situação da apicultura no Distrito Federal** , seus desafios, potencialidades, políticas públicas existentes e perspectivas para o fortalecimento da cadeia produtiva apícola.

A Audiência Pública deverá ser realizada no **dia 1º de outubro , às 19 horas , no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal .**

JUSTIFICAÇÃO

A apicultura constitui atividade de grande relevância **econômica, social e ambiental** , sendo fundamental para o desenvolvimento rural sustentável do Distrito Federal. Além de gerar renda para produtores locais, especialmente da agricultura familiar, a atividade desempenha papel estratégico na **polinização agrícola e na preservação da biodiversidade** , impactando diretamente a segurança alimentar e o equilíbrio ambiental.

No entanto, o setor enfrenta desafios significativos, tais como dificuldades de acesso a políticas públicas específicas, entraves sanitários, impactos do uso inadequado de agrotóxicos, necessidade de incentivo à regularização da atividade, melhorias na comercialização e agregação de valor aos produtos apícolas.

Nesse contexto, a realização de uma Audiência Pública se apresenta como instrumento essencial para **promover o diálogo entre o poder público, produtores, especialistas e a sociedade** , possibilitando o levantamento de demandas, a troca de experiências e a construção de propostas concretas que possam subsidiar ações legislativas e administrativas voltadas ao fortalecimento da apicultura no Distrito Federal.

A iniciativa contribui para ampliar a visibilidade do setor, fomentar políticas públicas eficazes e reafirmar o compromisso desta Casa Legislativa com o desenvolvimento sustentável, a produção rural e a preservação ambiental.

Diante do exposto, solicita-se o deferimento do presente requerimento.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado (a) Distrital**, em 07/05/2026, às 17:51:44, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **331964**, Código CRC: **4f2e7a0d**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Constituição e Justiça



REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Autoria: Deputado Thiago Manzoni)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a relevância dos profissionais optometristas na área da saúde, a realizar-se no dia 25 de junho de 2026, às 19h, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 273, do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para debater a relevância dos profissionais optometristas na área da saúde, a realizar-se no dia 25 de junho de 2026, às 19h, no Plenário desta Casa de Leis.

JUSTIFICAÇÃO

Os optometristas desempenham papel fundamental na promoção da saúde visual da população, atuando diretamente na prevenção da cegueira evitável, na identificação precoce de alterações visuais, na correção de ametropias e na reabilitação visual.

Esses profissionais exercem atividades essenciais voltadas à prevenção, detecção e correção de diversos problemas de visão, contribuindo significativamente para a ampliação do acesso aos cuidados primários da saúde ocular.

Segundo a Confederação Brasileira de Optometria e Óptica, os optometristas estão habilitados para realizar exames de acuidade visual, prescrever óculos e lentes de contato, bem como encaminhar pacientes com suspeita de patologias oculares para avaliação de médicos oftalmologistas, promovendo uma atuação complementar e integrada no sistema de saúde.

Nesse contexto, a presente Audiência Pública tem por objetivo debater e fortalecer o papel dos optometristas na promoção da saúde visual da população do Distrito Federal e de todo o Brasil, além de contribuir para a construção e o aprimoramento de políticas públicas voltadas à valorização da categoria e à ampliação do acesso da população aos serviços de atenção visual.

Neste sentido, por reconhecer o relevante papel dos optometristas na saúde visual, sugerimos aos nobres pares a aprovação do Requerimento em questão.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

THIAGO MANZONI

Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sala 1.46 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8710
www.cl.df.gov.br - ccj@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ARAÚJO MACIEIRA MANZONI - Matr. Nº 00172, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 16:08:20 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/autenticidade>
Código Verificador: **332771** , Código CRC: **b828906f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



REQUERIMENTO Nº, DE 2026
(Autoria: Deputado EDUARDO PEDROSA)

Requer à realização de Sessão Solene no dia 15 de maio de 2026, às 19hs, no Auditório desta Casa, para homenagear pessoas, profissionais da educação, saúde, assistência social, profissionais liberais, instituições, autoridades e mães atípicas, que se destacaram em prol da inclusão no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 15 de maio de 2026, às 19hs, no Auditório desta Casa, para homenagear pessoas, profissionais da educação, saúde, assistência social, profissionais liberais, instituições, autoridades e mães atípicas, que se destacaram em prol da inclusão no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa visa prestar uma justa e necessária homenagem àqueles que dedicam suas trajetórias à construção de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva no Distrito Federal. A inclusão e o cuidado com a vida não são apenas obrigações legais, mas imperativos éticos que exigem o esforço conjunto de diversos setores.

Nesse contexto, é imperativo conferir destaque especial aos profissionais da educação, especialmente aos que atuam nas Salas de Recursos, Centros de Ensino Especial e salas regulares. Eles são os artífices da educação inclusiva, promovendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e garantindo que o estudante com deficiência efetivamente aprenda e se desenvolva em um ambiente de equidade.

Da mesma forma, o reconhecimento estende-se aos profissionais da saúde, assistência social e às mães atípicas, pilares de resiliência na rede de cuidados. Contudo, torna-se fundamental exaltar o papel indispensável dos voluntários que atuam com abnegação nas Frentes Parlamentares.

O trabalho voluntário é a alma de causas urgentes, como as do Autismo, Síndrome de Down, Doenças Raras, Enfrentamento ao Câncer, Apoio aos Transplantados e Valorização da Vida. Estes cidadãos doam seu tempo e expertise para acolher famílias, sugerir políticas públicas e garantir que ninguém seja deixado para trás.

Ao realizar esta Sessão Solene, esta Casa de Leis celebra o mérito daqueles que fazem do Distrito Federal um exemplo de acolhimento e respeito à diversidade humana, incentivando a continuidade dessas ações transformadoras.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 10:30:00 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332980** , Código CRC: **9a68ee15**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

Requer a transformação da Sessão Ordinária de 28 de maio de 2026 em Comissão Geral para debater sobre a Garantia de Direitos Humanos no Sistema Prisional no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 131 do RICLDF, a transformação da sessão ordinária de 28 de maio de 2026 em Comissão Geral para debater sobre a Garantia de Direitos Humanos no Sistema Prisional no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Dados recentes indicam que, em abril de 2026, a população carcerária do Distrito Federal alcançou aproximadamente 17.636 pessoas privadas de liberdade. O sistema prisional local dispõe de apenas sete unidades, com capacidade total estimada em 10.673 vagas, o que revela um déficit superior a seis mil vagas e uma taxa média de ocupação equivalente a cerca de 16 presos para cada 10 vagas existentes.

A superlotação é um problema histórico e persistente no Distrito Federal. Algumas unidades operam com índices próximos a 200% de sua capacidade, cenário que pode se agravar rapidamente em razão de novas prisões, progressões de regime, alvarás de soltura ou saídas temporárias. Ainda assim, a realidade concreta aponta para quase sete mil pessoas encarceradas além do limite estrutural do sistema.

Esse quadro compromete diretamente a garantia de direitos humanos no sistema prisional. A Constituição Federal, a Lei de Execução Penal e o Código Penitenciário do Distrito Federal asseguram que pessoas privadas de liberdade mantêm seus direitos fundamentais, incluindo dignidade, integridade física e psíquica, acesso à saúde, educação e assistência jurídica. No entanto, a superlotação, as deficiências na infraestrutura e os problemas sanitários dificultam o cumprimento dessas garantias.

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar a ADPF 347, reconheceu que o sistema prisional brasileiro vive um estado de violação generalizada de direitos fundamentais, exigindo atuação coordenada dos entes federativos para enfrentar a superlotação e melhorar as condições das unidades. Essa decisão reforça a responsabilidade do Distrito Federal na adoção de medidas concretas para corrigir falhas estruturais e proteger a integridade das pessoas custodiadas.

Embora existam instrumentos legais e institucionais voltados à proteção dos direitos das pessoas privadas de liberdade, a realidade das unidades prisionais do Distrito Federal

continua marcada por graves problemas. Há registros de mortes, situações de violência e recorrentes violações de direitos, muitas vezes pouco divulgadas, mas que demonstram a urgência de maior atenção do Poder Público e da sociedade.

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Câmara Legislativa tem exercido papel relevante no monitoramento das unidades prisionais, especialmente no Complexo da Papuda, onde são recorrentes as demandas por melhorias na infraestrutura, ampliação do acesso à saúde e fortalecimento de programas educacionais voltados à reintegração social. Ainda assim, a complexidade do problema exige discussão mais ampla e participação social efetiva.

Diante desse cenário, a realização de Comissão Geral mostra-se essencial para promover transparência, ampliar o debate e permitir que órgãos públicos, especialistas, entidades da sociedade civil e familiares de pessoas privadas de liberdade apresentem diagnósticos, propostas e soluções. O sistema prisional é uma política pública financiada com recursos públicos e deve ser permanentemente acompanhado quanto à qualidade da alimentação, à assistência à saúde, à segurança e às condições de custódia.

A Comissão Geral constitui, portanto, instrumento necessário para fortalecer o controle social, aprimorar a atuação estatal e reafirmar o compromisso do Distrito Federal com a dignidade humana e com a efetiva ressocialização das pessoas privadas de liberdade.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado (a) Distrital**, em 12/05/2026, às 18:31:04, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332606**, Código CRC: **2b372d50**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

Deputado Jorge Vianna

Requer a realização de Sessão Solene em homenagem à Posse das Diretorias dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais CRT, a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, às 9h30, no Plenário.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.130 a realização de Sessão Solene em homenagem à Posse das Diretorias dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais CRT, a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, às 9h30, no Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

Os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais constituem autarquias federais dotadas de personalidade jurídica de direito público, criadas nos termos da **Lei n.º 5.524/1968** e regulamentadas pelo **Decreto n.º 90.922/1985**, com a missão institucional de fiscalizar o exercício profissional dos Técnicos Industriais e Técnicos Agrícolas em todo o território nacional. Trata-se, portanto, de entidades dotadas de função pública relevante, cuja atuação é indispensável à regularidade e à qualidade do exercício técnico em setores estratégicos da economia.

A cerimônia de posse ora requerida abrangerá as diretorias eleitas do **CRT-01** (1ª Região – Distrito Federal e Goiás), do **CRT-05** e do **CRT-06**, conferindo unidade simbólica e institucional à renovação das lideranças de três Conselhos que juntos representam expressivo contingente de profissionais técnicos em suas respectivas jurisdições. A realização conjunta do ato reforça o sentido de coesão e de identidade da categoria perante a sociedade e o Poder Público.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, enquanto casa representativa do povo do Distrito Federal e espaço privilegiado do debate democrático, é o ambiente natural para a consagração de atos de relevo institucional. Conferir ao ato de posse das diretorias dos CRTs o espaço do Plenário desta Casa é reconhecer publicamente a importância da fiscalização profissional para a sociedade brasileira e para o desenvolvimento ordenado das atividades técnicas no âmbito do Distrito Federal e do entorno.

Os Técnicos Industriais desempenham papel estruturante no processo produtivo nacional, atuando em áreas como edificações, eletrotécnica, mecânica, eletrônica, química e agrimensura, entre outras. São profissionais de nível médio cujo trabalho sustenta parte significativa da infraestrutura do país. Valorizar essa categoria por meio de solenidade realizada no Plenário do Poder Legislativo Distrital é um gesto de reconhecimento que vai ao

encontro dos princípios de valorização do trabalho humano consagrados na Constituição Federal de 1988.

A realização de Sessões Solenes para celebrar atos de relevância cívica, profissional e institucional é prática consolidada nesta Casa Legislativa, em consonância com o art. 151 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O presente requerimento se enquadra plenamente nessa tradição, reunindo os pressupostos de representatividade institucional, interesse público e projeção regional necessários à concessão do honroso espaço do Plenário.

Diante do exposto, entendemos que a realização da presente Sessão Solene constitui iniciativa de inequívoco interesse público, apta a projetar positivamente a imagem desta Casa Legislativa junto às entidades de representação profissional e à sociedade civil organizada do Distrito Federal.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 13:46:26, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332369**, Código CRC: **010343dd**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Do Senhor Deputado Rogério Morro da Cruz)

Parabeniza e manifesta votos de louvor à Senhora Rayane de Fátima Martins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de São Sebastião, em especial nas áreas da educação inclusiva, assistência social, luta por moradia digna e fortalecimento do comércio local.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Moção de Louvor para parabenizar e manifestar votos de louvor à Senhora Rayane de Fátima Martins pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

TEXTO DA MOÇÃO

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Distrital Rogério Morro da Cruz, manifesta votos de louvor e congratulações à Senhora Rayane de Fátima Martins pelos relevantes serviços prestados à comunidade de São Sebastião, com destacada atuação social, comunitária e educacional em defesa da inclusão, da moradia digna, dos direitos sociais e do fortalecimento popular no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo parabenizar e manifestar votos de louvor à Senhora Rayane de Fátima Martins pelos relevantes serviços prestados à população de São Sebastião e do Distrito Federal.

Moradora de São Sebastião desde 1994, filha de cearenses, Rayane construiu sua trajetória marcada pelo compromisso social, pela luta coletiva e pela defesa dos direitos da população mais vulnerável.

Sua atuação política teve início ainda no movimento estudantil, participando ativamente das mobilizações em defesa dos interesses dos estudantes, especialmente na luta pelo passe livre estudantil, importante conquista social que hoje beneficia milhares de jovens do Distrito Federal.

Na área educacional e social, iniciou sua trajetória profissional como professora na Promovida, desenvolvendo trabalho com crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. A partir dessa experiência, consolidou sua atuação na educação inclusiva, passando a trabalhar na área clínica com crianças, jovens e adultos com deficiência, especialmente pessoas autistas, contribuindo diretamente para a promoção da inclusão e da dignidade humana.

Rayane também participou ativamente das Brigadas Populares em São Sebastião, atuando em pautas ligadas aos direitos sociais, culturais e comunitários da cidade, além de colaborar com ações de apoio à Casa Frida, oferecendo suporte a mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica.

Atualmente, exerce importante liderança comunitária no Setor de Chácaras Morro Azul, em São Sebastião, onde atua na luta pelo direito à moradia digna e na defesa das necessidades da comunidade local, sempre pautada pelo diálogo, organização popular e fortalecimento coletivo.

Além de sua atuação social, Rayane também contribui para o desenvolvimento econômico da cidade como comerciante em São Sebastião, gerando oportunidades, fortalecendo o comércio local e colaborando para a melhoria da qualidade de vida de diversas famílias da região.

Integra ainda a construção de uma frente ampla voltada ao fortalecimento do comércio e à valorização dos trabalhadores de delivery em São Sebastião e regiões adjacentes, buscando melhores condições de trabalho, organização do setor e ampliação das oportunidades para os trabalhadores.

Sua história representa o compromisso com a transformação social, a defesa da educação, da inclusão e da justiça social, sempre em favor da população de São Sebastião e do Distrito Federal.

Assim sendo, rogo aos nobres pares que manifestem seu reconhecimento a esta importante liderança comunitária e social, mediante a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ

Autor

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR - Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital**, em 07/05/2026, às 15:34:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **331950** , Código CRC: **3074f0a4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rogério Morro da Cruz - Gab 05



MOÇÃO Nº, DE 2026
(Do Senhor Deputado ROGÉRIO MORRO DA CRUZ)

Parabeniza e manifesta votos de louvor à Senhora Daniele de Sousa Alcântara, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, à produção acadêmica e à promoção de políticas de prevenção à violência e proteção de grupos vulneráveis no Distrito Federal, em ocasião da 7ª Semana Legislativa pela Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares Moção de Louvor para parabenizar e manifestar votos de louvor à Senhora Daniele de Sousa Alcântara pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

TEXTO DA MOÇÃO

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Distrital Rogério Morro da Cruz, manifesta votos de louvor e congratulações à Senhora Daniele de Sousa Alcântara pelos relevantes serviços prestados à segurança pública, à pesquisa acadêmica e à formulação de políticas de prevenção à violência e proteção dos grupos vulneráveis no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por objetivo parabenizar e manifestar votos de louvor à Senhora Daniele de Sousa Alcântara pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, especialmente nas áreas de segurança pública, educação, cidadania e prevenção à violência.

Nascida e residente em Brasília, Daniele de Sousa Alcântara construiu uma trajetória marcada pelo compromisso com a segurança cidadã, a produção científica e a defesa dos direitos humanos, conciliando excelência acadêmica e atuação profissional de destaque na segurança pública do Distrito Federal.

É Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB), na linha de pesquisa “Violência, Segurança e Cidadania”, além de Mestre em Educação pela mesma instituição. Possui ainda especializações em Segurança Pública e Cidadania e em Ciências Jurídicas, bem como graduações em Segurança Pública, Educação Artística, Letras Espanhol e Direito.

Sua formação acadêmica inclui experiências internacionais de elevado reconhecimento, tendo realizado estágio doutoral no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, em Portugal, e no Centre d'Analyse et d'Intervention Sociologiques (CADIS), da École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris, França.

Ao longo de sua carreira, participou de importantes programas internacionais de capacitação na área de segurança pública e policiamento, incluindo cursos promovidos pela International Law Enforcement Academy, em El Salvador, além de programas voltados à atuação policial em missões internacionais de paz. Sua trajetória demonstra constante dedicação ao aperfeiçoamento técnico e científico da segurança pública.

Como pesquisadora, dedica-se especialmente aos estudos sobre violência, segurança pública, educação policial, identidade profissional, representações sociais e políticas de prevenção voltadas aos grupos vulneráveis. É membro da Sociedade Brasileira de Sociologia (SBS) e avaliadora do INEP/MEC, além de possuir diversas obras publicadas na área acadêmica. Entre suas produções, destaca-se o livro “Muito Mais que Segurança”, voltado ao estudo da identidade profissional dos policiais militares do Distrito Federal.

Na gestão pública, exerceu funções de grande relevância junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, atuando como Coordenadora de Políticas de Prevenção de Crimes contra a Mulher e Grupos Vulneráveis e como Coordenadora-Geral de Políticas de Prevenção à Violência e à Criminalidade.

No Distrito Federal, também desempenhou papel estratégico na Secretaria de Segurança Pública, atuando como Chefe da Assessoria de Segurança Cidadã e assessora especial na Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública.

Atualmente, é Major da Polícia Militar do Distrito Federal, instituição na qual contribui de forma significativa para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à prevenção da violência, segurança cidadã e proteção social. Sua atuação tem sido reconhecida nacional e internacionalmente, inclusive em iniciativas ligadas à prevenção criminal e planejamento urbano voltado à segurança pública.

Sua trajetória representa um exemplo de dedicação ao serviço público, à pesquisa científica e à promoção de políticas humanizadas de segurança, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e inclusiva.

Assim sendo, rogo aos nobres pares que manifestem seu reconhecimento a esta importante profissional da segurança pública e pesquisadora, mediante a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO ROGÉRIO MORRO DA CRUZ
AUTOR

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488052
www.cl.df.gov.br - dep.rogeriomorrodacruz@cl.df.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO ROGERIO MATA DE ARAUJO JUNIOR** -



Matr. Nº 00173, Deputado(a) Distrital, em 07/05/2026, às 15:35:33 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **331955** , Código CRC: **ae1bbd2a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Daniel Donizet - Gab 15



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Daniel Donizet)

Manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, por ocasião da sétima edição da Semana Legislativa pela Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Daniel Donizet, manifesta votos de louvor às pessoas que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, por ocasião da sétima edição da Semana Legislativa pela Mulher:

1. Joseane Araújo Feitosa Monteiro
2. Thabata Norrana Lessa de Souza Santos Almeida
3. Cássia Maria Marques Nunes

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET
MDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 15 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8152
www.cl.df.gov.br - dep.danieldonizet@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. Nº 00144, Deputado(a) Distrital**, em 07/05/2026, às 15:53:51, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **331956**, Código CRC: **01b1bdb0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Fábio Félix - Gab 24



MOÇÃO Nº, DE 2024

(Autoria: Deputado Fábio Felix)

**Parabeniza e manifesta votos de
louvor às mulheres que especifica
pelos relevantes serviços prestados
à população do Distrito Federal**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar e manifestar votos de louvor às mulheres que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor tem por objetivo parabenizar e manifestar votos de louvor às mulheres que especifica pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, por ocasião da realização da sétima edição da Semana Legislativa pela Mulher Semana Legislativa pela Mulher, criada pela Lei nº 6.106, de 2 de fevereiro de 2018, com o objetivo de contribuir para a promoção da equidade entre homens e mulheres, conscientizar sobre a importância do papel da mulher na sociedade atual e da participação feminina no Parlamento.

Abaixo, são listadas aquelas a quem se pretende homenagear por meio da presente proposição:

1. **Tânia Mara Campos de Almeida:** Doutora em Antropologia pela UnB, é professora associada no Departamento de Sociologia da UnB e integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres (NEPeM), com foco em gênero, raça e religiosidade. É uma renomada socióloga e antropóloga brasileira, professora associada do Departamento de Sociologia e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília (UnB). Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), possui mestrado e doutorado em Antropologia pela UnB e realizou pós-doutorados na França e no Instituto de Psicologia da UnB. Seus estudos focam em temas como gênero, relações raciais, religiosidade, violência contra a mulher e sociologia da ciência. Coordena o núcleo de estudos "Diferença, Desigualdade e Estratificação Social" na UnB. Recentemente, organizou obras sobre a violência contra mulheres no ambiente universitário, reunindo pesquisas de diversas instituições da América Latina. É autora de diversos artigos sobre o mercado de trabalho doméstico (especialmente babás) e representações sociais.
2. **Camila Galetti:** Socióloga e pesquisadora brasileira com sólida atuação acadêmica voltada para temas de gênero, política e novas direitas. Recentemente, em 2024, obteve o

título de doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e mestra e doutora pela UnB. Atua principalmente nos temas de antifeminismo, neoliberalismo, neofascismo e movimentos conservadores na política brasileira contemporânea. Autora da tese "Feminina sim, feminista não: uma análise das deputadas federais antifeministas de extrema direita na 56ª Legislatura" (2024). Organizadora do livro "Feminismos em Movimento". Pesquisadora do Projeto Mulheres Eleitas (LAPPCOM-UFRJ) e integrante da equipe editorial da Revista Espaço Acadêmico (UEM). Além da pesquisa, é professora no Instituto Federal de Brasília (IFB) e atuou como assessora parlamentar na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

3. **Samanta Mendanha Santos:** Comunicadora e criadora de conteúdo brasileira, conhecida por sua atuação na internet e seu ativismo em causas sociais, especialmente relacionadas à visibilidade de pessoas não-binárias e à comunidade LGBTQIA+. Utiliza suas plataformas, como o Instagram e o YouTube, para discutir questões de gênero, diversidade e combate ao preconceito. Produz conteúdo em diversas redes, incluindo Twitch e Facebook, onde compartilha reflexões sobre sua vivência, experiências religiosas passadas e temas contemporâneos. Sua história de luta por direitos e visibilidade já foi destaque em veículos como o Correio Braziliense, reforçando seu papel como voz ativa no Distrito Federal e no cenário nacional. É diretora da TRAFEM, participando de diálogos políticos e sociais voltados para a defesa de grupos minoritários.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa que se associem a esta justa homenagem e aprovelem a presente Moção de Louvor, que não apenas celebra conquistas individuais, mas também fortalece a luta por uma sociedade mais justa e igualitária no Distrito Federal. Trata-se de um reconhecimento ao importante papel desempenhado pelas mulheres que dedicam suas vidas à defesa da equidade, da inclusão e do respeito à diversidade humana.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO FÁBIO FELIX

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. Nº 00146, Deputado (a) Distrital**, em 07/05/2026, às 17:31:57, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332090**, Código CRC: **0bd06e87**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Paula Belmonte - Gab 22



MOÇÃO Nº, DE 2026
(Da Senhora Deputada PAULA BELMONTE)

Parabeniza e manifesta votos de louvor às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 7ª Semana Legislativa pela Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 7ª Semana Legislativa pela Mulher, a saber:

REBECCA CAROLINE DE SOUZA GUIMARÃES
JULIANA CÂNDIDA PEREIRA
CORONEL SHEYLA SOARES SAMPAIO

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por finalidade parabenizar e manifestar votos de louvor às mulheres homenageadas pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso social, atuação profissional e contribuição para o fortalecimento das políticas públicas, da cidadania e da participação feminina nos diversos espaços da sociedade.

A homenagem insere-se no contexto da 7ª Semana Legislativa pela Mulher, importante iniciativa voltada à valorização do protagonismo feminino, à promoção da igualdade de oportunidades e ao reconhecimento das mulheres que, por meio de sua atuação cotidiana, contribuem para o desenvolvimento social, institucional, econômico, cultural e humano do Distrito Federal.

A Semana Legislativa pela Mulher consolidou-se como espaço de reflexão, debate e valorização da participação feminina na construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, permitindo que esta Casa Legislativa reconheça publicamente mulheres que exercem papel fundamental em suas comunidades, instituições, profissões e áreas de atuação.

As homenageadas representam exemplos de dedicação, competência, liderança e compromisso com o interesse público, desenvolvendo ações que impactam positivamente a vida da população do Distrito Federal, seja na área social, educacional, comunitária, institucional, cultural, empreendedora ou de defesa dos direitos das mulheres.

O reconhecimento promovido por esta Moção simboliza não apenas o agradecimento institucional desta Casa Legislativa, mas também o fortalecimento da valorização da mulher como agente essencial de transformação social, cidadania e desenvolvimento humano.

Dessa forma, a presente homenagem constitui ato de justiça e reconhecimento público à relevante contribuição prestada pelas mulheres agraciadas à sociedade do Distrito Federal, razão pela qual se submete a presente Moção à apreciação dos nobres Parlamentares.

Sala das Sessões, em ...

PAULA BELMONTE
Deputada Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 22 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488222
www.cl.df.gov.br - dep.paulabelmonte@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MORENO PARO BELMONTE - Matr. Nº 00169, Deputado(a) Distrital**, em 07/05/2026, às 17:35:18, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332106**, Código CRC: **5a217702**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso - Gab 06



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado João Cardoso)

Parabeniza e manifesta votos de louvor às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 7ª Semana Legislativa pela Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 7ª Semana Legislativa pela Mulher, a saber:

ALEXSANDRA CARDOSO DA SILVA

CLEONICE ALVES LEITE

FERNANDA RAFAELLA DA SILVA LEITE

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor tem por finalidade prestar reconhecimento público às homenageadas acima nominadas, em razão de suas relevantes contribuições à sociedade do Distrito Federal, marcadas pelo comprometimento, dedicação, responsabilidade social e significativa atuação em prol do fortalecimento da cidadania, da valorização da mulher e da promoção do interesse coletivo.

Alexsandra Cardoso da Silva, Cleonice Alves Leite e Fernanda Rafaella da Silva Leite personificam a dedicação da mulher no serviço público. Atuando com excelência no Gabinete do Deputado João Cardoso, estas servidoras transcendem as atribuições burocráticas, demonstrando um compromisso genuíno com a resolutividade das demandas apresentadas pela população do Distrito Federal.

A trajetória dessas profissionais é marcada pela ética, pela sensibilidade técnica e pela busca constante por melhorias na qualidade de vida dos cidadãos. Seja na análise

minuciosa de propostas legislativas, na articulação institucional ou no atendimento direto às comunidades, sua atuação é um pilar essencial para a eficácia do mandato parlamentar e para a consolidação de uma gestão pública mais humana e eficiente.

A homenagem insere-se no contexto da 7ª Semana Legislativa pela Mulher, iniciativa de grande relevância institucional promovida por esta Casa Legislativa, destinada à valorização do protagonismo feminino, ao fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres e à promoção da igualdade de oportunidades nos diversos espaços sociais, profissionais, comunitários e institucionais.

Ao longo dos anos, a Semana Legislativa pela Mulher consolidou-se como importante espaço de reflexão, reconhecimento e valorização da participação feminina na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, democrática e socialmente comprometida, permitindo que sejam destacadas mulheres que, por meio de suas trajetórias e atuações, contribuem efetivamente para o desenvolvimento humano, social, econômico, cultural e institucional do Distrito Federal.

As homenageadas representam exemplos de competência, liderança, sensibilidade social e compromisso com a coletividade, exercendo atividades e ações que impactam positivamente a vida da população do Distrito Federal, seja no âmbito comunitário, institucional, social, educacional, profissional, cultural ou na defesa dos direitos das mulheres.

O reconhecimento conferido por esta Moção traduz não apenas o agradecimento institucional desta Casa Legislativa, mas também o compromisso permanente com a valorização da mulher como agente fundamental de transformação social, promoção da cidadania e fortalecimento da democracia.

Dessa forma, a presente homenagem constitui ato legítimo de reconhecimento público e de valorização da expressiva contribuição prestada pelas homenageadas à sociedade do Distrito Federal, razão pela qual submetemos a presente Moção à apreciação dos nobres Parlamentares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado (a) Distrital**, em 10/05/2026, às 21:46:48, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332317**, Código CRC: **641c990a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais de saúde que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem a Semana Brasileira da Enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Jorge Vianna, requer parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais de saúde que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem a Semana Brasileira da Enfermagem.

Lista de Homenageados:

1. Adriana Ferreira Alves
2. Alan Guimarães Viana
3. Cristina Monte Lucio da Silva
4. Élyda Karine costa de Brito
5. Fernanda Andrade Toneto Barboza
6. Fernanda Raquel Araújo Moura
7. Gilmara Silva de Carvalho
8. Isana Carrilho de Araújo
9. Jean Moraes da Silva
10. João Batista de Oliveira Passarella
11. João Carlos Dornelas Brito
12. Josilene Albino de Freitas Lima
13. Karla de Oliveira Visconti Gonzalez
14. Kesia Michelle Teixeira de Oliveira
15. Lorena Santana de Mendonça Santos

16. Lucas Denoni Crato
17. Lucas Vieira do Nascimento
18. Marcelo de Sousa Melo
19. Mirian Mergulhano
20. Paulo Eduardo Marins da Silva
21. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira
22. Renata Castro de Souza
23. Simone Sousa Bandeira
24. Solange Nery
25. Tamara Espíndola de Moraes
26. Tatiane Neves Vilela
27. Vanessa Zumpichiatti de Campani
28. Vera Lúcia Barbosa Silva de Queiroz
29. Webert Felix de Oliveira
30. Wemerson Marcio Braga da Silva
31. Williamar Dias Ribeiro

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 11:24:52, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332488**, Código CRC: **934fcfd4**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Hermeto - Gab 11



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Hermeto)

Reconhece e apresenta Votos de Louvor ao 2º SGT Leonardo Moraes de Mesquita pelos serviços prestados à Segurança Pública do Distrito Federal e à sua notável trajetória técnica e operacional diante da PMDF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

A presente Moção de Louvor visa prestar uma justa homenagem ao Policial Militar **2º SGT Leonardo Moraes de Mesquita, matrícula 215.222/ 3**, em reconhecimento aos seus 15 anos de exemplares serviços prestados à Segurança Pública do Distrito Federal e à sua notável trajetória técnica e operacional.

Com uma carreira pautada pela disciplina e pelo compromisso com a ordem pública, o homenageado dedica, há 12 anos, sua expertise ao **Batalhão de Policiamento com Cães (BPCães)** da PMDF. Atuar em uma unidade especializada exige não apenas o rigor tático inerente à profissão, mas também uma sensibilidade técnica diferenciada no adestramento e no emprego de semoventes para o combate ao crime.

Durante sua jornada no BPCães, o militar participou de inúmeras operações de alto risco, incluindo:

- Detecção de substâncias entorpecentes e armamentos;
- Busca e captura de foragidos em áreas de difícil acesso;
- Patrulhamento preventivo em grandes eventos e áreas sensíveis.

Sua dedicação por mais de uma década nesta unidade de elite demonstra um alto grau de profissionalismo e amor à causa policial, contribuindo diretamente para a preservação de vidas e para a desarticulação de grupos criminosos no Distrito Federal.

A trajetória deste policial é um exemplo de retidão e entrega. Por tais motivos, submeto esta homenagem aos meus pares, certo de que o reconhecimento desta Casa de Leis é o justo reflexo do agradecimento da sociedade brasileira por sua década e meia de proteção e serviço.

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Hermeto, manifesta Votos de Louvor ao 2º SGT Leonardo Moraes de Mesquita pelos serviços prestados à Segurança Pública do Distrito Federal e à sua notável trajetória técnica e operacional diante da PMDF.

Sala das Sessões, maio de 2026.

DEPUTADO HERMETO

Líder de Governo MDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 10:43:51, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332442**, Código CRC: **919f0bdc**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Martins Machado - Gab 10



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Martins Machado)

Parabeniza e manifesta votos de louvor, às mulheres que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da 7ª edição da Semana Legislativa pela Mulher.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Martins Machado, manifesta votos de louvor às mulheres supramencionadas, por ações destacadas no âmbito da sociedade.

CAROLINE FURLAN

É empresária, atleta profissional de judô. Natural de Santos/SP e residente em Brasília desde 2018, construiu sua trajetória unindo esporte, empreendedorismo e família. Faixa preta 3º Dan de judô, foi campeã brasileira da modalidade em 2006 e atua como professora e árbitra nacional. Formada em Educação Física e Direito, com pós-graduação em Nutrição Esportiva, também lidera empresas nos setores imobiliário, esportivo e de produções no DF e em Minas Gerais. Mãe de três filhos, **Caroline ganhou projeção nacional ao vencer a 7ª temporada do reality show Power Couple Brasil em 2025.**

CRISTIANE NARDES FARINON

Jornalista, com MBA pela FGV em Gestão Empresarial, com ênfase em Planejamento Estratégico, MBA em Leadership pela EADA, da Espanha, além de diversos cursos e certificações em governança e compliance.

Exerceu o cargo de Secretária de Governança e Compliance do Governo do Distrito Federal e, atualmente, é presidente da Rede Governança Brasil, sendo a primeira mulher a ocupar ambas as funções.

É idealizadora do Programa Nacional em Governança Pública (PRONAGOV), que já atendeu mais de 400 prefeituras em todo o país. Atua como sócia e Diretora de Governança da Fix Governança e Gestão e é docente de liderança no MBA em Governança Pública da Escola Brasileira de Direito (EBRADI).

Seu trabalho em Governança Pública foi reconhecido com o Prêmio Marco Maciel, concedido pela Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais (ABRIG), alcançando o primeiro lugar na categoria ESG e Compliance em 2022. É autora e coordenadora de mais de vinte obras e publicações sobre governança pública e temas correlatos.

Por meio do PRONAGOV, desenvolve uma atuação filantrópica e de impacto social, apoiando a capacitação de gestores públicos, o fortalecimento institucional de municípios e a promoção de boas práticas de governança, contribuindo para a melhoria das políticas públicas e para o desenvolvimento sustentável no Brasil.

Membra da Academia Brasileira de Ciências, Artes, História e Literatura, ocupa a cadeira nº 54 no Colegiado de Ciências Humanas.

MC JENNY

É cantora, pioneira do funk no Distrito Federal, compositora e representante da cultura periférica de Brasília. Finalista do programa Astros (SBT), teve música em trilha sonora da TV Globo e levou a cultura do DF para apresentações nacionais e internacionais. Atua também em projetos sociais voltados à juventude, cultura, capacitação profissional e fortalecimento das comunidades periféricas.

Diante disso, conto com os Nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção de Louvor, com entrega prevista na 7ª Semana Legislativa, N a cerimônia de encerramento da 7ª Semana Legislativa pela Mulher, que acontecerá no dia 21 de maio de 2026, às 14h, no auditório da CLDF.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 11:52:05, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332476**, Código CRC: **e86cbcfe**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarilio - Gab 18



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputada Dayse Amarilio)

Moção de louvor à senhora Diane Galdino Moraes Silva, por sua destacada atuação social, missionária e humanitária em prol de pessoas em situação de vulnerabilidade no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa da Deputada Dayse Amarilio e por ocasião da 7ª edição da Semana Legislativa pela Mulher, manifesta louvor à senhora Diane Galdino Moraes Silva, por sua relevante atuação missionária, educacional e social voltada à promoção da dignidade humana e ao cuidado de populações em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal.

Consagrada secular, Diane Galdino Moraes Silva possui formação em Filosofia, licenciatura em História e Sociologia, além de especializações em Ensino Religioso, Administração Escolar, Política e Gestão no Terceiro Setor, Psicopedagogia e Gestão Estratégica. Iniciou o mestrado em Educação, interrompido em razão de sua dedicação integral às atividades sociais e missionárias.

Com ampla experiência na área educacional, atuou na alfabetização de jovens e adultos, educação infantil, ensino fundamental e médio, educação popular e formação de lideranças, além de desenvolver assessorias em projetos sociais e na gestão de processos voltados à promoção da vida e da dignidade humana.

Desde a juventude, dedica-se ao serviço social e à defesa dos direitos humanos, com atuação junto a comunidades periféricas, ocupações, comunidades rurais e ribeirinhas, bem como no acompanhamento de pessoas em situação de rua. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com os mais vulneráveis, promovendo acolhimento, escuta ativa e ações concretas de solidariedade e inclusão social.

Movida pela fé e pelo compromisso com o próximo, renunciou à possibilidade de uma carreira de ascensão profissional para dedicar-se integralmente à vida consagrada, assumindo os votos de pobreza, castidade e obediência, vividos a partir do carisma do

Rogate. Escolheu transformar sua fé em serviço ativo à sociedade, especialmente junto às populações mais necessitadas.

Atualmente, é responsável pelo Centro Santo Aníbal de Assistência Social, onde coordena atividades voltadas ao atendimento de mais de 400 crianças e adolescentes em situação de risco social, além de ações de apoio às famílias, acolhimento de pessoas em situação de rua, catadores de materiais recicláveis, migrantes e refugiados, realizando escuta ativa, orientação e encaminhamento às políticas públicas de direito.

O trabalho desenvolvido sob sua coordenação é sustentado exclusivamente por doações, sem recursos públicos ou mantenedores institucionais, refletindo profundo compromisso social, espírito solidário, ética e dedicação integral ao serviço da vida humana.

Sua atuação representa exemplo de liderança feminina comprometida com a transformação social, a promoção da cidadania e a construção de uma sociedade mais justa, humana e igualitária.

Diante de sua relevante contribuição social e humanitária, esta Casa Legislativa presta esta justa homenagem, reconhecendo sua dedicação, sua missão de vida e o impacto positivo de seu trabalho na vida de centenas de famílias do Distrito Federal.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO

PSB-DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 11:36:37, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/autenticidade>
Código Verificador: **332147**, Código CRC: **85a43680**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso - Gab 06



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado João Cardoso)

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza às pessoas que
especifica, por ocasião da Sessão
Solene em homenagem ao Projeto
“Não Temas Maria, a ser realizada
no dia 11 de maio, às 19 horas, no
Auditório da Câmara Legislativa.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado João Cardoso, manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas que especifica, por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao Projeto “Não Temas Maria, a ser realizada no dia 11 de maio, às 19 horas, no Auditório da Câmara Legislativa.

ALINE DA SILVA ALARCÃO CARNEIRO

CINTIA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUSA

LÍLIAN INGRID BEZERRA DE OLIVEIRA

LUCIENE MARIA SOUZA DA SILVA

MARGARETH MENDES LIMA DO NASCIMENTO

MARIA SALETE SALVADOR CIPRIANO

NUBIA PERCILIO MOREIRA

PADRE THAYSSON SANTARÉM - Vice-Coordenador Arquidiocesano de Pastoral;

ROSÂNGELA CECÍLIA DE FREITAS

VÂNIA GOMES ATAÍDES DA SILVA

ZILMA MARIA DE QUEIROZ

TEXTO DA MOÇÃO

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer e homenagear o Projeto “Não Temas Maria”, em razão do relevante trabalho pastoral, social e humano desenvolvido no Distrito Federal, por meio do acolhimento, orientação e apoio integral a mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente àquelas que enfrentam gravidez inesperada ou contextos de fragilidade emocional, social e econômica.

O Projeto “Não Temas Maria” destaca-se pela atuação pautada no respeito à dignidade da pessoa humana, promovendo a valorização da vida, o fortalecimento dos vínculos familiares e o amparo às mães e seus filhos, contribuindo de forma concreta para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Com sensibilidade, dedicação e compromisso cristão, a iniciativa oferece escuta qualificada, suporte psicológico, espiritual e material, além de encaminhamentos e acompanhamentos que possibilitam às mulheres assistidas novas perspectivas de vida, autonomia e esperança. Trata-se de um trabalho de profundo impacto social, realizado com seriedade e espírito voluntário, alcançando famílias e fortalecendo redes de apoio em diversas comunidades do Distrito Federal.

É essencial reconhecer que ações como as desenvolvidas pelo Projeto “Não Temas Maria” representam importante instrumento de proteção social e promoção da dignidade humana, sobretudo diante dos inúmeros desafios enfrentados por mulheres em situação de vulnerabilidade. O acolhimento ofertado pela instituição vai além da assistência imediata, proporcionando cuidado integral, fortalecimento emocional e incentivo à reconstrução de trajetórias de vida.

A homenagem proposta reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com iniciativas que promovem a defesa da vida, a solidariedade, o cuidado com o próximo e a promoção da justiça social. Reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pelo Projeto “Não Temas Maria” é valorizar ações que impactam positivamente a sociedade e transformam realidades por meio do amor, da escuta e do acolhimento.

Assim, esta Moção de Louvor expressa reconhecimento e gratidão pela atuação exemplar do Projeto “Não Temas Maria”, cuja missão fortalece famílias, acolhe mulheres em momentos de fragilidade e contribui significativamente para a promoção da dignidade humana e da cultura da vida no Distrito Federal.

Submeto esta justificativa aos nobres pares, certo de que o reconhecimento aqui proposto honra não apenas os homenageados, mas também reafirma o compromisso desta Casa com a valorização da vida, a solidariedade e a construção de uma sociedade mais humana e fraterna.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062

www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado (a) Distrital**, em 11/05/2026, às 13:16:31, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332487**, Código CRC: **fdd50d3a**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais de saúde que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem a Semana Brasileira da Enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Jorge Vianna, requer parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais de saúde que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem a Semana Brasileira da Enfermagem.

Lista de Homenageados:

1. Acza Araújo Soares Alcântara
2. Adla Fernanda Nogueira Rodrigues
3. Adriana Aires de Melo
4. Adriana Alves de Andrade
5. Adriana Camelo dos Santos
6. Adriana da Silva Soares
7. Adriana Gomes da Camara
8. Adriana Ribeiro dos Santos
9. Adriana Ribeiro Fiamoncini
10. Adriana Soraya Leite de Sousa
11. Adriano Araújo da Silva
12. Adriano Jaílton da Silva
13. Agilran Araújo Barreta
14. Alana Gabriela Rodrigues Lima
15. Alberto César da Silva Lopes

16. Alberto Medeiros Ferreira Junior
17. Aldeni Lins Bento
18. Alessandra Baqui
19. Alessandra Patrícia Bispo Lopes
20. Alexandra Souza Almeida dos Santos
21. Alexandre Alberto Freire Jorge
22. Alice Avelar Gonçalves
23. Alice de Souza Maito Costa
24. Aline Batista da Silva
25. Aline Maraes Cerqueira
26. Aline Márcia Cunha da Silveira Vilela
27. Aline Ogliari
28. Aline Ribeiro Sabbag da Silva
29. Altamiro Soares dos Santos
30. Altiene Macedo de Oliveira
31. Amanda Sousa Rodrigues
32. Ana Alves Ramos
33. Ana Carolina Marques Costa Santiago
34. Ana Kelma de Sousa Melo
35. Ana Lígia da Silva Sousa
36. Ana Maria Abreu de Brito
37. Ana Maria Cardoso Rodrigues
38. Ana Teresa de Almeida
39. Andréa Martins de Oliveira
40. Andrea Wesdna da Silva
41. Andreia Rodrigues Pimentel
42. Andressa Aparecida Cassiano do Nascimento
43. Andressa de Oliveira Soares
44. Angela Marques dos Santos
45. Anna Matisse Lavor Ferreira
46. Arilson Francisco de Oliveira
47. Beatriz Rodrigues Teles
48. Bruna de Oliveira Sousa Carvalho
49. Calina Laura Silva
50. Camila Albuquerque Rodrigues
51. Camila Cardoso
52. Camila Carlos Souza de Andrade
53. Camila Carvalho Lopacinski
54. Camila Eleninha da Costa Nort
55. Camila Izabela de Oliveira Machado
56. Camila Maria Ambrosio dos Santos
57. Cariny Glasielly de Jesus Pereira
58. Carmem Rianne Fernandes de Carvalho
59. Carolina Castro de Carvalho Melo
60. Caroline Gonçalves da Silva
61. Carollyna Maciel de Matos Miranda
62. Cassia Alves Torres
63. Celi Maria da Silva
64. Charmene de Alcântara Marques Menezes
65. Cherly Dayane Ribeiro Dias
66. Cícero Gama de Souza
67. Cinthya Rodrigues Ferreira
68. Cintia Carlos Dourado
69. Cintia Maria Tanure Bacelar
70. Claudia Barbosa Bernardes
71. Cláudia de Freitas Sousa

72. Claudiana Jacobino Lima Sesana
73. Cleidson de Sá Alves
74. Cleire Daliana L. R. Barbosa
75. Clestenes Melo Cavalcante
76. Clistenes Alyson de Souza Mendonça
77. Clotilde Souza
78. Cristiana da Silva Magalhães
79. Cristiane Calderaro Ventura
80. Cristiane Goncalves dos Santos
81. Cristiane Marques Tavares
82. Cristiane Solé Ferreira Magalhães
83. Daiana Andrade Rodrigues Martins
84. Daniela Borges Matias
85. Daniela Martins Bittes
86. Daniela Rossi Bonacasata
87. Daniel Isaac da Silva Batista
88. Danielli Cássia Pimenta
89. Dayana Machado Marçal Oliveira Locatelli
90. Dayane Aparecida Souza Vieira
91. Dayane Xavier de Barros
92. Débora Azevedo Jacundá Ferreira
93. Débora Costa de Freitas Mota
94. Débora Luiza de Oliveira Rangel Resende
95. Debora Moura Costa
96. Debora Ribeiro Vieira
97. Débora Rodrigues de Abreu
98. Deive Gonçalves Silva
99. Denildo Ferreira Menezes
100. Denise Aparecida de Oliveira
101. Denise Kronenberger Lopes Pereira
102. Denise Simone Siqueira Silva
103. Deusenice Barcelos Araújo
104. Diego Ícaro da Silva Leite
105. Dougliel Vieira Rocha
106. Edis Rodrigues Junior
107. Edivaldo Bazilio dos Santos
108. Edjane Guerra de Azevedo
109. Edmon Martins Pereira
110. Edmundo Soares Bezerra
111. Edna Bonfim dos Reis
112. Eduardo Mamede dos Santos
113. Elaine Cristina Ferreira Leal dos Santos
114. Elaine da Silva Oliveira
115. Elba Dornelas Moraes
116. Eleine Sonaly Barreto da Silva
117. Elida Lopes Tiradentes
118. Elisangela Marinho dos Santos
119. Elis Rosangela Mendes Pereira
120. Elter Alves Faria
121. Emanuele Moreira de Albuquerque
122. Emilene Socorro Teles de Souza Batista
123. Euzi Adriana Bonifacio Rodrigues
124. Eva Lúcia Fernandes de Assis
125. Eva Portugal Ninômia Passos
126. Evelyn Heinzen
127. Fabiana Christina Olimpia Rocha

128. Fabiana Francina Massaranduba Martins
129. Fabiana Maria Brito Fernandes
130. Fabrício Cândido Alves
131. Fernanda Cristina de Freitas Silva
132. Fernanda Paula Silva
133. Fernanda Silva dos Santos Vilar
134. Fernando Carlos da Silva
135. Flávia Amaral Freitas
136. Flávia Fernandes Amberget
137. Flávio Vitorino Martins da Costa
138. Francisbela Soares Siciliano
139. Francisca Cleide Leite da Silva
140. Francisca Isabela Catonho
141. Francisca Lumara da Costa Vaz
142. Francisco de Sousa Santos
143. Francisco Ferreira Filho
144. Francisco Ribeiro Queiroz
145. Gabriela Duarte Almeida Mundim
146. Geise Cristina Perenha Santos
147. Geisy Pereira Santana
148. Geize Rezende
149. Geneses José Ferreira Rebouças
150. Gerusa de Souza Dias
151. Gescy Rosa de Oliveira Batista
152. Gilferson Andrade Benzote
153. Gilney Guerra de Medeiros
154. Gilvan Ferreira de Meneses
155. Giselle Bitencourt
156. Glauce Araújo Ideião Lins
157. Gracilene de Jesus Ferreira
158. Grazielle de Melo Murici Aules
159. Greice Alexandra da Silva Barros
160. Greice Tourinho Hinostroza
161. Hailane Nayara Martins da Silva
162. Helaine Cristina de Sousa Costa
163. Helen Dourado Alves
164. Hélio Marco Pereira Lopes Júnior
165. Heloisa Helena de Carvalho
166. Hérmina Rosa de Oliveira Freitas
167. Iara Cristiane Barbosa Belfort
168. Iasmin Samya Aires de Sousa
169. Ideni Pinto de Souza Melonio
170. Ieda Nunes de Queiroz Vieira
171. Igor Ribeiro Oliveira
172. Ingrid de Souza Pereira
173. Iolanda Dias Bonfim Pereira
174. Ionilde Santana Sousa
175. Iratan Crisostomo de Souza Oliveira
176. Ita Kaufmann Berrio Silva
177. Ivanulde Ribeiro da Silva
178. Ivone Queiroz de Pera Santos
179. Ivy Melissa Gomes Orlando
180. Izabel Cristina Lucas Lima
181. Jaciara Tavares Pereira de Souza
182. Jade Fonseca Ottoni de Carvalho
183. Jadelma Machado Figueiredo Menezes

184. Janaina Cavalcante de Sousa
185. Janara Bruna Magalhães Lima
186. Janaynna Willienne C. Yamasaki
187. Janilce Guedes de Lima
188. Janine Araújo Montefusco Vale
189. Jéssica Alves Rodrigues
190. Jéssica Amanda de Sousa Manzoli
191. Jessica Leite Rodrigues
192. Jorge Marcelo da Silva Gomes
193. Jorge Viana de Sousa
194. Joseete Mendonça Mesquita dos Anjos
195. Jose Narcisio de Oliveira Castro Neto
196. Josiane Alves Jacob Saboia
197. Josias Pereira de Santana
198. Juliana da Silva Londe
199. Julia Vaz Cardoso Barbosa
200. Julliane Mourão Silva
201. Juscileia Pimenta Lages Costa
202. Karla Fabiana Cavalcante dos Santos
203. Kássio Silva Cunha
204. Keila Dias Barbosa
205. Keila Mara da Silva Pimenta
206. Keila Santos
207. Laryssa Cristina da Silva Sales
208. Leila de Assis Oliveira Ornelas
209. Leila Teixeira dos Santos
210. Leny Cátia Xavier
211. Leopoldo dos Santos Costa
212. Liane Teresinha Astigarraga Pereira
213. Lídia Câmara Peres
214. Lidianne Gomes Rabelo Santana
215. Lígia Maria Carlos Aguiar
216. Lilian de Souza Veloso
217. Lilian Lorena de Melo Moraes
218. Lincoln Vitor Santos
219. Livia Cintia Andrade S. Costa
220. Loianny Alves da C. Oliveira
221. Lorena Raizama Costa
222. Luana de Carvalho Fallette
223. Luana Lucio Damasceno Marins
224. Lucélia Ferreira da Cruz
225. Lucélia Lima Rodrigues
226. Luciana Floriani Gomes
227. Luciana Souza Segatto
228. Luciano Moraes Montalvão
229. Lucineide Martins Rodrigues
230. Lucineide Silva
231. Lucyana Bertoso de Vasconcelos Freire
232. Ludmila da Silva Machado
233. Luisa Pereira de Siqueira
234. Luiz Guilherme Miranda de Oliveira
235. Magda Florenço Maia Mendes
236. Marcela Daniela Pinheiro
237. Marcella Fátima Sousa Plaqui
238. Marcia Beatriz de Cerqueira
239. Marcia Mariana Magalhaes de Sousa Castro

240. Márcia Nunes Duarte
241. Marcia Regina da Silva Bento
242. Márcia Vieira
243. Márcio Aparecido Pereira
244. Marco Antônio Pereira Lima
245. Marcos André de Souza Lima
246. Maressa Goncalves da Paz
247. Maria Aleide dos Nascimento Fernandes
248. Maria Aparecida Alves de Almeida
249. Maria Aparecida Mamede
250. Maria Aparecida Rodrigues Serafim Sousa
251. Maria Aurení de Lavor Miranda
252. Maria Cecília Ribeiro
253. Maria Dalmira de Lima Oliveira
254. Maria do Socorro Paiva Costa
255. Maria dos Reis Magalhães Prado
256. Maria Ducarmo Pereira Barros
257. Maria Eraildes Silva de Sousa
258. Maria Fernanda Dias Cerqueira
259. Maria Ferreira Meneses dos Santos
260. Maria Inês Guedes Borges
261. Maria Isabel Costa da Silva Maranhão
262. Maria Joelma dos Santos
263. Maria Leide de Oliveira
264. Mariana Dantas Brito
265. Mariana Gomes Baião Sousa
266. Maria Núbia de Oliveira Rodrigues
267. Maria Panisson Kaltbach Lemos
268. Maria Regina Rodrigues de Oliveira
269. Marilene Cardoso Nascimento da Cruz
270. Marília Perdigão Freire Ferro
271. Marina Lessa Gomes da Matta
272. Marina Oliveira da Silva
273. Marli Fagundes de Moura
274. Marta Duarte Soares
275. Maryelle Gonçalves Ulhoa
276. Matheus Queiroz Lima
277. Mauricio Santos Ferreira
278. Mayara Cândida Pereira
279. Michelle Dourado da Mota
280. Mila Denise de Sousa Moraes
281. Milton Luiz Nascimento
282. Mirele Carvalho e Silva
283. Mirian Januário de Moraes
284. Moacir Pereira dos Santos Júnior
285. Morgana Thais Araújo Soares
286. Nadine Gomes Pereira dos Santos
287. Natalia Pereira de Oliveira
288. Nayana Soares Cunha
289. Neide Gonçalves de Torres Oliveira
290. Nely Elcira da Silva Neiva Ribeiro
291. Nubia Aparecida Alves Rodrigues
292. Núbia Mariana Gondim Bezerra
293. Núbia Rodrigues de Oliveira
294. Paloma Dayane Benevides de Souza Castanheira
295. Paola da Siva Mendes

296. Patrícia Goncalves Siqueira
297. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo
298. Polyana Aparecida Bezerra Pereira de Matos
299. Priscila Avelino da Silva
300. Priscila Calazans
301. Priscila da Silva Carvalho Borges
302. Priscila Rocha de Souza
303. Priscilla Nara dos Reis da Silva
304. Raissa Fontes Bittencourt
305. Raiza Queiroz Xavier
306. Raquel Quintanilha Nagamori
307. Raquel Silveira Furtado
308. Reijane Luiz de Souza
309. Renata Helena Coelho Sousa
310. Rhúbia da Costa Chaves
311. Rinaldo de Souza Neves
312. Roberta de Sousa Campos Facchioli
313. Roberta Fernandes e Souza
314. Rodrigo Ferreira Silva
315. Rosangela Maria de Souza
316. Rosemary Fernandes Nogueira
317. Rubens Silva Diogo
318. Rubens Silva Diogo
319. Sabrina Luciano de Araujo
320. Sabrina Mendonça Marçal Alves
321. Samara Brandão Moreira
322. Sandra Martins de Oliveira
323. Sandra Pinheiro de Sousa
324. Sandro da Silva VilaNova
325. Sarah Rafaela Silva Costa
326. Sebastiana Martins de Moura
327. Sefora Magaly da Cunha Diniz Hamada
328. Selma Aparecida de Moraes Carneiro
329. Sheila Costa Depollo
330. Sheilla Soares da Silva Fonseca
331. Shirlei Lacerda Andrade Elias
332. Sidney Fernandes de Oliveira
333. Silvia Diocleciana Carvalho
334. Silvia Renata Alves Fontana
335. Sindoalla de Sousa Barbosa
336. Sirlei Moraes Ferreira
337. Sônia Ruivo de Oliveira
338. Stanley Luiz Mendes de Almeida
339. Stephanie Pereira de Faria
340. Sthefanya Shabryny Cavalcante Regis
341. Suelene Amorim Soares
342. Suemilie Koch
343. Suzi Pereira Lucas
344. Tainá Wolney Costa Mathews
345. Talita Alves da Silva
346. Tatiana Alves dos Passos
347. Tatiana Azuma Sampaio Kotama
348. Tatiane Almeida Vieira
349. Tatiane Hoia Videira Moura Souto
350. Tatiane Oliveira Quevedo
351. Tatiele Vieira da Silva

- 352. Thaíse Tríssia Pereira Braga
- 353. Thalyta Portela de Oliveira Damasceno
- 354. Thathiany Vargas de Aguiar Vale
- 355. Tuília Carla Mamede Costa de Oliveira
- 356. Ueles Monteiro Santos
- 357. Valda Maria Costa Fumeiro
- 358. Valquiria Regna Malafaia Von
- 359. Vanessa Almeida dos Santos
- 360. Vanessa Matarim Costa
- 361. Vera Lúcia Neves
- 362. Veronica de Almeida Silva
- 363. Vilma Francisca Alves
- 364. Virgínia Angélica Lino Tonaco
- 365. Viviana Ferreira da Mata
- 366. Viviane Eustorgio da Silva
- 367. Viviane Nunes Rocha
- 368. Walkiria de Moraes Almeida
- 369. Walkíria Gentil Almeida Andreev
- 370. Wanderlan Cabral Neves
- 371. Wanessa Gonzaga Veloso Guedes
- 372. Wendel José dos Santos Araujo
- 373. Wendy Benicio Figueiredo Carvalho
- 374. Wesley de Aquino Souza
- 375. Willkslainy Lima Paixão
- 376. Zelia de Souza Vasconcelos
- 377. Zelite Moreira dos Santos

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 14:26:28, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332587**, Código CRC: **288556d8**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Martins Machado - Gab 10



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Martins Machado)

Manifesta votos de Louvor e homenageia empresários da Região Administrativa do Varjão em celebração ao 23º aniversário da Região Administrativa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Martins Machado, manifesta votos de louvor aos empresários da Região Administrativa do Varjão em celebração ao 23º aniversário da Região Administrativa.

Carmelita Maria de Jesus Braz

Gabriel Alves de Souza

Layse dos Anjos Ferraz Lobato

Sintia Araújo

Maria Aparecida de Sousa Andrade Costa

Aline Stefany Marques Nunes

Perpétua Ribeiro de Sousa

Thiago Sousa Teles Gedrim

Giovanna Meira de Araújo

Miqueias Ramos de Oliveira e Silva

Natanael Pereira Costa

Keila Sebra dos Santos

Juarez Alves Dias

Gleyton O. C da Silva

Maria Rosário Sousa
Ennya Michelle Siqueira Peres
Francisco Martins dos Santos
Ana Karolina Silva Barbosa

A Região Administrativa do Varjão completa, em 2026, 23 anos de sua criação oficial, instituída pela Lei nº 3.153, de 6 de maio de 2003. Ao longo desse período, o Varjão consolidou-se como uma comunidade dinâmica, marcada pelo crescimento econômico, pela força do comércio local e pelo empreendedorismo de seus moradores.

Os empresários da cidade exercem papel essencial no desenvolvimento da região, sendo responsáveis pela geração de emprego e renda, pelo fortalecimento da economia local e pela promoção de ações que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da população.

A realização desta Sessão Solene representa o reconhecimento do Poder Legislativo distrital à relevância desses empreendedores, bem como uma justa homenagem à trajetória de luta, trabalho e conquistas do Varjão e de sua gente.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 15:20:54, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#!/autenticidade>

Código Verificador: **332541**, Código CRC: **93aa1627**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado EDUARDO PEDROSA)

**MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E
APLAUSOS ÀS PESSOAS QUE
ESPECIFICA, EM DE
RECONHECIMENTO POR SUA
VALIOSA CONTRIBUIÇÃO,
DEDICAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROL
DA INCLUSÃO NO DISTRITO
FEDERAL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Eduardo Pedrosa, manifesta votos de louvor e de reconhecimento por sua valiosa contribuição, dedicação e atuação em prol da inclusão no Distrito Federal.

ADRIANA ARAÚJO DA SILVA GOMES

ADRIANA CORREIA LIMA

ADRIANA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA

ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARÃES

ADRIANA DE OLIVEIRA BERNARDES

ADRIANA MOREIRA DE ALMEIDA

ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA

ADRIANNA REIS DE SÁ

ADRIANO DE SOUSA DOS SANTOS

AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR

AILTON BISPO DOS SANTOS JUNIOR

ALANA BARBOSA PINHEIRO

ALBA FANI DILL DE MATOS

ALBA VALÉRIA RODRIGUES ARAÚJO FREIRE

ALDIR MARTINS DE BRITO

ALESSANDRA BRITO DE LACERDA MORAIS

ALESSANDRA MARCIEL AMORIM

ALEX SANDRO BUDEL

ALEXANDER MOURA REZENDE

ALEXANDER REIS DIAS DE CARVALHO

ALEXANDRE FIGUEIREDO

ALEXANDRE GOMES DE BRITO

ALICE DA LUZ FERREIRA BRITO MENDES

ALINE CAMPOS PÉRPETUO BRAGA

ALINE CRISTINA GOMES

ALINE LIMA DE MOURA

ALINE REIS MOTTA

ALISSON MOLINA DE OLIVEIRA.

ALLINY DE MATOS FERRAZ ANDRADE

ALTINA ELIZABETE MARQUES MOTA

ALYNE DOS SANTOS NASCIMENTO OLIVEIRA

AMANDA DA COSTA SOARES MARTINS

AMANDA DE SÁ PASCHOAL

AMANDA SOARES DE SOUZA

AMARILDO REINO DE LIMA

ANA CARLA BEZERRA DA SILVA

ANA CARLA REIS BEZERRA

ANA CAROLINA GUIMARÃES BARBOSA

ANA CAROLINA STEINKOPF

ANA CAROLYNA SALES SANTANA

ANA CLARA FEITOSA PALHARES

ANA CLAUDIA MOTA CORRÊA JANUÁRIO

ANA CRISTINA GALVÃO FERREIRA

ANA KARINA FRAGA

ANA LAISA MACHADO PESSOA

ANA LÍDIA SARAIVA

ANA LUIZA DE LOIOLA

ANA LUIZA MENEZES RUAS DE ABREU ZAIDEN

ANA MARIA MAGALHÃES

ANA MARIA MOURA

ANA MARIA PEREIRA DO VALE

ANA PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA SILVA

ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA

ANA PAULA MORAIS DA SILVA

ANAYARA KARINNI GONÇALVES DOS SANTOS

ANDERSON MARQUES DE ARAÚJO

ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA DOURADO

ANDRÉA KASMIN

ANDRÉA MACIEL DE BRITO

ANDREA REGINA DE OLIVEIRA

ANDREI BUENO FERRAZ DE MOURA GASPAR

ANDREIA ALVES DOS SANTOS

ANDRÉIA APARECIDA BARBOSA PEREIRA CARDOZO

ANDREIA CRISTINA SILVA DIAS

ANDREIA DE SOUZA COSTA ALVES

ANDRÉIA NERI SANTOS

ANGELA DE JESUS MARQUES

ANGELA PINA TIBERY COSTA

ANGÉLICA PEREIRA CELESTINO

ANITA CLÉLIA PORTELA DE SOUZA

ANNA CAROLINA DO VALE PINHEIRO

ANNA CAROLINA FERREIRA DA ROCHA

ANNE GERYMAIA OLIVEIRA DE MELO SILVA

ANTÔNIO CARLOS LOURENÇO

ANTONIO CESAR LEITE FLEURI

ANTÔNIO DE MELO MARQUES

ANTONIO MATEUS TOLEDO

ANTONIO PAULO VALDEVINO

ANYELLE BARRETO RAMOS DOS SANTOS

APARECIDA ANTONIO DA SILVA

ARIANA BATISTA SANTOS

ARIANE PATRICIA DA SILVA FERNANDES

ARTHUR GABRIEL PEREIRA BONFIM

AURY CLEIDE DOS SANTOS PARENTE

BÁRBARA HURGÊNIA LAURINDO DA SILVA

BEATRIZ DE ABREU SILVA

BEATRIZ MOREIRA DA SILVA LUCENA

BELISARIA GOMES DA SILVA GERALDO

BELISARIO GOMES DA SILVA GERALDO

?BERNARDO RODRIGUES

BIANCA JÉSSICA SOUZA SANTOS NEVES

BISMAR TELES DE OLIVEIRA

BRENDA ALVES DOS SANTOS

BRENDA FERREIRA ALVES DE FRANÇA

BRENDA VILLAS BÔAS CARVALHO

BRUNA ALVES GOMES

BRUNA APARECIDA PAIM

BRUNA DE CARVALHO CAPOBIANCO RIBEIRO

BRUNA GABRIELA COSTA GALVÃO

BRUNA OLIVEIRA DE REZENDE

BRUNNA FERREIRA DE ALENCAR

BRUNO DE ANDRADE SILVA

BRUNO VINICIUS SEABRA SILVA

CACILMA VIANA DE ALMEIDA

CALUDY CALIXTO

CAMILA AZEVEDO CURVELLO DA COSTA

CAMILA DE SOUSA ALMEIDA

CAMILA LOIUSE DE CARVALHO

CAMILA OLIVEIRA DA SILVA

CAMILE GABRIELE DE MELO COLOMBO MARQUES

CARLA CAVALCANTE ALEXANDRE

CARLA CESÁRIA DA SILVA RODRIGUES

CARLA DE CASTRO PEREIRA

CARLA GOMES DE OLIVEIRA.

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SOARES

CARLOS JOSÉ ZIMMER JUNIOR

CARLOS VENCESLAU SILVA ARAUJO

CARMELITA ANTONIA DOS SANTOS

CAROLINA CONCEIÇÃO PRADO

CAROLINA DA SILVA MENEZES MOTA

CAROLINA GRANDE

CAROLINE MARTINS DOS SANTOS

CÁTIA VANINA DE PAULA BARCELOS

CATIANE FERREIRA DIAS

CELMA DA SILVA SOUZA

CELMA DE FÁTIMA

CIBELLE FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA MATA

CINTHIA GOMES SOARES

CINTIA AQUINO

CLAILDA SUZANE VENÂNCIO PENA

CLARISSA CARDOSO

CLÁUDIO LOPES

CLAUNIDE BOHN DE LIMA

CLEA MARINA MARINA PEREIRA CAMPOS DE SOUZA

CLEBER VILLA FLOR SANTOS

CLÉIA PEREIRA BORGES DOS SANTOS FERREIRA

CLEUNICE BOHN DE LIMA

CREMILDA M^a ANTUNES MENDES JACOB

CRISTHYNE QUEIROZ DE CARVALHO

CRISTIANE CÉSAR

CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

DAÍNE CRISTINA ARAÚJO MELAO

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO

DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO

DANIEL ALVES DA SILVA

DANIEL BAIMA PINTO

DANIEL RESENDE SOARES

DANIEL SOUSA DE OLIVEIRA

DANIEL WAINTOCK

DANIELLA LEITE GONÇALVES

DANIELLE SERAFIM

DANIELLE SILVA COUTINHO

DANILIS COSTA COELHO

DAVI ARAÚJO DOS SANTOS

DAYANA ESTER ANDRADE FIGUEIREDO

DAYANE CARLA NOGUEIRA PEREIRA.

DAYANE CARLA NOGUEIRA PEREIRA.

DÉBORA DA SILVA CASTRO

DEIDMAIA LIMA SILVA

DENISE FERREIRA SANTOS

DENISE RIBEIRO

DEYSE MARIA ALVES LUCAS

DILVAN FERREIRA DOS SANTOS

DILVANE S. B CARDOSO

DILVANE SILVA BISPO CARDOSO

DIOGO FERREIRA

DORISDEI VALENTE RODRIGUES

DR. EDILSON BARBOSA DO NASCIMENTO

DR. MARINA CELIA MECCHERI CAPARELLI

DRA. ALINE ALBUQUERQUE

DRA. DEISE LUCI

DRA. GÉSSICA GONÇALVES GUEDES

DRA. JULIANA DE AGUIAR GROSSI

DRA. MARINA ALVES NORONHA

DRA. NATACHA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA

DRA. PAULA UESSUGUE

DRA. RODE VIRGINIO CHAPARRO

DRA. YASMIN FURTADO FARO

DULCELENE RODRIGUES CIDREIRA FERREIRA

EDGAR BONFIM DA SILVA

EDGLEYSON RODRIGUES PEREIRA GONÇALVES

EDGON SILVA MARCIEL

EDILAINE G SPERANDIO DE CASTRO

EDILAMAR TEIXEIRA

EDILCE ALVES DE ALMEIDA

EDILENE DOS SANTOS VERAS

EDILENE VERÁS

EDINEZIO BERNARDO DOS SANTOS

EDNA MONTEIRO DAS DORES

EDNA RIBEIRO DO NASCIMENTO

EDNEY ROBSON RODRIGUES PEREIRA

EDRIANE ANDRADE CAMPINA

EDUARDO DE OLIVEIRA CASTRO

EIANE SOUZA SILVA

ELAINE CRISTINA COSTA GOMES

ELAINE RODRIGUES PEREIRA

ELENILVA S. DA SILVA COUTINHO

ELIANA MARÍLIA LIMA PINHEIRO

ELIANE DA SILVA NUVEM

ELIANE DE SOUSA CRISTALINO

ELIANE FALQUETO

ELIANE MAFFIA

ELIDA ALVES DE MATOS RODRIGUES

ELIDIA INES BASTOS DE ALMEIDA

ELISÂNGELA CLAUDINO DA SILVA

ELISÂNJELA DE CASTRO AMARAL

ELISETH DE OLIVEIRA E SILVA

ELISETHE DE OLIVEIRA E SILVA

ELISSA DIAS GOUVEIA ROCHA

ELIZ AMARO COSTA

ELIZABETH MOURA PANISSET CAIUBY

ELIZAFAN MAGALHÃES SOUSA RODRIGUES

ELIZANGELA DE AGUIAR ARAÚJO DUTRA

ELLEN DE SOUZA SIQUEIRA

ELOÍSA MACHADO

ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA

EMANUEL JUNIO GOMES DE OLIVEIRA.

EMANUEL JUNIO GOMES DE OLIVEIRA.

EMÍLIA ALCÂNTARA MOREIRA

EMISLEI SOARES DE SOUSA

ERICA CURADO TRABUCO

ÉRICA PEREIRA DOS SANTOS CONDES

ERIKA CRISTINA SOUSA MEDRADO

ERIKA TAINNAH GUIMARÃES ALMEIDA

ESTER GERALDI

EXPEDITA ANTÔNIA DE CARVALHO SANTOS

EZEQUIAS MIRANDA

FABIA OLIVEIRA DE QUEIROGA

FABIANA ALVES DE CARVALHO

FABIANA BARROS LEAL DE SALLES

FABIANA DE FRANÇA MENDANHA

FABIANA FEITOSA

FABIANA LIMA DE MORAES

FABIANA PAULA DE CASTRO ALVES DIAS

FABIANA SOARES DA COSTA

FABIANO ANDERSON OLIVEIRA MARTINS

FÁBIO HENRIQUE ZÓZIMO DA COSTA

FELIPE DA SILVA DE OLIVEIRA

FERNANDA CRISTINA DE SOUSA CASTRO

FERNANDA LACERDA PEREIRA

FERNANDA LUCIA DOS PASSOS DE OLIVEIRA RIBEIRO

FERNANDO CÉSAR TOCANTINS FILHO

FERNANDO EDSON CERQUEIRA FILHO

FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA

FERNANDO VIANNA CABRAL PUCCI

FLÁVIA CARVALHO BARBOSA

FLÁVIA COSTA E SILVA

FLÁVIA DE SÁ PACHECO CARNEIRO DE MAGALHÃES

FLAVIA JAMILA DE OLIVEIRA GOMES

FLÁVIA RECH ABATI

FLÁVIO PACHECO

FRANCELLE APARECIDA NASCIMENTO PACHECO

FRANCILEIDE ALMEIDA ALVES

FRANCISCA DIEIMES BRAGA MIGUÉIS RAPINI CLETO

FRANCISCA LEMOS

GABRIEL MEDEIROS DOURADO

GEOVANIA DA SILVA NEGREIRO

GERLÍDIA ARAÚJO RODRIGUES

GESSICA KAROLYNNE SILVA DOS SANTOS

GIDEVAN COELHO DOS SANTOS

GILEUZA MELO MARTINS

GILMARA DORNELAS DE SOUZA SILVA

GIORDANA PAULA NEVE GARCIA

GISLENE CRISTIANA DE OLIVEIRA MARQUES

GLAUCIANE DE SOUSA NEVES BUKVAR

GLEICE MERE SOARES RIBEIRO SILVEIRA

GLORIA REGINA MACIEL MARTINS

GRACIELE FERREIRA DE SOUSA

GRAZIELE ALVES DE SOUZA RESENDE

GUALTERINA TAVARES DOS ANJOS

GUILHERME AMORIM XIMENES

GUILHERME VICENTE MORAIS DE ARAUJO

GUIOMAR ABRANTES DOS REIS DE MOURA

GUSTAVO BARROS DOS SANTOS

GUSTAVO MORTARI FERREIRA

HANNA DE OLIVEIRA PAULO XAVIER

HAYSSA MAYUMI CARMO NAKAHARA

HELEN CRISTIANE PEREIRA

HELIANA MARIA BRANDIZZI DOS SANTOS

HERAIDE M. LEÃO

HERMÍNIA P. SOUSA GAMA

HIAGO PEREIRA PINTO

HYVI LOPES DE CASTRO

¿IAN STUCKERT

IANCA EULÁLIA SILVA SOUZA

IARA DOS SANTOS MIRANDA

IARLA BRENDA CARDOSO DE AGUIAR VIOLATTI

ILMA GOMES PEREIRA DE SOUZA

INÁCIO ANTÔNIO ATHAYDE OLIVEIRA

INGRID BARBOSA ESTEVÃO DA SILVA

INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA

INGRID DA SILVA XAVIER

INGRID LISIANE MOLINA DE OLIVEIRA.

IOHANA RODRIGUES DOS REIS

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

IOSMAR SANTOS DA SILVA

IRILENE LÚCIA DE OLIVEIRA BOSE

ISABELA DE LIMA BARBOSA

ISMAEL LEÔNIDAS SOUZA DA SILVA

ISMÊNIA F. MARIANO

ISRAEL FERREIRA BEZERRA SOUSA

ITANA DOMINGAS DE JESUS

IVONEIDE SILVA DE SÁ TONIN

IZABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

JAILMA RODRIGUES MONTEIRO

JANAÍNA BARROS DE ATAIDES

JANAINA BORGES PARENTE

JANAÍNA LÚCIA MIRANDA DA SILVA

JANAÍNA MAYNÃ DA SILVA CORRÊA

JANICE DA SILVA RODRIGUES ALVES

JANNETY RODRIGUES DOS SANTOS LAPORTE

JAQUELINE CHAVES

JAQUELINE CORREIA DE SOUZA CHAVES

JAQUELINE DE ARAUJO SILVA

JAQUELINE FELIPES DE CASTRO

JAZIEL MONTEIRO ARAÚJO JÚNIOR

JEANE MARIA DOS SANTOS DA CRUZ

JEANE SALES DE SOUZA DOA SANTOS

JECILDA FELIX COSTA

JEFF JEFFERSON WEULLER DA SILVA ALVES

JEISIANE PEREIRA CARDOSO

JÉSSICA CAETANO REIS

JESSICA HELENA DA COSTA TEIXEIRA

JÉSSICA LAIS NOVAIS MACHADO

JESSICA ROCHA DE SOUZA CARDOSO

JÉSSICA VITÓRIA DE SOUZA SILVA

JEZYEL DA SILVA ROCHA

JHENYFER KAROLINE PEREIRA REGO

JHOYCE HAYNE OLIVEIRA MARTINS SILVA

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTOS

JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA

JOCELMO DA SILVA TOLENTINO

JONATHAN PEREIRA COUTO

JOSÉ EURÉLIO NEGREIROS DE SOUZA

JOSEMAR GONTIJO MOURÃO

JOSIANE FERREIRA DE ALVINO

JOSIANE VALENTE DE MEDEIROS ALVES

JOSIANE VERAS VASCONCELOS

JOSSIANY ALVES VIANA

JOYCE DAIANA ARAUJO CÔELHO

JUCÉLIA REZENDE SOUZA

JÚLIA CARVALHO CALDAS

JULIA LOREN OLIVEIRA

JÚLIA REZENDE

JULIANA ALVES SALGADO

JULIANA DE AGUIAR GROSSI

JULIANA EUROPEU BARBOSA

JULIANA LOPES DE MACEDO MARQUES

JULIANA MACEDO MIRANDA

JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO

JULIANE DA SILVA

JULINA RODRIGUES CUNHA TAVARES

JÚLIO ALVES DA SILVA NETO

JÚLIO HENRIQUE CÉSAR

JUSCELINA CARVALHO NOBRE DE ANDRADE

JUSCELINA FRANCISCA DE SOUZA

JUSIELI CARVALHO SILVA GOMES NEGREIROS

?KAREN ALLANA ALVES DA SILVA

KARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS

KARLO JOSEFO QUADROS DE ALMEIDA

KAROL PEREIRA DOS SANTOS

KAROLINE SANTOS RODRIGUES

KATHLEN CRUZ

?KÁTIA CILENE BATISTA TÁVORA

KATIA ISIS MOREIRA DE SOUZA

KATIANE ASSUNÇÃO FONSECA

KATIÚSCIA DANTAS SHALY

KATRIN CAMPOS DE SOUZA

KAYO SAMUEL DE SOUSA LOPES

KESLEY GADIOLI MENDES CHAVES

KEYT DAYANE ARAUJO

KHRISTIELLY TAVEIRA FIUZA

KLEDISON COELHO LEITE

KLEYCA GONÇALVES RAMALHO MARTINS

LACI MARCOS DIAS

LAIRA DOS SANTOSO INÁCIO

LAÍS CARDOSO AMARAL VERAS

LARISSA ARGENTA FERREIRA DE MELO

LARISSA BEZERRA DA SILVA

LARISSA FERREIRA GOMIDE

LARYANNA FREIRE RIBEIRO

LAUANNY KATHLEEN VAZ DOS SANTOS

LAUDA SANTOS

LÁVIA CAROLINA FERREIRA BARBOSA

LAYANE PEREIRA DA ROCHA MELO

LEANDRO ALVES GONÇALVES

LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE

LEONIDIA XIMENES

LETÍCIA LEAL DE MENDONÇA

LETÍCIA LIMA ABDIAS.

LETÍCIA LIMA ABDIAS.

LEYDIANE RIBEIRO DUARTE JONES

LÍDIA CAROLINE DE CARVALHO CRUZ BETTIOL CORREA

LIDIANE BEZERRA MARTINS DE SOUZA

LIDIANNE BEZERRA MARTINS DE SOUZA

LILIAN ALVES FERREIRA

LILIAN CASTRO MACHADO

LILIANE CAMPOS RIBEIRO

LISIANE CASSAFUZ PIMENTEL MAGALHÃES.

LOUISE MARIANE DOS SANTOS BERNARDES

LUANNA EMANUELLE RODRIGUES DUARTE

LUCAS DA SILVA PEREIRA

LUCAS FREITAS VIEIRA

LUCELY DE MELO BARBOSA

LÚCIA DE FÁTIMA SARAIVA SILVA

LUCIANA ALVES BARBOSA DE LIMA

LUCIANA ALVES BARBOSA DE LIMA

LUCIANA ANDRADE DE ARAUJO

LUZIANA DA SILVA VITORINO

LUCIANA DOS SANTOS PACHECO

LUCIANA MARIANO

LUCIANA MEDEIROS TEIXEIRA FRANCISCO

LUCIANA NASCIMENTO SANTOS.

LUCIANA RAMOS MENEZES

LUCIANA VITOR DIAS BOTÃO

LUCIANE ALVES RODRIGUES DE SOUSA

LUCIANE ARCOVERDE BELLUZZO ALBA DE AMORIM

LUCIMARA BISPO DA SILVA

LUDMYLLA NOGUEIRA XAVIER

LUIS FELIPE CARVALHO BARBOSA

LUISA DA MOTA

LUÍSA DE MARILLAC CARVALHO DA SILVA

LUISA MOURA

LUIZ FELIPE DA SILVA SOARES

LUMA GALDINO LACERDA

LURDES MARQUES LIMA

LUZENI SILVA DE LIMA

LUZIA ALVES RIBEIRO MAIA

LUZIENI SILVA DE LIMA

LYGIA RONDON DE MATTOS NOBLAT

LYSSA BRANDÃO

MAGNA BEZERRA DE ANDRADE

MAINARA TELES DOURADO

MARA RUTH PEREIRA VALE ASSUNÇÃO

MARCELA DINIZ DE LOURENÇO

MARCELLE VELTEN DUARTE LEITE

MARCELO AMORIM DE SOUSA

MARCELO GOMES DE CASTRO

MARCELO MARQUES MACEDO

MARCELO RIBEIRO DOS REIS

MARCELO RIBEIRO DOS REIS

MÁRCIA APARECIDA CAIXETA OLIVEIRA

MÁRCIA BRASIL DE BRITO DIAS

MÁRCIA DA COSTA FERREIRA

MÁRCIA FORECHI CRISPIM

MARCILENE BEZERRA DE CARVALHO

MARCILENE DE SOUZA DO AMARAL

MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES JANUÁRIO

MARGARETH DA FONSECA LANGIE DIAS

MARGOT LATT MARINHO

MARIA ABADIA DE OLIVEIRA VIEIRA

MARIA AGUIDA DE FIGUEIREDO

MARIA ÁGUIDA FIGUEIREDO

MARIA ALICE OLIVEIRA DE SOUZA

MARIA AMÁLIA VIEIRA MARRA

MARIA ANDRÉIA DA SILVA NASCIMENTO

MARIA CAROLINA VIANA VALE

MARIA CECÍLIA OLIVEIRA DINIZ

MARIA CLARA ABS DE REZENDE DELEVEDOVE

MARIA CLARA MACHADO ISRAEL

MARIA DE FÁTIMA MACHADO ISRAEL

MARIA DE FÁTIMA MACHADO ISRAEL

MARIA DE FÁTIMA SILVA

MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS

MARIA DIVINA MESQUITA SILVÉRIO DE FARIA

MARIA DO SOCORRO VALDEVINO RODRIGUES OLIVEIRA

MARIA DOS REMEDIOS DA CONCEIÇÃO

MARIA EUGÊNIA BRAGA IANHEZ

MARIA GLEVANI MENDES BEZERRA

MARIA ILDA DE MELO

MARIA INEZ STEINKOPF

MARIA LÚCIA LEITE DE ARAUJO

MARIA LUIZA TEIXEIRA DE FREITAS DE MIRANDA PONTES

MARIA MARGARIDA ROMERO ARAUJO

MARIA ROSILEIA PASSOS CAVALCANTE CARVALHO

MARIA ROSILENE PASSOS CAVALCANTE COSTA

MARIA SENA

MARIA SOARES PUREZA

MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA

MARILEA RODRIGUES MARTINS

MARILUCY MARTINS DE SOUZA NASCIMENTO

MARINA BORGES PARENTE PINHEIRO DE ARAÚJO

MARINA CELIA MECCHERI CAPARELLI

MARINA FRAGA VILLELA MARRA

MARINA MESQUITA DE OLIVEIRA LIMA

MARINA PIRES SOBRINHO

MARINA RAMOS RIBA

MARINA RUPERTO MALLOSTO DAS CHAGAS

MARINA ZIMERMANN NOBRE

MARLI LOURDES DA SILVA CAMPOS

MARTA MARIA FERREIRA DE SOUZA

MARYA HETTSHEIMER

MARYANA ALVES PEDROZA

MATEUS MOREIRA

MAURIVANIA MARTINS NEPOMUCENO

MAYRLA DE MARIA SALES ALBUQUERQUE PEREIRA

MEIGAN SACK RODRIGUES

MELINA SALES

MEYRE MARIA SILVA GOULART

MICHELE GOMES MARTINS

MICHELLE ALBUQUERQUE

MICHELLE FERREIRA DE ANDRADE

MICHELLE PEREIRA DE SOUSA

MIQUÉIAS DE SOUZA RODRIGUES

MIQUEIAS MENESES DOS SANTOS

MIQUEIAS MENESES DOS SANTOS

MIRELLA FAUR CAPPARELLI DE VILHENA

MIRIAM ASSUNÇÃO BORGES

MOEMA ARCOVERDE BEZERRA

MOEMA BRASIL DIAS

MÔNICA OLIVEIRA DOS SANTOS

MONYELLE DE CÁSSIA DE MELO GOMES

MYCHELLY ALVES CARDOSO

NADEJA CRISTINA VILLAS BOAS SOUZA IANSEN

?NADJA NARA CAMACAN DE LIMA QUADROS

NAIANA MAGALHÃES COELHO FERNANDES

NAIDE NUNE DOS SANTOS MAIA

NAIR IARA DE ARAÚJO SANTOS

NAÍSE MASCARENHAS ROCHA PIVETTA

NARA CAROLINE SANTOS XAVIER ROCHA

NATÁLIA FERNANDA DA SILVA

NATÁLIA MARINA BASÍLIO ALVES

NATHALIA DE OLIVEIRA SANTANA

NAYANE VIEIRA DE FREITAS

NAYARA DA COSTA PEREIRA

NAYARA ELEUTERIO

NAYARA FERNANDES DOS SANTOS

NAYARA FERNANDES ELEUTERIO

NAYARA SANTOS DE SOUSA

NEUSA MARIA BATISTA

NEYLLIANE DOS SANTOS MAGALHÃES

NICOLAS RIBEIRO MENDES

NILSE DE FATIMA SILVEIRA

NOEMI MICHELE SANTANA SANTOS

NUBIA GONÇALVES RAMOS ROCHA

ORLANDO CÉSAR SIADE DE AZEVEDO

PALOMA MACIEL DE SANTANA

PAMMELLEYE KATHERINNE FRANÇOISE

PATRÍCIA APARECIDA CARDOSO VASCONCELOS

PATRÍCIA COELHO VINHAL

PATRÍCIA JOCHEN MORAIS

PATRÍCIA MARIA DE CARVALHO CUPOLO

PATRICIA MIRANDA

PAULA CRISTINA FERREIRA

PAULA ERIKA PAZ NEVES

PAULA HERCÍLIA SOARES TRINDADE

?PAULA VIDAL CARVALHO

PAULYNE MARTINS DOS SANTOS

PEDRO HENRIQUE GONCALVES REIS

POLLYANNA DA SILVA BRAZ

PONIRIA DE SOUZA BRITO

PRISCILA ALVES DE ARAÚJO

PRISCILA BAZILIO PESSOA

PRISCILA LIMA MACHADO

PRISCILA MIRANDA

PRISCILA OLIVEIRA ARRUDA FRAZÃO

PRISCILLA OLIVEIRA DE SOUZA

RAFAEL FERNANDES PAIXÃO

RAFAEL GALVÃO BERNARDES

RAFAEL KESSLER FERREIRA

RAFAEL VILLANI WITCZAK

RAMON CORRÊA MOTA

RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS

RAQUEL MONTEIRO MACÊDO

RAQUEL VIDA DE JESUS NASCIMENTO

RAVI CALIXTO RESENDE

RAYNÃ CASTELO BRANCO NOGUEIRA

REGINA APARECIDA RIBEIRO LOPES

REGINA LUNA SANTOS DE SOUZA

REGINADO SEVERO DOS SANTOS

REGINALDO SEVERO DOS SANTOS

REGINALVA FREIRE DINIZ BARROS CUTRIM

REJANE ANDRADE DE PAULA

REJANE BATISTA CAMPOS LIMA

RENATA MONTEIRO ER

RICARDO CARNEIRO

RITA DE CÁSSIA MIRANDA RAIMUNDO PEREIRA

RIZIA MARIA DOS SANTOS

ROBERTA FERNANDES BOMFIM

ROBERTA PESSOA CASTRO HONORATO

ROBERTA RAIANI RUBEM COUTINHO

ROBERTA VIEIRA DA SILVA

ROBERTHA MUNIQUE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA

ROBERTO JORGE PINHEIRO DOS SANTOS

RODRIGO COSME DOS SANTOS

ROGÉRIA ARAUJO CHAVES MARTINS

ROGÉRIO CONDES DE SOUZA

ROMINA FAUR CAPPARELLI

RÔMULO BEZERRA MARQUES

ROSA CALAZANS DE OLIVEIRA

ROSA CRISTINA ARAUJO DO NASCIMENTO

ROSA MARIA RODRIGUES MORORÓ

ROSANA CIPRIANO JACINTO DA SILVA

ROSANGELA TASCINI

ROSELITA MENDES DA SILVA

ROSEMEIRE FRANCISCA DE LARA

ROSILENE ALMEIDA SIMÕES MORAES

ROSILENE DE ALMEIDA COSTA LOBO

ROSIMEIRE ADRIANO PEREIRA DA SILVA

RÚBIA ANDRÉ DA SILVA GOIS

RUTE DA SILVA VILELA

RUTE DE OLIVEIRA CORDEIRO

SAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA

SAMARA FURTADO

SAMARA FURTADO CARNEIRO

SAMIA NASCIMENTO

SÂMILA KAREN DA SILVA RAMOS

SANDRA MARIA BARROS CARDOSO

SANDRA NUNES FERREIRA NOGUEIRA

SANDRO JOSE DE SOUZA

SANTUSA PEREIRA SANTANA

SARA CRISTINA AZEVEDO CURVELLO DA COSTA

SARA FRANÇA LIMA

SARA RODRIGUES ALVES

SARAH CRISTINA COSTA PEREIRA

SARAH GRACE MACIEL PEREIRA

SARAH MOREIRA LOPES

SHALMA VICENTIM LEMOS ARAÚJO

SHARA CUNHA DA LUZ

SHARLENE LIMA GONÇALVES PEREIRA

SHEYLA MACEDO DE SOUSA

SIDNÉA ALVES DA SILVA

SIDNEY BRUNO CARVALHO DO NASCIMENTO

SILMA SOUSA COSTA

SILMA SOUZA

SILVA SIZA ARAÚJO MARQUES

SÍLVIA MARIA LIMA SOBRINHO JUSTINO

SIMONE ALVES DE FREITAS CHANES

SIMONE AMBRÓSIO

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS

SIMONE ULER LAVORATO

SOCORRO IRIS DE SOUZA

SOFIA SCATRUT NOBLAT

SOLANGE PEREIRA GUIMARÃES DE SOUZA

SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA

STELA MARTINA FRANCO

STELAMARIS FERNANDA QUEIROZ ALVES

STEPHANE MUSTAFÁ

STEPHANIE DAYANE DOS SANTOS SISNANDES

SUELLEN GOMES DOS REIS COSTA

SUILZA SILVA DE SOUSA SANTOS GONÇALVES

SUMARA DE OLIVEIRA SANTANA

SUYENNE FIGUEIREDO BEZERRA DE MENEZES VIEIRA

SUZAN NEVILLE FERNANDES DOS SANTOS MELCHORS

SUZANA PEREIRA DA SILVA

TACIANE SILVA MORAIS

TAIARA SILVA DE SOUZA

TAINÁ DOS SANTOS SEABRA

TATIANA ALVES DA CUNHA

TATIANA SILVA BRAGA

TATIANE DA SILVA MARQUES REIS

TATIANE DE LIMA PIRES

TATIANE RIBEIRO MORAIS DE PAULA

TEREZA RAQUEL MOURÃO DE OLIVEIRA

TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS RIBEIRO

THATIANE DO PRADO BARROS ALVES

THIAGO CAMILO BEZERRA

THIAGO COELHO PAIM

THOMAS RIBEIRO STRAUSS

TIAGO SILVA BARROS

TISSYANNA PEREIRA DOS SANTOS LEMOS

UGO IZAÚ DE SOUZA MENDONÇA

URÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO

VALDELICE NASCIMENTO DE FRANÇA

VALDICEIA TAVARES DOS SANTOS

VALDILEIA SOARES SILVA MENDES DA COSTA

VALDIR LABORATO

VALÉRIA DE LIMA NAVA ARAÚJO

VALÉRIA FONSECA VITOR DIAS

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

VANESSA DE MEDEIROS FERNANDED

VANESSA DE SOUZA RODRIGUES

VANESSA RODRIGUES FUNK

VANESSA SANTOS DOS PRAZERES

VANESSA XAVIER PRINCIMA

VÂNIA BRANDÃO

VÂNIA ROSA BARBOSA DE PAIVA

VANIA ROSA DO CARMO

VERA LUCIA PINTO PEREIRA

VICTOR HUGO OLIVEIRA MOTA

VIVIAN LUZIA XAVIER DOS SANTOS

VIVIANE FELIPE CANTOS VERAS

VIVIANY DE FÁTIMA LUCAS PEREIRA PINHEIRO

WALBER JONATAS DA SILVA MATA

WALDERLANDIA SILVA DOS SANTOS DE SANTANA

WALTER SIDNEY MARTINS DA SILVA

WARISTON JOSÉ DOURADO

WELBER DA SILVA CONCEIÇÃO

WELLYNTON MARTINS

WELLYNTON MARTINS DE MELO

WESLECLEY CARVALHO BATISTA MOREIRA

WESLEY XAVIER DE SOUSA

WILLER BARBOSA PEREIRA

YAN RIBHEIRO DE MIRANDA

YORRANA PÁDUA DOS SANTOS ALVES

YURI MAIA GUIMARÃES

ZENAIDE DUARTE RABELO REIS

ZIZA ELIANE KOLLAR GUIMARÃES

JUSTIFICAÇÃO

Esta homenagem reconhece o trabalho fundamental de voluntários, profissionais da educação, especialistas da saúde e instituições que dedicam sua jornada a romper barreiras. A verdadeira inclusão não se faz apenas com leis, mas com a atitude e o olhar humanizado de quem se recusa a deixar alguém para trás.

Seja no acolhimento às famílias atípicas, na adaptação pedagógica ou no cuidado clínico especializado, sua dedicação é o alicerce de uma Brasília mais justa, acessível e igualitária. Vossa contribuição é o que transforma o conceito de inclusão em realidade cotidiana, garantindo dignidade e autonomia a quem mais precisa.

Pelo mérito de seu trabalho e pelo impacto transformador na vida de tantos cidadãos, a Câmara Legislativa do Distrito Federal externa sua profunda gratidão.

Por essa razão e, diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 17:18:31, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332838**, Código CRC: **82dd863b**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso - Gab 06



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado João Cardoso)

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais e ativistas que atuam em prol da conscientização, diagnóstico, tratamento e enfrentamento da Fibromialgia no Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à sociedade. A homenagem será realizada na Sessão Solene do dia 12 de maio de 2026, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em alusão ao Dia de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado João Cardoso, manifesta **votos de louvor** aos profissionais e ativistas que se destacam pela dedicação e relevante contribuição às pessoas com fibromialgia no Distrito Federal, reconhecendo sua atuação como essencial para a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção de políticas públicas de saúde mais inclusivas.

Dr. Carlos Gropen

Márcia Maria Caires Silva

Willian Ferreira da Cunha

Dr. Marcio Rafael de Araújo Siega

Dr. Fernando Freitas

Rodrigo Campestrini

Dra. Fabíola de Moraes Travassos

Dr. Nilson Campos

Otávio Alves Galvão Junior

TEXTO DA MOÇÃO

Esta moção celebra o compromisso dos homenageados com o acolhimento, tratamento e visibilidade das pessoas que convivem com a fibromialgia – condição crônica que afeta milhares de cidadãos e exige atenção multidisciplinar e sensibilidade do poder público. A atuação desses profissionais, seja na medicina, no ativismo ou na representação de pacientes, reflete o espírito de solidariedade e justiça social que esta Casa busca reconhecer e valorizar.

A Sessão Solene do dia 12 de maio de 2026 marca a consolidação do **Dia de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia** no Calendário Oficial do Distrito Federal, instituído pela **Lei nº 7.336/2023**, de autoria do Deputado João Cardoso, que também reconhece, em âmbito distrital, os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência.

Assim, rogamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa Moção de Louvor.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado (a) Distrital**, em 11/05/2026, às 18:22:23, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332968**, Código CRC: **e6677b55**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputada Jaqueline Silva)

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza a senhora Wanessa
Aldrigues Cândido pelos relevantes
serviços prestados à comunidade de
Taguatinga..**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa da Deputada Jaqueline Silva, manifesta o seu reconhecimento e louvor a trajetória de dedicação da senhora Wanessa Aldrigues Cândido, moradora de Taguatinga, mãe de dois filhos, que construiu sua história pautada pelo compromisso com a comunidade de Taguatinga.

A homenageada é advogada há mais de 20 anos, especialista em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho, doutoranda em Direito Social e referência nacional na defesa dos direitos sociais e das prerrogativas da advocacia. Sócia-fundadora do Aldrigues Cândido Advocacia, consolidou uma trajetória marcada pela excelência jurídica, liderança institucional e forte compromisso com a justiça social.

Idealizadora do Instituto Cândido, desenvolve projetos voltados ao apoio social e jurídico de famílias em situação de vulnerabilidade em Taguatinga e região, promovendo cidadania, inclusão e acesso à informação. Atualmente, exerce a presidência da OAB Taguatinga (2025–2027), conduzindo uma gestão pautada pela valorização da advocacia, fortalecimento institucional e defesa intransigente dos direitos da classe.

Ao longo de sua carreira, presidiu a Comissão de Direito Previdenciário e Social da OABDF, integrou a Comissão Nacional de Direito Previdenciário e atuou como conselheira e presidente de turma do Tribunal de Ética da OABDF. Também exerceu a vice-presidência de prerrogativas na área da Justiça Federal e INSS da OABDF, destacando-se por sua atuação firme e respeitada na defesa das garantias profissionais da advocacia.

Seu trabalho ultrapassa fronteiras, sendo reconhecida nacional e internacionalmente por sua contribuição ao Direito e à sociedade. Recebeu importantes honrarias, como o prêmio Quality Justiça e o Latin American Quality Awards, além de integrar academias voltadas às ciências humanas e ao Direito Social.

Com uma atuação pautada pela ética, conhecimento técnico e sensibilidade social, tornou-se uma das vozes de destaque na promoção da justiça, da dignidade humana e da transformação social por meio do Direito.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 17:25:54, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332008**, Código CRC: **564aa813**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputada Jaqueline Silva)

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza a senhora Elenita Sousa
Guimarães pelos relevantes
serviços prestados à comunidade
do Distrito Federal..**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa da Deputada Jaqueline Silva, manifesta o seu reconhecimento e louvor a trajetória de dedicação da senhora Elenita Sousa Guimarães, nascida no Gama, moradora de Vicente Pires, mãe de três filhos, que construiu sua história pautada pelo compromisso com a comunidade do Distrito Federal.

A homenageada é enfermeira especialista em demências, CEO do Grupo ESSENCE e empresária da área da saúde voltada ao cuidado da pessoa idosa há mais de 20 anos. Lidera atualmente 16 empresas com atuação no Brasil e na Europa, desenvolvendo soluções inovadoras e humanizadas para o envelhecimento saudável, assistência especializada e qualidade de vida na terceira idade.

Reconhecida pela excelência no cuidado geriátrico e na gestão em saúde, construiu uma trajetória marcada pelo compromisso, ética e dedicação às pessoas idosas e suas famílias. No Distrito Federal, destaca-se pelo desenvolvimento de um trabalho de referência no atendimento especializado a idosos, unindo conhecimento técnico, acolhimento e inovação em cada projeto realizado.

Sua missão é transformar o cuidado com a pessoa idosa por meio de serviços humanizados, capacitação profissional e modelos de assistência que promovam dignidade, autonomia e bem-estar em todas as fases do envelhecimento.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 17:25:54, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **331958**, Código CRC: **aed0a29e**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



PROJETO DE LEI Nº, DE 2026

(Autoria: Deputada Jaqueline Silva)

Parabeniza e manifesta votos de louvor Nair Queiroz Pessoa, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 7ª Semana Legislativa pela Mulher..

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor à Nair Queiroz Pessoa, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal na ocasião da 7ª Semana Legislativa pela Mulher.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade parabenizar e manifestar votos de louvor à Nair Queiroz Pessoa, homenageada pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, compromisso social, atuação profissional e contribuição para o fortalecimento das políticas públicas, da cidadania e da participação feminina nos diversos espaços da sociedade.

A homenagem insere-se no contexto da 7ª Semana Legislativa pela Mulher, importante iniciativa voltada à valorização do protagonismo feminino, à promoção da igualdade de oportunidades e ao reconhecimento das mulheres que, por meio de sua atuação cotidiana, contribuem para o desenvolvimento social, institucional, econômico, cultural e humano do Distrito Federal.

A Semana Legislativa pela Mulher consolidou-se como espaço de reflexão, debate e valorização da participação feminina na construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva, permitindo que esta Casa Legislativa reconheça publicamente mulheres que exercem papel fundamental em suas comunidades, instituições, profissões e áreas de atuação.

O reconhecimento promovido por esta Moção simboliza não apenas o agradecimento institucional desta Casa Legislativa, mas também o fortalecimento da valorização da mulher como agente essencial de transformação social, cidadania e desenvolvimento humano.

Com esta Moção, a Câmara Legislativa do Distrito Federal expressa sua admiração, respeito e reconhecimento institucional a uma servidor que honra diariamente a confiança depositada pela população e reforça o papel transformador da educação pública.

Sala das Sessões, em ...

Deputada Jaqueline Silva

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 17:25:54, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332889**, Código CRC: **b820d267**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso - Gab 06



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado João Cardoso)

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais e ativistas que atuam em prol da conscientização, diagnóstico, tratamento e enfrentamento da Fibromialgia no Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à sociedade. A homenagem será realizada na Sessão Solene do dia 12 de maio de 2026, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em alusão ao Dia de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia..

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado João Cardoso, manifesta **votos de louvor** aos profissionais e ativistas que se destacam pela dedicação e relevante contribuição às pessoas com fibromialgia no Distrito Federal, reconhecendo sua atuação como essencial para a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção de políticas públicas de saúde mais inclusivas.

Homenageados:

Dr. Raphael Malinverni, Procurador-Geral Adjunto do Consultivo da PGDF;
Dra. Fabíola Travassos, Procuradora-Chefe da PGCONS da PGDF;

Esta moção celebra o compromisso dos homenageados com o acolhimento, tratamento e visibilidade das pessoas que convivem com a fibromialgia – condição crônica que afeta milhares de cidadãos e exige atenção multidisciplinar e sensibilidade do poder público. A atuação desses profissionais, seja na medicina, no ativismo ou na representação de pacientes, reflete o espírito de solidariedade e justiça social que esta Casa busca reconhecer e valorizar.

A Sessão Solene do dia 12 de maio de 2026 marca a consolidação do **Dia de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia** no Calendário Oficial do Distrito Federal, instituído pela **Lei nº 7.336/2023**, de autoria do Deputado João Cardoso, que também reconhece, em âmbito distrital, os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência.

Assim, rogamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa Moção de Louvor.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado (a) Distrital**, em 12/05/2026, às 09:04:19, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332971**, Código CRC: **eaa29bed**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso - Gab 06



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado João Cardoso)

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais e ativistas que atuam em prol da conscientização, diagnóstico, tratamento e enfrentamento da Fibromialgia no Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados à sociedade. A homenagem será realizada na Sessão Solene do dia 12 de maio de 2026, às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em alusão ao Dia de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia..

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado João Cardoso, manifesta **votos de louvor** aos profissionais e ativistas que se destacam pela dedicação e relevante contribuição às pessoas com fibromialgia no Distrito Federal, reconhecendo sua atuação como essencial para a melhoria da qualidade de vida da população e a promoção de políticas públicas de saúde mais inclusivas.

Homenageados:

Cristini Guedes Fortunato

Vicentina Virgínia de Araujo

Yulla G. De Oliveira Cabral

Otávio Alves Galvão Júnio

Edivsnia Pereira Mendes

Maria Idias Nunes Paixão

Márcia Roberta Freire Oliveira

Priscila Lima Machado

Elisabeth Cristina Lins Baracat

Mariana M. Gomes

Ana Maria Dantas da Silva

Clara Soraia Ribeiro Alves

Marcia de Carvalho Chagas

Esta moção celebra o compromisso dos homenageados com o acolhimento, tratamento e visibilidade das pessoas que convivem com a fibromialgia – condição crônica que afeta milhares de cidadãos e exige atenção multidisciplinar e sensibilidade do poder público. A atuação desses profissionais, seja na medicina, no ativismo ou na representação de pacientes, reflete o espírito de solidariedade e justiça social que esta Casa busca reconhecer e valorizar.

A Sessão Solene do dia 12 de maio de 2026 marca a consolidação do **Dia de Conscientização e Enfrentamento da Fibromialgia** no Calendário Oficial do Distrito Federal, instituído pela **Lei nº 7.336/2023**, de autoria do Deputado João Cardoso, que também reconhece, em âmbito distrital, os portadores de fibromialgia como pessoas com deficiência.

Assim, rogamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa Moção de Louvor.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado (a) Distrital**, em 12/05/2026, às 14:33:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **333010**, Código CRC: **40a3fb21**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais de saúde que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem a Semana Brasileira da Enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Jorge Vianna, requer parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais de saúde que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem a Semana Brasileira da Enfermagem.

Lista de Homenageados:

1. Anatheia Reinaldo de M. Ferreira
2. Camila Gomes de Moura
3. Eder Filipe Pereira de Araujo
4. Edimaick Serafim de Melo
5. Jennyfer Caroline Santos de Oliveira
6. Kellen Cristina Rocha Correa
7. Kemilly Cristina Vieira Barreto
8. Larissa Karen Silva Souza
9. Luciene Alves de Carvalho Soares
10. Lucineide Virgilio dos Santos
11. Lucas da Silva Rocha
12. Matheus Alves Genuino
13. Myllenna Sthefany Ricarte Martins
14. Patrícia Ramos de Oliveira
15. Pedro Asafe Oliveira Germano

16. Rayne Caitano de Sousa

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 14:12:59 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#!/autenticidade>
Código Verificador: **333024** , Código CRC: **50c1f7d0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado EDUARDO PEDROSA)

**MANIFESTA VOTOS DE LOUVOR E
APLAUSOS ÀS PESSOAS QUE
ESPECIFICA, EM
RECONHECIMENTO POR SUA
VALIOSA CONTRIBUIÇÃO,
DEDICAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROL
DA INCLUSÃO NO DISTRITO
FEDERAL.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Eduardo Pedrosa, manifesta votos de louvor e reconhecimento por sua valiosa contribuição, dedicação e atuação em prol da inclusão no Distrito Federal.

SUBIN:

AIRTON DUTRA DE FARIAS
ALESSANDRA CARDOSO DE FARIAS
ALYNE PACÍFICO
ANDRA DAMASCENO AMORIM DE ALBUQUERQUE
ARTHUR BARBOSA PINHEIRO
CAIO CÉSAR DE OLIVEIRA
DEIVIANE DE SOUZA CIRINEU
DULCINETE CASTRO NUNES ALVIM
EBERIENE DE ASSIS FERREIRA AGUIAR
FATIMA ALI ABDALAH ABDEL CADER-NASCIMENTO
HELEN GOMES DOS SANTOS BEZERRA DE OLIVEIRA
ILTA MOREIRA DA CRUZ
IURI SCREMIN DE MIRANDA
IVONE RAMOS MARTINS MALAQUIAS
JOÃO PAULO VITÓRIO MIRANDA
JOSÉ AUGUSTO BORGES DE ARAÚJO
KARLA CRISTINA MOREIRA SOARES VIEIRA

KELFANY DANIELE DA SILVA PALHARES
LILIANE ARANTES THEODORO NESME
LUCILENE BARBOSA GOMES
MÁRCIA MARIA GÓES DA SILVA
MÁRCIA REJANE RODRIGUES DA ROCHA SANTOS
MARIA LÚCIA GOMES PINTO
MARINEIDE DE CASTRO PINHEIRO ARAUJO
MILLANY DE ARAÚJO GOMES
RICARDO ALEXANDRE NOGUEIRA GONÇALVES DOS SANTOS
ROBERTO MÁRCIO AMORIM JUSTINO
ROSELY FERREIRA COSTA
VERA LÚCIA RIBEIRO DE BARROS
YANE LÍLIAN CARNEIRO ROCHA

DEFENSORIA:

REINALDO ROSSANO ALVES
RICARDO BATISTA SOUZA
NATHÁLIA SANT'ANA DE ROSA
FÁBIO RIBEIRO SOARES DA SILVA
IGOR SILVA DACIER LOBATO JINKINGS
ANTONIA CARNEIRO
DAVID SÉRGIO
MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS
GUILHERME GOMES VIEIRA

MOAB:

FERNANDO MARCOS COTTA
ILMA LUZIA BATISTA DA SILVA
VIVIANI PEREIRA AMANAJÁS GUIMARÃES
SANDRA ELISETE DE SOUSA CARDOSO
JULIANA DOS SANTOS BONFIM
MARIA DE FÁTIMA ALVES BEZERRA
EDENILSON RODRIGUES DA SILVA

FRENTES:

ISAURA SARTO
MAX KOLBE
FREDERICO DE SOUZA VILAR
FERNANDO ANDRE DA SILVA COSTA

KENIA DE OLIVEIRA GONÇALVES
ALESSANDRA DA SILVA COSTA
GERALDA LUCIA CANDIDA DA COSTA
LUIZ MAXMILIANO LEAL TELES CA COTA
ANA PAULA BATISTA SOLEDADE
FLAVIO DOS SANTOS

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 13:34:01, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **332997**, Código CRC: **c9610c75**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos profissionais de saúde que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem a Semana Brasileira da Enfermagem.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Jorge Vianna, requer parabenizar e manifestar votos de louvor aos profissionais de saúde que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal em ocasião da Sessão Solene em Homenagem a Semana Brasileira da Enfermagem.

Lista de Homenageados:

1. Alice Rodrigues Ramos
2. Aliete Ferreira Dos Santos
3. Amanda Garcia De Santana
4. Amanda Queiroz Da Silva Mello
5. Andrea Mathias
6. Antônia Gislaine Da Silva Reis
7. Antônia Gislaine Da Silva Reis
8. Bianca Lima De Souza
9. Breno Daniel Pereira Santana
10. Caroline Barbosa Toledo
11. Caroline Barbosa Toledo
12. César Antônio Da Silva
13. Cristiane Vidal De Albuquerque
14. Daianne Rodrigues Mota
15. Danielle Pereira De Oliveira

16. Diego Da Silva Augusto
17. Eliane De Fátima Gomes De Moraes
18. Érika Viviane De Paiva Lisboa
19. Geovanna Rodrigues De Oliveira
20. Guilherme Augusto Guimarães Mendes
21. Isabella Cristina Severina
22. Isabella Cristina Severina
23. Izabella Rodrigues Campos
24. Jennifer Lopes Andrade
25. Jessica Aragão De Lima
26. Jéssica Wendy De Lima Eugênio
27. Jhennyfer Lorrane Dos Santos Dourado
28. Lahis Francislay Da Costa
29. Larissa Pedrosa Dos Santos
30. Lilian Vieira De Sousa Nepomuceno
31. Lívia Maria Cavalcante Rodrigues Cordeiro
32. Magna De Jesus Fernandes De Oliveira
33. Mayara De Freitas Bezerra Leal
34. Nayara Cristine Costa Vieira
35. Nayara Soeiro Macias
36. Petrônio Leôncio De Souza Leal
37. Rafaella Nery De Sousa Gonçalves
38. Ronilda Da Silva Barbosa
39. Rosana Ribeiro Rocha
40. Sidney Lindemberg B. De Moraes
41. Thais Almeida Oliveira
42. Thamiris Pinheiro Da Silva
43. Waldenice José Da Silva

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 13:56:59, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **333004**, Código CRC: **9c0079cf**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso - Gab 06



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado João Cardoso)

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado João Cardoso, manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas que especifica, por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao Projeto “Não Temas Maria, a ser realizada no dia 11 de maio, às 19 horas, no Auditório da Câmara Legislativa..

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado João Cardoso, manifesta votos de louvor e parabeniza as pessoas que especifica, por ocasião da Sessão Solene em homenagem ao Projeto “Não Temas Maria, a ser realizada no dia 11 de maio, às 19 horas, no Auditório da Câmara Legislativa.

Homenageados:

Josellda Araújo Damasceno

Huanda Silva

Eulália Chaves Salgado Talhaferro

A presente Moção de Louvor tem por finalidade reconhecer e homenagear o Projeto “Não Temas Maria”, em razão do relevante trabalho pastoral, social e humano desenvolvido no Distrito Federal, por meio do acolhimento, orientação e apoio integral a mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente àquelas que enfrentam gravidez inesperada ou contextos de fragilidade emocional, social e econômica.

O Projeto “Não Temas Maria” destaca-se pela atuação pautada no respeito à dignidade da pessoa humana, promovendo a valorização da vida, o fortalecimento dos vínculos familiares e o amparo às mães e seus filhos, contribuindo de forma concreta para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.

Com sensibilidade, dedicação e compromisso cristão, a iniciativa oferece escuta qualificada, suporte psicológico, espiritual e material, além de encaminhamentos e acompanhamentos que possibilitam às mulheres assistidas novas perspectivas de vida, autonomia e esperança. Trata-se de um trabalho de profundo impacto social, realizado com seriedade e espírito voluntário, alcançando famílias e fortalecendo redes de apoio em diversas comunidades do Distrito Federal.

É essencial reconhecer que ações como as desenvolvidas pelo Projeto “Não Temas Maria” representam importante instrumento de proteção social e promoção da dignidade humana, sobretudo diante dos inúmeros desafios enfrentados por mulheres em situação de vulnerabilidade. O acolhimento ofertado pela instituição vai além da assistência imediata, proporcionando cuidado integral, fortalecimento emocional e incentivo à reconstrução de trajetórias de vida.

A homenagem proposta reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com iniciativas que promovem a defesa da vida, a solidariedade, o cuidado com o próximo e a promoção da justiça social. Reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pelo Projeto “Não Temas Maria” é valorizar ações que impactam positivamente a sociedade e transformam realidades por meio do amor, da escuta e do acolhimento.

Assim, esta Moção de Louvor expressa reconhecimento e gratidão pela atuação exemplar do Projeto “Não Temas Maria”, cuja missão fortalece famílias, acolhe mulheres em momentos de fragilidade e contribui significativamente para a promoção da dignidade humana e da cultura da vida no Distrito Federal.

Submeto esta justificativa aos nobres pares, certo de que o reconhecimento aqui proposto honra não apenas os homenageados, mas também reafirma o compromisso desta Casa com a valorização da vida, a solidariedade e a construção de uma sociedade mais humana e fraterna.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado (a) Distrital**, em 12/05/2026, às 14:33:00, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333023** , Código CRC: **de827814**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Max Maciel - Gab 02



MOÇÃO Nº DE 2023

(Do Sr. Deputado Max Maciel)

**Parabeniza e homenageia as
pessoas e instituições pela
significativa contribuição para a
Ocupação Cultural Mercado Sul Vive.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar e homenagear as pessoas especificadas a seguir, pela significativa contribuição para a Ocupação Cultural Mercado Sul Vive.

Segue a lista de pessoas a serem agraciadas:

1. Micaele Melo
2. Julierme José de Oliveira
3. Ayanna Duran
4. Casa Cultural Canoa Negra e Indígena
5. Mary Lane Almeida de Souza Saraiva
6. Ramona Jucá Potiguara
7. Maria Sônia Santos da Silva
8. Luísa Helena Santos Da Silva
9. PARIS SUWIKI DE JESUS DOS SANTOS
10. Gabriel Ribeiro Couto
11. Mavi Afroindie
12. GARNET
13. Daniela Rueda
14. Nara Oliveira
15. Eli Ferreira
16. Angel Luis
17. Mariama Santana
18. Werick Mendes Amorim
19. Ruan Guajajara
20. Lís Carvalho
21. Mônica Dias Carvalho
22. Mônica Dias Carvalho
23. Vince Tozzi
24. Thabata Lorena
25. Ébano da Silva Paz
26. Higor Castro
27. Farid Abdelnour
28. LUCIANA MEIRELES CARDOSO
29. CASA MORINGA
30. Diele Mendes Siqueira

31. Crystal Tomás Gregório
32. Mestre Virgílio
33. Nen Rocha
34. Diego Bernardo de Mendonça
35. Aguinaldo Algodão
36. Miltinho Alves
37. Webert da Cruz
38. Tetê Alcândida
39. Mercado Sul
40. Rose Castro
41. Ana Luiza Noronha
42. Virgílio Mota
43. Chico Simões
44. Fabiola Mujica
45. Edson Pereira da Silva
46. Wellington Moura de Jesus Filho (Gato, El Negro)
47. Caroline Nóbrega de Oliveira
48. Paloma Pereira Menino
49. Paíque Duques Santarém
50. Mestra Martinha do Coco
51. Ciellen Selene da Costa Silva
52. Abder Paz
53. Artur Sinimbu
54. Jura Moura Som de Papel

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo homenagear pessoas que, com criatividade, resistência, compromisso coletivo e atuação cultural, ajudaram a construir e consolidar o Mercado Sul de Taguatinga como um dos mais importantes espaços de expressão artística, organização comunitária e economia criativa do Distrito Federal.

Mais do que um espaço urbano localizado em Taguatinga, o Mercado Sul tornou-se símbolo de ocupação cultural, convivência comunitária e fortalecimento das iniciativas independentes. Ao longo dos anos, artistas, coletivos, produtores culturais, artesãos, educadores populares e moradores transformaram o local em um território vivo de cultura, diversidade e participação social.

Essa construção coletiva permitiu que o Mercado Sul se consolidasse como referência cultural no Distrito Federal, acolhendo manifestações artísticas diversas, atividades formativas, feiras, apresentações musicais, ações sociais e iniciativas voltadas à valorização da cultura popular e periférica. Trata-se de um espaço que reafirma diariamente a potência da organização popular e da produção cultural independente como instrumentos de transformação social.

Mas a contribuição dessas pessoas vai além da arte e da cultura. Está presente na promoção da economia solidária, no incentivo à ocupação democrática dos espaços urbanos, no fortalecimento dos vínculos comunitários e na defesa do direito à cidade, à cultura e à participação cidadã. São trajetórias marcadas pelo compromisso com o bem comum e pela construção de alternativas coletivas de pertencimento, inclusão e valorização da identidade cultural do Distrito Federal.

Neste sentido, a entrega da presente moção, no âmbito da Sessão Solene em Homenagem ao Mercado Sul de Taguatinga, constitui-se como um ato de reconhecimento institucional e de valorização das trajetórias que mantêm vivo esse importante espaço de cultura, memória e mobilização social no Distrito Federal.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente moção de homenagem.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO MAX MACIEL

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 2 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133482022
www.cl.df.gov.br - dep.maxmaciel@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. Nº 00168, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 14:53:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **331941**, Código CRC: **d6ab9fb9**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputada Jaqueline Silva)

Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Rodoviários Federais, que especifica; pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado potencial resposta acima da média quando da condução da ação criminal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa da Deputada Jaqueline Silva, manifesta ato de louvor aos Policiais Rodoviários Federais:

Pâmela Pereira Vieira, Mat. 1515014;

Michael Shayron da Silva Pereira, Mat. 3264048 e

Fernando Colafranceschi da Silva, Mat. 3211716.

A ação teve início graças à proatividade da Policial Pâmela, que, mesmo fora de serviço, recebeu denúncia de sequestro de uma adolescente de 13 anos. A equipe de plantão, utilizando técnicas e inteligência, monitorou e interceptou o veículo do criminoso na DF 180. A vítima foi resgatada em estado de choque após sofrer abusos, e o autor foi preso em flagrante. A atitude rápida dos policiais reafirmou o sacerdócio da missão policial.

Enalteço a ação imediata e brilhante destes policiais que representam uma corporação de policiais honrados, dignos, que se dedicam inteiramente ao serviço policial rodoviário.

Como forma de reconhecer o trabalho desses profissionais, conclamo aos Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADA JAQUELINE SIVLA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032

www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 17:36:31, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **332879**, Código CRC: **40d9b8e1**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Jaqueline Silva - Gab 03



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputada Jaqueline Silva)

Reconhece e apresenta Votos de Louvor aos Policiais Rodoviários Federais, que especifica; pelo comprometimento e profissionalismo demonstrado potencial resposta acima da média quando da condução da ação criminal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa da Deputada Jaqueline Silva, manifesta ato de louvor aos Policiais Rodoviários Federais:

Wagner Dias de Souza – Mat. 1986058

Romero Moreira Tolentino – Mat. 2194304

Jetson José da Silva – Mat. 1396047

Emerson Leandro dos Santos Borges – Mat. 1351033

Rafael Valella Barca Ribeiro – Mat. 1515154

Que durante a fiscalização tática, a equipe abordou um veículo de transporte por aplicativo e demonstrou elevado tirocínio ao identificar o nervosismo dos passageiros. Na busca minuciosa, foram localizados um revólver calibre 38, munições e um celular produto de roubo. Constatou-se ainda corrupção de menores, pois o armamento estava no posse de uma adolescente, utilizada pelo autor para tentar ludibriar a fiscalização. A atitude dos policiais não apenas retirou de circulação arma de fogo e prendeu o indivíduo de alta periculosidade, mas reafirmou o sacerdócio da missão policial.

Enalteço a ação imediata e brilhante destes policiais que representam uma corporação de policiais honrados, dignos, que se dedicam inteiramente ao serviço policial rodoviário.

Como forma de reconhecer o trabalho desses profissionais, conclamo aos Nobres Pares a aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADA JAQUELINE SILVA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. Nº 00158, Deputado(a) Distrital**, em 11/05/2026, às 17:36:31, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#autenticidade>

Código Verificador: **332882**, Código CRC: **6d091466**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

Manifesta votos de louvor e aplausos às pessoas que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado GABRIEL MAGNO, manifesta votos de louvor e aplausos em reconhecimento ao trabalho dos profissionais que atuam na rede de atenção à saúde mental do Distrito Federal, na construção de um modelo de cuidado pautado na dignidade, na liberdade e na inclusão social.

Arthur Elpidio Cruz de Souza
Barbara Iraíldes Baraghum de Sousa
Érica Maira Carneiro de Lima
Florêncio da Costa Ribeiro
Francisca Gomes da Silva
Jean Paulo Marques de Souza
Joelma Rodrigues Lima
Jonatha Silva dos Santos
Jorge Matias Vieira
José da Silva
Júlia de Medeiros Monteiro
Júlio César das Chagas Ferreira
Kelvin Baruc Lemos Vale
Lucciana Gomes Teixeira
Maria Aleide do Nascimento Fernandes
Maria Elizabete
Maria Idalete Pereira de Moura
Marília Sobral Benjamin
Matheus Trindade de Souza
Nayara Gomes Brito
Nildenice Oliveira de Farias
Raniere Alves de Souza

Renata Kaiser Guimarães
Ricardo Alves de Oliveira
Ricardo de Albuquerque Lins
Silvio Samuel Teixeira
Suellen Pacheco Tavares
Ingrid Coutinho Chaves de Oliveira
Izabella Palhano de Souza
Vitória Rezende da Silva
Waleska Fernandes Batista
AOS PROFISSIONAIS RESIDENTES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DA
FIOCRUZ BRASÍLIA

Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 16:54:31, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333040**, Código CRC: **2106b0f0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Gabriel Magno - Gab 16



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Gabriel Magno)

**Manifesta votos de louvor e
aplausos às pessoas que especifica.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado GABRIEL MAGNO, em reconhecimento à relevância histórica, acadêmica e social da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, manifesta votos de louvor e aplausos aos professores/as e servidores/as, pela enorme contribuição à educação do Distrito Federal.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
ADRIANA ALMEIDA SALES DE MELO
ALESSANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA
ALIA MARIA BARRIOS GONZALEZ
ALIK RODRIGUES ALVES
ALINE STEPHANIE SILVA CARVALHO
ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MOREIRA
ANA PAULA DA SILVA FONTES LIMA DE ARAUJO
ANA RAQUEL COSTA DIAS
ANA SHEILA FERNANDES COSTA
ANA TEREZA REIS DA SILVA
ANDREA CRISTINA VERSUTI
ANDREIA MELLO LACE
ANTONIO JOSE DOS SANTOS

BENEDETTA BISOL
BERNARDO KIPNIS
CAETANA JURACY REZENDE SILVA
CANDIDA BEATRIZ ALVES
CARLA TEREZA PESSOA DA ROCHA DANTAS
CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUSA
CAROLINE BAHNIUK
CATARINA DE ALMEIDA SANTOS
CATIA PICCOLO VIERO DEVECHI
CLAUDIA GUILMAR LINHARES SANZ
CLAUDIA MARCIA LYRA PATO
CRISTINA HELENA ALMEIDA DE CARVALHO
CRISTINA MARIA COSTA LEITE
CRISTINA MASSOT MADEIRA COELHO
DAIANE APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA
DALLYLA BARBOSA MOTA
DANIEL MAGALHAES GOULART
DANIELLE XABREGAS PAMPLONA NOGUEIRA
DAVID SOUZA CAVALCANTE
DEBORA FURTADO BARRERA
DEBORA FURTADO BARRERA
DIEGO ANDRES BARRIOS DIAZ
EDEILCE APARECIDA SANTOS BUZAR
EDILEUZA FERNANDES DA SILVA
EDUARDO DI DEUS
EDVONETE SOUZA DE ALENCAR
ELAINE CHRISTINA FURTADO SOARES DE SOUZA
ELIAS ANDRADE DOS SANTOS
ELIOMAR VIANA DE ARAUJO
ERLANDO DA SILVA RESES
ETIENNE BALDEZ LOUZADA BARBOSA
FABIO FERREIRA DE OLIVEIRA
FATIMA LUCILIA VIDAL RODRIGUES
FERNANDA MULLER
FERNANDO BOMFIM MARIANA
FLAVIO BEZERRA DE SOUSA
FRANCISCO JOSE RENGIFO HERRERA
FRANCISCO THIAGO SILVA
GERALDO EUSTAQUIO MOREIRA

GILBERTO LACERDA DOS SANTOS
GILBERTO NUNES PERPETUO
GIRLENE RIBEIRO DE JESUS
GUSTAVO MACHADO TOMAZI
HELIO JOSE SANTOS MAIA
IREUDA DA COSTA MOURÃO
JANAINA ANGELINA TEIXEIRA
JANIELLE DA SILVA MELO RABELO
JOAO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA
JOAO ROBERTO VIEIRA
JOEANNE NEVES FRAZ
JOSE VIEIRA DE SOUSA
JOSE ZUCHIWSCHI
JUAREZ JOSE TUCHINSKI DOS ANJOS
KARINA SILVA QUIRINO DE PAULA
KATIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO DA SILVA
LARISSA SALGUES FREITAS
LEONARDO DE SENA MONTEIRO
LEONARDO MORAIS GONCALVES AYRES
LEYVIJANE ALBUQUERQUE DE ARAUJO
LIEGE GEMELLI KUCHENBECKER
LILIANE CAMPOS MACHADO
LIZIANE FECKNER BULDAIN OBES
LUCIANA BATISACO DA ROSA
LUCIANA DE MELLO GOMIDE
LUIS FERNANDO AMARAL SILVA
LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA
LUIZ CARLOS REINALDO DA COSTA
LUIZ FERNANDO RODRIGUES LOPES
LYGIANNE BATISTA VIEIRA
MARCELO FABIANO RODRIGUES PEREIRA
MARCOS ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
MARCOS DE FREITAS SANTOS
MARDEM RIBEIRO ROCHA BARBOSA
MARIA ABADIA DA SILVA
MARIA ALESSANDRA LIMA MOULIN
MARIA CLARISSE VIEIRA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA FREITAS
MARIA DE LOURDES RIBEIRO

MARIA EMILIA GONZAGA DE SOUZA
MARIA LIDIA BUENO FERNANDES
MARIA ZELIA BORBA ROCHA
MARIZA ELIANE PONSSIANO DOS SANTOS
MARTHA LACERDA DE MEDEIROS
MONIQUE APARECIDA VOLTARELLI
NANCY COSTA DE OLIVEIRA
NATALIA MARIA SERTORI WALTENBERG
NATHALIA CASSETTARI
OTILIA MARIA ALVES DA NOBREGA ALBERTO DANTAS
PATRICIA LIMA MARTINS PEDERIVA
PAULA GOMES DE OLIVEIRA
PAULA MARIA COBUCCI RIBEIRO DIAS
PAULO HENRIQUE PEREIRA SILVA DE FELIPE
PAULO SERGIO DE ANDRADE BAREICHA
POLIANA REZENDE SOARES RODRIGUES
RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO
RAINRI BACK DOS SANTOS
RAQUEL DE ALMEIDA MORAES
REGINALDO RAMOS DA SILVA
REMI CASTIONI
RENATA SILVA ALMENDRA
RENISIA CRISTINA GARCIA FILICE
RICARDO PEREIRA PEDRO
RITA SILVANA SANTANA DOS SANTOS
ROBERTA ASSUNCAO
RODRIGO ILDSO LIMA FERNANDES
RODRIGO MATOS DE SOUZA
RONI IVAN ROCHA DE OLIVEIRA
ROSANA CESAR DE ARRUDA FERNANDES
ROSANGELA AZEVEDO CORREA
ROZANA REIGOTA NAVES
SANDRA FERRAZ DE CASTILLO DOURADO FREIRE
SERGIO HENRIQUE GALVAO FONSECA
SHEYLA GOMES DE ALMEIDA
SHIRLEIDE PEREIRA DA SILVA CRUZ
SILMARA CARINA DORNELAS MUNHOZ
SILVIA ESTER ORRU
SIMONE APARECIDA LISNIEWSKI

SINARA POLLOM ZARDO
SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA MENDES
SUELI MAMEDE LOBO FERREIRA
TATIANA YOKOY DE SOUZA
TEL AMIEL
THAIS ROSALINA DE JESUS TURAL
VIVIANE FERNANDES FARIA PINTO
VIVIANE NEVES LEGNANI
WILLIAM NUNES DA MOTA
WIVIAN JANY WELLER
Sala das Sessões, na data da assinatura eletrônica.

DEPUTADO GABRIEL MAGNO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.gabrielmagno@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAGNO PEREIRA CRUZ - Matr. Nº 00166, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 16:56:37, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333028**, Código CRC: **a99ba9fd**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Martins Machado - Gab 10



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Martins Machado)

Manifesta votos de louvor e parabeniza o senhor João Sarkis Simão e a senhora Terezinha Sarkis Simão, pelos excelentes serviços prestados à população na geração de emprego e renda a partir da consolidação de seus empreendimentos familiar que se tornou sinônimo de trabalho, qualidade e compromisso ao longo dos anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do(a) Deputado(a) <Digite o nome> , manifesta votos de louvor e parabeniza o senhor João Sarkis Simão e a senhora Terezinha Sarkis Simão, pelos excelentes serviços prestados à população na geração de emprego e renda a partir da consolidação de seus empreendimentos familiar que se tornou sinônimo de trabalho, qualidade e compromisso ao longo dos anos.

A presente Moção de Louvor tem por objetivo homenagear o Sr. **João Sarkis Simão** e a Sra. **Terezinha Sarkis Simão** , cidadãos cuja trajetória de vida se confunde com a própria história de Brasília, sendo exemplos de dedicação, trabalho, fé e compromisso com a família, com o desenvolvimento da Capital Federal e com a sociedade.

O Sr. João Sarkis Simão, nascido em 10 de junho de 1932, no município de Ipameri-GO, é reconhecido como um dos pioneiros da construção de Brasília. Chegou à cidade no ano de 1957, ainda em sua fase inicial, contribuindo de forma decisiva para sua edificação, atuando ao lado de nomes históricos como Oscar Niemeyer, Bernardo Sayão e o então Presidente Juscelino Kubitschek.

Dotado de talento, visão e espírito empreendedor, o Sr. João não apenas participou da construção física da Capital, como também deixou sua marca por meio da iluminação de

importantes espaços públicos e institucionais, com a criação de luminárias artesanais que compuseram ambientes icônicos, como painéis tradicionais na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e na Torre de TV.

Nesse contexto, destaca-se também a fundação e consolidação da **empresa Sarkis**, empreendimento familiar que se tornou sinônimo de trabalho, qualidade e compromisso ao longo dos anos, contribuindo com serviços e soluções que auxiliaram no desenvolvimento urbano e estrutural de Brasília. A empresa representa não apenas uma atividade econômica, mas a continuidade do legado de dedicação, profissionalismo e amor pela cidade.

Ao seu lado, a Sra. Terezinha Sarkis Simão, nascida em 11 de novembro de 1930, em Uberlândia- MG, sempre foi o alicerce da família e uma referência na comunidade brasiliense. Mulher forte, resiliente e dedicada, destacou-se por seu espírito acolhedor, sendo exemplo de equilíbrio, generosidade e cuidado. Sempre pronta a servir e apoiar o próximo, tornou-se uma figura admirada por todos que com ela convivem.

O casal, que chegou à Capital em 1957, construiu uma sólida família, sendo pais de três filhas, avós de nove netos e bisavós de dez bisnetos, perpetuando valores cristãos, de união e respeito. Católicos atuantes, sempre estiveram envolvidos em ações voltadas ao bem comum e à assistência ao próximo.

Oriundo de uma família numerosa de 13 irmãos, dos quais ainda vivem sete, incluindo o Sr. João, sua história também evidencia a importância dos laços familiares, da perseverança e da contribuição coletiva para o crescimento social.

Diante de todo o exposto, esta homenagem constitui um justo e merecido reconhecimento à vida e à obra do Sr. João Sarkis Simão e da Sra. Terezinha Sarkis Simão, cuja dedicação à construção de Brasília, à formação de uma família sólida e à atuação comunitária contribuíram de forma significativa para o fortalecimento da sociedade brasiliense.

Assim, é plenamente justificável a concessão das presentes Moções de Louvor.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 17:35:20, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333046**, Código CRC: **bd2383bc**

Expediente e Proposições de 13/05/2026



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Iolando - Gab 21



PROJETO DE LEI Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Iolando)

Institui os Conselhos Tutelares de Proteção e Defesa dos Animais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a criação, a organização e o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Proteção e Defesa dos Animais no âmbito do Distrito Federal, com fundamento nos princípios da dignidade animal, da proteção ambiental, da tutela da fauna, da prevenção da crueldade e da promoção do bem-estar animal.

Art. 2º O Conselho Tutelar de Proteção e Defesa dos Animais é órgão permanente, autônomo, não jurisdicional, destinado a zelar pela garantia, proteção e efetivação dos direitos dos animais domésticos, domesticados, silvestres, comunitários e em situação de vulnerabilidade no Distrito Federal.

§1º O Conselho é parte integrante da Administração Pública do Distrito Federal, com vinculação administrativa à Secretaria responsável pela política de proteção animal e meio ambiente.

§2º O Conselho é considerado serviço público essencial.

§3º A autonomia do Conselho refere-se às suas decisões, deliberações e à condução dos procedimentos administrativos relacionados às suas atribuições legais.

§4º A atuação do Conselho observará as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, da Lei Federal nº 14.064, de 29 de setembro de 2020, da legislação distrital de proteção animal e demais normas aplicáveis.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Compete ao Conselho Tutelar de Proteção e Defesa dos Animais:

I – atender denúncias ou representações que indiquem maus-tratos, abandono, negligência, exploração, violência ou qualquer forma de crueldade contra animais;

II – requisitar apoio dos órgãos de segurança pública, vigilância ambiental, saúde pública, defesa civil e demais órgãos competentes para assegurar a proteção imediata dos animais;

III – requisitar serviços veterinários públicos necessários à preservação da vida, da saúde e do bem-estar animal;

IV – acompanhar e fiscalizar estabelecimentos públicos e privados que realizem atividades relacionadas à criação, comercialização, guarda, transporte, hospedagem, reprodução, exposição ou utilização de animais;

V – promover ações de conscientização sobre guarda responsável, esterilização, vacinação, adoção e proteção animal;

VI – articular com os órgãos das áreas de meio ambiente, saúde, educação, segurança pública e assistência social a implementação de políticas públicas de proteção animal;

VII – encaminhar ao Ministério Público, à autoridade policial ou ao Poder Judiciário notícias de fato, representações ou relatórios técnicos relativos à prática de crimes ambientais e maus-tratos contra animais;

VIII – acompanhar políticas públicas de controle populacional ético de cães e gatos;

IX – atuar em situações de desastres, calamidades públicas ou emergências que envolvam risco à integridade de animais;

X – manter cadastro atualizado das ocorrências atendidas, respeitada a legislação aplicável;

XI – requisitar apoio técnico de médicos veterinários, zootecnistas, biólogos e demais profissionais especializados;

XII – sugerir ao Poder Executivo medidas voltadas ao aperfeiçoamento da política distrital de proteção animal.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E ESCOLHA DOS MEMBROS

Art. 4º Cada Conselho será composto por 5 (cinco) membros titulares, eleitos por voto direto, secreto e facultativo, entre cidadãos de reputação ilibada e notória atuação na defesa e proteção animal.

§1º O mandato será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução consecutiva.

§2º Serão escolhidos também até 10 (dez) suplentes por Conselho.

§3º A escolha dos conselheiros será organizada pelo órgão competente do Distrito Federal responsável pela política de proteção animal, com fiscalização do Ministério Público.

§4º A participação da sociedade civil, de entidades protetoras dos animais, organizações não governamentais e instituições acadêmicas será assegurada em todas as etapas do processo.

§5º Constituem requisitos mínimos para candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar de Proteção Animal:

I – idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

II – residência no Distrito Federal há pelo menos 2 (dois) anos;

III – experiência comprovada na área de proteção animal;

IV – inexistência de condenação por crimes ambientais, maus-tratos, violência ou improbidade administrativa;

V – ensino médio completo.

CAPÍTULO IV

DA INSTALAÇÃO DOS CONSELHOS

Art. 5º Ficam instituídos, inicialmente, os Conselhos Tutelares de Proteção e Defesa dos Animais nas seguintes regiões administrativas:

I – Brasília – RA I;

II – Ceilândia – RA IX;

III – Taguatinga – RA III;

IV – Samambaia – RA XII;

V – Planaltina – RA VI.

§1º A criação de novos Conselhos será orientada por estudos sobre densidade populacional, número de denúncias de maus-tratos, vulnerabilidade animal e demanda regional.

§2º A área de abrangência de cada Conselho será definida por ato do Poder Executivo.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO E DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 6º Cada Conselho Tutelar de Proteção e Defesa dos Animais funcionará em regime de expediente de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, com sistema de plantão para atendimento de urgências e emergências envolvendo risco à vida animal.

Art. 7º A estrutura mínima de cada Conselho contará com:

I – chefe administrativo;

II – dois assessores administrativos;

III – servidor efetivo;

IV – médico veterinário;

V – motorista;

VI – veículo próprio adaptado para resgate e transporte animal;

VII – equipamentos de contenção e primeiros socorros veterinários;

VIII – sistema informatizado de registro e acompanhamento de denúncias.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com universidades, hospitais veterinários, organizações sociais e entidades de proteção animal para apoio técnico e operacional aos Conselhos.

CAPÍTULO VI

DO ORÇAMENTO E CUSTEIO

Art. 8º As despesas decorrentes da implementação e manutenção dos Conselhos Tutelares de Proteção e Defesa dos Animais correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá suplementar os recursos destinados aos Conselhos sempre que necessário ao pleno funcionamento das atividades.

CAPÍTULO VII

DA CAPACITAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 9º Os conselheiros eleitos deverão participar obrigatoriamente de formação inicial com carga mínima de 40 (quarenta) horas e de capacitação continuada ao longo do mandato.

§1º A formação compreenderá conteúdos relacionados à legislação ambiental, bem-estar animal, manejo, mediação de conflitos, saúde pública, primeiros socorros veterinários e procedimentos administrativos.

§2º A capacitação poderá ser realizada em parceria com universidades, conselhos profissionais e organizações da sociedade civil.

Art. 10. O Conselho Distrital de Proteção Animal acompanhará o desempenho dos Conselhos Tutelares de Proteção e Defesa dos Animais, emitirá relatórios anuais e indicará ações para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

CAPÍTULO VIII

DAS INFRAÇÕES E MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 11. Verificada situação de maus-tratos ou risco iminente à integridade do animal, o Conselho poderá:

- I – requisitar o imediato atendimento veterinário;
- II – recomendar o afastamento cautelar do agressor;
- III – solicitar apoio policial para resgate do animal;
- IV – encaminhar relatório técnico ao Ministério Público;
- V – requisitar acolhimento temporário do animal em abrigo credenciado;
- VI – recomendar medidas educativas e de conscientização ao responsável.

Parágrafo único. As medidas previstas neste artigo não afastam a responsabilização civil, administrativa e penal do infrator.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo critérios técnicos, operacionais, remuneratórios e financeiros de funcionamento dos Conselhos.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo instituir, no âmbito do Distrito Federal, os Conselhos Tutelares de Proteção e Defesa dos Animais, criando uma estrutura permanente, descentralizada e especializada voltada ao enfrentamento dos maus-tratos, abandono e demais formas de violência contra animais.

A proteção animal deixou de ser mera pauta moral ou afetiva para consolidar-se como tema de saúde pública, equilíbrio ambiental, segurança social e responsabilidade civilizatória. O crescimento do número de denúncias de maus-tratos, abandono e exploração animal no Distrito Federal evidencia a necessidade de mecanismos institucionais mais ágeis, especializados e territorializados.

Segundo dados de organizações de proteção animal e órgãos públicos, milhares de denúncias relacionadas a maus-tratos são registradas anualmente no Distrito Federal, envolvendo situações de abandono, agressão física, fome, confinamento inadequado, ausência de cuidados veterinários e exploração irregular de animais.

Embora existam órgãos de fiscalização ambiental e canais de denúncia, verifica-se atualmente uma fragmentação institucional que dificulta respostas rápidas e coordenadas. Muitas ocorrências acabam sem acompanhamento contínuo, especialmente em regiões administrativas mais vulneráveis.

A criação dos Conselhos Tutelares de Proteção Animal representa:

- um avanço institucional na defesa da fauna e do bem-estar animal;
- um instrumento especializado de atendimento e encaminhamento de denúncias;
- uma política pública permanente de prevenção à crueldade animal;
- um mecanismo de integração entre proteção animal, saúde pública e educação ambiental;
- um canal territorializado de escuta, fiscalização e atuação emergencial.

A proposta encontra respaldo no art. 225 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Poder Público proteger a fauna e vedar práticas que submetam animais à crueldade.

Além disso, a iniciativa está alinhada à crescente compreensão contemporânea acerca da senciência animal e da necessidade de construção de políticas públicas humanizadas e sustentáveis.

A previsão de estrutura mínima, capacitação técnica, integração interinstitucional e mecanismos de controle social busca assegurar efetividade, continuidade e eficiência à política pública ora proposta.

Trata-se, portanto, de medida de elevado interesse público, baixo impacto relativo frente ao orçamento geral do Distrito Federal e significativo retorno social, ambiental e civilizatório.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Deputado IOLANDO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 21 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8212
www.cl.df.gov.br - dep.iolando@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. Nº 00149, Deputado(a) Distrital**, em 13/05/2026, às 08:11:02, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333053**, Código CRC: **38f9a6f2**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, em reconhecimento à sua destacada trajetória jurídica, acadêmica e institucional, marcada por relevantes serviços prestados ao Distrito Federal e à sociedade brasiliense ao longo de décadas de atuação pública.

Natural de Monte Carmelo, Minas Gerais, James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira fixou residência em Brasília ainda na juventude, onde construiu sólida formação acadêmica e profissional. Graduiu-se em Direito pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, em 1988, consolidando, desde então, uma carreira pautada pelo compromisso com a Justiça, a ética e o serviço público.

Sua trajetória profissional inclui relevantes funções exercidas no Banco Real, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na Câmara dos Deputados e na Procuradoria do Distrito Federal, até ingressar na magistratura do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDF, em 1993, como Juiz de Direito Substituto. Ao longo dos anos, ascendeu na carreira por merecimento e antiguidade, alcançando o cargo de Desembargador do TJDF em 2016, função em que consolidou sua reputação como magistrado respeitado, técnico e comprometido com a efetivação da Justiça.

Além da relevante atuação no Poder Judiciário, exerceu funções de destaque no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF, inclusive como Ouvidor-Geral, contribuindo significativamente para o fortalecimento das instituições democráticas e para a promoção da cidadania no Distrito Federal.

No campo acadêmico, o homenageado dedicou-se intensamente ao magistério jurídico, lecionando em importantes instituições de ensino do Distrito Federal, como o IESB, a Escola da Magistratura do Distrito Federal e a Escola de Administração Judiciária do TJDF, colaborando diretamente para a formação de gerações de operadores do Direito.

Também possui expressiva contribuição intelectual, sendo autor de obras jurídicas de reconhecida relevância nacional, dentre elas “Código Civil – Anotado e Comentado” e

“Constituição Federal – Anotada e Comentada”, além de diversos artigos especializados publicados em periódicos jurídicos de prestígio.

Sua dedicação ao serviço público e ao fortalecimento das instituições do Distrito Federal lhe renderam inúmeras homenagens e condecorações, entre as quais a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Distrito Federal e dos Territórios, no grau Grã-Cruz, além de distinções concedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho, pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília constitui justo reconhecimento à trajetória exemplar de James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, cuja vida pública se confunde com a história institucional e jurídica do Distrito Federal, sendo sua atuação motivo de orgulho para a população brasiliense.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 13/05/2026, às 15:03:04, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333188**, Código CRC: **84f406e7**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Jorge Vianna)

Parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da Sessão Solene em homenagem à Semana da Reintegração Social.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Jorge Vianna, parabeniza e manifesta votos de louvor às pessoas que especifica, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal, em ocasião da Sessão Solene em homenagem à Semana da Reintegração Social.

Lista de homenageados:

1. Abdias Damasceno
2. Abrahão Ferreira Feitosa
3. Adilio Mamede Beserra
4. Adilson Vieira De Sousa
5. Admilson Campelo Silva
6. Adriana Pires Correa
7. Adryllane Oliveira Carvalho De Araujo
8. Ailton Pessoas Carneiro
9. Alessandra Vieira de Sousa
10. Alessandro Correa Ferreira
11. Alex Alexandre de Menezes Silva
12. Alexandre Depireux Salles
13. Alexandre Fonseca Estrada

14. Alexandre Severo da Cruz
15. Alex Machado Sousa
16. Alexsandra Lima Machado Ferro
17. Aline Trindade Batista
18. Alisson Vinicius dos Santos
19. Amanda de Sousa Tavares
20. Amauri Santos de Souza
21. Ana Caroline Lima da Paixão
22. Ana Clara Urupa Moraes Batista Lima
23. Ana Claudia Souza Dias
24. Ana Cristina de Castro
25. Ana Cristina Ferreira Santos
26. Ana Nery Paiva Oliveira
27. Ana Paula Nunes de Queiroz
28. Anderson Henrique Ribeiro
29. Anderson Kleber Capitelli
30. Andrea Pinto Melo
31. Andréa Souza Silva
32. Andre Borges Barbosa
33. Andre Honorio Gomes de Souza Costa
34. Andreia Cristina Cardoso de Sousa
35. Andreia Dias Araujo
36. Andreia Pires da Costa
37. Andressa de Souza Silva
38. Andrezza Martins de Moura
39. Angela Lapa da Fonseca Barreto
40. Angela Maria Alves Damasceno
41. Anndreia Leticia Leite Fiusa
42. Antonia Francineire de Abreu de Albuquerque
43. Antonio Carlos de Medeiros
44. Antonio Carlos Lisboa
45. Antonio Carlos Mansano Canelada
46. Antonio Carlos Trindade Xavier
47. Antonio Eduardo Nunes dos Santos
48. Antonio Fernandes Braga Junior
49. Antonio Gomes Dantas
50. Antonio Marcos Dias Prates
51. Aparecida De Oliveira Abranches
52. Apolo Marques Prado
53. Aquelison De Sousa Santos
54. Ariadna Neta Amorim
55. Ariel Brandao Dos Santos Oliveira
56. Arley Nascimento Silva
57. Arthur Dos Reis Sousa
58. Aurimar Lima Ribeiro Duarte
59. Bernadete Lopes Fernandes
60. Bianca Ibiapina Augusto De Lima
61. Bruna Mariano Lopes e Lima
62. Brunno Monteiro Duarte Mourão
63. Bruno Cardoso
64. Bruno Fernandes De Oliveira Leite
65. Bruno Molero da Silva
66. Bruno Montalvão Santos
67. Caio Flavio Cardozo Pereira
68. Camila Maria Pacheco Siqueira
69. Camille Mohana De Carvalho Conte

70. Camilo Oliveira Silva Neto
71. Caren Sotto Mayor Pereira
72. Carina Borba Da Rocha
73. Carliene Sena Da Cunha
74. Carlos Magno Francisco
75. Carolina Lemos Del Corso
76. Carolina Torres Fontenele
77. Caroline De Melo Trovão
78. Cesar Mateus Goulart Goi
79. Cezar Toshio Fujigawa
80. Cinthia Cristina Azevedo De Paula
81. Claudia De Souza Silva
82. Claudia Luciana Da Silva Ribeiro
83. Claudia Peres Beserra
84. Cláudia Tereza Sales Duarte
85. Claudinei Fernando Miguel
86. Clayton Jose De Cassio Lemes
87. Cleide Rodrigues De Oliveira
88. Clélia Cristina De Oliveira Korting
89. Cleomar Nunes Pereira
90. Crislei Maria De Moraes
91. Cristiane Alves Zardini
92. Cristiane Damasceno Leite
93. Cristiane Pereira Ramos Danelon
94. Dalmo Afonso Souto Teixeira
95. Danielle Das Neves Oliveira
96. Daniel Martins Carvalho Santana
97. Daniel Oliveira Da Silva
98. Danila Oliveira Cavalcante
99. Darc Lene Braga Pereira
100. David Alexandre Teles Farina
101. Débora Leite Camelo
102. Deidson Brian Rocha Dos Reis Oliveira
103. Denilson Dos Santos De Jesus
104. Denilson Lima Mendes
105. Denize De Fatima Moreira
106. Deuselita Pereira Martins
107. Dionatan Matos De Messias
108. Diogo Viana da Silva
109. Domingos Rodrigues Cunha
110. Douglas Alves Carega
111. Dulcineia Soares Coelho
112. Edilson Martins Dos Santos
113. Edney Gomes Raminho
114. Eduardo De Souza Vieira Da Silva
115. Eduardo Martins Montes
116. Edu Dias Da Silva
117. Eliane dos Santos Oliveira Silva
118. Elisangela Caldas Braga Cavalcante
119. Ellen Carolina Pereira
120. Elvane Rocha Morato De Oliveira
121. Elvin Martins Saraiva
122. Enes Roberto Pessoa
123. Enis Karine Ferreira De Sousa
124. Enos Rodrigues Barbosa De Souza
125. Erasmo De Jesus Gomes De Assuncao

126. Eric Henrique De Araujo Marques
127. Erika Costa Ayres
128. Erika Dias De Oliveira
129. Evandro Dos Reis Silva
130. Evelin Benice Dos Santos Coutinho
131. Everaldo Antonio De Jesus
132. Fabio Adriano Da Silva
133. Fabio Caldeira Maia
134. Fabio Junior Dos Santos Araujo
135. Fabíola Jardim Sena
136. Fabiola Ribeiro De Souza
137. Fabricio Nicolini Dos Santos
138. Felipe Barreto Soares
139. Felipe Carreiro Silva
140. Felipe Osias
141. Felipe Ozias De Luna
142. Felipe Zucchini Coracini
143. Felix Moraes Almeida Vieira
144. Fernanda Dos Santos Silva
145. Fernando Antonio Gorgen Gerlach
146. Fernando Martins Dos Santos
147. Fernando Pereira da Costa
148. Filemon Felix De Moraes
149. Filipe Furtado
150. Flaviano Pereira Marques
151. Flavio De Almeida Firmino
152. Francinalda De Oliveira Cruz
153. Francisco De Assis Oliveira De Sousa
154. Francisco Sinval De Oliveira
155. Frederico Guilherme Campos De Franca
156. Fredson Santana Baião
157. Gabriela Cristiana Das Chagas Campos
158. Gabriel Veríssimo Oliveira Cunha
159. Geislane Barros Carvalho
160. Geni Da Silva Gordo
161. Genilde Lima Vieira
162. George Yves Barbosa Ramos
163. Geraldo Cesar De Almeida
164. Gessyca Dhayanne Peres Pamplona
165. Getúlio Alves Monteiro
166. Gildeao Ferreira Dos Santos
167. Gilmar Felix Goncalves
168. Gilvan De Padua Rodrigues
169. Gustavo D'ávila De Araújo
170. Gustavo Farias
171. Gustavo Henrique Medeiros Pereira
172. Gylmara dos Santos Camimura
173. Haidano Everson Almeida Souza Junior
174. Helder Alves De Loiola
175. Helena Cristina Aragao De Sa Martins
176. Helen Alves Durães
177. Henrique Semensato Holgado
178. Higor Noronha De Sousa
179. Higor Rocha Monteiro Lopes
180. Hugo Alberto Gonçalves Delmondes
181. Icaro Farias de Faria

182. Igor Dos Santos Sabino
183. Iguacine de Lima Neves
184. Ilvam Silva Barbosa
185. Indaia Ramos Ferreira
186. Ingrid Suanne Ribeiro Costa
187. Ingrid Laryssa Campelo Silva
188. Ioneli Pereira De Lima
189. Isaac Borges Mota
190. Isabella Vanini Barbosa E Silva
191. Isabel Pereira Santos
192. Israel Gomes Mateus Silva
193. Italo Vinicius Ariyoshi Barbosa
194. Ivan Rodrigues Ramos
195. Izaías Gonçalves Dos Santos
196. Iza Rodrigues Maia
197. Jacqueline Camelo Do Nascimento
198. Jailson Soares Barbosa
199. Jaine Pereira Da Silva Pacheco
200. Janaína Gonzalez
201. Janaina Luana Louise Xavier Mendes
202. Jaqueline Camelo
203. Jean Michel Batista Dias
204. Jefferson Benevenuti Bernardi
205. João Beneilson Maia Gatinho
206. João Lucas Costa De Brito Lira
207. João Marques De Oliveira Junio
208. João Paulo De Castro Melo
209. João Paulo Gravina Ribeiro De Castro
210. João Paulo Vieira De Jesus
211. João Vitor da Anunciação
212. João Vitor Da Anunciação
213. José Augusto Peixoto Neto
214. José Cordeiro Neto
215. José Do Carmo Cruzeiro
216. Jose Medeiros Da Silva
217. Josimeires Araujo Rodrigues
218. Jota Junior Araujo Ferreira
219. Jucileide Pires Gonçalves
220. Julia Jordao Silveira De Padua
221. Juliana Alves De Araújo Bottechia
222. Juliana Braga Borges
223. Juliana Mendes Vieira
224. Juliana Oliveira De Almeida
225. Juscilene Pinto De Sales
226. Kamila Céla Mendonça Rêgo
227. Karen Alves Mantovani
228. Karita Araujo Machado
229. Karolyne Guimarães
230. Katia Garcia Candido
231. Kellen Margareth Peres Pamplona Guerra
232. Kelly Tatiane Gomes de Oliveira
233. Lara Maria De Melo Dias
234. Larissa Dantas De Andrade
235. Leandro Brito Felix
236. Leandro Rocha Korting
237. Leila Cury

238. Leonardo Carvalho Ulhoa
239. Leonardo Henrique De Jesus Da Silva
240. Leonardo Pereira Monteiro
241. Leslyane Martins Brandão
242. Leticia Almeida Silva
243. Lilian Cristina Dias De Carvalho
244. Lillian Nunes De O. Fonseca
245. Lorena Dantas Dos Santos
246. Lorena Kelly Souza Arruda
247. Lorena Machado De Lima
248. Lourenço Júnior
249. Lourenco Ribeiro Junior
250. Lourival Carlos Cunha Junior
251. Luana De Barros Vilela
252. Luana Regina Euzebia Da Silva
253. Luan Rodrigues De Castro
254. Lucas Andre Pires Lopes
255. Lucas Miguel De Assis Santos
256. Lucelio Cedro Moreira
257. Luciana Moreira Braga Cardoso
258. Luciane Pereira Guimarães
259. Lucielly Caroliny Pereira Da Cruz
260. Luciene da Silva Sinatra
261. Lucimar Pinheiro Da Silva Sampaio
262. Lucimeire Antonia Marques
263. Lucinete Rodrigues Bezerra
264. Ludmylla Monteiro Ramos
265. Luiz Alberto Gomes Miguel
266. Maiara Gomes Da Silva Lopes De Matos
267. Maiquel Anderson Cavalcante Mendes
268. Manoel Marinho de Sena
269. Manoel Messias Barbosa
270. Marcelo Acácio
271. Marcelo Barreto Roriz
272. Marcelo Bartolomeu Costa
273. Marcelo De Lima Chianca
274. Marcia Daniela Nunes Fernandes
275. Marcia Do Amaral Botelho
276. Marcia Flavia Neres De Souza
277. Márcia Machado Da Silva
278. Marcia Maria De Paiva Rodrigues
279. Marco Antonio Correa Rebello Cezar
280. Marcos Antonio Da Silva
281. Marcos Henrique Gabriel Da Cruz Dos Santos
282. Marcos Paulo Geronimo Dos Santos
283. Marcos Rodrigues Da Silva
284. Marcos Vinicius Batista De Lucena
285. Marcus Tuliú Silveira Nascimento
286. Marcus Vinicius De Almeida Ferreira
287. Maria Andrômeda Da Cruz
288. Maria Aparecida Da Silva Cerqueira
289. Maria Candida Monteiro Paredes
290. Maria Das Mercês Cardoso De Assis
291. Maria De Fátima Da Silva Araujo
292. Maria De Fatima Nunes Araujo
293. Maria Do Carmo Gomes Moreira

294. Maria Helena Medeiros
295. Maria Jucileide Alves De Melo
296. Maria Madalena Camelo Vasques
297. Mariana Dias Da Silva
298. Mariana Wagner Moreira
299. Marianna Nascimento Fernandes
300. Marianna Souza Da Silva
301. Maria Oneidee De Sousa Silva
302. Maria Sonia Vieira Lira
303. Maria Vanderlene Feitosa De Sousa Formiga
304. Maria Weila Coelho Almeida
305. Maribel Alves De Castro
306. Mateus Jacomino Rodrigues
307. Matheus Filipe De Paula Lima
308. Matheus Maciel Nunes Resende
309. Mauricio Pereira De Oliveira
310. Maurilio Nunes De Oliveira Filho
311. Mauro Fernandes De Almeida
312. Mayesse Silva Parizi
313. Miguel Angelo Moreira
314. Milena Oliveira
315. Miriam Araújo Ferreira Da Silva
316. Monica De Lima Araujo
317. Murilo da Costa Silva
318. Nana Marina Moreno Dos Santos
319. Nanderson Syrlon Pereira
320. Nannini Nunes Duraes
321. Nilson Pacheco Silva
322. Núbia Aparecida Ferreira
323. Nubia Da Costa Gonito
324. Oséias Pereira De Oliveira
325. Osvaldo Silva De Almeida
326. Otton Jose Borges Taquary
327. Patricia Coutinho Aguiar
328. Patricia De Carvalho Galieta Tomaz
329. Patricia Faustino Santos Goncalves
330. Patricia Silva Dos Santos Gralha
331. Paulo Henrique Marques Costa
332. Paulo Leonardo Moreira Martins
333. Paulo Mauricio Siqueira
334. Paulo Rogério da Silva
335. Paulo Thiago Santos Goncalves Da Silva
336. Pedro Henrique De Abreu Silva
337. Pedro Henrique Elias De Albuquerque
338. Pedro Henrique Santos Moraes
339. Pedro Vitor Carvalho Dos Santos
340. Peterson Moreira Corrente
341. Priscila Andrade De Oliveira
342. Priscilla Amaral
343. Priscilla Kettilyn Rosa De Franca Sousa
344. Rafaela Zottmann Machado
345. Rafael Prudente
346. Rafael Rodrigues Alves Dias
347. Raísa De Melia Rolim
348. Raphael Gomes Silva
349. Raphael Marques Azevedo

350. Raquel Eveny De Jesus Santos
351. Rayssa Maria Lopes Silva
352. Rebecca Samara Fidelis De Almeida
353. Regina Ribas De Godois
354. Renata Cristina Abreu Da Silva
355. Renata Figueiredo Da Costa
356. Renata Forte Costa Sauer
357. Renata Goncalves De Sousa Barbosa
358. Renata Moura Duarte
359. Renata Rocha Da Silva
360. Renilson Conceição Custódio
361. Ricardo Augusto Sousa De Andrade
362. Ricardo Goncalves Barbosa
363. Ricardo Moura Da Mota
364. Ricleide Gomes De Sousa
365. Rita De Cassia Menezes
366. Roberto Lima Do Prado
367. Roberto Lister Gomes Maia
368. Robret Pereira Neves
369. Robson Clecio Barros De Oliveira
370. Rogerio Adornelas Da Cruz
371. Rogerio Da Silva Andrade
372. Rogerio Felix De Oliveira
373. Ronaldo Lisboa Accioly
374. Ronan Galvao De Oliveira
375. Ronnie Peterson Rodrigues Soares
376. Rosalina Gabriel Alves
377. Rosângela Fortaleza De Miranda
378. Rosangela Fortaleza Miranda
379. Roseane de Aguiar Lisboa Narciso
380. Rosiene Silva Cunha Alcantara
381. Rubens Ferreira Da Silva
382. Rubio Paniago
383. Sâmara Alves Araujo Silva
384. Sandra Barbosa De Moraes
385. Sandra Gomes De Souza Cunha
386. Saulo De Tarso Reis Bastos Da Silva
387. Semira Castro Almeida
388. Shirley Holanda Da Silva Rocha
389. Silvano Friebe
390. Silvana Malta Da Silva
391. Silvio Ultimo Eloi
392. Simone Miguel
393. Sirleyde Ribeiro Barbosa
394. Sofia Moraes Barreto De Sousa
395. Sonia Margarida Ribeiro Guedes
396. Sonia Maria De Souza
397. Soraya Soares e Silva
398. Stefanie Trindade De Moraes
399. Suse Rocha Ramos Costa
400. Suzanny Ilidia Da Silva
401. Telma Cristiane De Almeida
402. Thais Cristina De Melo Salvador
403. Thais Romanelli Leite
404. Thales Rodrigues De Brito
405. Thiago Henrique Santos Torres

406. Thiago Vinicius De Lima
407. Thiago Xavier Ribeiro
408. Utabajara Reges Casado
409. Uziel Batista
410. Valdiceli De Araujo Rocha
411. Valdízia Alves Dos Santos
412. Valeria Cristina Rufina Macedo
413. Valeria De Assis Vasconcelos
414. Valmir Barbosa Lima
415. Vanessa Caroline Silva Da Mata
416. Vanessa Dos Santos Conceicao
417. Vanessa Martins Farias Alves Bomfim
418. Vanessa Zingleia Faustino Sousa
419. Veraluce Corado De Sousa Gomes
420. Veralucia Alves Martins
421. Vicente Lopes Da Luz
422. Viviane Alves Anacleto
423. Wagdo Da Silva Martins
424. Wagner Fernandes Serra
425. Wagner Jose De Oliveira Rodrigues
426. Wallace Alves Roberto
427. Wandrey De Mattos Neves
428. Wenderson Souza e Teles
429. Wesley Alessandro Vieira Gramosa
430. Wilkens Numeriano Temote
431. Willian Arlindo Felix
432. Wolmar Thyago Cordeiro Correa Dos Reis

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 13/05/2026, às 12:11:27, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333169**, Código CRC: **c3de9768**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Ricardo Vale - Gab 13



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputados Ricardo Vale, Doutora Jane, Eduardo Pedrosa e João Cardoso)

Manifesta louvor aos cidadãos de Sobradinho pelo notório relevo de seus serviços e pela promoção da cultura, do convívio social e do bem-estar comunitário em celebração ao 66º aniversário de Sobradinho.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Ricardo Vale, do Deputado Eduardo Pedrosa, do Deputado João Cardoso e da Deputada Doutora Jane, manifestam louvor às seguintes pessoas em celebração ao aniversário de Sobradinho:

Governadora Celina Leão
Paulo Izidoro da Silva
Diego Rodrigues Rafael Matos
Tenente-Coronel Rozeneide Carlos Brito Ferreira dos Santos
Bruno de Almeida Pessanha Guedes
Delegado Hudon Bruno Maldonado
Tenente-Coronel Victor Fernando de Oliveira Spagnolo
Thiago José Vieira de Sousa

Alessandra da Silva Pernambuco
Ana Amélia de Jesus Vasconcelos

Ana Lúcia Graciano
Ana Paula de Souza Leal Montalvão
Anarly Ribeiro Soares
Aurete Pereira Caetano
Benedito Fernandes Almeida
Carlos Marcone Batista Dias
Cintia Rodrigues Torres
Daniel Machado
Diogo Henrique Cardoso Ferreira
Edson Antônio Cavalcante
Evaide Flores Campos
Flávia Gomes
Geová Batista de Medeiros
Geraldo Bertolo Gomes
Geraldo Felipe de Souto Silva
Gilmar Ramos dos Santos
Humberto Dias da Silva
Iliana Amélia Oliveira Fornazier
Isabel Machado Pedro Silva
Isaíres Florêncio de Souza
Jão Maia Maciel
Jhonatan dos Santos
Joaquim Siqueira de Souza
José Lopes de Oliveira Filho
Kátia Cilene Batista Távora
Lara Beatriz de Almeida Loiola
Larissa Carvalhaes
Leonardo Fernandes Lopes D'avila
Luciene Bandeira Diniz
Magno Cássio Fernandes
Magrella
Marcelo de Souza Alvarenga
Maria Aparecida Costa Pinto
Maria da Paz Bezerra Paes Leme
María Edileusa de Oliveira
Maria Magnólia Barros Lins
Marilene Jacqueline Batista de Araújo
Matheus Chaves Fernandes Almeida
Patrícia de Souza Brito

Paulo Cesar Lopes Araújo da Silva
Paulo Santos de Vasconcelos Filho
Rafaella Souza Cerveira
Raquel Silva Castro
Renato Maciel
Ricardo Fernandes
Ricardo Maciel
Ronielton Barreto Dias
Rosely Sardeiro Costa Gomes de Almeida
Sérgio Luiz Teixeira
Umoi Melo de Souza
Wagner Macario de Carvalho
Wilma Pereira Rodrigues

Todos os dias, os integrantes da comunidade acima indicados contribuem para o fortalecimento da cultura, do esporte, do comércio e da convivência social, promovendo iniciativas, serviços e eventos que movimentam a cidade e favorecem o desenvolvimento de toda a população.

A presente homenagem reconhece a importância desse esforço coletivo e destaca o valor de cada pessoa que, com sua atuação, contribui para o crescimento de Sobradinho, fortalecendo o sentimento de pertencimento e ajudando a construir um futuro cada vez mais promissor para a cidade e seus habitantes.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2026.

DEPUTADO RICARDO VALE

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

DEPUTADA DOUTORA JANE

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 13 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 6133488132
www.cl.df.gov.br - dep.ricardovale@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. Nº 00132, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 14:24:17, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 15:20:06 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 16:08:55 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. Nº 00165, Deputado(a) Distrital**, em 12/05/2026, às 18:37:00 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#!/autenticidade>

Código Verificador: **332996** , Código CRC: **75aee52f**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Eduardo Pedrosa - Gab 20



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Eduardo Pedrosa)

Manifesta votos de louvor ao senhor Alaercio André da Silva, post mortem, que integrou a Comitiva dos Traiados, em reconhecimento à relevante atuação na promoção da cultura das cavalgadas, no fortalecimento dos laços comunitários e, especialmente, pelo compromisso social demonstrado por meio de ações solidárias em benefício de famílias em situação de vulnerabilidade no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com fundamento no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio da aprovação da presente proposição, para parabenizar e consignar votos de louvor ao senhor Alaercio André da Silva, *post mortem*, que integrou a Comitiva dos Traiados, em reconhecimento à relevante atuação na promoção da cultura das cavalgadas, no fortalecimento dos laços comunitários e, especialmente, pelo compromisso social demonstrado por meio de ações solidárias em benefício de famílias em situação de vulnerabilidade no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Louvor destina-se a homenagear, *post mortem*, o senhor Alaercio André da Silva, que integrou a Comitiva dos Traiados, em reconhecimento à sua relevante atuação na promoção da cultura das cavalgadas, no fortalecimento dos laços comunitários e pelo compromisso social demonstrado em ações solidárias em benefício de famílias em situação de vulnerabilidade no Distrito Federal.

A Comitiva dos Traiados destaca-se pela valorização das tradições rurais e pela promoção da convivência comunitária, reunindo pessoas em torno do respeito, da amizade e da preservação cultural. Nesse contexto, Alaercio André da Silva teve participação significativa nas atividades desenvolvidas pelo grupo, contribuindo para manter vivas práticas culturais que integram a identidade de diversas comunidades do Distrito Federal.

Além da atuação cultural, a comitiva também exerce importante papel social, promovendo ações solidárias voltadas ao apoio de famílias carentes e crianças em situação de vulnerabilidade, especialmente nas regiões de Sobradinho dos Melos e do Paranoá. O homenageado participou desse espírito de solidariedade e compromisso com o próximo, deixando exemplo de dedicação ao bem comum.

Diante do exposto, é justa e merecida a presente homenagem, como forma de reconhecimento à memória e à contribuição de Alaercio André da Silva para a cultura, a solidariedade e o fortalecimento comunitário no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em

EDUARDO PEDROSA
Deputado Distrital

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 20 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8202
www.cl.df.gov.br - dep.eduardopedrosa@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO WEYNE PEDROSA - Matr. Nº 00145, Deputado(a) Distrital**, em 13/05/2026, às 11:20:19, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **333166**, Código CRC: **a30c4a23**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso - Gab 06



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado João Cardoso)

Parabeniza e manifesta votos de louvor aos Pasconeiros do Distrito Federal, em reconhecimento ao relevante trabalho de evangelização, comunicação e serviço pastoral desenvolvido junto às comunidades católicas, contribuindo para o fortalecimento da fé, da informação e da promoção dos valores cristãos no âmbito da comunicação social. A homenagem será realizada em Sessão Solene em comemoração ao 60º Dia Mundial das Comunicações, no dia 18 de maio de 2026, às 19h, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com entrega de Moção de Louvor aos Pasconeiros do Distrito Federal. .

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado João Cardoso, manifesta votos de louvor aos Pasconeiros do Distrito Federal, em reconhecimento à dedicação, ao compromisso pastoral e à relevante contribuição prestada à comunicação evangelizadora nas comunidades católicas, promovendo a disseminação da fé, da informação e dos valores cristãos por meio da Pastoral da Comunicação.

Reconhece, ainda, a importância do trabalho desenvolvido pelos homenageados no fortalecimento da comunicação comunitária e eclesial, contribuindo significativamente para a integração, formação e evangelização da sociedade do Distrito Federal.

A homenagem integra a Sessão Solene em comemoração ao 60º Dia Mundial das Comunicações, a ser realizada no dia 18 de maio de 2026, às 19h, no Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Homenageados:

1. ABÍLIO GONÇALVES FERNANDES DE OLIVEIRA
2. ALEXANDRE MAGNUS SOUZA MACEDO
3. ANA CAROLINA OLIVEIRA SILVA COSTA
4. ANA CAROLINA VIANA
5. ANA CAROLINE CHRISTINO BATISTA
6. ANA CLARA DUARTE SOUZA RAMOS
7. ANA CLARA GONÇALVES DOS SANTOS
8. ANA CRISTINA DA SILVA FERREIRA
9. ANA KAROLINY RODRIGUES DE OLIVEIRA
10. ANA PAULA FIUZA XAVIER
11. ANA PAULA SOARES DE SOUSA
12. ANANDA ROCHA LIMA DE SOUZA
13. ANDERSON DA SILVA MARTINS
14. ANDREA LOPES VASCONCELOS CARTAXO
15. AYRTON VERAS DOS SANTOS
16. BEATUS PETER KILawe
17. BRUNO DE AMORIM SOUZA
18. CAIO LIMA DE MORAIS FERNANDES
19. CAMILA GONÇALVES DA SILVA
20. CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA
21. CARLOS VITOR DE BRITO QUINTAL
22. CAROLINA DRACZ MACHADO RENNÓ
23. CAROLINE MENDES DE SOUSA ARAUJO
24. CHRISTIANE RAMIRES
25. CICERA ANA BEATRIZ MELO VIEIRA
26. DAMIÃO ANDRADE FÉLIX
27. EDUARDA COUTINHO DA SILVA MONTE
28. ELIAS EDUARDO GUEDES DE SOUZA ANJOS
29. ELIJOHn SOUSA
30. ELVISLENE MACEDO
31. EMANUELLE RIBEIRO GUIMARÃES
32. EMILY FLOSINO DE SOUSA
33. ÉRICA CRISTINE VIANA TELES DE CASTRO
34. EVA ALESSANDRA ROSA GOMES
35. FABIANE PAULINA DA COSTA
36. FELLIPE DO NASCIMENTO SOUSA
37. FERNANDA CRISTINA DA SILVA ALMEIDA
38. FERNANDA SILVA BEZERRA
39. FLÁVIA LOPES DOS SANTOS
40. FLAVIO EDUARDO SOUTO LOPES
41. FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO JUNIOR
42. FRANCISCO COELHO DA SILVA
43. GABRIEL RAHONE DOS SANTOS MACHADO
44. GABRIELA NUNES ROCHA
45. GABRIELLA ANDRADE

46. GENILDA ALVES DE ALMEIDA
47. GIOVANA LOPES COLVARA DE JESUS
48. GIOVANNA GABRIELA SOUSA ANDRADE
49. GIULLYA DIAS
50. GUILHERME VICTOR AIRES MENDES
51. HELLEN AMANDA FERREIRA CASSIMIRO
52. HENRIQUE MARIA PEIXOTO DOS SANTOS
53. HIANIR BRITO PORTO DIAS
54. ISABELE CARDIA
55. JÉSSICA ALINE LOPES XAVIER
56. JESSICA DOS SANTOS
57. JOANA DARC PAZ DE ALMEIDA
58. JOANA IONARA GOMES LIMA MENDES
59. JOÃO GABRIEL SOUZA SILVA
60. JOÃO MATHEUS FONTOURA CUADROS
61. JOELSON NASCIMENTO VIEIRA
62. JOICE DE LIMA DOS SANTOS
63. JÚLIA CAMPOS
64. JULIA ORNELAS SILVA
65. JULIANA BEZERRA DE ANDRADE
66. JULIO PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
67. KAMILLY VITÓRIA OLIVEIRA LIMA
68. KARINA APARECIDA SANTOS ROMANO
69. KAROLINA LORRANA ALVES DE FRANÇA
70. KATYELLE SÁ RODRIGUES
71. KAYKY SOUSA MARTINS
72. KEVELLYN CRISTINA BARBOSA CARDOSO
73. LANY MACIEL LIMA
74. LARISSA ANTÔNIA GOMES NUNES
75. LARISSA MARIA FEITOZA FERREIRA
76. LARISSA PEREIRA GOMES
77. LAURO DE ARAUJO BARRETO JÚNIOR
78. LÉLIA BARBOSA BRITO COELHO
79. LEONARDO CARVALHO DE LISBOA
80. LETÍCIA PEREIRA GOMES
81. LILIANE GODOI DE OLIVEIRA
82. LUANA AGATHA MONTEIRO DE CASTRO
83. LUCAS RAMOS MARTINS SOARES
84. LUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA
85. LUCIANA FERREIRA SANTOS
86. LUÍS GUSTAVO AMARAL BOSCO
87. LUÍS HENRIQUE FONSECA DE AZEVEDO
88. LUISA MARIA BEZERRA NIEDERAUER
89. LUIZ LOPES DA SILVA JÚNIOR
90. MARCUS VENICIOS DE SOUSA ALCÂNTARA
91. MARIA APARECIDA DA SILVA CARNEIRO FERREIRA
92. MARIA EDUARDA MIRANDA DO NASCIMENTO
93. MARIA EDUARDA QUEIROZ DE ALMEIDA
94. MARIA EDUARDA SOUZA COELHO
95. MARIANA BRAGA DE MEDEIROS
96. MARTA MARIA DE FARIAS ARAGAO
97. MATEUS ALVES QUEIROZ DE OLIVEIRA
98. MATEUS DIAS MORAES
99. MATEUS PÉRES DE SOUZA
100. MILLENA CARNEIRO CAMPELLO

101. NATHÁLIA KALYANDRA SETIN LIMA DO AMARAL
102. OLÍVIA COSTA LEANDRO ARAÚJO
103. OSNILDA LIMA
104. PADRE ANDRÉ MARINHO DE SOUZA
105. PADRE FRANCISCO RANDSON MOURÃO DE SOUSA
106. PADRE LUCAS FELIPE
107. PADRE LUCAS FELIPE ANDRADE
108. PADRE VANDERLEI ALVES DOS REIS
109. PATRÍCIA MARTINS
110. PATRICIO PEREIRA RAMOS
111. PRISCILLA CHRISTINA DA CUNHA PEREIRA
112. RAFAELA MARTINS DE SOUZA
113. RAPHAELA DE FARIAS SOUSA
114. REDIVALDO ALVES DA SILVA
115. REGINA CÉLI ALVES DE ASSUMPÇÃO PALMAR
116. RENATA FIUZA DA SILVA
117. RENATO GOMES DE ANDRADE
118. RENATO LIMA DE OLIVEIRA
119. RICARDO FERREIRA
120. RITA GABRIELE CARVALHO DA SILVA
121. RONALDO GONÇALVES DA SILVA
122. RONALDO SILVA
123. RONNALDH ALEXANDRE REBOUÇAS DE OLIVEIRA
124. ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA
125. ROSILEIA SOUSA SANTOS
126. RYAN DOUGLAS MARTINS LIMA
127. RYAN KAUÊ NASCIMENTO ALVES
128. SAMANTHA RESENDE NASCIMENTO
129. SAMANTHA SANTOS DE SÁ
130. SAMUEL MOURA BARBOSA
131. SHIRLEI MARIA COUTO PEREIRA
132. SOFIA MARTINS FRANÇA
133. STEFANNY MARIA PEIXOTO DOS SANTOS
134. SUZANA ROSA DE SOUSA
135. TAYNA GONCALVES GOMES DE SOUZA
136. TÉRCIA DINIZ NEVES
137. THAUANE FERREIRA DOS SANTOS
138. THAYANE CARINA FIDELIS INOCENCIO
139. VANESSA MELO FERNANDES
140. VINÍCIOS EUDES AMARAL ARAÚJO
141. VINÍCIUS SAMUEL MARQUES DOS SANTOS
142. VINÍCIUS VASCONCELOS DE FIGUEIREDO
143. VITOR VINÍCIUS SILVA DA MATA
144. ZÉLIA ALVES

Esta moção celebra o compromisso, a dedicação e o trabalho voluntário desempenhado pelos pasconeiros do Distrito Federal, agentes da Pastoral da Comunicação (PASCOM) que atuam na evangelização, na promoção da informação e no fortalecimento dos vínculos comunitários por meio da comunicação pastoral. A atuação desses agentes reflete valores de solidariedade, serviço e compromisso social, contribuindo significativamente para a integração das comunidades e para a disseminação de mensagens de fé, esperança e cidadania.

O 60º Dia Mundial das Comunicações, celebrado pela Igreja Católica, destaca a relevância dos meios de comunicação como instrumentos de promoção da verdade, da

dignidade humana e da cultura do encontro. Nesse contexto, os pasconeiros exercem papel fundamental ao utilizar ferramentas de comunicação para ampliar o alcance das ações pastorais, divulgar iniciativas sociais e fortalecer a participação da comunidade nas atividades religiosas e sociais.

A Sessão Solene do dia 18 de maio de 2026 representa um importante momento de reconhecimento público à dedicação desses agentes pastorais, valorizando o relevante serviço prestado à sociedade do Distrito Federal e incentivando a continuidade de suas ações evangelizadoras e comunitárias.

Assim, rogamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta justa Moção de Louvor.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado (a) Distrital**, em 13/05/2026, às 13:30:56, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#!/autenticidade>
Código Verificador: **333173**, Código CRC: **9d1278ba**

Expediente e Proposições de 14/05/2026



Governo do Distrito Federal
Gabinete da Governadora

Consultoria Jurídica

Mensagem Nº 73/2026 – GAG/CJ

Brasília, 11 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

WELLINGTON LUIZ

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a recategorização e a alteração da denominação do Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília para Parque Distrital Lobo-Guará, define sua poligonal, e dá outras providências.

A justificação para a apreciação do projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário Executivo do Brasília Ambiental.

Considerando que a matéria necessita de apreciação com a máxima brevidade, solicito, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente proposição seja apreciada em regime de urgência.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência e a Vossos Pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

CELINA LEÃO

Governadora



Documento assinado eletronicamente por **CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA - Matr.17304792, Governador(a) do Distrito Federal**, em 11/05/2026, às 20:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **202620157** código CRC= **077C9120**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, Sala T32 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 6139611698
Site - www.df.gov.br

00391-00011122/2017-95

Doc. SEI/GDF 202620157



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2026
(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a recategorização e a alteração da denominação do Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília para Parque Distrital Lobo-Guará, define sua poligonal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília fica recategorizado como Parque Distrital e denominado Parque Distrital Lobo-Guará.

Art. 2º O Parque Distrital Lobo-Guará possui área total de 868,5111 hectares, conforme poligonal, memorial descritivo e mapa constantes dos Anexos I e II desta Lei Complementar, georreferenciados ao Sistema de Referência Geodésico SIRGAS 2000, com projeção cartográfica UTM – Universal Transversa de Mercator, zona 23, hemisfério sul.

Art. 3º O Parque Distrital Lobo-Guará tem por objetivo a preservação de ecossistemas naturais do bioma Cerrado, assegurando a proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos, da paisagem natural e, em especial, de espécies da fauna silvestre de grande porte, notadamente aquelas ameaçadas ou em declínio populacional.

Art. 4º São permitidas no Parque Distrital Lobo-Guará as atividades de pesquisa científica, educação ambiental, interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico, desde que compatíveis com os objetivos da unidade de conservação e observadas as diretrizes estabelecidas no respectivo Plano de Manejo.

Art. 5º Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM adotar as providências necessárias para:

- I – a regularização fundiária da unidade de conservação;
- II – a elaboração, aprovação e implementação do Plano de Manejo, no prazo legal;
- III – a instituição e funcionamento do Conselho Gestor, assegurada a participação da comunidade local e de instituições públicas e privadas;
- IV – a execução de ações de monitoramento, fiscalização e proteção ambiental.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

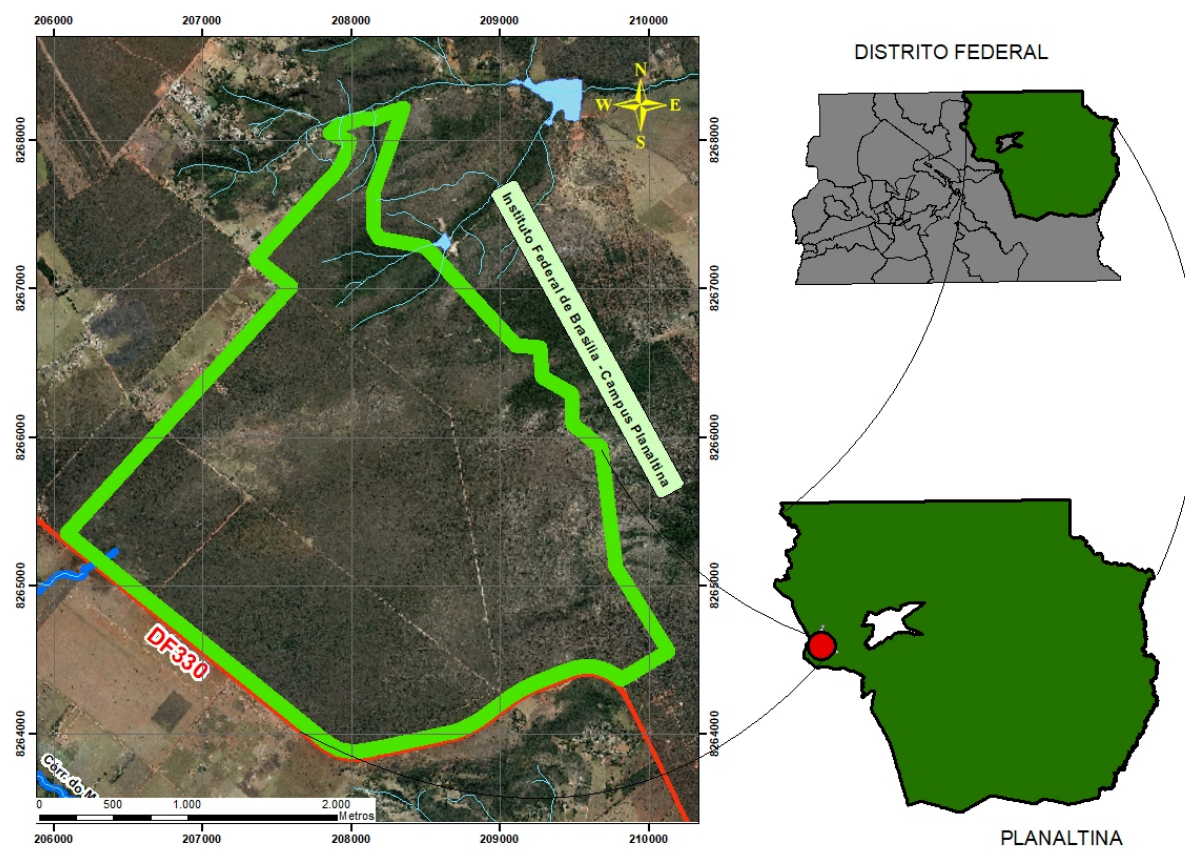
Art. 6º Ficam autorizadas as ações de demarcação, cercamento e sinalização dos limites do Parque Distrital Lobo-Guará, bem como a intensificação das atividades de fiscalização para coibir usos incompatíveis com seus objetivos.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Lei Complementar nº 630, de 29 de julho de 2002.

ANEXO I

Mapa do Parque Distrital do Colégio Agrícola de Brasília





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Anexo II

Memorial Descritivo

Memorial Descritivo - IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC/GEREF ([180172584](#))

Unidade de Conservação: Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília

Processo SEI n.º [00391-00011122/2017-95](#)

Ato Legal de criação: [Lei Complementar nº 630 em 29 de julho de 2002](#)

Área Total: 868,5111 hectares

Perímetro: 13.669,45 m

RA: Planaltina - VI

Sistema de Referência Geodésico: SIRGAS 2000

Projeção Cartográfica: UTM – Universal Transversa de Mercator

Zona: 23

Hemisfério: Sul

Unidade: metro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Roteiro Perimétrico							
De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimuth	Distância (m)	Latitude	Longitude
P-01	P-02	8.267.015,95	207.587,27	42°11'22"	2.245,22	15°39'28,757"S	47°43'39,235"W
P-02	P-03	8.267.202,17	207.356,43	308°53'36"	296,59	15°39'22,606"S	47°43'46,900"W
P-03	P-04	8.267.781,01	207.883,19	42°18'11"	782,64	15°39'04,009"S	47°43'28,976"W
P-04	P-05	8.267.841,33	207.930,53	38°07'31"	76,68	15°39'02,068"S	47°43'27,362"W
P-05	P-06	8.267.990,44	207.985,63	20°16'50"	158,96	15°38'57,243"S	47°43'25,449"W
P-06	P-07	8.268.050,27	207.850,20	293°50'05"	148,06	15°38'55,242"S	47°43'29,967"W
P-07	P-08	8.268.106,82	207.927,14	53°41'04"	95,49	15°38'53,435"S	47°43'27,361"W



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P-08	P-09	8.268.151,24	208.053,11	70°34'34"	133,57	15°38'52,044"S	47°43'23,116"W
P-09	P-10	8.268.138,40	208.139,93	98°24'45"	87,76	15°38'52,497"S	47°43'20,208"W
P-10	P-11	8.268.177,59	208.218,59	63°31'00"	87,88	15°38'51,256"S	47°43'17,552"W
P-11	P-12	8.268.216,12	208.341,82	72°38'14"	129,11	15°38'50,055"S	47°43'13,401"W
P-12	P-13	8.267.666,77	208.145,55	199°39'38"	583,36	15°39'07,832"S	47°43'20,223"W
P-13	P-14	8.267.398,23	208.144,28	180°16'15"	268,54	15°39'16,562"S	47°43'20,381"W
P-14	P-15	8.267.339,17	208.179,52	149°10'35"	68,77	15°39'18,496"S	47°43'19,224"W
P-15	P-16	8.267.287,73	208.491,57	99°21'39"	316,26	15°39'20,299"S	47°43'08,776"W
P-16	P-17	8.266.622,28	209.100,57	137°32'10"	902,06	15°39'42,186"S	47°42'48,628"W



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

P-17	P-18	8.266.609,97	209.262,97	94°20'05"	162,87	15°39'42,654"S	47°42'43,184"W
P-18	P-19	8.266.411,51	209.280,00	175°05'44"	199,19	15°39'49,113"S	47°42'42,698"W
P-19	P-20	8.266.296,00	209.478,48	120°11'54"	229,65	15°39'52,950"S	47°42'36,088"W
P-20	P-21	8.266.091,61	209.481,10	179°15'56"	204,41	15°39'59,596"S	47°42'36,088"W
P-21	P-22	8.265.934,65	209.674,32	129°05'18"	248,94	15°40'04,779"S	47°42'29,671"W
P-22	P-23	8.265.129,77	209.774,41	172°54'41"	811,08	15°40'30,987"S	47°42'26,658"W
P-23	P-24	8.264.559,21	210.131,89	147°55'52"	673,3	15°40'49,685"S	47°42'14,907"W
P-24	P-25	8.264.371,27	209.811,52	239°36'10"	371,43	15°40'55,662"S	47°42'25,738"W
P-25	NUOS-V-4479	8.264.374,21	209.808,36	312°57'26"	4,32	15°40'55,565"S	47°42'25,843"W



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NUOS-V-4479	NUOS-V-4480	8.264.384,60	209.796,10	310°16'49"	16,07	15°40'55,222"S	47°42'26,250"W
NUOS-V-4480	NUOS-V-4481	8.264.394,40	209.783,36	307°34'07"	16,07	15°40'54,898"S	47°42'26,673"W
NUOS-V-4481	NUOS-V-4482	8.264.403,58	209.770,17	304°50'14"	16,07	15°40'54,594"S	47°42'27,112"W
NUOS-V-4482	NUOS-V-4483	8.264.412,13	209.756,56	302°08'15"	16,07	15°40'54,310"S	47°42'27,565"W
NUOS-V-4483	NUOS-V-4484	8.264.420,03	209.742,57	299°27'11"	16,07	15°40'54,048"S	47°42'28,031"W
NUOS-V-4484	NUOS-V-4485	8.264.427,26	209.728,21	296°43'28"	16,08	15°40'53,807"S	47°42'28,509"W
NUOS-V-4485	NUOS-V-4486	8.264.433,80	209.713,53	294°00'47"	16,07	15°40'53,588"S	47°42'28,999"W
NUOS-V-4486	NUOS-V-4487	8.264.439,65	209.698,56	291°20'41"	16,07	15°40'53,392"S	47°42'29,499"W
NUOS-V-4487	NUOS-V-4488	8.264.444,77	209.683,33	288°34'54"	16,07	15°40'53,219"S	47°42'30,008"W



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NUOS-V-4488	NUOS-V-4489	8.264.449,18	209.667,88	285°55'51"	16,07	15°40'53,069"S	47°42'30,525"W
NUOS-V-4489	NUOS-V-4490	8.264.452,75	209.652,69	283°13'33"	15,6	15°40'52,947"S	47°42'31,033"W
NUOS-V-4490	NUOS-V-4491	8.264.455,62	209.637,35	280°35'50"	15,61	15°40'52,847"S	47°42'31,546"W
NUOS-V-4491	NUOS-V-4492	8.264.457,78	209.621,89	277°57'13"	15,61	15°40'52,770"S	47°42'32,064"W
NUOS-V-4492	NUOS-V-4493	8.264.459,24	209.606,36	275°22'14"	15,6	15°40'52,716"S	47°42'32,585"W
NUOS-V-4493	NUOS-V-4494	8.264.459,98	209.590,77	272°43'03"	15,61	15°40'52,686"S	47°42'33,108"W
NUOS-V-4494	NUOS-V-4495	8.264.459,96	209.574,15	269°55'52"	16,62	15°40'52,680"S	47°42'33,665"W
NUOS-V-4495	NUOS-V-4496	8.264.459,15	209.557,55	267°12'23"	16,62	15°40'52,699"S	47°42'34,223"W
NUOS-V-4496	NUOS-V-4497	8.264.457,54	209.541,00	264°26'37"	16,63	15°40'52,744"S	47°42'34,779"W



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NUOS-V-4497	NUOS-V-4498	8.264.455,14	209.524,55	261°41'57"	16,62	15°40'52,816"S	47°42'35,332"W
NUOS-V-4498	NUOS-V-4499	8.264.451,97	209.508,23	259°00'28"	16,63	15°40'52,912"S	47°42'35,881"W
NUOS-V-4499	NUOS-V-4500	8.264.448,01	209.492,09	256°12'53"	16,62	15°40'53,034"S	47°42'36,424"W
NUOS-V-4500	NUOS-V-4501	8.264.441,67	209.471,18	253°07'57"	21,85	15°40'53,231"S	47°42'37,128"W
NUOS-V-4501	NUOS-V-4502	8.264.434,63	209.450,49	251°12'31"	21,85	15°40'53,452"S	47°42'37,826"W
NUOS-V-4502	NUOS-V-4503	8.264.426,90	209.430,05	249°17'04"	21,85	15°40'53,694"S	47°42'38,515"W
NUOS-V-4503	NUOS-V-4504	8.264.348,73	209.232,67	248°23'40"	212,3	15°40'56,154"S	47°42'45,172"W
NUOS-V-4504	NUOS-V-4505	8.264.333,56	209.197,02	246°56'56"	38,74	15°40'56,632"S	47°42'46,375"W
NUOS-V-4505	NUOS-V-4506	8.264.323,60	209.176,02	244°37'32"	23,24	15°40'56,947"S	47°42'47,084"W



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NUOS-V-4506	NUOS-V-4507	8.264.313,02	209.155,32	242°55'41"	23,25	15°40'57,282"S	47°42'47,783"W
NUOS-V-4507	NUOS-V-4508	8.264.301,83	209.134,94	241°13'49"	23,25	15°40'57,638"S	47°42'48,472"W
NUOS-V-4508	NUOS-V-4509	8.264.290,03	209.114,92	239°29'04"	23,24	15°40'58,013"S	47°42'49,149"W
NUOS-V-4509	NUOS-V-4510	8.264.277,63	209.095,25	237°46'21"	23,25	15°40'58,408"S	47°42'49,814"W
NUOS-V-4510	NUOS-V-4511	8.264.255,67	209.063,34	235°27'53"	38,74	15°40'59,108"S	47°42'50,894"W
NUOS-V-4511	NUOS-V-4512	8.264.111,35	208.864,41	234°02'23"	245,77	15°41'03,717"S	47°42'57,632"W
NUOS-V-4512	NUOS-V-4513	8.264.099,39	208.847,30	235°02'46"	20,88	15°41'04,099"S	47°42'58,211"W
NUOS-V-4513	NUOS-V-4514	8.264.088,04	208.829,80	237°02'01"	20,86	15°41'04,461"S	47°42'58,803"W
NUOS-V-4514	NUOS-V-4515	8.264.077,29	208.811,91	238°59'55"	20,87	15°41'04,803"S	47°42'59,408"W



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NUOS-V-4515	NUOS-V-4516	8.264.067,79	208.794,81	240°56'43"	19,56	15°41'05,104"S	47°42'59,986"W
NUOS-V-4516	NUOS-V-4517	8.264.058,86	208.777,40	242°50'44"	19,57	15°41'05,387"S	47°43'00,574"W
NUOS-V-4517	NUOS-V-4518	8.264.050,49	208.759,72	244°39'59"	19,56	15°41'05,652"S	47°43'01,171"W
NUOS-V-4518	NUOS-V-4519	8.264.042,71	208.741,77	246°34'01"	19,56	15°41'05,898"S	47°43'01,777"W
NUOS-V-4519	NUOS-V-4520	8.264.035,51	208.723,58	248°24'19"	19,56	15°41'06,124"S	47°43'02,390"W
NUOS-V-4520	NUOS-V-4521	8.264.028,92	208.705,16	250°18'53"	19,56	15°41'06,331"S	47°43'03,011"W
NUOS-V-4521	NUOS-V-4522	8.264.022,92	208.686,54	252°08'21"	19,56	15°41'06,518"S	47°43'03,639"W
NUOS-V-4522	NUOS-V-4523	8.264.017,54	208.667,73	254°02'19"	19,56	15°41'06,685"S	47°43'04,272"W
NUOS-V-4523	NUOS-V-4524	8.264.010,20	208.637,31	256°26'04"	31,29	15°41'06,911"S	47°43'05,296"W



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NUOS-V-4524	NUOS-V-4525	8.263.899,77	208.120,03	257°56'57"	528,94	15°41'10,285"S	47°43'22,703"W
NUOS-V-4525	NUOS-V-4526	8.263.893,13	208.086,32	258°51'25"	34,36	15°41'10,487"S	47°43'23,837"W
NUOS-V-4526	NUOS-V-4527	8.263.888,34	208.052,30	261°59'08"	34,36	15°41'10,628"S	47°43'24,980"W
NUOS-V-4527	NUOS-V-4528	8.263.887,15	208.037,20	265°29'38"	15,15	15°41'10,661"S	47°43'25,488"W
NUOS-V-4528	NUOS-V-4529	8.263.886,67	208.022,05	268°11'07"	15,16	15°41'10,670"S	47°43'25,996"W
NUOS-V-4529	NUOS-V-4530	8.263.886,91	208.006,90	270°54'27"	15,15	15°41'10,656"S	47°43'26,504"W
NUOS-V-4530	NUOS-V-4531	8.263.887,87	207.991,78	273°37'59"	15,15	15°41'10,618"S	47°43'27,011"W
NUOS-V-4531	NUOS-V-4532	8.263.889,54	207.976,72	276°19'40"	15,15	15°41'10,558"S	47°43'27,516"W
NUOS-V-4532	NUOS-V-4533	8.263.891,93	207.961,76	279°04'37"	15,15	15°41'10,474"S	47°43'28,017"W



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NUOS-V-4533	NUOS-V-4534	8.263.895,01	207.946,92	281°43'30"	15,16	15°41'10,367"S	47°43'28,514"W
NUOS-V-4534	NUOS-V-4535	8.263.898,80	207.932,25	284°29'08"	15,15	15°41'10,238"S	47°43'29,004"W
NUOS-V-4535	NUOS-V-4536	8.263.903,28	207.917,78	287°12'10"	15,15	15°41'10,086"S	47°43'29,488"W
NUOS-V-4536	NUOS-V-4537	8.263.908,44	207.903,53	289°54'20"	15,16	15°41'09,912"S	47°43'29,964"W
NUOS-V-4537	NUOS-V-4538	8.263.914,26	207.889,54	292°35'16"	15,15	15°41'09,717"S	47°43'30,431"W
NUOS-V-4538	NUOS-V-4539	8.263.920,74	207.875,85	295°19'48"	15,15	15°41'09,501"S	47°43'30,888"W
NUOS-V-4539	NUOS-V-4540	8.263.927,86	207.862,47	298°01'09"	15,16	15°41'09,264"S	47°43'31,333"W
NUOS-V-4540	NUOS-V-4541	8.263.935,61	207.849,45	300°45'46"	15,15	15°41'09,007"S	47°43'31,767"W
NUOS-V-4541	NUOS-V-4542	8.263.945,89	207.834,09	303°47'36"	18,48	15°41'08,666"S	47°43'32,278"W



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

NUOS-V-4542	NUOS-V-4543	8.263.967,68	207.804,23	306°07'11"	36,97	15°41'07,945"S	47°43'33,271"W
NUOS-V-4543	P-01	8.265.352,41	206.079,42	308°45'31"	2.211,89	15°40'22,205"S	47°44'30,549"W



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Exposição de Motivos Nº 5/2026 – IBRAM/PRESI

Brasília, 16 de março de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
IBANEIS ROCHA
Governador do Distrito Federal

Assunto: Projeto de Lei Complementar – Parque Distrital Lobo-Guará.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

MINUTA - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a definição da poligonal, a recategorização e a alteração da denominação do Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília, criado pela [Lei Complementar nº 630 em 29 de julho de 2002](#), passando a denominar-se Parque Distrital Lobo-Guará, integrante do Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza – SDUC.

A presente proposição tem por finalidade promover a adequação normativa, territorial e administrativa da unidade de conservação, sanando lacunas existentes desde sua criação, especialmente no que se refere à ausência de delimitação territorial precisa e ao enquadramento da área em categoria de manejo compatível com aquelas previstas no Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza – SDUC. A consolidação desses elementos em diploma legal mostra-se necessária para conferir maior segurança jurídica à atuação do Poder Público e assegurar maior efetividade às ações de proteção ambiental na área.

Importa destacar que a proposta atualmente apresentada resulta de aprofundado processo de análise técnica e institucional acerca da configuração territorial da área originalmente instituída pela [Lei Complementar nº 630 em 29 de julho de 2002](#). À época da criação do denominado Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília, a unidade foi instituída sem a definição precisa de sua poligonal e com estimativa territorial aproximada de 2.231 hectares.

A delimitação territorial ora proposta estabelece uma área de 868,5111 hectares, conforme Memorial Descritivo (180172584), o que, sob análise meramente quantitativa, representa redução de 1.362,4889 hectares, correspondente a aproximadamente 61,07% da área originalmente estimada. Todavia, tal comparação numérica isolada não reflete adequadamente a realidade territorial e jurídica da área, uma vez que a categoria “Parque Ambiental”, utilizada na lei de criação da unidade, não encontra previsão nem no Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza – SDUC ([Lei Complementar nº 827, de 2010](#)), nem no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC ([Lei Federal nº 9.985, de 2000](#)).

A inexistência dessa categoria nos sistemas normativos de unidades de conservação impossibilita a definição clara de aspectos fundamentais de gestão territorial, especialmente quanto à relação de domínio da área, isto é, se a unidade admite propriedades privadas em seu interior ou se deve ser constituída exclusivamente por terras públicas, bem como se eventual presença de imóveis particulares demandaria processos de desapropriação ou poderia coexistir com a unidade.

Nesse contexto, os estudos técnicos conduzidos ao longo da tramitação do processo administrativo demonstraram que a gleba com maior integridade ambiental e maior relevância ecológica deveria ser protegida sob a categoria de Parque Distrital, prevista na [Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010](#), que estabelece como objetivo a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância

PLC 101/2026 - Projeto de Lei Complementar - 101/2026 - (333287)

pg.17

ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, recreação em contato com a natureza e turismo ecológico. Ademais, o Parque Distrital é de posse e domínio públicos, sendo as áreas particulares incluídas em seus limites desapropriadas, nos termos da legislação vigente, sendo que eventuais áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, nos termos da legislação vigente.

Cumprir registrar que a delimitação territorial proposta resulta de processo técnico-administrativo desenvolvido ao longo de diversos anos, cujas análises encontram-se consolidadas em diferentes estudos produzidos no âmbito do Instituto Brasília Ambiental, destacando-se especialmente o Parecer Técnico SEI-GDF nº 3/2017 – IBRAM/SUGAP/COUNI/GEPAR/PPLAN (2895590), a Informação Técnica SEI-GDF nº 1/2019 – IBRAM/SUCON/DIRUC-I/PPLAN (24661359), a Informação Técnica nº 45/2023 – IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC/GEREF (126429762), o Estudo Técnico nº 5/2024 - IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC/GEREF (147986330) e, mais recentemente, a Informação Técnica nº 2/2026 – IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC/GEREF (191103033). Esses documentos analisam de forma integrada os aspectos ambientais, fundiários e territoriais da área, bem como os conflitos institucionais existentes, subsidiando tecnicamente a definição da poligonal ora proposta.

Importa destacar, ainda, que em 27 de novembro de 2019 foi realizada Consulta Pública para definição de poligonal e recategorização do Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília para a categoria de Parque Distrital, em conformidade com os princípios de transparência e participação social previstos na legislação ambiental. A referida consulta ocorreu no Auditório Amantino Maciel Castro, no Campus Planaltina do Instituto Federal de Brasília – IFB, contando com a presença de 99 participantes, conforme registrado na lista de presença original e em sua compilação constante dos autos (SEI nº 32528855 e 32529020).

Durante a referida oitiva pública foram apresentadas as análises técnicas preliminares e a proposta de delimitação territorial da unidade de conservação, oportunidade em que representantes de instituições públicas, organizações da sociedade civil, produtores rurais, moradores da região e demais interessados puderam manifestar-se e apresentar contribuições acerca da proposta em discussão. As manifestações e contribuições recebidas, somadas às análises técnicas e institucionais subsequentes, foram consideradas no processo de consolidação da proposta final de poligonal, culminando na configuração territorial ora apresentada para o Parque Distrital Lobo-Guará.

As referidas análises evidenciam que a área em estudo apresenta complexa configuração fundiária, envolvendo diferentes instituições públicas e grupos sociais que reivindicam direitos de uso e posse da terra. Entre os principais atores institucionais identificados destacam-se o Instituto Federal de Brasília – IFB (Campus Planaltina), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, cujas áreas se sobrepõem, em diferentes graus, ao território originalmente considerado na criação da unidade de conservação.

Do ponto de vista registral, a área onde se insere a unidade corresponde à Fazenda Sálvia, anteriormente registrada sob a matrícula nº 148.276 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, posteriormente retificada conforme o Provimento nº 02/2010 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Atualmente, a área encontra-se sob domínio da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, tendo sido subdividida em cinco glebas que abrangem as regiões administrativas de Planaltina e Sobradinho. Em razão da divisão territorial entre circunscrições cartorárias, as glebas passaram a ser registradas em matrículas vinculadas ao 7º Ofício de Registro de Imóveis de Sobradinho e ao 8º Ofício de Registro de Imóveis de Planaltina, resultando na existência de múltiplas matrículas imobiliárias associadas ao território.

A ausência de delimitação territorial precisa da unidade de conservação ao longo dos anos favoreceu a ocorrência de ocupações irregulares, implantação de edificações e desenvolvimento de atividades potencialmente licenciáveis sem a devida autorização ambiental, contribuindo para o agravamento de conflitos fundiários e institucionais na região. A área passou a ser objeto de disputas envolvendo assentados da reforma agrária, produtores rurais, instituições públicas e moradores locais, além de diferentes entes institucionais, como o IFB, a Terracap, o INCRA, a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, entre outros atores com interesses na área.

Tal cenário evidencia que a indefinição territorial da unidade compromete não apenas a

proteção ambiental, mas também a implementação de políticas públicas relacionadas à regularização fundiária, ao licenciamento ambiental e ao ordenamento territorial da região. Destaca-se, ainda, que a indefinição da poligonal tem dificultado o avanço dos processos de licenciamento ambiental dos projetos de assentamento rural junto à Superintendência de Licenciamento Ambiental – SULAM, impactando diretamente a vida das famílias que dependem da regularização de suas atividades produtivas.

Diante desse contexto, a delimitação territorial ora proposta busca conciliar a proteção efetiva dos atributos ambientais da área com a realidade fundiária e social existente, permitindo o estabelecimento de limites juridicamente claros para a unidade de conservação e criando condições para a implementação de políticas públicas integradas que contemplem simultaneamente a conservação dos recursos naturais e o ordenamento territorial da região.

A consolidação da poligonal do futuro Parque Distrital Lobo-Guará representa, portanto, medida essencial para garantir maior segurança jurídica, reduzir conflitos territoriais, fortalecer a gestão ambiental da área e assegurar a proteção dos ecossistemas do Cerrado, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela [Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010](#), que institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza.

Diante do exposto, verifica-se que a proposição apresenta fundamento técnico, jurídico e institucional, contribuindo para o fortalecimento da política ambiental do Distrito Federal e para a proteção do patrimônio natural do Cerrado.

Brasília, ____ de _____ de 2026.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1**, **Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 16/03/2026, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=197584256)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=197584256)
[verificador= 197584256](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=197584256) código CRC= **8C4CA01E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
Telefone(s): 3214-5601
Site - www.ibram.df.gov.br

00391-00011122/2017-95

Doc. SEI/GDF 197584256



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL

Presidência
Superintendência de Administração Geral

Declaração - IBRAM/PRESI/SUAG

DECLARAÇÃO

1. Em cumprimento ao disposto no Inciso III do Art. 3º do Decreto nº 43.130 de 23 de março de 2022, e do Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a propositura de Decreto para regulamentar o art. 40 da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010 (LC nº 827/2010), conforme minuta de Projeto de Lei (documento SEI! 194435954) que dispõe sobre a definição da poligonal, a recategorização e a alteração da denominação do Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília, criado pela [Lei Complementar nº 630 em 29 de julho de 2002](#), que passa a denominar-se Parque Distrital Lobo-Guará, integrante do Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza – SDUC, onde encontra-se acompanhado da Exposição de Motivos, DECLARO que a proposta apresentada não acarretará aumento de despesas para este Instituto.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO DE CASTRO DUARTE E SILVA - Matr.0183941-1**, Superintendente de Administração Geral substituto(a), em 16/03/2026, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **197654184** código CRC= **BCA54A69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

3214-5606

00391-00011122/2017-95

Doc. SEI/GDF 197654184



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água
Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária



IBRAM - Parecer Técnico SEI-GDF n.º 37/2020
- IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico visa finalizar o processo de Consulta Pública de definição de poligonal e recategorização para Parque Distrital do Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília, apresentando as contribuições recebidas e analisando-as tecnicamente, de modo a verificá-las quanto à pertinência técnica e convergência de interesse público ao que restou apresentado na ocasião da Consulta Pública como proposta de poligonal do Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília.

Também apresenta as legislações, as instituições e atores sociais relevantes ao Processo, as premissas e as bases de dados espaciais utilizadas no desenvolvimento da proposta final de poligonal e de categoria, assim como as adequações aos objetivos desta área protegida.

Por fim, apresenta a poligonal a ser defendida tecnicamente junto às instâncias superiores, resultante dos trabalhos do corpo técnico deste órgão ambiental, levando em consideração os pressupostos informados na Consulta Pública e na legislação e tratativas realizadas junto aos atores sociais regionais. Ao final, dispõe os trâmites administrativos a serem seguidos para a boa conclusão dos trabalhos.

2. DA ANÁLISE

Inicia-se a análise pelas bases de dados cartográficos que embasaram os trabalhos pré e pós Consulta Pública.

O Parque em questão advém da transformação de uma área que integrava o então Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília, em Parque Ambiental, por meio da Lei Complementar nº 630, de 29 de julho de 2002 (DODF de 29/08/2002). Anuncia a referida Lei que esta área protegida teria cerca de 2.231 hectares, abrangendo as cabeceiras de diversos córregos existentes na região, sem mencioná-los nominalmente. Ainda sobre a poligonal da área na Lei de criação do Parque, o Parágrafo único do art. 1º anunciou que o Poder Executivo, no prazo de 90 dias, iria promover a demarcação da poligonal da área do Parque, o que de fato nunca aconteceu, e que este Processo busca pragmaticamente alcançar.

Não obstante a inexistência de uma poligonal inequívoca, o Parque foi criado com os seguintes objetivos, definidos como “primordiais” na Lei Complementar nº 630/2002, “dentre outros”:

- I - a preservação e a recuperação da área de sua abrangência;
- II - o desenvolvimento de pesquisas sobre o ecossistema local; e
- III - o desenvolvimento de atividades de educação e pesquisa ambiental.

Smj, ou a área anunciada de 2.231 ha (hectares) constante na Lei supracitada diz respeito à Gleba 122 da Fazenda Sálvia, de propriedade da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, onde parcialmente se situa o Instituto Federal de Brasília - IFB, campus de Planaltina, juntamente com dois grandes assentamentos, nominados Pequeno William e Renascer-Palmares, e diversos ocupantes de terras da União, representados pela Associação Brasileira de Produtores Rurais em Áreas da União - ABPRU. No levantamento dos parcelamentos da Fazenda Sálvia, esta Gleba conta com aproximados 2.199, 58 ha; ou então, a área mencionada na Lei faz referência à outra área de grande dimensão presente na região, a poligonal da Zona de Preservação de Vida Silvestre (ZPVS) da Área de Proteção Ambiental (APA) da Bacia do Rio São Bartolomeu, criada por meio do Decreto nº 88.940, de 7 de novembro de 1983. A ZPVS possui cerca de 1.636 ha. A figura abaixo ilustra ambas as áreas mencionadas, dentro de seus respectivos contextos:

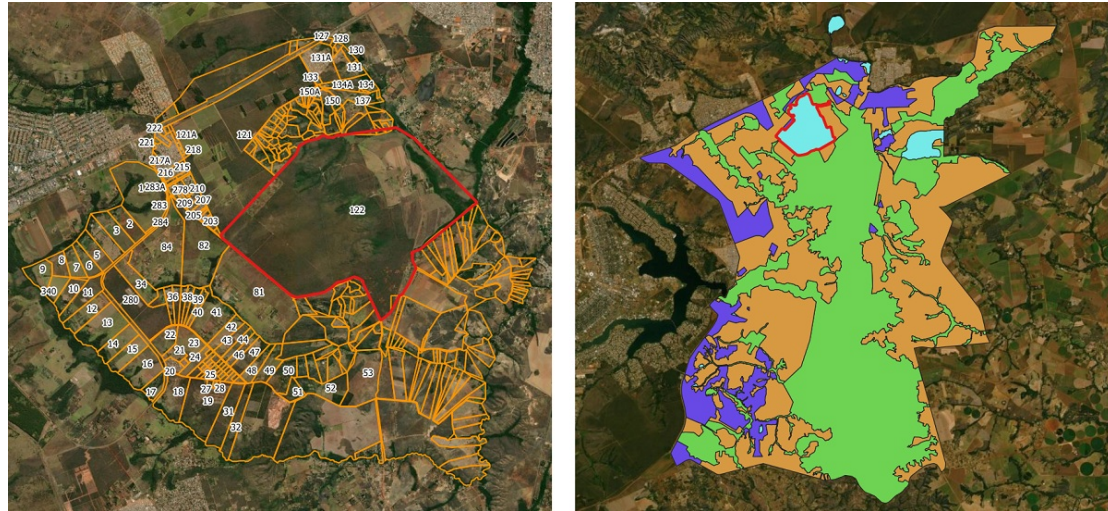


Figura 1: em destaque vermelho, à esquerda, Gleba 122 da Fazenda Sálvia e à direita, ZPVS da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu.

Outra área relevante para os trabalhos foi fornecida pelo Mapa Ambiental do Brasília Ambiental, a poligonal esquemática do Parque em questão. Entende-se como esquemática a poligonal de área protegida carente de indicativo locacional inequívoco em legislação, ou onde se verifica apenas um indicativo de sua localização, sem precisão cartográfica, se valendo essa indicação espacial do mapeamento da área conforme o “Mapa Ambiental 2014” do Instituto Brasília Ambiental. Sendo meros indicativos, não permitem atividades que envolvam precisão locacional, tais como monitoramento e fiscalização, embora possam permitir atividades imprescindíveis de gestão e manejo *ex situ*, desde que inserses de modo mais central na poligonal esquemática, de modo a não ter de ser revista após a sua consolidação legislativa. Com uma área de aproximadamente 526,65 ha, a figura a seguir ilustra a poligonal esquemática do Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília:



Figura 2: poligonal esquemática do Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília.

Estas três áreas foram imprescindíveis no decorrer de todo o trabalho, sendo inclusive a ZPVS da APA o marco territorial inicialmente defendido como sendo a área do Parque Distrital, a fim de se iniciar o debate com os diferentes atores sociais relevantes no Processo, já anunciados neste Parecer, quais sejam: assentamento Renascer-Palmares, assentamento Pequeno William, Produtores Rurais em Áreas da União e Instituto Federal de Brasília e o Instituto Federal de Brasília, Campus de Planaltina. Outro grupo de interessados, mais tardiamente mapeados,

são os ciclistas brasileiros e locais, que frequentam a área à muito tempo e promovem nela trilhas de baixo impacto ambiental, em convergência com a vocação da área.

Sobre a Consulta Pública, ela ocorreu presencialmente no dia 27 de novembro de 2019, no Auditório Amantino Maciel Castro do Campus Planaltina do IFB. A oitiva contou com a presença de 99 pessoas, conforme consta na lista de presença, original e compilação (32528855 e 32529020). Maiores detalhes dessa oitiva podem ser obtidos pela leitura da Informação Técnica SEI-GDF nº 13/2019 - IBRAM/PRESI/SUCON, em 32528042.

A partir da ZPVS da APA da Bacia do Rio São Bartolomeu, juntamente com a consideração das premissas de trabalhos anunciada na ocasião da Consulta Pública, retomou-se os trabalhos de levantamento de campo e construção de consensos por meio de reuniões, primeiramente presencial, e online após o surgimento da pandemia de Coronavírus. Estes trabalhos foram conduzidos localmente pelos servidores lotados no Parque Ecológico Sucupira, em Planaltina (vide Informação Técnica SEI-GDF nº 1/2019 - IBRAM/SUCON/DIRUC-I/PPLAN em 24661359 e croquis da área e levantamentos em 25140793, 25338227, 25338867 e 25338870) e após, contou com o apoio do Assessor de Implantação de UCs e Regularização Fundiária da Superintendência de Biodiversidade e Unidades de Conservação e Água ASIREF/SUCON (vide Atas e Notas de reuniões em 35096800, 36713937, 36848316, 37970654, 42354983, 44944191e 45203957).

O recepcionamento de contribuições se deu nessas reuniões e também por meio de documentos constantes no Processo SEI nº 00391-00011122/2017-95, este em tela, que trata dos trabalhos de definição de poligonal e categorização do Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília. Este Parecer, após leitura e compreensão das solicitações, responde todas estas solicitações advindas do IFB (26033876 e 26480764), ABPRU (37970961, 44944191 e 45203957), ciclistas (48425159 e 50961536) e assentados (35096800 e 32528042), ao considera-las, na medida de sua pertinência, na definição de poligonal, categoria e objetivos da UC.

Em relação às premissas de trabalho, assim como se deu em outras oitivas de Unidades de Conservação Distrital, temos as seguintes:

- Devido processo legal;
- Atenuação de conflitos socioambientais;
- Aproveitamento do arcabouço legal; e
- Interesse coletivo.

Retornando às bases empregadas, uma delas se origina no desdobramento das premissas e também da atividade pública ambiental, a consideração da existência de diversas modalidades de Área de Preservação Permanente – APP na região estudada. Essas APPs são de drenagem (30 m de cada lado das drenagens presente localmente, de nascente (50 m a partir dos pontos de nascentes), de elevação (45° de elevação são APPs) e de reservatórios artificiais (100 m a partir da margem). Assim, a partir da base de dados disponível no Geoportal Mapa Dinâmico do DF, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, foram derivados os seguintes dados:

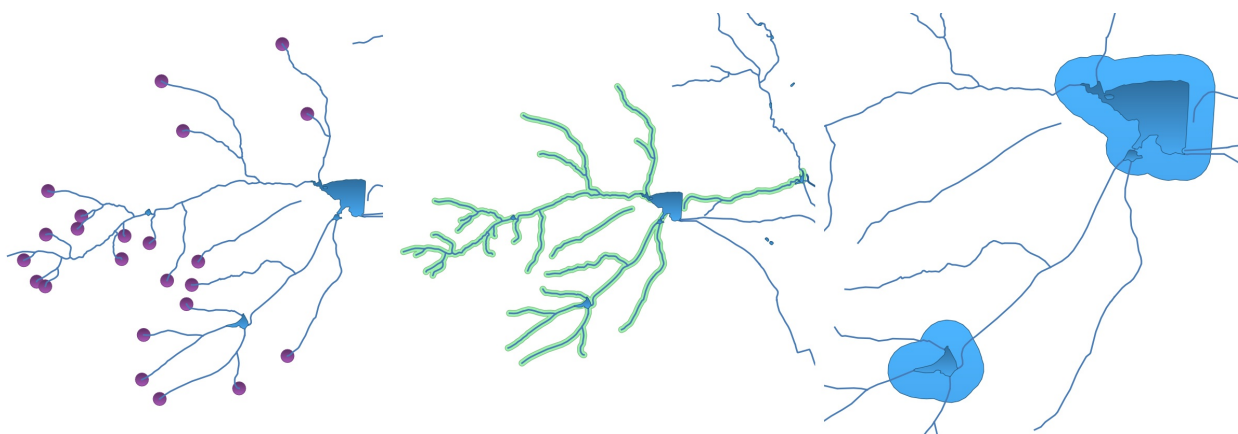


Figura 3: APPs de nascentes (50 m), drenagem (30 m) e lagos artificiais (100 m).

A contribuição do IFB originou uma outra base de dados, obtida a partir do georreferenciamento, vetorização e classificação dela, de modo a ilustrar as áreas já pacificadas e as áreas com interesses divergentes em sua pretensão de uso entre o Brasília Ambiental e o IFB. Esta classificação foi imprescindível para a geração de uma poligonal de consenso entre estes dois atores sociais, conforme se verá mais adiante. A figura abaixo ilustra o informado, onde as cores laranja e verde são áreas pacificadas do IFB e do Parque, respectivamente, e as demais

apresentavam interesses de uso divergentes:

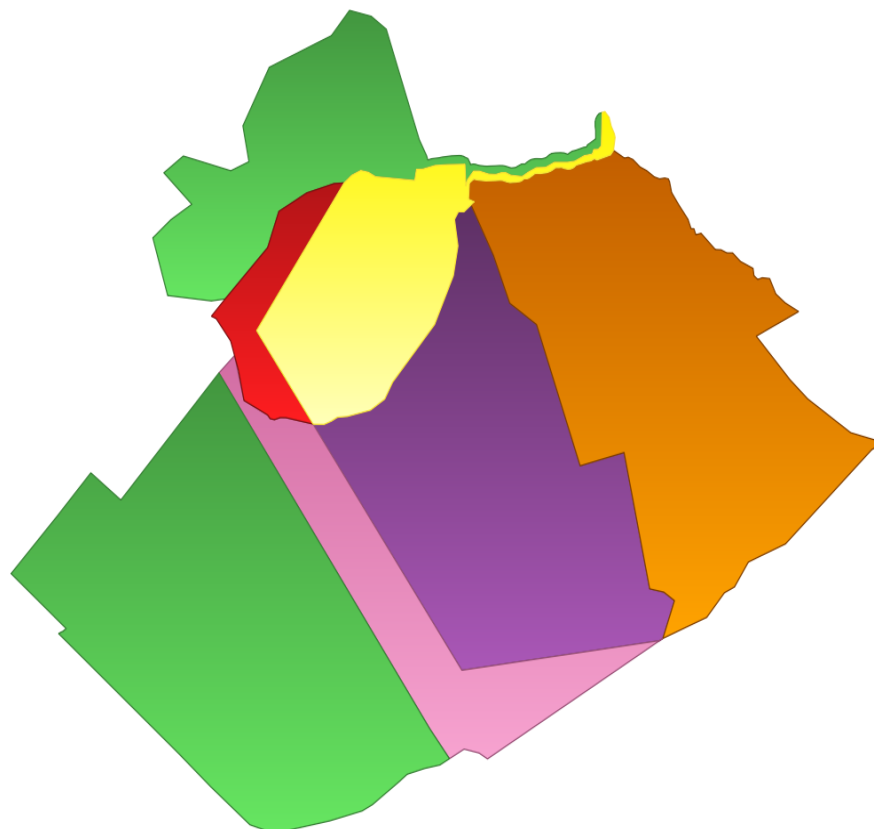


Figura 4: vetorização e classificação da contribuição do IFB no Processo de Consulta Pública.

E muito em função do recepcionamento das contribuições do IFB e da ABPRUB, foram empregadas mais outras duas bases de dados espacial, a altimetria, compreendida por meio de modelo digital de elevação (MDE), e levantamentos das infraestruturas (casas, piscinas, sedes de chácara, galpões, etc.) ao redor da área de trabalho. O MDE foi obtido a partir do Banco de Dados Geomorfométricos do Brasil, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, derivados dos dados orbitais SRTM (*Shuttle Radar Topography Mission*). Para o diagnóstico das infraestruturas, se fez a interpretação de imagens de sensoriamento remoto do Google Earth, por meio da camada de dados do QuickMapServices do Sistema de Informação Geográfica – SIG QGIS. A figura abaixo ilustra estas duas camadas de dados:

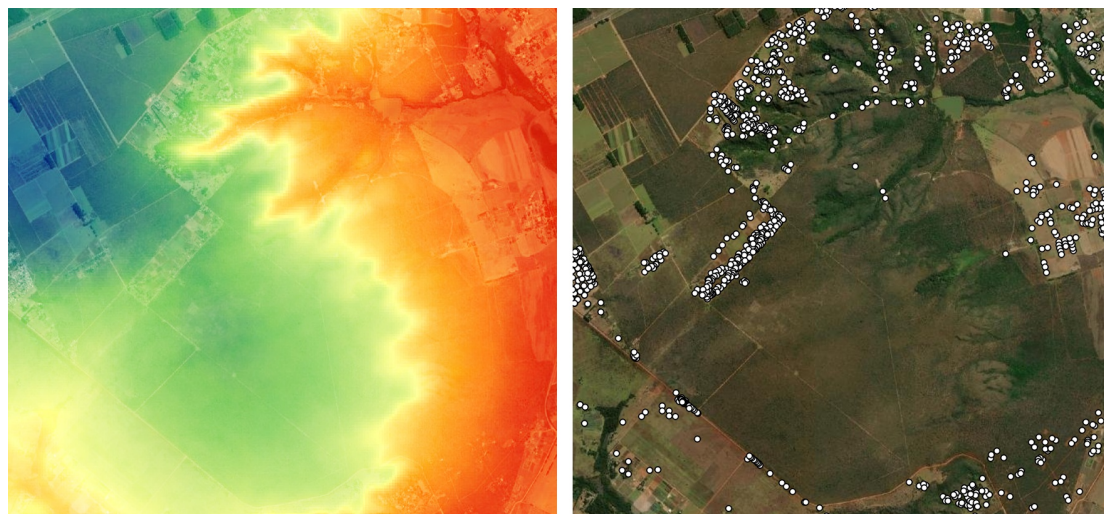


Figura 5: modelo digital de elevação e levantamento das infraestruturas regionais.

Em 09 de setembro de 2020 foi realizada uma reunião híbrida, presencial e online, na Sede do Brasília Ambiental, com os diferentes atores sociais da região. Nela se verificou a necessidade de adensar os trabalhos a partir de

reuniões individuais nas demandas que não foram contempladas até o momento. Assim, a partir de duas reuniões presenciais, na Sede do Parque Ecológico Sucupira, ocorridas nos dias 11 e 13 de setembro de 2020, com representantes do IFB e ABPRU, respectivamente, onde foram discutidas amigavelmente em ambiente de mútuo respeito e empatia, as possibilidades de uso para as terras afeita à região, chegando se a um resultado preliminar, que após foram reexaminados com mais técnica e fazendo uso das bases espaciais anteriormente anunciadas.

Deste modo, a partir da construção de consensos, a figura a seguir ilustra o resultado que se defende como poligonal do Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília, construída a partir de diálogos intersetoriais. A poligonal é plenamente justificável em cada um dos seus vértices, como pode ser analisado pelas sobreposições com as diferentes bases de dados espaciais empregadas:

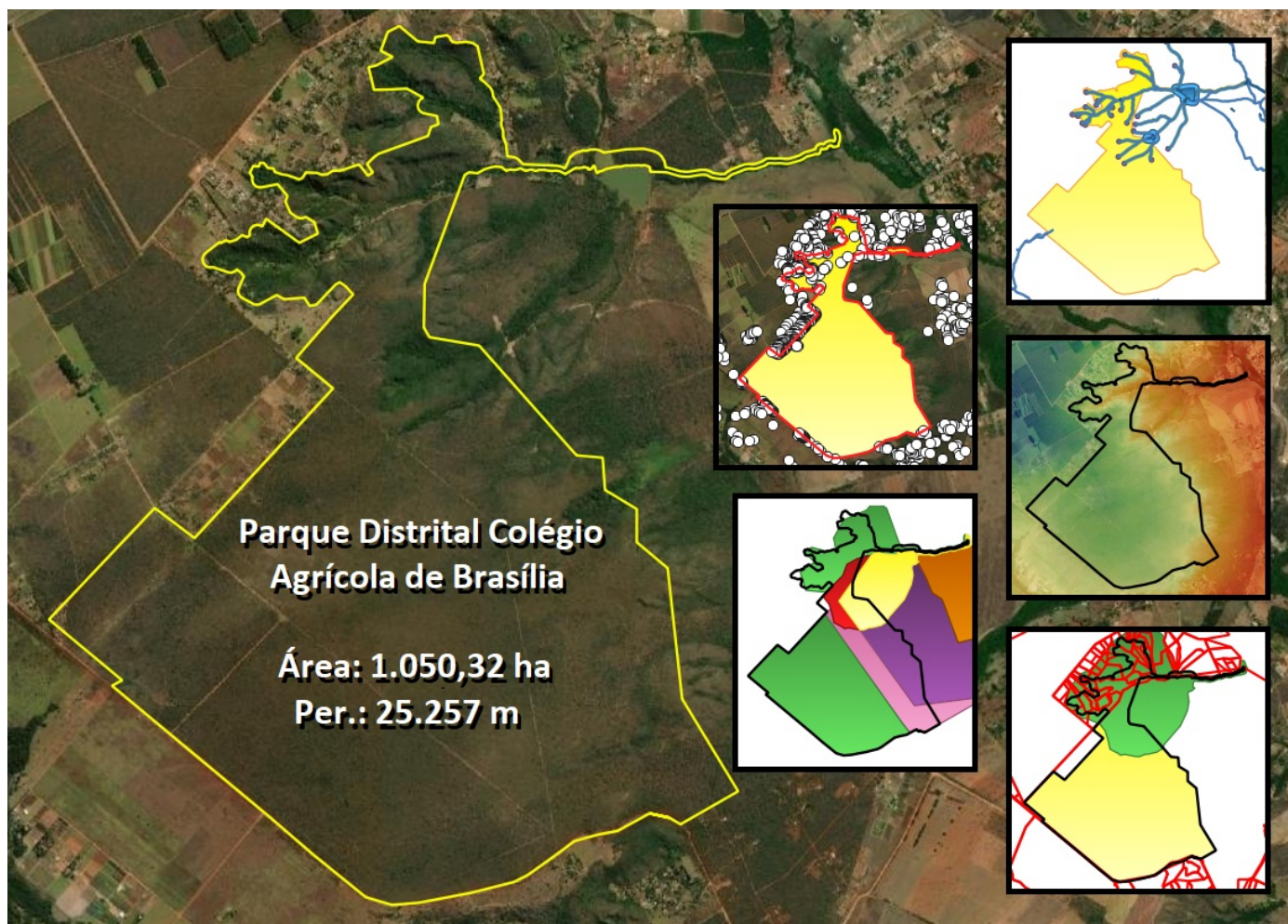


Figura 6: proposta 1.050,32 ha de poligonal do Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília.

A proposta acima ilustrada defende uma proposição de poligonal única para o Parque Distrital, com área de aproximados 1.050,32 hectares e perímetro de 25.527 metros lineares.

Muito embora possa ser argumentado que o Parque “perdeu” cerca de 53% de sua área total, se considerado os 2.231 ha anunciados na sua legislação de criação, ao mesmo tempo também se pode afirmar que o Parque “ganhou” um incremento de área na ordem de quase 100%, quando se compara com a sua poligonal esquemática de 527 ha presente no Mapa Ambiental. Na verdade e smj, avalia-se que o Parque não ganhou nem perdeu área, visto que ambas as outras duas menções de área são meras ficções, legal e técnica, visto que a primeira nunca foi informada legalmente, espacialmente falando, não podendo inferir com precisão onde incidia no território os mais de dois mil hectares previstos para serem conservados. Do mesmo modo, a poligonal esquemática também é carente de qualquer embasamento técnico, legal e convergência com a realidade local instalada, não podendo nem ser objeto de monitoramento e fiscalização, dado que não tem realidade jurídica.

Como foi aqui narrado, a poligonal ora defendida advém de um longo e laborioso processo de construção de convergências entre os diferentes interesses postos sob uma mesma região. Após sua elaboração, foi realizada reuniões de apresentação dela com diversos atores sociais envolvidos, onde todos eles compreenderam as razões de sua conformação espacial, agradecendo o empenho da equipe envolvida em dar transparência e sempre buscar legitimidade ao Processo. Sobre o conjunto destes *stakeholders* que se reuniram com o Brasília Ambiental, pode se afirmar que nenhum deles saiu totalmente satisfeito ou insatisfeito com o deliberado, visto que:

PLC 101/2026 - Projeto de Lei Complementar - 101/2026 - (333287)

pg.25

- Para os dois assentamentos, Pequeno William e Renascer-Palmares, ao tempo em que tiveram seus assentamentos praticamente livre de constar na área do Parque Distrital, que não prevê nenhum domínio privado como pressuposto legal, também agora ambos se encontram exatamente na borda dele, divididos pela estrada, não podendo mais ampliar nem fazer uso não disciplinado dos recursos naturais insertes na sua poligonal;
- Ao IFB, que pleiteava inicialmente uma possibilidade de reserva legal na ordem de 697 ha para todo o empreendimento, correspondente à mais de 50% da área total pleiteada junto à União, com a proposta defendida restou com uma possibilidade de reserva legal na ordem de 510 ha, cerca de 38,45 % da sua área total, que corresponde quase ao dobro da prevista na legislação nacional para reservas legal no bioma Cerrado, que é de 20%. Além disso, a área externa ao Parque para ser constituída de reserva do IFB, é adjacente às áreas experimentais de cultivos, possui excelente remanescente de Cerrado, onde atualmente acontecem estudos dirigidos de cunho conservacionista, e nela está também inserida os dois represamentos locais, ambos imprescindíveis para a perpetuação das atividades do Instituto;
- Em relação aos produtores em terras da União, aos mesmos só se aplicou o rigor legal existente, indiferente da existência do Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília. A delimitação fundamentou-se basicamente nas APPs para a delimitação do Parque, sejam elas de 30, 50 ou 100 metros, assim como também as APPs de elevação. Todas as áreas com alguma modalidade de uso econômico que estavam na borda da proposição foram excluídas, restando algumas atividades internamente ao Parque, praticamente localizadas nas APPs ou em suas proximidades. Nas áreas mais densamente povoadas, nelas as APPs foram negligenciadas, no entanto, ressalta-se que o fato de não vir a parte do Parque Distrital em nada afasta o fato do crime ambiental em curso;
- Em relação aos ciclistas, muito embora não estes não tiveram feito contribuição no sentido de sugerir alteração para mais ou menos na poligonal, eles ficam plenamente assistidos pela negociação de um objetivo específico para constar no Decreto ou Lei do Parque, de modo a garantir as atividades de ciclismo no interior da UC, logicamente que de modo harmônico com os outros objetivos previstos para a área;
- Por fim, têm-se o próprio Brasília Ambiental como ator social, que muito embora não tenha conseguido tornar de proteção integral toda a integridade do belo Cerrado que compõe a ZPVS da APA (até poderia pela sua posição de poder de decisão, mas isto não seria de modo algum uma construção de consenso, mas apenas o exercício unilateral de poder), assim que tiver os resultados apresentados devidamente homologados, terá uma poligonal definitiva e inequívoca para mais uma de suas Unidade de Conservação, e com uma vizinhança minimamente amigável ao construto social, ambiental e legal de definição de seus limites, categoria e usos possíveis.

Vencida a exposição referente à definição da poligonal, a análise se volta agora à categoria Parque Distrital.

A necessidade de recategorizar esta área protegida decorre primeiramente da noção de não existência da categoria de manejo Parque Ambiental no ordenamento distrital e nacional. Sendo assim, um Parque Ambiental não possui especificações de possibilidades e restrições de uso, de manejo e gestão. Deste modo, aqui não se fala nem em recategorização, mas de categorização, já que Parque Ambiental não é categoria de manejo de UC.

A definição técnica sobre a categoria Parque Distrital decorreu do apontamento do conjunto de servidores de Planaltina, que conhecem extremamente bem a região, Essa categoria está de acordo com a vocação da área afeita ao Colégio Agrícola, visto que um Parque Distrital, embora seja do grupo das UCs de proteção integral, não é tão restritiva para as atividades de lazer, recreação, extrativismo e pesquisa científica quanto são a Reserva Biológica e a Estação Ecológica, mas também não é tão permissiva quanto são as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Parques Ecológico e Refúgio de Vida Silvestre, outras categorias que também caberiam na região. Além disso, como a totalidade da área hoje em disputa por assentados, IFB e associados da ABPRU, pertence exclusivamente à SPU, ciente destes interesses na região, muito provavelmente fará anuência ao acordo construído entre estes atores, fazendo com a transferência da titularidade diretamente ao Brasília Ambiental e demais atores seja facilitada, espera-se.

Como desdobramento direto da categorização do Parque Ambiental para Parque Distrital, é importante que novos objetivos da área sejam concebidos de modo a acolher os objetivos previsto na categoria e também nas tratativas feitas no andamento da Consulta Pública. Os objetivos e as principais características de um Parque Distrital estão expostos no art. 11 da Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010 (DODF nº 141, de 23/7/10 – Págs. 1 a 5), que regulamenta o art. 279, I, III, IV, XIV, XVI, XIX, XXI, XXII, e o art. 281 da Lei Orgânica do Distrito Federal e institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza – SDUC (negritos nossos):

Art. 11. O Parque Distrital tem como objetivo a **preservação de ecossistemas** naturais de

grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a **realização de pesquisas científicas** e o desenvolvimento de **atividades de educação** e interpretação ambiental, de **recreação** em contato com a natureza e de **turismo** ecológico.

§ 1º O Parque Distrital é de **posse e domínio públicos**, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A **visitação pública está sujeita às normas e restrições** estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º Deve possuir, no mínimo, em cinquenta por cento da área total da unidade, áreas de preservação permanente, veredas, campos de murundus ou mancha representativa de qualquer fitofisionomia do Cerrado.

§ 4º A **pesquisa científica depende de autorização** prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 5º O Parque Distrital terá **Conselho Gestor Consultivo**, presidido pelo órgão responsável por sua supervisão e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população usuária, conforme disposto em regulamento.

Nas diversas reuniões promovidas junto aos atores sociais, sempre dentro da lógica do interesse social e de modo complementar aos três outros objetivos já previstos na Lei Complementar nº 630/2002, restou acordada a seguinte redação de dois novos objetivos para o Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília:

IV - Incentivar o ciclismo e a construção e manutenção de trilhas rústicas no interior da Unidade de Conservação, de modo compatibilizado com os demais objetivos previstos para a área, assim como os pressupostos existentes na Lei nº 6.400, de 22 de outubro de 2019, que cria o Programa Distrital de Incentivo ao Ciclismo nas unidades de conservação do Distrito Federal;

V - Promover parcerias junto aos assentados e produtores rurais em áreas da União, adjacentes ao Parque, para promoção de visitas guiadas, feiras de alimentos orgânicos, constituição de brigadas de incêndio e estudo de possibilidade de extrativismo sustentável no interior da área protegida, dentro da capacidade de suporte do recursos naturais nela existentes.

Finalizando, este Parecer encerra o Processo de recepcionamento de contribuições à Consulta Pública de definição de poligonal e recategorização para Parque Distrital do Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília, defendendo para esta área protegida a categoria de Parque Distrital, em uma área de 1.050,32 hectares. Deste modo, o ainda vigente Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília, após a promulgação de um Decreto Governamental ou Lei Complementar expedida pela Câmara Legislativa do DF, será chamado de **Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília**.

Assim que ciente os superiores do aqui deliberado, aprovando-o, será providenciado a elaboração da (1) Exposição de Motivos e Justificativa Técnica e (2) Minuta do Decreto ou Lei de definição de poligonal e recategorização para Parque Distrital do Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília, a ser encaminhado primeiramente à Procuradoria Jurídica e Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental para manifestação quanto ao contido na minuta do ato legal e eventuais geração de despesas. Após, o Processo será encaminhado ao Presidente desta Autarquia e após, à Casa Civil para promulgação ou à Secretaria de Meio Ambiente para construção e diálogos junto à CLDF para promulgação de Lei, conforme o caso.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Considerando o anteriormente exposto, este Parecer defende que:

- o Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília seja categorizado para Parque Distrital, ficando chamado de **Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília**;
- o Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília seja definido territorialmente por uma poligonal única, com cerca de 1.050,32 hectares e perímetro de 25.257 metros lineares, conforme a Figura 6 deste Parecer;

- seja incorporado aos objetivos aos objetivos do Parque em questão, em complemento aos três já existentes, os seguintes objetivos:

IV - Incentivar o ciclismo e a construção e manutenção de trilhas rústicas no interior da Unidade de Conservação, de modo compatibilizado com os demais objetivos previstos para a área, assim como os pressupostos existentes na Lei nº 6.400, de 22 de outubro de 2019, que cria o Programa Distrital de Incentivo ao Ciclismo nas unidades de conservação do Distrito Federal;

V - Promover parcerias junto aos assentados e produtores rurais em áreas da União, adjacentes ao Parque, para promoção de visitas guiadas, feiras de alimentos orgânicos, constituição de brigadas de incêndio e estudo de possibilidade de extrativismo sustentável no interior da área protegida, dentro da capacidade de suporte do recursos naturais nela existentes.

- haja deliberação da Procuradoria Jurídica desta Autarquia sobre qual é o melhor instrumento jurídico a ser veículo das três proposições acima expostas, se Decreto ou Lei. Smj, ambos podem ser, visto que a UC foi criada (transformada) por meio de Lei, muito embora também o Parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 630/2002, que transforma a área que integra o Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília em Parque Ambiental, autoriza que o Poder Executivo adote *"as medidas pertinentes, objetivando a demarcação da poligonal da área do Parque Ambiental"*.

Sem mais para o momento, é o que defende sobre o tema.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PRADO DOS SANTOS - Matr. 0264471-1, Assessor(a)**, em 17/11/2020, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM NERES DE ARAUJO - Matr.0263959-9, Técnico(a) de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 19/11/2020, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MARTINS REZENDE - Matr.1660693-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 07/12/2020, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **50974273** código CRC= **04AC5A20**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
"O Brasília Ambiental adota os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS."
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

00391-00011122/2017-95

Doc. SEI/GDF 50974273



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO
DISTRITO FEDERAL**

Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água

Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária

Parecer Técnico n.º 13/2020 - IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico visa apresentar no Processo em tela as últimas adequações realizadas na proposta de definição de poligonal e recategorização para Parque Distrital do Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília.

Este Parecer Técnico é complementar ao Parecer Técnico SEI-GDF nº 37/2020 (50974273), que tratou de finalizar a Consulta Pública da UC mencionada, onde foi apresentada as contribuições recebidas até então, o conjunto das legislações, das instituições e dos atores sociais relevantes ao Processo, as premissas e as bases de dados espaciais utilizadas no desenvolvimento da proposta final de poligonal e de categoria, assim como as adequações aos objetivos desta área protegida.

2. DA ANÁLISE

O mencionado Parecer Técnico nº 37/2020, a partir da narrativa de todo os trâmites legais e técnicos, apresentou aos chefes imediatos, para ciência e aprovação, uma proposta de definição de poligonal e recategorização para Parque Distrital do Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília. Para ilustração no presente Parecer, a figura abaixo ilustra a proposta defendida no Parecer nº 37/2020, juntamente com as bases de dados espacial empregadas na sua geração:

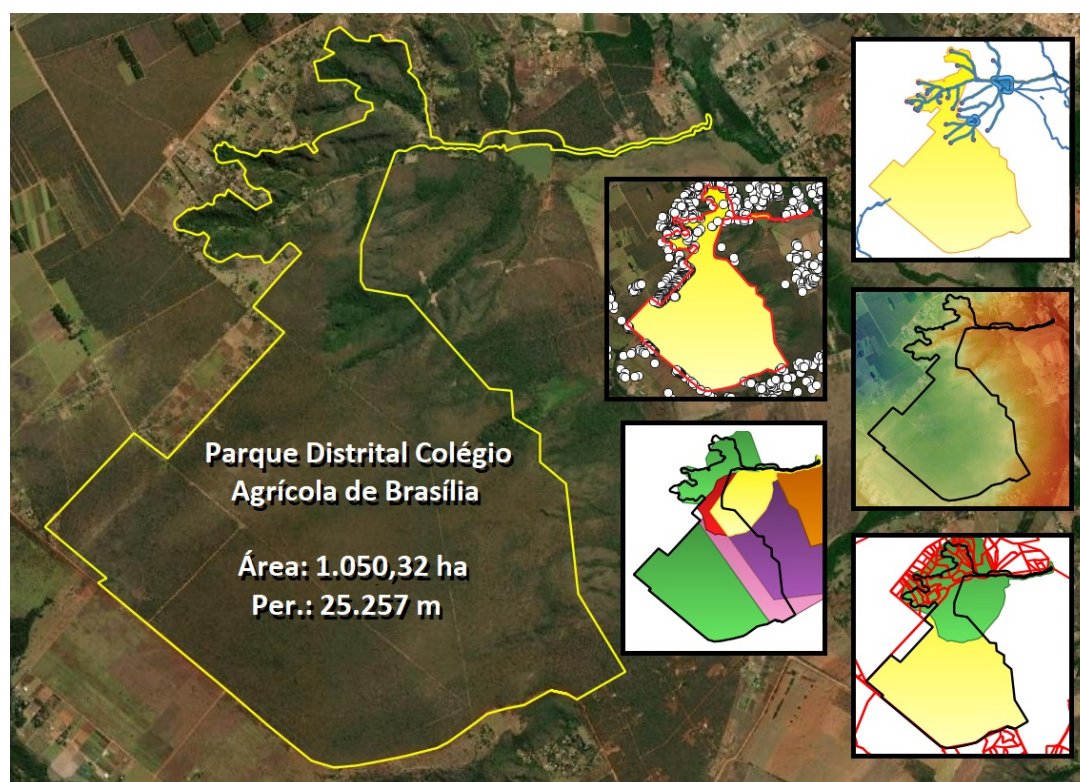


Figura 1: proposta anterior do Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília, com 1.050,32 ha.

A proposta acima, até então a tecnicamente defendida, dispunha de uma poligonal única para o Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília, com área de aproximados 1.050,32 hectares e perímetro de 25.527 metros lineares.

Assim como foi apresentada e aprovada pelos superiores hierárquicos (51177725, 51182598 e 51520028),

PLC 101/2026 - Projeto de Lei Complementar - 101/2026 - (333287)

pg.29

esta proposta também foi encaminhada aos atores sociais locais, acompanhada de ligações e breves reuniões de apresentação da proposta. Os líderes dos assentados, por diferentes razões, não puderam se reunir, mas as lideranças dos demais *stakeholders* puderam se reunir e aprovaram o que viram, com algumas considerações pontuais, abaixo informadas.

As duas representações de ciclistas anuíram com a proposta e também com a redação do objetivo específico deles, louvando a condução transparente e participativa de todo o Processo de oitiva.

Após recepcionar a proposta, o IFB solicitou reunião online, e esta foi realizada em 20/11/2020, com o Reitor Nilton Cometi, onde deliberou-se conjuntamente por alteração pontual da proposta, de modo a atender demanda de diminuição pontual da proposta em favor do IFB. A Nota Informativa nº 28/2020 - IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC (51762847) informa mais detalhadamente sobre a reunião o resultado dela.

Quanto aos produtores rurais em terras da União, representados pela ABPRU, em reunião online seu representante anuiu com o que restou apresentado, e solicitou readequação na redação do objetivo que versa sobre extrativismo e parcerias. Em 04/12/2020 foi feita vistoria no local e dois proprietários, cientes da proposta, solicitaram a presença dos técnicos em suas posses, para compreender melhor a proposição e também sugerir adequações ao proposto.

A figura abaixo ilustra as modificações promovidas na proposta de poligonal a partir do recepcionamento destas derradeiras contribuições, recepcionadas posteriormente à emissão do Parecer Técnico nº 37/2020, estando à esquerda as adequações solicitadas por posseiros em terras da União e à direita a adequação em função da demanda do IFB:

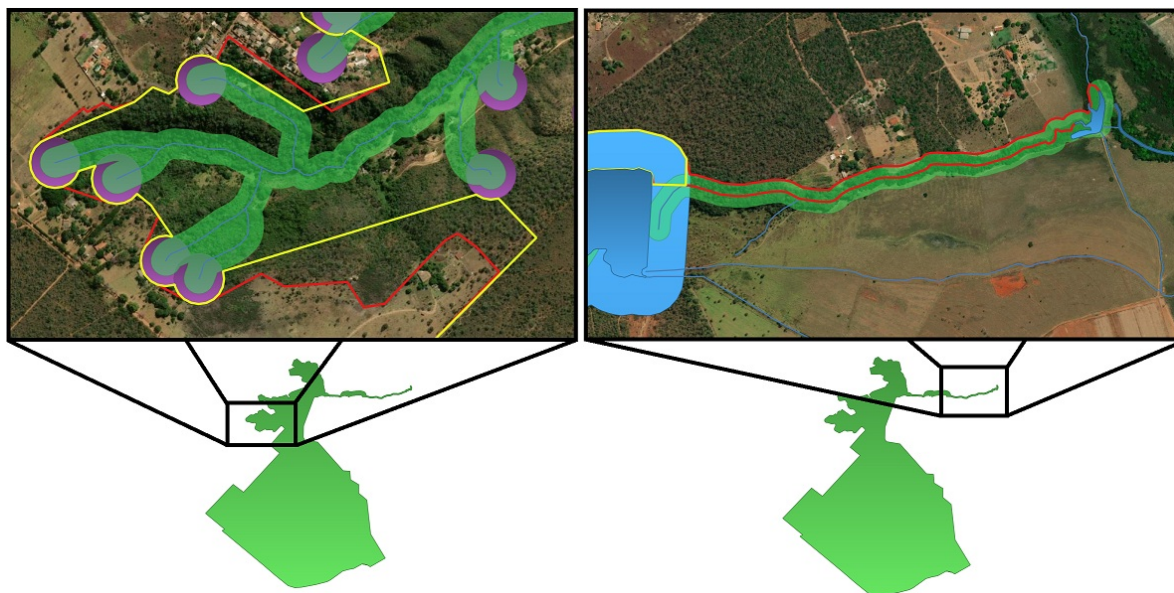


Figura 2: modificações finais na proposta, após o recepcionamentos das últimas contribuições.

A proposta acima ilustrada defende agora uma proposição melhorada de poligonal única para o Parque Distrital, com área de aproximados 1.039,63 hectares e perímetro de 23.260 metros lineares, uma redução de aproximadamente 1,02% da proposição anterior em sua área.

Assim sendo, a figura 3 a seguir ilustra a proposta final a ser defendida neste Processo, sendo ela fruto de tratativas junto aos atores sociais relevantes, logicamente dos que buscaram participar da Consulta Pública, em curso desde novembro de 2019:

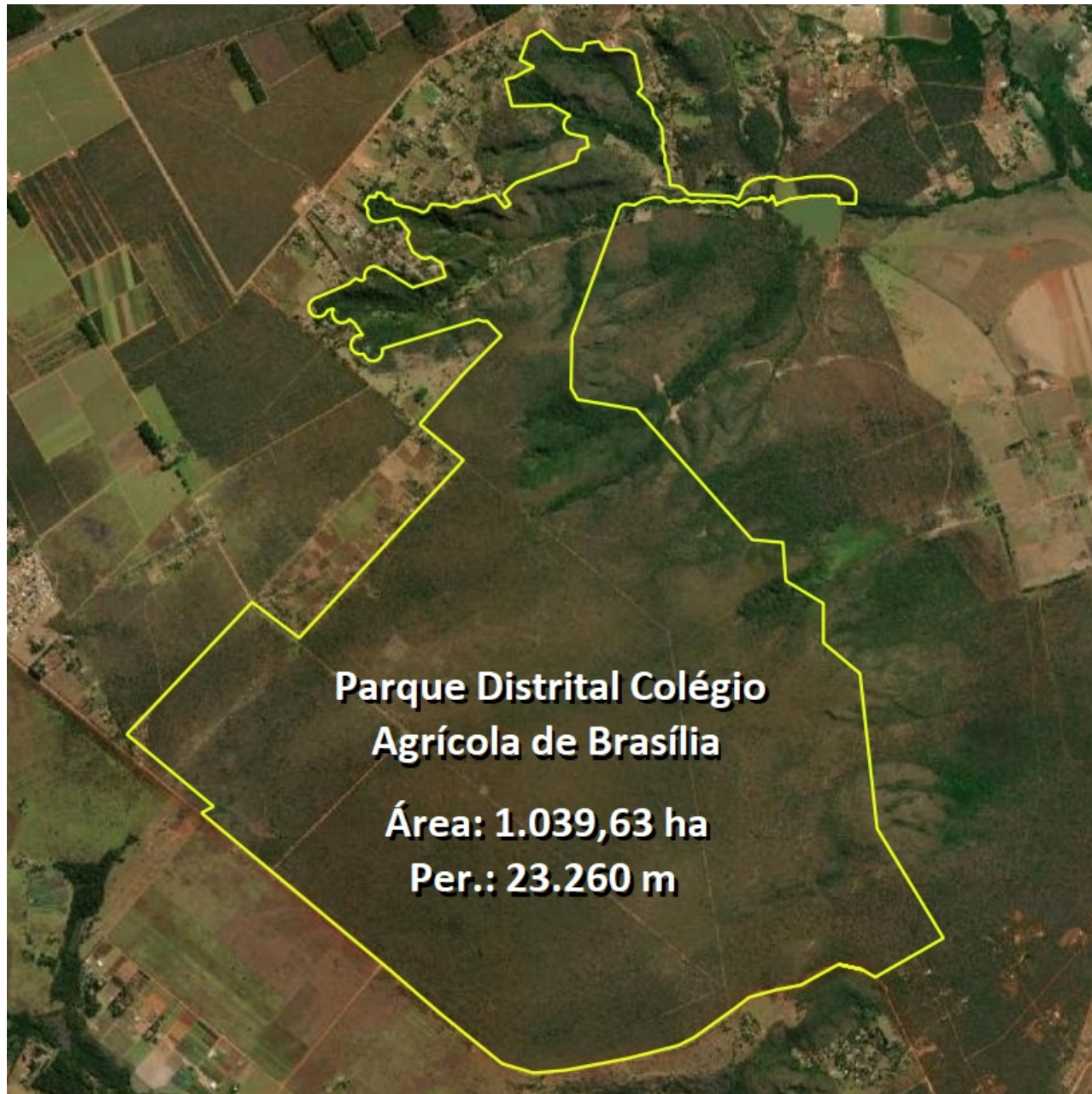


Figura 3: proposta final do Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília, com 1.039,63 ha.

Por fim, salvo a redução anteriormente informada, se evidencia que todo o afirmado no Parecer Técnico nº 37/2020 continua válido, principalmente no tocante às bases e as premissas empregadas e a relevância dos atores sociais, assim como da redução/ampliação de área e perímetro da UC, a categoria e os objetivos antigos e novos, conforme foram expostos e elucidados anteriormente. Deste modo, a fim de deixar claro o que se defende a partir da leitura conjunta deste e do Parecer anterior, o item 3 abaixo consolida o deliberado em ambos os Pareceres.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E ENCAMINHAMENTOS

Considerando o anteriormente exposto, este Parecer defende que:

- o Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília seja categorizado para Parque Distrital, ficando chamado de **Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília**;
- o Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília seja definido territorialmente por uma poligonal única, com cerca de **1.039,63 hectares e perímetro de 23.260 metros** lineares, conforme a Figura 3 deste Parecer;

- seja incorporado aos **objetivos do Parque** em questão, em complemento aos três já existentes, os seguintes objetivos:
 - **IV** - Incentivar o ciclismo e a construção e manutenção de trilhas rústicas no interior da Unidade de Conservação, de modo compatibilizado com os demais objetivos previstos para a área, assim como os pressupostos existentes na Lei nº 6.400, de 22 de outubro de 2019, que cria o Programa Distrital de Incentivo ao Ciclismo nas unidades de conservação do Distrito Federal;
 - **V** - Promover parcerias junto aos assentados e produtores rurais em áreas da União, adjacentes ao Parque, para promoção de visitas guiadas, feiras de alimentos orgânicos, constituição de brigadas de incêndio e estudo de possibilidade de extrativismo sustentável no interior da área protegida, dentro da capacidade de suporte do recursos naturais nela existentes.

Sem mais para o momento, é o que defende sobre o tema.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PRADO DOS SANTOS - Matr. 0264471-1, Assessor(a)**, em 08/12/2020, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=52093566 código CRC= **C1E2CAB3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Diretoria de Implantação de Unidades de Conservação e Regularização Fundiária

Gerência de Regularização Fundiária

Parecer Técnico n.º 57/2023

- IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC/GEREF

INTRODUÇÃO

Este Parecer finaliza a Consulta Pública de definição de poligonal da Unidade de Conservação (UC) atualmente denominada Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília, focada na sua definição de poligonal e disposição de categoria existente no arcabouço legal distrital. Assim, aqui se apresenta aos superiores os resultados alcançados nessa oitiva em apoio à tomada de decisão superior.

DA ANÁLISE

Este Parecer é continuidade do Parecer Técnico n.º 1/2021 - IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC/GEREF (56695224), que apresentou uma outra versão da poligonal em discussão, que mesmo aprovada no âmbito do Brasília Ambiental, ao ser remetida à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEDUH), retornou à Gerência de Regularização Fundiária - GEREf deste IBRAM para consideração de pedido em relação ao **Parcelamento Urbano Isolado - PUI 17 - Arrozal**. Aproveitando o ensejo, se fez novas reuniões com os atores sociais institucionais e locais, **Terracap, Assentamento Renascer/Palmares e ocupantes**, para consolidar de vez as demandas sobre a área, deixando-a mais próxima de um consenso local possível. Maiores informações sobre estas dinâmicas podem ser esclarecidas pela Informação Técnica n.º 45/2023 - IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC/GEREF (em 126429762).

A referida Informação Técnica apresenta em suas figuras 2 e 5 e na figura do Anexo I a **poligonal hora defendida**, que abaixo se disponibiliza para constar aqui também:

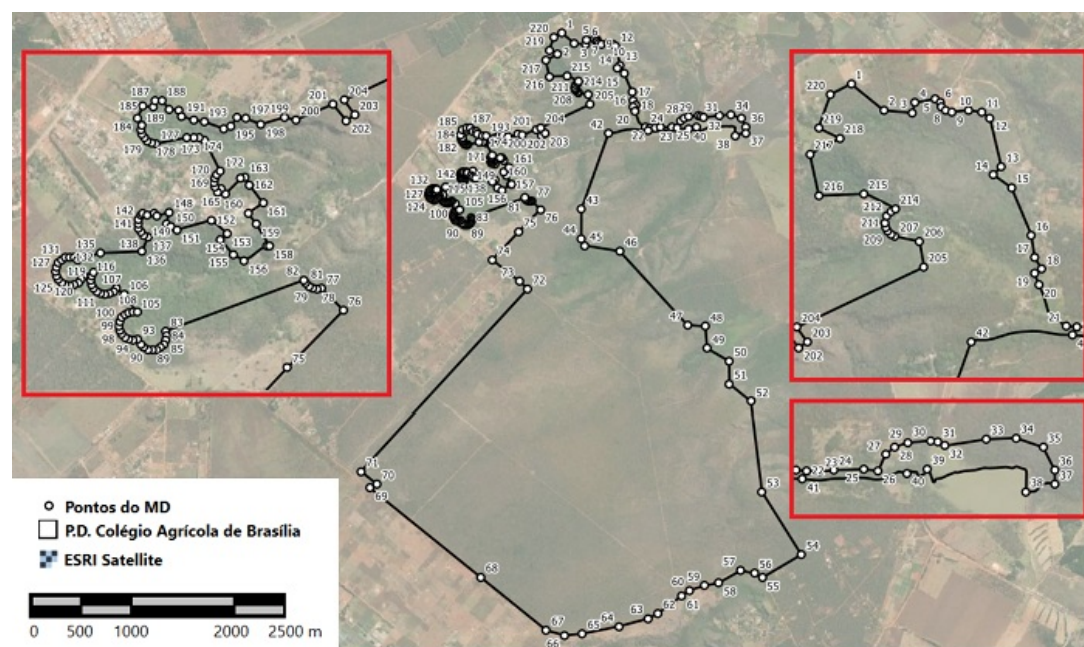


Figura 1: vértices da poligonal consolidada do Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília e detalhes. Fonte: figura 5 da Informação Técnica 45/GEREF.

A área final perfaz cerca de **984,13 hectares (ha)** e **perímetro de 22,968 quilômetros (km)** aproximados, e todos os vértices dela foram concebidos a partir de consideração dos atores sociais relevantes implantados na região, assim como as toponímias locais e outras territorialidades protetivas, devidamente retratadas na feitura de seu memorial descritivo.

Maiores detalhes espaciais da presente proposição podem ser consultados pelo uso do **arquivo KML** do Google Earth presente em 128473488.

A **categoria desta UC** desde o início da Consulta foi defendida como **Parque Distrital**, em concordância com os agentes ambientais lotados em Planaltina, mas em dissonância com o apontado pelo Grupo de Trabalho de Recategorização de 2014, que indicou a categoria de **Refúgio de Vida Silvestre - RVS** para esta área, justificando-a em seu Parecer Técnico 500.000.001-2014 SUGAP (cópia em 115311401). As razões que justificam um RVS são as mesmas razões que também cabem e justificam a categoria ora defendida, tanto que ambas as UCs pertencem ao grupo de Proteção Integral. Porém, o Parecer do citado GT não elucida qual a vida silvestre residente ou migratória que o refúgio pretende indiretamente proteger, como prevê os pressupostos desta categoria de manejo presentes na [Lei Complementar 827, de 22 de julho de 2010](#), que institui o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza – SDUC. Vejamos (negritos meus):

*Art. 13. O Refúgio de Vida Silvestre tem como **objetivo proteger os ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.***

Mesmo sem tal indicação técnica, ambas as categorias até cabem nessa área. Não obstante, se sabe instalada à muito tempo nesta região uma anomia territorial de ocupações e invasões de terras públicas, terras estas em franco processo de repasse da União para a Terracap, com previsão de regularização fundiária para os ocupantes dos Assentamentos e PUI. Além disso, ciente que a Terracap já anuiu junto ao Ministério Público da União a regularização fundiária de toda a extensão territorial do Parque Distrital defendido neste Processo, e conhecedor da diferença fundiária crucial entre as duas UCs, onde o RVS pode ser de domínios particulares (§ 1º do citado Art. 13) enquanto o Parque Distrital é integralmente formado por áreas públicas (§ 1º do Art. 11 do SDUC), é mais **prudente, conveniente e oportuno**, tanto do ponto de vista da conservação quanto fundiário, dispor uma categoria de manejo que preveja uma área a ser protegida totalmente em terras públicas, de modo que não haja possibilidade de vir a se tornar particular, quebrando assim de vez qualquer pretensão presente na lógica da ocupação ilegal do distrito federal, que sabemos que em seu fim sempre almeja a regularização das ocupações/invasões e repasse dominial em favor dos particulares, em detrimento ao **interesse difuso e coletivo**, que deve ser buscado obstinadamente em processos administrativos desta natureza.

Como previsto no Art. 3 do [Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002](#), o **nome defendido** herda um antigo entendimento local consagrado para sua área, que antes de vir a ser o Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília, era o Colégio Agrícola de Brasília, que por força da [Lei Complementar 630, de 29 de julho de 2002](#), se transformou, na verdade, criou, na área afeita ao Centro de Educação Profissional - Colégio Agrícola de Brasília o tal Parque Ambiental. Assim, a categoria e nome da UC que se defende é "**Parque Distrital Colégio Agrícola de Brasília**", sem a preposição "do", uma vez que já não existe mais um Colégio Agrícola de Brasília para fazer este vínculo via preposição com o Parque Distrital.

Em tempo, o referido Colégio Agrícola de Brasília atualmente é o **Instituto Federal de Brasília, Campus de Planaltina**, como bem nos elucida a obra organizada pelas professoras Paula Petracco, Elisa Bruziguessi e Marina Delgado, de autoria delas e de aluno(as) do IFB/Planaltina, denominada [Parque Colégio Agrícola de Brasília: uma abordagem transdisciplinar para o ensino, pesquisa e extensão](#), cópia neste Processo em 128463689, dado ser subsídio valioso para a elaboração do Plano de Manejo desta UC.

Por fim, no intuito de dinamizar o Processo à pedido de superior hierárquico, a poligonal defendida já foi objeto de **pequenos acertos cartográficos** em relação as suas fisiografias e demais bases territoriais protetivas inseridas na região, além de este Parecer vir acompanhado de dois Memorandos contendo **minutas sugestivas de Lei Complementar (128570058) e de Exposição de Motivo (128683679)**, que smj, avalio não necessário serem enviadas novamente para manifestação dos setores orçamentários e jurídico deste Brasília Ambiental, dado que ambos já se manifestaram conclusivamente no Processo, respectivamente em 52439720 e 52463998, como é de praxe nestes casos.

DAS CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Considerando todo o exposto anteriormente, esta GEREDEF defende a categoria, nome e poligonal apresentada na Figura única deste Parecer Técnico como sendo o **resultado da Consulta Pública** de definição de poligonal e recategorização para Parque Distrital do Parque Ambiental Colégio Agrícola de Brasília.

Este é o Parecer que se apresenta aos superiores.

Renato Prado dos Santos – Eng. Ambiental, MSc
Gerente de Regularização Fundiária



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PRADO DOS SANTOS - Matr.0264471-1, Gerente de Regularização Fundiária**, em 08/12/2023, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **128399350** código CRC= **02D89DEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Site - www.ibram.df.gov.br

00391-00011122/2017-95

Doc. SEI/GDF 128399350



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Diretoria de Planos de Manejos e Criação de Unidades de Conservação
Gerência de Regularização Fundiária

Informação Técnica n.º 2/2026 - IBRAM/PRESI/SUCON/DIPUC/GEREF Brasília-DF, 05 de janeiro de 2026.

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo SEI n.º: 00391-00011122/2017-95

Interessado: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – IBRAM

Assunto: Análise técnica da minuta de Lei Complementar para definição de poligonal, recategorização e alteração da denominação do Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília.

2. RELATÓRIO

Os autos retornaram a esta Gerência de Regularização Fundiária – GEREFF em decorrência da Manifestação Jurídica IBRAM/PRESI/PROJU (182550506), que apontou a necessidade de ajustes formais e materiais na instrução processual, notadamente quanto à adequação da manifestação técnica de mérito, da exposição de motivos e da minuta de ato normativo, em conformidade com o [Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022](#).

O objeto do processo consiste na recategorização do Parque Ambiental do Centro de Educação Profissional – Colégio Agrícola de Brasília, criado pela [Lei Complementar nº 630 em 29 de julho de 2002](#), com a consequente definição de sua poligonal, consolidação territorial e atualização de sua denominação oficial.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A unidade de conservação em questão foi instituída em momento anterior à consolidação do atual arcabouço normativo do SDUC, circunstância que resultou na ausência de definição precisa de seus limites territoriais e na necessidade de reavaliação de sua categoria de manejo, à luz das diretrizes ambientais atualmente vigentes.

Nesse contexto, ao longo da instrução processual, foram desenvolvidos estudos técnicos aprofundados, envolvendo levantamentos topográficos, análises espaciais, avaliação dos atributos ambientais da área e diálogo institucional com os órgãos e atores envolvidos. Esses trabalhos culminaram na definição de uma poligonal tecnicamente consistente, com área total de 868,5111 hectares, devidamente georreferenciada ao sistema SIRGAS 2000, atendendo aos padrões técnicos exigidos para a formalização de unidades de conservação.

Os estudos demonstram que a área apresenta remanescentes expressivos de vegetação nativa do bioma Cerrado, recursos hídricos relevantes e conectividade ecológica, atributos que justificam plenamente seu enquadramento na categoria de Parque Distrital, integrante do grupo de Unidades de Proteção Integral, conforme previsto na [Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010](#).

Registra-se que os trabalhos técnicos realizados foram conduzidos de forma adequada e criteriosa, considerando aspectos ambientais, territoriais e institucionais, resultando em proposta de poligonal que atende aos objetivos de proteção ambiental, ordenamento territorial e segurança jurídica necessários à gestão da unidade de conservação.

No que se refere à denominação da unidade, cabe destacar que, ainda em fases anteriores da instrução processual, esta Gerência já havia consignado a inexistência de definição formal do nome oficial da unidade de conservação, apontando tal aspecto como pendente de deliberação para viabilizar a continuidade dos trâmites legais. Diante da maturidade alcançada pelos estudos técnicos e da necessidade de consolidação normativa da unidade, a presente manifestação técnica apresenta proposta fundamentada para a denominação Parque Distrital Lobo-Guará, em consonância com os atributos ecológicos da área e com a relevância da unidade para a conservação da biodiversidade do Cerrado.

A adoção da referida denominação encontra respaldo técnico-ambiental, uma vez que se

trata de unidade de grande extensão territorial, essencial para a manutenção de habitats adequados à fauna silvestre, inclusive espécies de grande porte, a exemplo do lobo-guará (*Chrysocyon brachyurus*), espécie símbolo do Cerrado e reconhecida por sua sensibilidade à fragmentação de habitats.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que os estudos técnicos desenvolvidos no âmbito deste processo foram devidamente executados e culminaram na definição de poligonal ambientalmente a [Lei Complementar nº 630 em 29 de julho de 2002](#). A proposta de recategorização para Parque Distrital, bem como a consolidação de seus limites territoriais, mostram-se compatíveis com os atributos ambientais da área e com as diretrizes do Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza.

Adicionalmente, a definição da denominação Parque Distrital Lobo-Guará supre lacuna anteriormente identificada por esta Gerência e contribui para o fortalecimento da identidade ambiental da unidade, para a comunicação com a sociedade e para a valorização de seu papel estratégico na conservação do bioma Cerrado.

Assim, do ponto de vista técnico-ambiental, não há impedimentos ao prosseguimento do processo, recomendando-se a continuidade dos trâmites administrativos e legislativos necessários à formalização da unidade de conservação nos termos propostos.

É a informação técnica.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM NERES DE ARAÚJO - Matr.0263959-9, Gerente de Regularização Fundiária**, em 05/01/2026, às 20:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **191103033** código CRC= **3AC642D8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Site - www.ibram.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2026

Autoria: Deputado Jorge Vianna

**Concede Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
Leonardo Pires de Sá Nóbrega.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Leonardo Pires de Sá Nóbrega.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade reconhecer, por meio do **Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal**, o extraordinário serviço prestado pelo Dr. **Leonardo Pires de Sá Nóbrega** à população brasiliense ao longo de quase duas décadas. Natural de João Pessoa/PB, o Dr. Leonardo formou-se em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba (2001) e encontrou em Brasília o espaço para desenvolver uma carreira profundamente marcada pela dedicação ao atendimento público, pela formação de especialistas e pelo fortalecimento da Cirurgia Vascular no DF.

Sua contribuição direta à população do Distrito Federal se materializa principalmente por sua longa atuação como **Cirurgião Vascular do Hospital de Base do DF — por 18 anos** — uma das unidades de maior demanda e complexidade do Sistema Único de Saúde. Nesse período, o Dr. Leonardo realizou incontáveis atendimentos, procedimentos cirúrgicos e tratamentos especializados, impactando de forma concreta a vida de milhares de brasilienses, especialmente pacientes em situações graves ou de urgência vascular. Seu trabalho cotidiano foi decisivo para reduzir complicações, prevenir amputações, salvar vidas e ampliar a resolutividade da rede pública.

Além disso, por **15 anos atuou como Preceptor da Residência de Cirurgia Vascular do Hospital de Base**, formando gerações de novos cirurgiões que hoje atendem a população em diversos hospitais do DF. Sua contribuição, portanto, transcende o cuidado individual, multiplicando seu impacto por meio da qualificação de profissionais que continuam a servir a sociedade brasiliense.

No âmbito da saúde suplementar, sua atuação como **Cofundador e Diretor Técnico da Clínica de Veias de Brasília** e como membro do corpo clínico do HRAN ampliou o acesso da população a tratamentos modernos e seguros, fortalecendo a assistência especializada no DF e oferecendo opções terapêuticas de excelência à comunidade.

O Dr. Leonardo também deixou marcas profundas no desenvolvimento institucional da especialidade no Distrito Federal. Como **Presidente da SBACV-DF por dois biênios (2020–2021 e 2022–2023)**, liderou ações que beneficiaram diretamente médicos, serviços e pacientes, incluindo a **aquisição da sede própria da SBACV-DF**, a organização do **44º**

Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vascular — que trouxe conhecimento, inovação e visibilidade para Brasília — e iniciativas de conscientização em saúde, como a **Lei Agosto Azul-Vermelho**, voltada à prevenção das doenças vasculares.

Por sua dedicação ao SUS, por sua contribuição formadora, por sua liderança institucional e pelo impacto direto e contínuo que exerceu sobre a saúde dos cidadãos do Distrito Federal, o Dr. **Leonardo Pires de Sá Nóbrega** reúne todos os méritos para receber o **Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal**.

Sua história é a história de um médico que adotou Brasília, serviu Brasília e transformou a vida de sua população com trabalho, técnica, humanismo e compromisso público.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos(as) Nobres Pares para a aprovação da presente homenagem. .

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 14/05/2026, às 07:49:36, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **333186**, Código CRC: **cfe40984**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2026

Autoria: Deputado Jorge Vianna

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
Carlos André Schüller.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Carlos André Schüller.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa outorgar o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. **Carlos Schüller**, nascido em Florianópolis/SC, cuja trajetória profissional é marcada por sólida formação, dedicação aos estudos e compromisso permanente com a saúde. Graduado em Medicina pela FURB e especializado em Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular, Cirurgia Endovascular e Radiologia Intervencionista — incluindo estágio internacional no Hospital Germans Trias i Pujol, em Barcelona — o Dr. Carlos reúne expertise técnica de excelência colocada integralmente a serviço da população do Distrito Federal.

Desde que fixou residência em Brasília, atua como **cirurgião vascular estatutário da Secretaria de Saúde do DF**, contribuindo decisivamente para a ampliação da resolutividade da rede, a redução de filas e a realização de procedimentos de alta complexidade que salvam vidas e previnem sequelas graves. Na saúde suplementar, como **coordenador dos Serviços de Cirurgia Vascular e Endovascular do Hospital Anchieta e do Hospital Brasília**, estruturou equipes, implantou protocolos modernos e elevou o padrão técnico da assistência oferecida na capital.

Sua atuação institucional igualmente se destaca. Como **Presidente da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular – Regional DF**, fortalece a especialidade no âmbito local, promovendo capacitações, eventos científicos e a constante atualização dos profissionais da região, contribuindo para o aprimoramento coletivo da rede de saúde.

Ao longo de sua trajetória no Distrito Federal, o Dr. Carlos tem desempenhado papel fundamental no cuidado individual de milhares de pacientes e no desenvolvimento estrutural dos serviços de saúde pública e privada, deixando contribuição concreta, duradoura e socialmente relevante.

Por tudo isso, mostra-se plenamente justificada a concessão do **Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal**, como reconhecimento à dedicação, ao profissionalismo e ao impacto positivo que o Dr. **Carlos Schüller** tem proporcionado à população brasiliense.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 14/05/2026, às 08:07:56 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333185** , Código CRC: **d67fef9c**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Jorge Vianna - Gab 01



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2026

Autoria: Deputado Jorge Vianna

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao senhor
Thiago Rocha Campos.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Thiago Rocha Campos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal** ao Dr. **Thiago Rocha Campos**, profissional cuja trajetória evidencia dedicação integral à medicina, sólida formação e contribuição efetiva para o fortalecimento da saúde pública e suplementar do DF. Graduado em Medicina pela Universidade Federal de Sergipe (2004), o Dr. Thiago especializou-se em **Cirurgia Geral** e **Cirurgia Vascular** no Hospital de Base do Distrito Federal, onde também obteve os títulos de especialista em Cirurgia Vascular (2009), Ecografia Vascular (2018) e Cirurgia Endovascular (2023).

Sua atuação no Distrito Federal é extensa e contínua. Foi **Cirurgião Geral do Hospital Regional do Gama (2007–2011)** e, desde 2009, exerce a função de **Cirurgião Vascular do Hospital de Base**, tendo ingressado em primeiro lugar no concurso público. Nessa instituição, desempenha papel fundamental no atendimento de alta complexidade, além de atuar como **Preceptor da Residência de Cirurgia Vascular**, contribuindo diretamente para a formação de novos especialistas e qualificando gerações de profissionais que hoje compõem a rede pública de saúde.

O Dr. Thiago também tem forte impacto no desenvolvimento da saúde suplementar do DF, integrando equipes de referência, modernizando práticas clínicas e ampliando o acesso da população a tratamentos vasculares de excelência. Sua atuação técnica, ética e resolutiva tornou-se essencial para o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos na capital.

Sua participação institucional completa esse legado. Como **Presidente da SBACV-DF nos biênios 2024–2025**, promoveu cursos, capacitações e eventos científicos que elevaram o padrão da especialidade no Distrito Federal, fortalecendo a comunidade médica e contribuindo para a atualização permanente dos profissionais da região.

Pelo conjunto de seus méritos, por seu compromisso com o serviço público e pelo impacto direto que exerce sobre a saúde da população brasiliense, o Dr. **Thiago Rocha Campos** reúne todas as condições para receber o **Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal**, reconhecimento justo a um profissional que honra a medicina e presta relevantes serviços à nossa capital.

Diante disso, solicita-se o apoio dos(as) Nobres Pares para a aprovação da presente homenagem. .

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JORGE VIANNA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. Nº 00151, Deputado(a) Distrital**, em 14/05/2026, às 08:14:40 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>

Código Verificador: **333184** , Código CRC: **00d9d0c0**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João Cardoso - Gab 06



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado João Cardoso)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Kildare Araújo Meira e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Kildare Araújo Meira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto Legislativo Nº 2.656, de 9 de abril de 2026.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Kildare Araújo Meira, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e às relevantes contribuições prestadas à sociedade do Distrito Federal.

A presente honraria fundamenta-se nos arts. 244 e 245 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal que disciplina a concessão Título de Cidadão Honorário de Brasília.

Nascido em 4 de fevereiro de 1977, no Município de Patos, Estado da Paraíba, o Sr. Kildare Araújo Meira mudou-se para o Distrito Federal no ano de 2000. Desde então, construiu sólida trajetória profissional, com destacada atuação na advocacia, no serviço público e no terceiro setor.

Graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba, é especialista em Direito Tributário pela Universidade Católica de Brasília – UCB e em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual.

Atuou de forma proativa e eficiente exercendo o cargo de Subsecretário de Assuntos Constitucionais da Casa Civil do Distrito Federal e atualmente é sócio da Covac Sociedade de Advogados.

Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência na defesa de causas sociais e institucionais, destacando-se por:

- Atuação na OAB/DF: como Conselheiro e Presidente da Comissão de Direito do Terceiro Setor;
- Gestão Pública: Chefia da Unidade de Assuntos Religiosos e Terceiro Setor do Gabinete do Governador do DF;
- Liderança Social: em iniciativas voltadas à assistência social, combate à violência familiar, prevenção às drogas e enfrentamento da intolerância religiosa;

- Reconhecimentos: homenageado pelo Hospital da Criança José Alencar, em razão do trabalho da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB/DF.

Além disso, o Sr. Kildare Araújo Meira recebeu diversas homenagens e premiações ao longo de sua carreira, dentre as quais se destacam o Diploma de Mérito da OAB/DF, o reconhecimento pelo Anuário Advocacia 500 como um dos advogados mais admirados do mercado regulado de educação e a Official Annual Medal – Bronze Medal, concedida pela Secretaria de Estado da Cidade do Vaticano.

Diante dessa trajetória exemplar, marcada pela conduta ética, pelo compromisso público e pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, o Sr. Kildare Araújo Meira reúne méritos plenamente compatíveis com a concessão do Título de Cidadão Honorário de Brasília, preenchendo todos os requisitos legais e regimentais aplicáveis.

Por fim, a revogação do Decreto Legislativo nº 2.656, de 9 de abril de 2026, faz-se necessária em razão da existência de erro material no ato anteriormente editado.

Dessa forma, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. Nº 00150, Deputado (a) Distrital**, em 14/05/2026, às 15:05:21, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333201**, Código CRC: **8f4bc4a2**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Dayse Amarílio - Gab 18



REQUERIMENTO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputada Dayse Amarílio)

**Requer a retirada de tramitação do
Requerimento 2723/2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, n os termos do art. 44, inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a retirada de tramitação do Requerimento 2327/2026.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de retirada de tramitação do Requerimento nº 2327/2026 se justifica pela necessidade de reavaliação da oportunidade e conveniência da realização da audiência pública anteriormente proposta, considerando ajustes relacionados à organização e ao encaminhamento do tema.

Sala das Sessões, ...

DEPUTADA DAYSE AMARILIO

PSB-DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 18 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: 613348-8182
www.cl.df.gov.br - dep.dayseamarilio@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. Nº 00164, Deputado(a) Distrital**, em 13/05/2026, às 18:22:15 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#!/autenticidade>
Código Verificador: **333203** , Código CRC: **61996c09**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Hermeto - Gab 11



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Hermeto)

Reconhece e apresenta Votos de Louvor e aplausos às mulheres que florescem e transformam vidas na Nova Jerusalém.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

Celebrar as mulheres é reconhecer a força, a sensibilidade e a coragem que transformam vidas todos os dias. Em gestos, palavras e atitudes, elas inspiram amor, cuidado e resistência. Uma homenagem sincera fortalece vínculos, desperta gratidão e lembra o quanto cada mulher merece respeito, admiração e voz. Segue as mulheres homenageadas:

- 1.Divina Fonseca e Sousa;
- 2.Rosana Brito de Resende;
- 3.Liliam Cristina da Silva;
- 4.Laudiane do Socorro Alves Rio Branco;
- 5.Elisângela Ribeiro dos Santos;
- 6.Maria do Socorro Oliveira;
- 7.Claudenilma de Oliveira Batista de Sousa;
- 8.Valdineia Alves Pereira;
- 9.Iraci Pereira da Fonseca Neta;
- 10.Aline Lima Pereira do Nascimento;
- 11.Conceição de Maria Lima;
- 12.Edina Maria da Conceição;
- 13.Franciaria Maria Marcolino;
- 14.Elisângela da Silva;
- 15.Cícera Nunes da Silva;
- 16.Raimunda Maria Nunes da Silva;
- 17.Roseane Nunes de Sousa;
- 18.Ana Cleude do Nascimento Silva;
- 19.Maria Antônia Alves da Silva;
- 20.Dayse de Queiroz Lima Dias;
- 21.Akemy Maria Ribeiro dos Santos;
- 22.Márcia de Assis Santos;
- 23.Geane Aparecida de Matos;
- 24.Yana Maura Sousa Santos;

25. Ana Patrícia Costa Dos Santos;
26. Maria Eduarda dos Santos Ferreira;
27. Creusa Costa dos Santos;
28. Aline Silvania dos Santos;
29. Marcia Everllyn Lima Rodrigues;
30. Uélia Alves dos Santos;
31. Anália Andrade de Carvalho;
32. Maria Irene da Conceição;
33. Ana Paula Ferreira de Oliveira;
34. Graziela dos Santos Barbosa;
35. Marizaura da Silva Fontinele;
36. Iolanda Alves da Cruz;
37. Natália de Jesus Aguiar;
38. Romélia Ramos Silva;
39. Luciana Rodrigues;
40. Maria de Nazaré Machado Alves;
41. Maria da Guia Cardoso;
42. Daynara Cristina da Silva;
43. Onélia Ferreira da Silva;
44. Edilaine Barbosa de Jesus;
45. Lucília Gabriela Rodrigues;
46. Helen Marta Souza;
47. Luzia Barbosa M. R.;
48. Elza Barbosa Silva;
49. Célia David de Souza Carvalho;
50. Laís de Anchieta Ribeiro Lima;
51. Lívia Oliveira dos Santos;
52. Ranieri de Jesus Almeida;
53. Benedita Madalena Barbosa Gaia;
54. Raimunda de Souza;
55. Luanna Assunção;
56. Renata Oliveira Sousa;
57. Maria Alice Alves da Fonseca;
58. Gleyce Pereira Gomes;
59. Andreia Serafim da Silva;
60. Marya C. Santos;
61. Pauliana Marques da Silva;
62. Lauriany Rebeca da Silva Oliveira;
63. Rejane Amaral Souza;
64. Stephanie Lorraine Lima Rocha;
65. Bruna Alves de Castro;
66. Jucy Lady Cerra;
67. Julia Alves;
68. Silvania Lima;
69. Maria Luiza Pereira da Fonseca;
70. Elizabeth Costa C Barros;
71. Samara Maria da Silva;
72. Cida Lopes;
73. Angela Bento da Silva;
74. Jéssica de Souza Tomaz;
75. Jandira de Souza Ferreira;
76. Alice da Silva Martins;
77. Marisa Milanês Sousa do Prado;
78. Mônica Milanês Rodrigues do Prado;
79. Aline Milanês Rodrigues do Prado;
80. Verônica Rodrigues Ferreira;

81.Gislene Silva dos Santos;
82.Renata Nascimento Rocha;
83.Maria da Paixão Ferreira da Silva;
84.Dulcina Lopes de Oliveira;
85.Luziane Carlos dos Santos;
86.Elaene Do N. Amaral;
87.Larissa Nascimento Rocha;
88.Vilma Bispo;
89.Eva Teixeira da Silva;
90.Karina Ferreira Martins;
91.Meire Lúcia da Rosa Antônio;
92.Cleicy de kacia Silva Santos;
93.Rita de Cacia Oliveira da Silva;
94.Lucinaria Cordeiro da Silva;
95.Josefa Aragão;
96.Joice Nascimento;
97.Angela Maria;
98.Tatiana Barbosa Santiago;
99.Thamiris Barros Ferreira;
100.Fernanda Ferreira Pires;
101.Valdirene Pereira Maia;
102.Thayse Ribeiro da Silva;
103.Lindeneide Ribeiro da Silva;
104.Weslane Câmara de Sousa;
105.Joana Batista Sousa Câmara;
106.Larissa Raquel C.;
107.Rosana Caetano da Silva;
108.Edilene de Lima;
109.Liziane Pereira Alencar;
110.Dynnikelle Sousa da Cruz;
111.Giselda Maria da Silva;
112.Marilene Soares da Cruz;
113.Hellen Martins;
114.Sulmara Campos França;
115.Zulmira de Campos;
116.Victoria Jesus Campos Oliveira;
117.Valdirene Pereira Maia;
118.Iolanda Pereira Silva;
119.Marina José Meneses;
120.Francidalva Carneiro;
121.Lucilene Rodrigues Ferreira;
122.Maria Janete Macedo;
123.Maria das Graças Oliveira da Silva;
124.Rita de Cacia Oliveira da Silva;
125.Maria da Conceição;
126.Antonia Vieira de Oliveira;
127.Magna Cardoso da Silva;
128.Ana Selma Calisto Gomes;
129.Maria do Carmo Lima Pereira do Nascimento;
130.Taynara de Oliveira Lopes;
131.Luciana Maria da Conceição;
132.Célia David de Souza Carvalho;
133.Rejane Amaral Souza;
134.Claudia Dias;
135.Claudia dos Santos Barbosa;
136.Cirinez Gomes de Vasconcelos do Nascimento;

137.Lenir Alves da Silva;
138.Edilaine Conceição Silva;
139.Edileusa de Lima Gonzaga;
140.Lauriany Rebeca da Silva Oliveira;
141.Stephane Lorraine Rocha;
141.Bruna Alves de Castro;
142.Jucy Leide Cerra;
143.Julia Alves;
144.Silvania Lima;
145.Elizabeth Costa C. Barros;
146.Cida Lopes;
147.Claudiana dos Santos;
148.Ana Carolina Gonçalves dos Santos;
149.Fabiana Alves da Silva;
150.Cleide Sousa Pereira;
151.Meridalva Pereira da Silva;
152.Rafaela Pereira Rocha Pires;
153.Rosania Candida da Silva Couto;
154.Marília Graciele da Silva Couto;
155.Aline de Souza Machado;
156.Daniela Santana de Souza;
157.Marlucia Barbosa de Lima;
158.Eliane Maia Damasceno;
159.Bruna Oliveira Fernandes;
160.Rita Pereira Barbosa;
161.Islanede Sousa dos Santos;
162.Maria das Graças dos Santos;
163.Maria Luzia Carvalho Rocha;
164.Michelle dos Santos;
165.Ana Cristina Alves de Sousa;
166.Vânia Maria de Souza;
167.Valdenice Pereira Maia;
168.Jéssica Rocha;
169.Juliana da C. Monteiro;
170.Maria Irene da Conceição;
171.Thamiris Barros;
172.Stefane Cristina;
173.Janaira feitosa;
174.Célia David de Souza Carvalho;
175.Meire Lúcia da Rosa Antonio;
176.Eudene Oliveira de Moraes de Freitas;
177.Maria de Fátima da Silva;
178.Maria Barbosa de Lima;
179.Nubia Barbosa de Lima;
180.Izene Barbosa de Lima;
181.Regiane Souza;
182.Francinete Luna dos Santos;
183.Ivanilda Aparecida da Silva;
184.Antônia Soissa dos Santos;
185.Poliana Carrilho;
186.Mirele Eveline da Silva;
187.Rosângela Gomes;
188.Jaqueline dos Santos Souza;
189.Kalind Magalhães Landim Gusmão;

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Hermeto, manifesta Votos de Louvor e aplausos às mulheres que florescem e transformam vidas na Nova Jerusalém.

Sala das Sessões, maio de 2026.

DEPUTADO HERMETO

Líder de Governo MDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 11 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8112
www.cl.df.gov.br - dep.hermeto@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. Nº 00148, Deputado(a) Distrital**, em 13/05/2026, às 17:13:57, conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333194**, Código CRC: **9d92bfc6**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Martins Machado - Gab 10



MOÇÃO Nº, DE 2026

(Autoria: Deputado Martins Machado)

**Manifesta votos de Louvor pela 3ª
Edição do Troféu Martins Machado,
em reconhecimento ao profissional
da dança e em celebração ao Dia
Internacional da Dança.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com base no art. 141 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Deputados Distritais a aprovação da moção com o texto abaixo, que também serve de justificativa:

TEXTO DA MOÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Martins Machado, manifesta votos de Louvor pela 3ª Edição do Troféu Martins Machado, em reconhecimento ao profissional da dança e em celebração ao Dia Internacional da Dança.

O Troféu consolida-se como uma iniciativa de grande significado para a classe artística, ao destacar o trabalho, a dedicação e a trajetória de profissionais da dança que contribuem de forma consistente para a formação cultural, educacional e humana da sociedade.

Além disso, a realização da honraria em alusão ao Dia Internacional da Dança confere ainda maior simbolismo ao evento, ao reafirmar a importância da dança como linguagem universal capaz de promover inclusão, identidade cultural, sensibilidade artística e transformação social. Assim, os Votos de Louvor reconhecem não apenas os profissionais homenageados, mas também todos os envolvidos na organização da 3ª Edição do Troféu Martins Machado, que, com compromisso e excelência, fortalecem a cultura e mantêm viva a arte da dança no Distrito Federal e no Brasil.

Lucas Lobo de Oliveira Souza

Camila Vieira

Claudemir Rodrigues

Artur Altobeli

Núbia Tanack

Rafaela Nunes

Pedro Oliveira
André Muri
Sala das Sessões, ...

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 10 - CEP: 70094902 - Brasília - DF - Tel.: (61)3348-8102
www.cl.df.gov.br - dep.martinsmachado@cl.df.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. Nº 00155, Deputado(a) Distrital**, em 14/05/2026, às 11:25:48 , conforme Ato do Vice-Presidente e da Terceira Secretária nº 02, de 2020, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 284, de 27 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://ple.cl.df.gov.br/#/autenticidade>
Código Verificador: **333262** , Código CRC: **74d29419**

